



2020

RELATÓRIO DE GESTÃO

APRESENTAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO – EXERCÍCIO 2020

O presente relatório objetiva apresentar aos órgãos de controle e à sociedade os resultados da gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, Exercício de 2020, além de demonstrar seu nível de governança, eficácia, eficiência, conformidade, economicidade e sustentabilidade ambiental, econômica e social. Este relatório foi elaborado de acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União (Instrução Normativa TCU nº 63/2010 e Decisão Normativa TCU nº 187/2020).

O Relatório de Gestão apresenta a seguinte estrutura:

MENSAGEM DO PRESIDENTE

- 1 VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO
- 2 GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS
- 3 RESULTADOS DOS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS
- 4 DEMONSTRAÇÃO DA EFICIÊNCIA E CONFORMIDADE LEGAL DAS ÁREAS RELEVANTES DE GESTÃO QUE CONTRIBUAM PARA O ALCANCE DOS RESULTADOS NO EXERCÍCIO
- 5 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS
- 6 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
- 7 ANEXOS E APÊNDICES



MENSAGEM DO
PRESIDENTE



MENSAGEM DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, DESEMBARGADOR GILBERTO GIRALDELLI

*"No meio do caminho tinha uma pedra.
Tinha uma pedra no meio do caminho."
Carlos Drummond de Andrade*

Fazer eleição é tarefa das mais desafiadoras e a Justiça Eleitoral nunca se furtou a esse seu mais precioso mister, que tem data definida para acontecer e poucas horas para seu desfecho grandioso, apesar das dificuldades inerentes à vastidão territorial do Brasil e suas especificidades regionais.

Dois mil e vinte foi um ano eleitoral e, para Mato Grosso, não apenas um ano de eleição municipal, mas também de eleição suplementar para um cargo de senador, concomitantemente com a realização do primeiro turno de votação da eleição municipal. Um acontecimento inédito, que gerou economia aos cofres públicos!

Mas o mesmo ano trouxe, infelizmente, o imponderável: o advento da pandemia de Covid-19 pelo novo coronavírus, declarada pela Organização Mundial da Saúde no dia 11 de março de 2020. Apesar das muitas incertezas geradas por esse cenário tão adverso, no ano de 2020, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT), além de cumprir sua missão de garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, fortalecendo a democracia, engajou-se firmemente para criar valores públicos, oferecendo respostas efetivas às necessidades da sociedade, como passarei a explicar adiante.

Em anos eleitorais, o Cadastro Nacional de Eleitores é fechado 150 dias antes das eleições, de forma que, a partir de então, não são mais possíveis as operações de alistamento e transferência eleitorais, ou seja, o corpo de eleitores que exercerão seu direito de voto é definido 150 dias antes do pleito. Devido à necessidade de prevenir e combater o contágio pela Covid-19, o TRE-MT implantou o atendimento digital dos eleitores, assim como o sistema PAG-ENVIE, que possibilitou a emissão das guias de recolhimento das multas, via *on-line*, possibilitando a regularização da situação eleitoral totalmente a distância.

Tais medidas, associadas a outras, notadamente aquelas capitaneadas pelo Tribunal Superior Eleitoral, nesse ano sem precedentes, possibilitaram que a Justiça Eleitoral apresentasse a verdade das urnas à sociedade com plena segurança sanitária.

Apesar de as eleições consistirem na maior entrega da Justiça Eleitoral à sociedade, destaco outras ações implementadas pelo TRE-MT, diretamente voltadas a ela:

- » Realização das sessões plenárias por videoconferência.
- » Diplomação virtual.

- » Implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) em primeiro e segundo graus.
- » Reestruturação do conteúdo no portal da internet do tribunal, conforme exigências da Lei de Acesso à Informação e das boas práticas de transparência, de acordo com a Resolução CNJ nº 215/2015.
- » Memória eleitoral, com digitalização e disponibilização de vídeos históricos à sociedade.
- » Mini-usina de energia fotovoltaica no prédio-sede do tribunal e Casa da Democracia e micro-usinas nas sedes próprias de oito Cartórios Eleitorais, com geração de energia por fonte renovável, com economia aos cofres públicos.
- » Implantação do programa de eficiência energética, por meio da substituição das lâmpadas instaladas na sede do TRE-MT por lâmpadas LED, gerando economia aos cofres públicos.
- » Projeto Soletre, que promoveu a alfabetização de jovens, adultos e idosos que se declararam analfabetos no Cadastro Nacional de Eleitores (Sistema ELO), por meio de voluntariado, sem emprego de recursos públicos do TRE-MT.
- » Posto de Atendimento Móvel (PAM), possibilitando o atendimento itinerante dos eleitores, quando o presencial for possível, promovendo o acesso da população aos serviços eleitorais.
- » Compartilhamento de imóveis com o Tribunal Regional do Trabalho de Mato Grosso (TRT-MT), que se constitui no uso racional dos recursos públicos e economia ao erário.
- » Cumprimento das Metas Nacionais em 2019-2020 e conquista do Prêmio de Qualidade do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – Categoria Prata.

Apesar da pedra que havia no caminho, o TRE-MT foi capaz de, em 2020, responder eficaz e eficientemente aos desafios, atendendo à sociedade com ações que corresponderam às suas necessidades imediatas, além de outras que perdurarão para além do período pandêmico, pois pertencem ao seu foco estratégico.

Por fim, diante de minha responsabilidade por assegurar a integridade deste documento, DECLARO que o Relatório de Gestão 2020 do TRE-MT foi preparado e apresentado com a participação dos dirigentes das respectivas unidades e está de acordo com a Estrutura Internacional para Relato Integrado, permitindo melhor compreensão e uma visão ampla dos atos praticados pela gestão e dos principais resultados obtidos.

Desembargador
GILBERTO GIRALDELLI
Presidente

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE | 3 |

01 VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO E AMBIENTE EXTERNO | 6 |

- Identificação e declaração da missão, visão e valores institucionais | 7 |
- Estrutura organizacional | 9 |
- Estrutura de governança | 11 |
- Modelo de negócios | 12 |
- Cadeia de valor e principais processos de trabalho que contribuem para o alcance dos resultados e para a geração de valor | 12 |
- O Tribunal em números | 15 |
- Ambiente externo | 16 |
- Materialidade das informações | 22 |

02 GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS | 23 |

- Cenário de longo prazo | 24 |
- A estratégia do TRE-MT | 25 |
- Apoio da estrutura de governança à capacidade de geração de valor | 27 |
- Resultados e desempenho da gestão | 31 |
- Resultados alcançados ante os objetivos estratégicos e as prioridades da gestão | 33 |

03 RESULTADOS DOS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS | 41 |

- Macroprocesso cadastro | 42 |
- Macroprocesso prestação jurisdicional | 47 |
- Macroprocesso eleições | 63 |
- Macroprocesso relacionamento com a sociedade | 69 |
 - Imprensa | 69 |
 - Mídias sociais | 72 |
 - Ouvidoria | 73 |
 - Carta de serviços ao cidadão | 74 |
 - Mecanismos de transparência | 75 |
 - Acessibilidade aos produtos, serviços e instalações | 75 |
 - Cultura e memória | 76 |
 - Ações sociais e de cidadania | 77 |
- Inovações e melhorias implementadas | 80 |

04 RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO TRE-MT | 83 |

- Declaração do Diretor-Geral | 84 |
- Gestão orçamentária e financeira | 85 |
- Gestão de pessoas | 103 |
- Gestão de licitações, contratos e gerenciamento de compras | 125 |
- Serviços e suporte interno da Corregedoria | 130 |
- Gestão da tecnologia da informação | 131 |
- Gestão de custos | 135 |
- Sustentabilidade ambiental | 138 |
- Gestão patrimonial e infraestrutura | 138 |

05 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS | 141 |

- Declaração do contador | 142 |
- Notas explicativas das demonstrações contábeis | 142 |

06 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES | 151 |

- Tratamento de determinações e recomendações do TCU | 152 |
- Informações sobre o fundo partidário | 153 |

07 ANEXOS E APÊNDICES | 157 |

- Lista de figuras | 158 |
- Lista de gráficos | 158 |
- Lista de tabelas | 159 |
- Lista de quadros | 159 |
- Lista de siglas e abreviações | 160 |
- Créditos | 161 |

01

VISÃO GERAL DA **ORGANIZAÇÃO E AMBIENTE EXTERNO**



IDENTIFICAÇÃO E DECLARAÇÃO DA MISSÃO, VISÃO E VALORES INSTITUCIONAIS

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT) é órgão da Administração Pública Direta, que, em conjunto com os cartórios eleitorais, demais tribunais regionais eleitorais e com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) compõe a Justiça Eleitoral Brasileira, segmento especializado do Poder Judiciário Federal.

Sua atuação se configura em 3 esferas principais e 1 complementar, sendo elas: (i) Jurisdicional, na qual se destaca a competência para julgamento de demandas sobre as eleições; (ii) Administrativa, relativa à organização e realização dos pleitos; (iii) Regulamentar, em que elabora normas referentes ao processo eleitoral e; (iv) Consultiva, atribuição de responder às consultas formuladas acerca de situações abstratas e impessoais, sem caráter de decisão judicial.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 121, determina que a organização e as competências dos tribunais dar-se-á por lei complementar, sendo materializada para a Justiça Eleitoral por meio da Lei nº 4.737/1965 (Código Eleitoral Brasileiro), e do Decreto-Lei nº 7.586/1945, havendo, entretanto, outras normas que regulam aspectos específicos de seu funcionamento. O arcabouço regulamentar da estrutura interna do TRE-MT e de sua gestão, bem como referências à legislação pertinente, podem ser obtidas no quadro de identificação da UPC.

Em conformidade com a organização de toda a Justiça Eleitoral, os estados são divididos em zonas eleitorais que podem ser compostas por um, parte de um, ou mais de um município. O estado de Mato Grosso possui 141 municípios, está organizado em 57 Cartórios Eleitorais, distribuídos pela capital e interior, atendendo um total de 2.317.102 eleitores.

Os juízes eleitorais, juízes de direito estaduais designados pelo TRE-MT para a titularidade das zonas eleitorais, são os órgãos singulares de 1ª instância.

Figura 1 - Visão Geral do TRE-MT



No Planejamento Estratégico 2016-2021, o TRE-MT elegeu como missão, visão e valores:



TRIBUNAL PLENO

O Tribunal Pleno do TRE-MT é constituído por 2 desembargadores do Tribunal de Justiça, 2 juizes de direito estaduais, 1 juiz da Seção Judiciária da Justiça Federal de Mato Grosso e 2 advogados. Além disso, atua perante a Corte o Procurador Regional Eleitoral.

Os membros do órgão plenário são eleitos para 1 biênio, sendo proibida a re-

condução após 2 biênios consecutivos. A rotatividade dos juizes visa manter o caráter apolítico de todos os tribunais eleitorais do País, de modo a garantir a isonomia nos processos eleitorais.

Mais informações podem ser obtidas no quadro de [composição do Tribunal Pleno](#).



CORPO DIRETIVO

Corpo Diretivo do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.



PRESIDENTE
DES. GILBERTO GIRALDELLI
FONE: (65) 3362-8042
E-MAIL:
PRESIDENCIA@TRE-MT.JUS.BR



CORREGEDOR OUVIDOR ELEITORAL
DES. SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS
FONE: (65) 3362-8259
E-MAIL:
CRE@TRE-MT.JUS.BR



DIRETOR DA EJE - ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL
DR. BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES
FONE: (65) 3362-8123
E-MAIL:
EJE@TRE-MT.JUS.BR



DIRETOR-GERAL
MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO
FONE: (65) 3362-8013
E-MAIL:
DG@TRE-MT.JUS.BR



SECRETÁRIO JUDICIÁRIO
BRENO ANTONIO SIRUGI GASPAROTO
FONE: (65) 3362-8149
E-MAIL:
SJ@TRE-MT.JUS.BR



SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
TÂNIA YOSHIDA DE OLIVEIRA
FONE: (65) 3362-8116
E-MAIL:
SAO@TRE-MT.JUS.BR



SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS
VALMIR NASCIMENTO MILOMEM SANTOS
FONE: (65) 3362-8021
E-MAIL:
SGP@TRE-MT.JUS.BR



SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
LUIS CÉZAR DARIENZO ALVES
FONE: (65) 3362-8009
E-MAIL:
STI@TRE-MT.JUS.BR



ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA
CRISTIANE MANZANO MANOEL
FONE: (65) 3362-8075
E-MAIL:
PRESIDENCIA@TRE-MT.JUS.BR



COORDENADOR JURÍDICO-ADMINISTRATIVO DA CRE
CARLOS LUANGA RIBEIRO LIMA
FONE: (65) 3362-8018
E-MAIL:
CRE@TRE-MT.JUS.BR



ASSESSOR DE EXAME DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS
RODRIGO MARTINS DE JESUS
FONE: (65) 3362-8060
E-MAIL:
_ASEPA@TRE-MT.JUS.BR



ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ANDREA MARTINS DE OLIVEIRA
FONE: (65) 3362-8475
E-MAIL:
ASCOM@TRE-MT.JUS.BR



ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
ANDRÉ LUIZ RÉGIS EMIDIO
FONE: (65) 3362-8094
E-MAIL:
ASPLAN@TRE-MT.JUS.BR



ASSESSOR JURÍDICO
LÉO MONTEIRO COSTA E SILVA
FONE: (65) 3362-8146

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE GOVERNANÇA

A estrutura organizacional do TRE-MT e a lotação dos cargos e comissão e das funções comissionadas criados pelas Leis nº 8.868/1994 e nº 11.202/2005, reguladas pela Resolução TRE-MT nº 561/2006, com alterações das Resoluções TRE-MT nº 564/2006, nº 620/2010, nº 755/2011, nº 1.304/2013, nº 1.328/2013, nº 1.355/2013 e nº 1.501/2014, guardam simetria com os critérios estabelecidos pelo Tribunal Superior Eleitoral, aplicáveis a todos os tribunais regionais eleitorais, com fundamento na Resolução TSE nº 22.138/2005.

O Tribunal Pleno do TRE-MT é constituído por 2 desembargadores do Tribunal de Justiça, 2 juízes de direito estaduais, 1 juiz da Seção Judiciária da Justiça Federal de Mato Grosso e 2 advogados. Além disso, atua perante a Corte o Procurador Regional Eleitoral.

Os membros do órgão plenário são eleitos para 1 biênio, sendo proibida a recondução após 2 biênios consecutivos. A rotatividade dos Juízes visa manter

o caráter apolítico de todos os tribunais eleitorais do País, de modo a garantir a isonomia nos processos eleitorais.

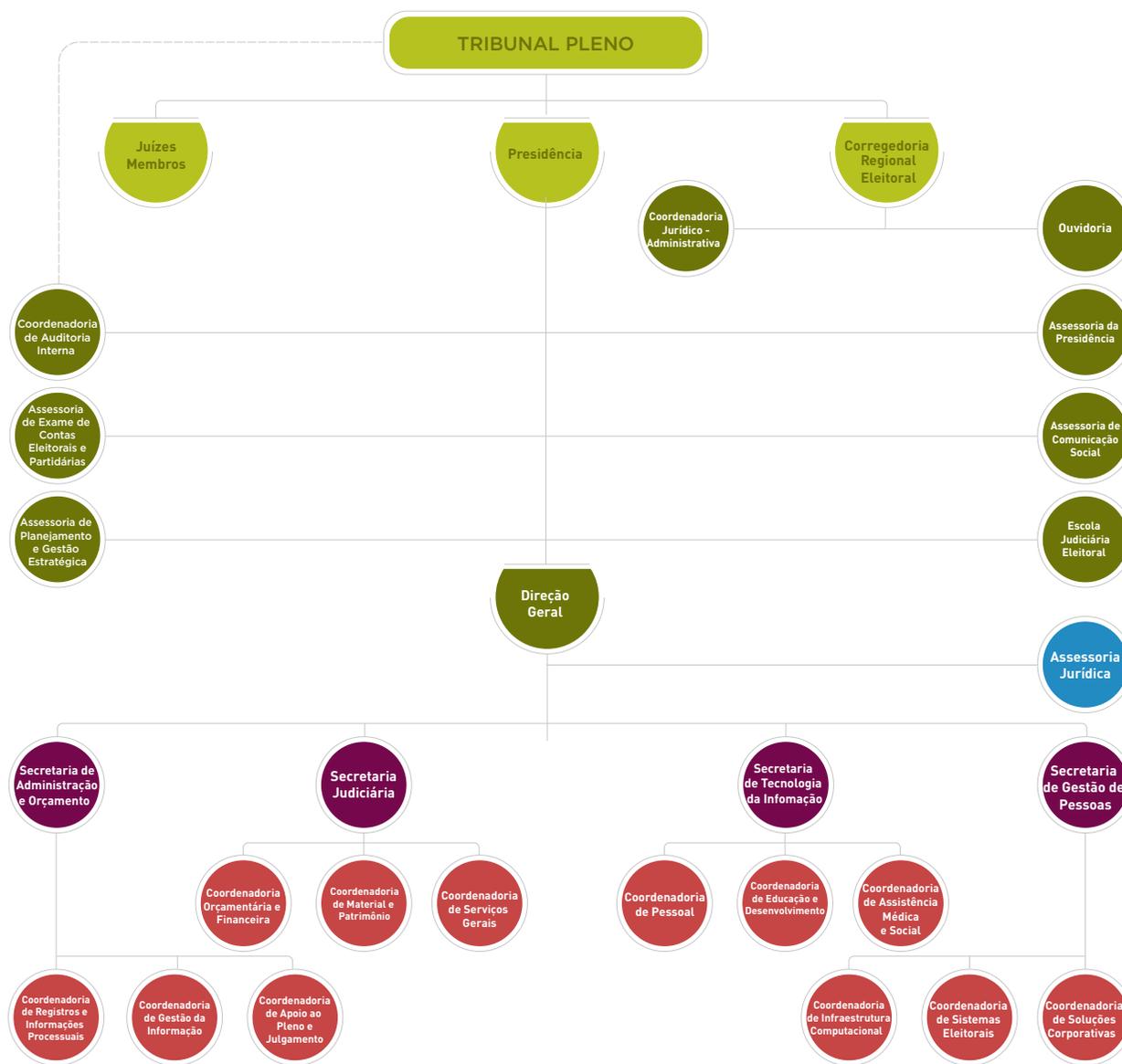
No exercício 2020, o Regimento Interno da Secretaria do TRE-MT foi alterado parcialmente por meio da Resolução nº 2.533/2020, para realizar a reestruturação da antiga Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria - CCIA. Por meio da citada resolução, aprovada na Sessão Plenária de 09/10/2020 com efeitos a partir de 1º/11/2020, foi criada a Coordenadoria de Auditoria Interna - COAUD e a Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias - ASEPA.

A adequação estrutural e a segregação de atribuições tiveram por intuito precípuo evitar que uma mesma unidade administrativa realizasse concomitantemente atribuições e competências relativas às atividades de auditoria interna e atividades finalísticas de exame de contas eleitorais/partidárias.

No que concerne aos cargos efetivos e funções comissionadas das Zonas Eleitorais, evidencia-se que o quadro de pessoal efetivo foi criado por meio da Lei nº 10.842/2004, e as funções comissionadas foram transformadas por meio da Lei nº 13.150/2015.

Mais informações podem ser obtidas no [quadro de informações sobre as competências, titularidades, cargos e períodos de atuação das áreas e subunidades estratégicas do TRE-MT.](#)

Figura 2 - Organograma do TRE-MT



ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

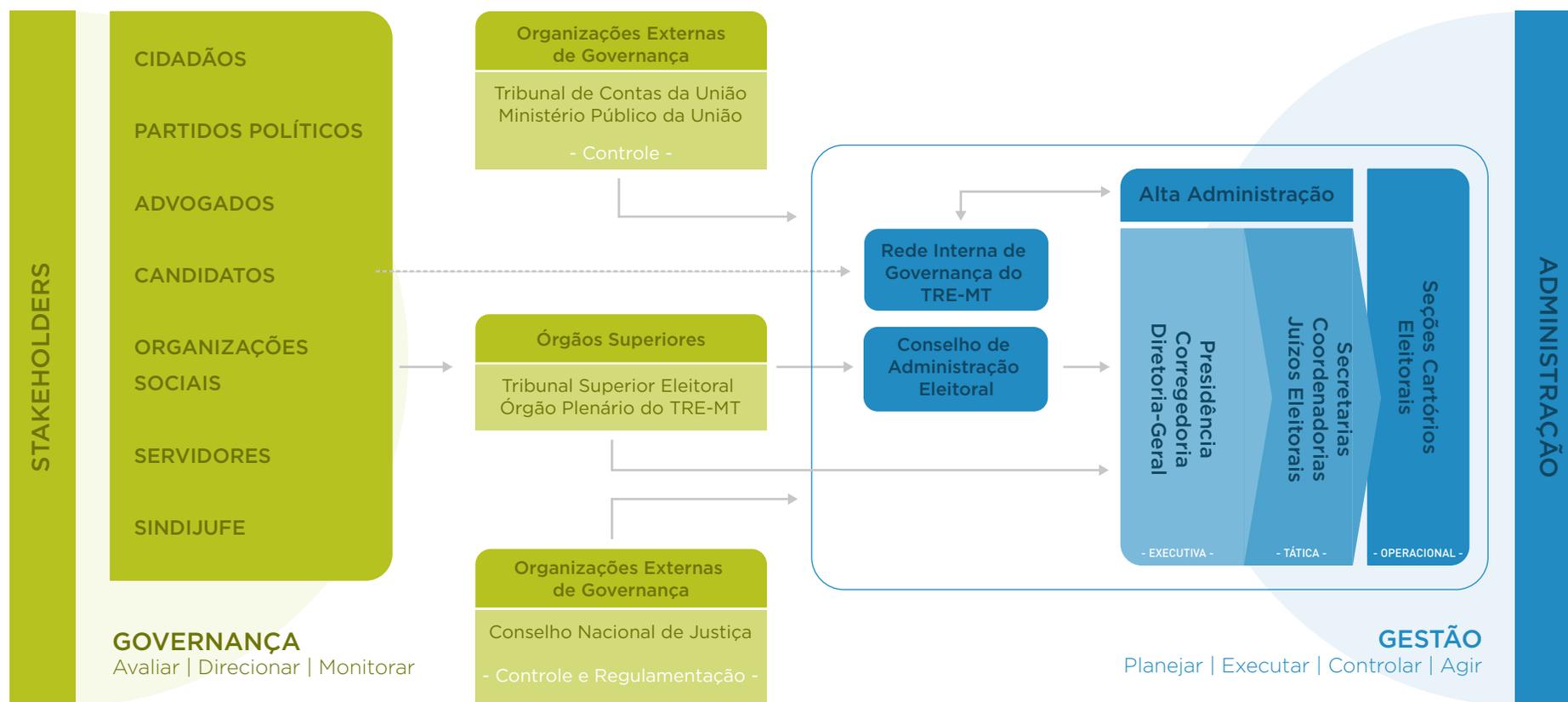
A [Resolução TRE-MT nº 1.719, de 25 de fevereiro de 2016](#), dispõe sobre o modelo de governança da Justiça Eleitoral de Mato Grosso, cujo modelo baseia-se nos princípios da boa governança disseminados pelo Tribunal de Contas da União (Referencial Básico de Governança, 2014): legitimidade, equidade, responsabilidade, eficiência, probidade, transparência e accountability.

Segundo o Referencial Básico de Governança do Tribunal de Contas da União, Governança no setor público compreende essencialmente os

mecanismos de liderança, estratégia e controle (accountability) postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vista à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

O esquema representativo do Sistema de Governança e Gestão do TRE-MT apresenta, de forma estruturada, as diversas instâncias que atuam nas funções de gestão e de governança interna, bem como o relacionamento com a sociedade e partes interessadas.

Figura 3 - Rede de Governança do TRE-MT, instituída pela Resolução TRE-MT nº 1.719/2016



O TRE-MT dispõe de boas práticas de governança, podemos destacar:

Quadro 1 - Boas Práticas de Governança do TRE-MT

MECANISMO	INSTRUMENTO
LIDERANÇA	Sistema de Gestão por Competências
ESTRATÉGIA	Planejamento Estratégico Institucional
	Plano da Gestão 2019-2021
	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
	Plano Diretor de Gestão Judiciária
	Plano Diretor de Gestão de Pessoas
	Plano Diretor de Gestão Administrativa e Orçamentária
	Plano de Logística Sustentável
ACCOUNTABILITY (CONTROLE)	Planejamento Integrado das Eleições
	Rede Interna de Governança (RINGO)
	Auditorias do Controle Interno
	Prestação de Contas Anual
	Portal da Transparência

MODELO DE NEGÓCIO

O modelo de negócio do TRE-MT está delineado na Cadeia de Valor da Instituição. As competências da Justiça Eleitoral envolvem a custódia dos registros dos eleitores; o registro dos partidos políticos; a regulamentação do processo eleitoral por meio das resoluções do Tribunal Superior Eleitoral e tribunais regionais eleitorais; a implementação de cada fase das eleições (gerais e municipais), e, por fim, o processamento e o julgamento das demandas judiciais decorrentes das disputas eleitorais:

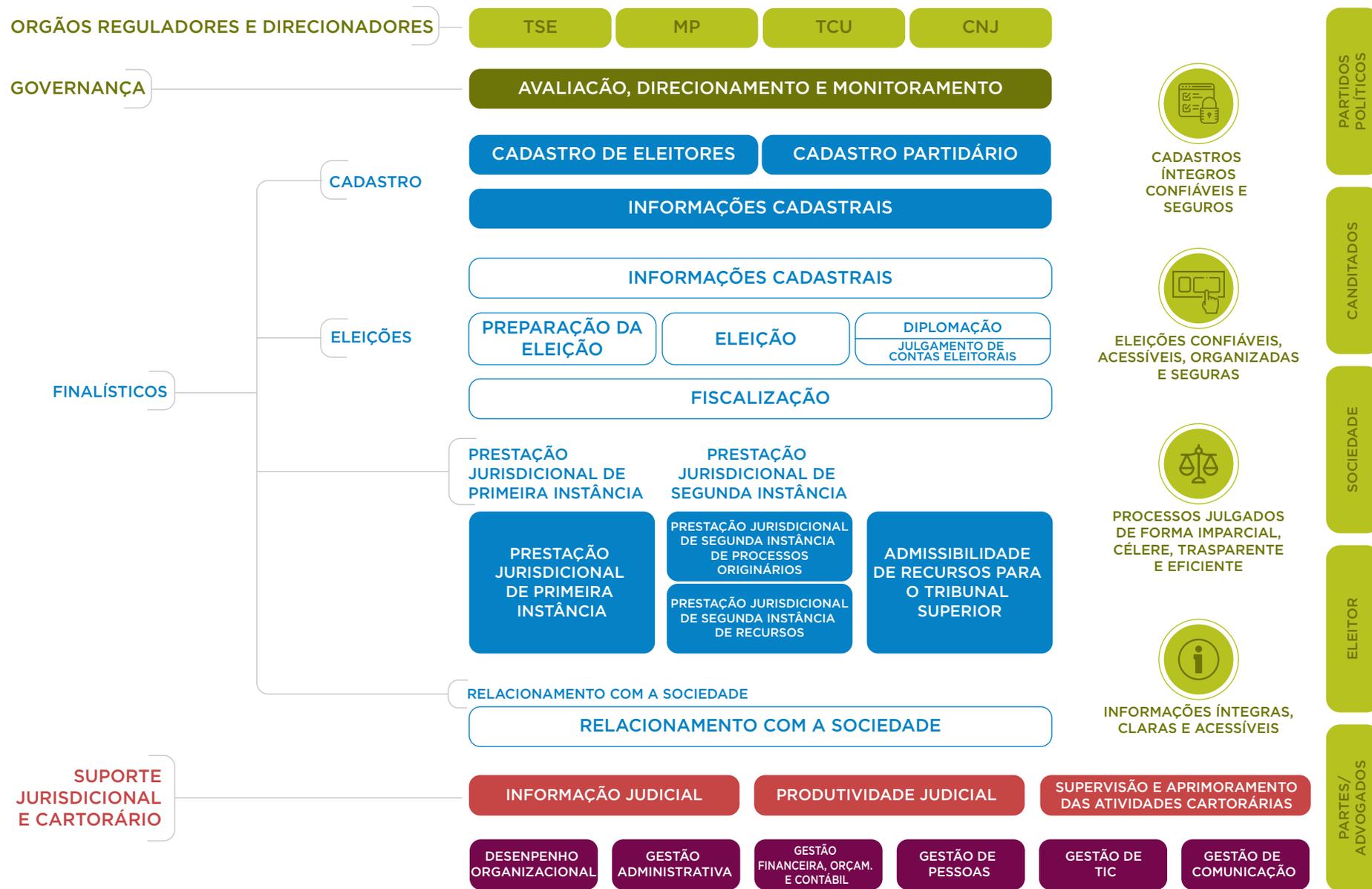
Figura 4 - Modelo de negócios da Justiça Eleitoral de Mato Grosso



CADEIA DE VALOR E PRINCIPAIS PROCESSOS DE TRABALHO QUE CONTRIBUEM PARA O ALCANCE DOS RESULTADOS E PARA GERAÇÃO DE VALOR

A [cadeia de valor do TRE-MT](#), aprovada por meio da Portaria nº 35, de 10/3/2017, é apresentada a seguir para um melhor detalhamento e compreensão das principais atividades desenvolvidas que geram à sociedade os resultados de valor:

Figura 5 - Cadeia de Valor do TRE-MT



As organizações públicas geram valor aos seus usuários por intermédio do conjunto de atividades realizadas e entregues à coletividade. A Cadeia de Valor é entendida como o desenho gráfico dos macroprocessos de trabalho que o órgão executa para concretizar sua estratégia e, assim, efetivar sua missão institucional que, no caso do TRE-MT, é "Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia".

A arquitetura gráfica da Cadeia está segmentada em macroprocessos e processos de trabalho, que podem ser visualizados nas perspectivas de Governança, Finalística, de Suporte Jurisdicional e Cartorário, e de Gestão e Suporte.

A perspectiva de governança representa a orientação, a liderança, o alinhamento, o monitoramento e o controle dos processos de trabalho de atuação da gestão.

Na perspectiva finalística estão refletidas as atividades essenciais que o Regional executa para cumprir sua missão institucional. A consumação desses processos concebe a percepção da sociedade sobre os serviços que são disponibilizados à experiência do usuário.

Estão retratadas na perspectiva de suporte jurisdicional e cartorário os processos de trabalho que estão fortemente ligados às atividades finalísticas do Tribunal, visto que esses processos estão conectados ao propósito do TRE.

Por fim, na perspectiva de Gestão e Suporte estão reproduzidos os processos que existem para promover a sustentação adequada aos demais, na busca da eficácia e eficiência da organização.

Entre os valores entregues à sociedade por meio dos macroprocessos da Justiça Eleitoral de Mato Grosso no exercício de 2020, destacam-se:



CADASTROS ÍNTEGROS, CONFIÁVEIS E SEGUROS

A utilização da tecnologia de reconhecimento individual do eleitor baseada em dados biométricos visa garantir que o eleitor identificado seja único no cadastro eleitoral, o que inviabiliza a possibilidade de fraudes na votação, uma vez que, ao se apresentar para o exercício do voto, o eleitor é identificado tal qual foi habilitado em seu alistamento eleitoral. No âmbito do TRE-MT, salienta-se o compromisso em proporcionar à população a identificação biométrica mediante o atendimento nas próprias Zonas

Eleitorais e pela ampliação dos postos de atendimento ao eleitor, medida adotada pela gestão para atender com maior agilidade e conforto. Em 2020, 93.565 eleitores foram atendidos biometricamente em todo o estado de Mato Grosso. Convém destacar, ainda, a execução do processo de gerência das informações de filiações partidárias, requisito constitucional que viabiliza o registro de candidaturas e, assim, todo o processo democrático de escolha dos representantes eleitos pelo povo.

Para as Eleições Municipais 2020, considerando os impactos da pandemia e por conta de orientações da Consultoria Sanitária contratada pelo TSE para analisar os riscos à saúde pública no processo de votação, entre outras iniciativas, definiram-se por suprimir os procedimentos de coleta da biometria, verificou-se em estudos prévios que essa iniciativa diminuiu em 70% o tempo de votação.



ELEIÇÕES CONFIÁVEIS, ACESSÍVEIS, ORGANIZADAS E SEGURAS

O processo eleitoral do ano de 2020 transcorreu com tranquilidade no estado de Mato Grosso, apesar dos impactos causados pela pandemia causada pelo vírus Sars Covid-19. A Emenda Constitucional nº 107/2020 adiou por 30 dias o pleito eleitoral, definindo para o dia 15 de novembro a ocorrência do primeiro turno e para o dia 29 de novembro para a realização do segundo turno.

O principal desafio enfrentado pelo TRE-MT foi garantir a agilidade e a segurança necessárias para o processo eleitoral de forma remota. O primeiro passo foi preparar uma estrutura não existente anteriormente, por meio de massivo investimento em opções remotas de ação, visando garantir as condições de trabalho dos servidores e prestar atendimento aos eleitores de forma *on-line*.

Outro aspecto que impactou as eleições 2020 foi a necessidade de oferecer aos eleitores, magistrados, colaboradores e servidores toda a segurança sanitária para evitar a contaminação por ocasião dos atos preparatórios e para o dia do pleito. Foram desenvolvidos procedimentos e protocolos sanitários adotados que proporcionaram o mais alto grau de segurança para esses públicos.

Essa situação é sem precedentes na história da Justiça Eleitoral de Mato Grosso, uma vez que o ineditismo se deu em duas situações: realização de eleição em meio a uma pandemia mundial e realização de duas eleições simultâneas, as municipais e a suplementar ao Senado Federal.



PROCESSOS JULGADOS DE FORMA IMPARCIAL, CÉLERE, TRANSPARENTE E EFICIENTE

Envidando esforços para, concomitantemente, realizar as atividades administrativas atinentes à realização das eleições e aperfeiçoar a prestação jurisdicional, proporcionando à sociedade serviços mais céleres e de qualidade, o Regional superou a Meta Nacional CNJ nº 1/2020, que dispõe aos tribunais brasileiros o julgamento de quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano, assim como cumpriu a Meta Nacional CNJ nº 2/2020, que preconiza identificar e julgar, dentro do exercício de 2020, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018 (estoque de processos antigos), cumprimos também a Meta Nacional CNJ nº 4/2020, que versa sobre o julgamento de processos que possam importar em perda de mandato eletivo.

Ampliado o uso do Processo Judicial Eletrônico (PJe) no exercício de 2020, por meio da migração de processos físicos em tramitação no primeiro grau em cada zona eleitoral, por meio da digitalização de seu inteiro teor. O PJe contribuiu sobremaneira para a celeridade e eficiência dos julgamentos realizados em tempo recorde devido à rápida autuação e distribuição processual.

Vale ressaltar ainda, quanto aos julgamentos processuais, o início do ciclo do Projeto Pauta Limpa 2020, que tem por escopo impulsionar o julgamento dos processos eleitorais que possam resultar em perda de mandato eletivo ou em qualquer causa de inelegibilidade. O Pauta Limpa constitui iniciativa pioneira do TRE-MT, que fomentou a instituição, pelo CNJ, da meta específica para tratamento do acervo de processos prioritários do segmento Eleitoral (Meta Nacional 4).



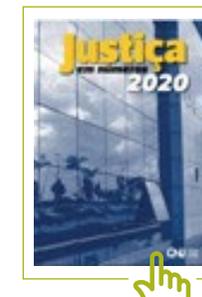
INFORMAÇÕES ÍNTEGRAS, CLARAS E ACESSÍVEIS

Publicidade, princípio da administração pública, é preocupação constante por parte da Justiça Eleitoral de Mato Grosso, e para isso mantém no seu sítio eletrônico o conteúdo da transparência, definidos pela Lei de Acesso à Informação. Além disso, são mantidas no sítio informações das suas ações de estratégias contidas no Plano de Gestão. Os vários documentos podem ser acessados na aba "Transparência e prestação de contas".

Na última versão do Ranking da Transparência do Conselho Nacional de Justiça, o TRE-MT obteve a porcentagem de 86,12% dos itens avaliados atendidos.

O TRIBUNAL EM NÚMEROS

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso é categorizado, segundo classificação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) como um tribunal de pequeno porte, essa informação está presente no anuário estatístico do Poder Judiciário, o Relatório Justiça em Números, em que a realidade dos tribunais brasileiros é divulgada com muitos detalhamentos, seja em relação à estrutura quanto à litigiosidade. Acesse o relatório:



Embora o TRE-MT seja classificado como de pequeno porte, possui números que devem ser considerados, a tabela abaixo exemplifica a grandeza do trabalho desenvolvido ao longo do ano de 2020:

Tabela 1 - O TRE-MT em Números

TEMA	NÚMEROS
Eleitorado total ao final de 2020	2.317.102
Quantidade de zonas eleitorais	57
Atendimentos biométricos realizados em 2020	93.565
Município com revisão de eleitorado em 2020	Alto Boa Vista
Valores de eleitores com e sem biometria	Eleitores sem biometria - 418.113 Eleitores com biometria - 1.898.989 Total de eleitores - 2.317.102
Orçamento das Eleições 2020	R\$12.286.861,14
Orçamento biometria 2020	R\$159.796,37
Orçamento ordinário	
Orçamento autorizado	R\$ 134.902.061,00
Valor empenhado	R\$ 133.045.130,49
Valor liquidado	R\$ 130.538.563,52
Valor pago	R\$ 130.458.047,28
Valor com pessoal, encargos e benefícios	R\$ 114.473.796,00
Outras despesas de custeio	R\$ 17.885.165,00
Investimento	R\$ 2.543.100,00

AMBIENTE EXTERNO

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso é um dos órgãos que compõe a Justiça Eleitoral, atua nas esferas jurisdicional, administrativa, normativa e consultiva, e é orientada, além da Constituição Federal e das leis, pelo Planejamento Estratégico Institucional (Resolução TRE-MT nº 1.798/2016), pelo Planejamento Estratégico do Poder Judiciário (Resolução CNJ nº 198/2014), com vigência para o período de 2015-2020, pelas Diretrizes Estratégicas da Justiça Eleitoral para o quadriênio 2017/2020 (Resolução TSE nº 23.543/2017), pelo Plano Estratégico do Tribunal Superior Eleitoral (Resolução TSE nº 23.567/2018), pelos macroprocessos de trabalho, expressos na Cadeia de Valor da instituição, e pelos direcionamentos da sua Instância de Governança e Instâncias de Apoio à Governança.

O ano de 2020 foi marcado pela incidência da pandemia do novo Coronavírus, e os casos confirmados da doença aumentaram significativamente no primeiro trimestre, agravando a situação de esgotamento dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e a escassez de respiradores no estado. Nesse contexto, a Justiça Eleitoral, para controlar e prevenir a contaminação nas dependências da Secretaria do TRE-MT, dos Fóruns Eleitorais, nas Centrais de Atendimento ao Eleitor, nos Cartórios Eleitorais e Postos Eleitorais, suspendeu o expediente presencial passando para expediente remoto e determinou a constituição do Gabinete Extraordinário de Gestão Integrada - Covid-19, para gerenciamento de crise, visando à continuidade dos serviços da Justiça Eleitoral em Mato Grosso e garantir os atos preparatórios das Eleições 2020.

A repentina transição do trabalho presencial para o trabalho remoto de quase a totalidade da força de trabalho (magistrados, servidores, terceirizados e estagiários) fez emergir um novo paradigma na forma de manter o nível de serviço e produtividade, visando à continuidade dos serviços públicos executados para a geração de valor à sociedade. Os desafios sem precedentes enfrentados em 2020 não impediram que a missão institucional fosse cumprida, com a realização de duas eleições simultâneas, a Eleição Suplementar ao Senado e Eleições Municipais. A produtividade da prestação jurisdicional também foi mantida, o que refletiu no atendimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário, que representam o compromisso da Justiça Eleitoral em Mato Grosso com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade.

Os paradigmas orçamentários impostos pela Emenda Constitucional (EC) nº 95/2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal, continuam a atingir significativamente a forma de atuação do Tribunal, demandando forte adaptação na maneira de gerir os recursos disponíveis. Não obstante ter havido um ajustamento gradativo desde a edição da EC, as restrições orçamentárias e a perspectiva de cortes ainda maiores para os próximos anos inspiram cautela e atenção.

Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 2.455/2019 – Plenário, em sede de fiscalização, avaliou a situação de cumprimento dos tetos de gastos impostos pela Emenda Constitucional nº 95/2016 e, objetivando estimular o cumprimento dos limites orçamentários, relacionou em seu Anexo IV as medidas adotadas pelos órgãos públicos federais para dar cumprimento à referida emenda, em especial na Justiça Eleitoral destacam-se as seguintes boas práticas:

- » **Rezoneamento:** no exercício financeiro de 2017, a Justiça Eleitoral (JE) promoveu a realização de rezoneamento que resultou na extinção de mais de 390 zonas eleitorais. A consequência direta foi a diminuição no número de juizes e promotores atuantes na JE, além da restrição do uso de funções comissionadas e redução nos gastos com substituições, que proporcionaram economia expressiva nas despesas com “Pessoal e Encargos Sociais”.
- » **Restrição à realização de provimentos de cargos efetivos vagos:** foi publicada a Portaria-TSE nº 671/2017, que suspendeu integralmente, a partir de 1º de novembro de 2017, a realização de provimentos de cargos efetivos vagos por órgãos da Justiça Eleitoral. Posteriormente, a mencionada Portaria foi flexibilizada pelas Portarias-TSE nº 574/2018, nº 1.091/2018 e nº 383/2019, mantidas restrições quanto a provimento de cargos efetivos que tenham vagado em decorrência de aposentadorias e falecimentos, que excebam as autorizações previstas no Anexo I da Portaria TSE nº 671/2017.
- » **Manutenção dos valores *per capita* de benefícios:** não foram concedidos reajustes para os valores *per capita* vigentes de “Assistência Médica e Odontológica” no período de vigência da EC nº 95/2016 até a presente data. Em relação aos benefícios “Auxílio Alimentação” e “Assistência Pré-Escolar”, o Órgão optou por não reajustar os valores *per capita* no exercício financeiro de 2017, ainda que houvesse previsão na LDO/2017 para sua realização.

- » **Redimensionamento de contratos de despesas continuadas:** as despesas de custeio de caráter continuado tiveram um decréscimo de cerca de 8% entre as Leis Orçamentárias Anuais de 2017 e 2020. Desse modo, os contratos foram redimensionados à nova realidade para que fosse possível ajustar a estrutura da Justiça Eleitoral ao limite constitucional em 2020, primeiro ano sem a compensação do Poder Executivo. Para 2021 e 2022, com o orçamento já ajustado, será mantido o critério de controle no crescimento das despesas, de acordo com o cenário econômico vigente.
- » **Restrições para início de novas obras:** desde o exercício de 2018, as Leis Orçamentárias Anuais contemplaram apenas as obras em andamento, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e as obras já iniciadas.
- » **Incentivo à implantação de tecnologias para produção e utilização de energia fotovoltaica:** foram priorizados na Justiça Eleitoral os investimentos voltados ao fomento dessa tecnologia e de outras iniciativas semelhantes. Essa tecnologia já foi instalada em vários tribunais eleitorais.
- » **Incentivo ao pagamento de valores inscritos em restos a pagar:** desde o início da vigência da emenda constitucional, foram envidados esforços no sentido de reduzir as despesas inscritas em restos a pagar, uma vez que não possuem limite de pagamento correspondente e impactam no orçamento dos exercícios seguintes à inscrição. Também foi incentivado o pagamento das despesas dentro do exercício para evitar novas inscrições em restos a pagar.

Vale destacar que a previsão de cumprimento do teto de gastos passa pela redução das despesas discricionárias, em especial às relacionadas a investimentos:

Tabela 2 - Variação de Despesas Projetadas com Investimentos 2019-2022

Órgão	2019	2020	2021	2022
Justiça Eleitoral	215,5	99,4	109,5	120,2

Em R\$ milhões

O avanço na utilização do PJe no 1º e 2º graus da Justiça Eleitoral no ano de 2020, por meio da digitalização de processos físicos, consubstanciou em verdadeiro marco na gestão judiciária, elevando o alcance do processo de digitalização e, conseqüentemente, a melhoria da prestação de serviços ao cidadão seja em termos de agilidade quanto em qualidade. Nesse sentido, 100% dos

processos relativos às Eleições Municipais e Eleição Suplementar ao Senado tramitaram por meio digital, via PJe.

Especial anotação se faz oportuna quanto à complexidade das funções administrativas desempenhadas pelo TRE-MT, pois a extensão do estado, as localidades de difícil acesso, as aldeias indígenas e as extensas zonas de Pantanal, demandam desta Justiça Especializada planejamento e logística diferenciados de outros tribunais regionais eleitorais do País, o que, somado à pandemia, exigiu substancial esforço para o sucesso do processo eleitoral de 2020.

Os aspectos relativos ao ambiente de atuação do TRE-MT, aqui apresentados, nortearam a organização interna e o tratamento destacado a alguns objetivos estratégicos, conforme se verá adiante.

RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A Gestão de Riscos pode ser entendida como um dos principais pilares de um amplo esforço por níveis mais elevados de governança corporativa, pois representa o processo contínuo de identificação de eventos em potencial, capazes de afetar os objetivos da organização. Na prática as diretrizes estratégicas irão se traduzir em processos a serem realizados. Se todos os riscos dos processos forem administrados de modo a mantê-los em níveis aceitáveis, os processos serão concluídos com êxito e haverá grandes chances de atingimento dos objetivos e metas propostos.

Nesse sentido, temos que as iniciativas vinculadas à gestão de riscos institucionais é resguardar os produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelas atividades de uma organização que representem respostas efetivas e úteis às necessidades ou às demandas de interesse público e modifiquem aspectos do conjunto da sociedade ou de alguns grupos específicos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos, de forma resumida: valor público (Decreto nº 9.203/2017).

Para minimizar os efeitos negativos desses eventos e, por consequência, aumentar as chances de cumprir satisfatoriamente a missão institucional, exige-se mais e mais das organizações públicas que implantem mecanismos de gerenciamento constante dos riscos associados aos processos que desempenha. O objetivo é claro, aumentar a eficiência e efetividade na prestação dos serviços públicos, otimizar as entregas, elevando o patamar de profissionalismo perante a sociedade.

Embora a governança institucional de riscos não esteja formalizada em padrões e processos avaliativos expressos no âmbito do TRE-MT, podemos destacar os seguintes elementos como representativos de um sistema de riscos concretizado: Rede Interna de Governança e Auditoria Interna independente, vinculada como unidade orgânica da Presidência.

O Órgão de Controle Interno – OCI, realizou a Auditoria nº 1/2016, cujo objeto consistiu na avaliação dos controles internos institucionais em relação à avaliação de riscos, identificando como insuficientes, naquele momento, para a mitigação eficiente de riscos relevantes, expondo o TRE-MT a riscos de ineficiência e ineficácia, de desenho institucional e de comunicação com a sociedade. A conclusão pela não eficácia do sistema não significa que eventos danosos ao erário se verificaram, ou mesmo que houvesse algum tipo de má-fé ou falha proposital, mas que seria necessária a estruturação de vários planos de ação para mitigar os riscos e fraquezas identificados, cujas intervenções teriam variação de acordo com o esforço e complexidade necessários.

Em virtude da situação identificada em 2016, o OCI realizou o 1º Levantamento Geral de Riscos nos Processos de Trabalho, formalizado pelo OCI, realizado junto às unidades administrativas para identificação dos principais riscos operacionais percebidos pelos gestores e demonstrada a quantidade de eventos identificados nos macroprocessos e processos de trabalho, por categoria de riscos.

A partir do reporte das deficiências e propostas de ações de melhorias proporcionado por esses trabalhos, foram fornecidos subsídios mínimos para posicionar a Administração do Tribunal quanto à importância da gestão de processos e do pensamento estruturado na identificação de riscos.

Como resultado, foi realizado o 1º workshop de riscos do TRE-MT em maio de 2018, ministrado voluntariamente por servidor do quadro da Auditoria Interna, que reuniu elementos práticos da moderna gestão de riscos aplicados a alguns dos processos críticos levantados por aquela unidade de controle.

Em março de 2019, foi instituído o Código de Ética dos Servidores do TRE-MT por meio da [Resolução TRE-MT nº 2.267/2019](#), que previu, ainda, a constituição do Conselho Permanente de Ética, objetivando avaliar situações que possam caracterizar violação das condutas descritas no Código de ética. A atual

composição do Conselho Permanente, estabelecida pela Portaria nº 243/2019, tem vigência até 11/6/2021.

Ainda em 2019, foi disponibilizada ação de aprendizagem no formato de ensino a distância em “Avaliação de Riscos”, que marcou a reativação dessa importante ferramenta de instrutoria interna, conjugada com a necessidade de aperfeiçoamento da Governança do Tribunal.

Nesse mesmo ano, visando ao atendimento do Decreto nº 10.024/2019, que regulamenta a licitação na modalidade pregão para a aquisição de bens e contratação de serviços, na forma eletrônica, foi implantada ainda a obrigatoriedade dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos nas demandas por aquisições e serviços das unidades solicitantes, apresentados em conjunto ao Termo de Referência ou Projeto Básico – iniciativa que confere melhoria ao processo de aquisição e contratação e contribui para o aperfeiçoamento do sistema de gestão de riscos em contratações.

Considerando que a temática vinculada ao gerenciamento de riscos se apresentar como um dos objetivos fundamentais delineados na [Resolução TRE-MT nº 1.719/2016](#), na prática, o TRE-MT, em linhas gerais, utiliza padrões voltados para a operação, em que os controles são feitos de forma não estruturada por cada área da gestão e no âmbito dos Comitês Estratégicos da Rede Interna de Governança, gerenciando essencialmente os riscos operacionais de seus respectivos escopos de atuação. São utilizados vários mecanismos de controle, principalmente relatórios e soluções de TI, para o monitoramento de processos operacionais e financeiros, procurando garantir a adequada aplicação dos recursos disponíveis em função dos objetivos e prioridades da organização.

Esse padrão de atual frente aos riscos institucionais, até o presente momento, tem sido suficiente, mas considerando os novos desafios postos, a exemplo dos impactos trazidos pela pandemia causada pela Covid-19, precisa ter impulso evolutivo, para que os riscos sejam devidamente identificados e tratados, para evitar ameaças à capacidade de geração de valor público.

Em 2020, alguns dos principais eventos de risco tratados pela instituição foram aqueles relacionados ao cumprimento das metas do Conselho Nacional de Justiça (a atuação do CEJUD no monitoramento das atividades processuais tem se configurado fundamental para os resultados obtidos pelo TRE-MT no cumprimento das

metas do CNJ), em razão dos efeitos da pandemia nas atividades da Justiça Eleitoral, identificou-se, no início de dezembro de 2020, a tendência do não cumprimento da Meta Judicial nº 1, na sequência, a instância de apoio à governança sugeriu à Gestão iniciativa para correção de rumos para a conquista da meta, o que foi acatado pela Gestão, conseqüentemente o devido cumprimento da meta; à redução de despesas visando ao cumprimento do limite de gastos instituído pela EC nº 95/2016 (através, objetivamente, da produção e utilização de energia fotovoltaica no complexo-sede do Tribunal e nos cartórios eleitorais com sede própria); ao tratamento dos impactos dos riscos causados pela pandemia, por meio da instituição do Gabinete Extraordinário de Gestão Integrada – Covid-19, para elaboração de diretrizes e premissas norteadoras para mitigar a possibilidade de transmissão do vírus no ambiente de trabalho e no dia da realização do pleito eleitoral.

No ano de 2020, a OCI iniciou a auditoria no processo “Planejar Eleição”, com vistas à identificação dos riscos vinculados ao processo. Nesse sentido a Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica, de forma inédita, conjugou a análise de riscos do processo de trabalho, objeto da auditoria. Essa iniciativa é considerada como um projeto-piloto para a definição de ferramentas e padrões de governança de riscos no Tribunal para implementação no exercício de 2021.

Outra iniciativa de relevo para a implantação da cultura da gestão de riscos na Justiça Eleitoral de Mato Grosso, por meio da oferta do curso na modalidade EaD “Avaliação de Riscos” para servidores ocupantes de cargos gerenciais e

servidores ocupantes de cargos em comissão, para o cumprimento ao disposto no § 5º do art. da Lei nº 11.416/2016. Essa iniciativa instrucional foi realizada por meio de instrutoria interna, com servidor que elaborou o material didático-pedagógico apropriado adaptado para o ensino a distância e atuou como tutor, para direcionamento da aprendizagem.

Para os próximos anos, permanece para o TRE-MT o desafio de implantar a gestão por processos, como base fundamental para otimização de seus controles internos, bem como o estabelecimento de políticas de tratamento e gestão de riscos de forma estruturada em suas unidades administrativas e centralizada quanto aos riscos institucionais, pois é notório que um sistema de gestão de riscos em pleno funcionamento considera não apenas a antecipação às ameaças que possam afetar negativamente os objetivos estratégicos institucionais, mas também aproveita os aspectos positivos dos riscos, identificando e potencializando novas oportunidades de negócios, processos e produtos, ou, ainda, aperfeiçoando os existentes, resultando em ações e projetos que podem ser continuamente capturados pelo planejamento estratégico.

No âmbito dos riscos-chave, embora não haja uma avaliação estruturada para a sua identificação, pode-se claramente evidenciar, por meio de levantamentos das áreas da gestão, que os riscos estratégicos decorrentes, principalmente do Novo Regime Fiscal (EC 95/2016), especificados a seguir, são os que podem impactar, de modo crucial, o cumprimento da missão e dos objetivos institucionais do TRE-MT em curto, médio e longo prazos.



Quadro 2 - Principais Riscos Relativos à EC nº 95/2016

PRINCIPAIS RISCOS	MITIGAÇÃO
Redução da disponibilidade orçamentária e financeira	<p>I. Adoção de novo modelo de gestão com base nas seguintes diretrizes:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) não criação de novas despesas continuadas (inclusive com terceirização), atentando para o atendimento dos serviços prioritários/essenciais; b) redimensionamento de contratos de despesas continuadas (as despesas de custeio de caráter continuado foram redimensionadas à nova realidade); c) emprego de esforços no sentido de reduzir as despesas inscritas em restos a pagar; d) pagamento das despesas dentro do exercício para evitar novas inscrições em restos a pagar; e) reexame dos modelos de contratação existentes, a fim de estabelecer parâmetros de sustentabilidade para aprimorar a eficiência do órgão; f) concentração da execução orçamentária em mecanismos que tragam redução das despesas de custeio, observadas as prioridades institucionais; g) manutenção das restrições para início de novas obras desde o exercício de 2018. <p>II. Implementação de iniciativas com economia de recursos públicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) implantação do sistema processo judicial eletrônico (PJe) na 1ª instância, em expansão à estrutura já utilizada na 2ª instância; b) implantação de usina fotovoltaica no complexo predial da sede do TRE-MT e em 8 cartórios eleitorais sede de zona, localizados em Rondonópolis, Sorriso, Barra do Garças, Lucas do Rio Verde, Alto Araguaia, Alta Floresta, São Félix do Araguaia e Chapada dos Guimarães, os quais estão instalados em imóveis da União, destinados para a Justiça Eleitoral; c) substituição do sistema de processo administrativo virtual utilizado desde 2012 (processo administrativo eletrônico do TRE-PR) pelo sistema eletrônico de informações (SEI!); d) limitação do funcionamento do sistema de ar-condicionado central na sede do Tribunal das 7h às 15h; e) contratação de fornecimento de energia Horário Verde, com estabelecimento de tarifa horossazonal, horário de ponta (17h30' às 20h30'); f) redução da ordem de quase 50% do valor despendido com telefonia comparativamente ao ano não eleitoral de 2017, devido à implantação da tecnologia VoIP em 97,7% dos ramais telefônicos disponíveis na sede do TRE-MT e em cada Cartório Eleitoral; g) aquisição de materiais elétricos com critério de eficiência energética (lâmpadas LED, sensores de presença etc), os quais serão instalados no 1º trimestre de 2020; h) redução com diárias e passagens e com o número de eventos realizados; i) realização da fase de planejamento para implantação do almoxarifado virtual, tendo por base o modelo do TCU, iniciativa que promoverá um controle mais eficaz e inteligente das contratações e aquisições, sobretudo de materiais de expediente, inclusa a possibilidade de assinatura digital externa de documentos de empresas, reduzindo a impressão de contratos, termos aditivos e outros documentos; j) realização de novos estudos para avaliar o grau de ociosidade dos equipamentos instalados, uma vez que o sistema de outsourcing de impressão, implantado no TRE-MT desde 2009, tenderá a apresentar outra grande variação pela utilização do PJe na 1ª instância, em acréscimo aos benefícios já experimentados pela utilização do Processo Administrativo Eletrônico (PAe) e do Processo Judicial Eletrônico (PJe) no âmbito da 2ª instância; k) realização de estudo para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento e intermediação de transporte de passageiros por meio de aplicativo para smartphone e ambiente web em substituição ao uso de frota própria; l) estabelecimento de tratativas com o TRT da 23ª Região para compartilhamento de imóveis no interior do Estado para funcionamento dos Cartórios Eleitorais de Querência, Água Boa, Juara e Campo Verde.
Redução significativa da força de trabalho	<p>I. Construção de novo modelo de gestão com fixação das seguintes diretrizes:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) definição do percentual ideal de lotação de servidores, tendo por base a técnica de dimensionamento da força de trabalho (DFT) da Justiça Eleitoral; b) implementação de iniciativas para melhoria e fortalecimento das práticas e dos processos de trabalho inerentes à gestão de pessoas; c) provimento de novos cargos no montante máximo autorizado pela legislação orçamentária, bem como utilização plena das possibilidades havidas de reposição, a exemplo da reversão da aposentadoria; d) redefinição do quantitativo real de vagas disponíveis para distribuição da lotação entre as unidades, a partir da dedução de vagas não passíveis de preenchimento por vedação legal ou indisponibilidade orçamentária; e) aperfeiçoamento do modelo de teletrabalho (Resolução nº 2.349/2019); f) normatização criteriosa para a prestação de serviço extraordinário em períodos eleitorais e não eleitorais.

A Justiça Eleitoral tinha pela frente um desafio inédito para a realização das Eleições 2020: implementar a preparação e a realização do pleito eleitoral em meio à maior pandemia e garantia das condições de segurança sanitária, para eleitores, mesários, magistrados, servidores e demais colaboradores da Justiça Eleitoral.

Considerando esse risco apresentado, a Administração por meio da Portaria

nº 208/2020, constituiu o Gabinete Extraordinário de Gestão Integrada – GAE-GI, grupo de trabalho interdisciplinar de gestores da Instituição, cuja atribuição foi a de identificar, analisar, tratar e monitorar os riscos advindos dessa situação.

Podemos elencar a seguir os principais riscos identificados e os respectivos planos de resposta:

Quadro 3 - Principais Riscos Relativos à pandemia – Covid-19

PRINCIPAIS RISCOS	MITIGAÇÃO
Aglomerção de servidores, eleitores e demais colaboradores nas dependências do TRE-MT	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de protocolos de distanciamento social. • Definição das medidas de controle de acesso e fluxo de pessoas. • Demarcação de distanciamento nos pisos dos locais de atendimento ao público externo.
Contágio nos ambientes de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> • Realocação das estações de trabalho e/ou adoção de outras medidas para garantir o distanciamento mínimo necessário. • Avaliação das rotinas e metodologias de trabalho que possam ser alteradas para mitigar a exposição ao contágio da Covid-19.
Servidores contaminados	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar protocolo de afastamento do trabalho para lidar com casos suspeitos de contaminação. • Elaborar orientações de conduta específicas para os setores que fazem atendimento ao público. • Realizar o acompanhamento médico e promover orientações de saúde.

ATIVIDADES CORREICIONAIS NA PRIMEIRA INSTÂNCIA

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso realiza anualmente, por meio da Corregedoria Regional Eleitoral, fiscalizações nas zonas eleitorais do estado, em obediência ao art. 8º da Resolução TSE nº 7.651, de 24 de agosto de 1965; do art. 22, XIX do Regimento Interno, do art. 56 da Resolução TSE nº 21.538, de 14 de outubro de 2003, e do o art. 4º da Resolução nº 755, de 4 de agosto de 2011.

Essas atividades correicionais são supervisionadas ou realizadas diretamente *in loco* pela Corregedoria Regional Eleitoral de Mato Grosso por intermédio de comissão de servidores especialmente designados pelo Corregedor Regional Eleitoral, ou ainda, com a participação deste.

No ano de 2020, realizaram-se, de modo direto, 5 inspeções, a saber:

Figura 6 - Inspeções realizadas

INSPEÇÕES REALIZADAS PELA CRE	06ª ZONA ELEITORAL – CÁCERES
	04ª ZONA ELEITORAL – POCONÉ
	38ª ZONA ELEITORAL – SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER
	13ª ZONA ELEITORAL – BARRA DO BUGRES (REMOTO)
	51ª ZONA ELEITORAL – CUIABÁ (REMOTO)

As atividades de supervisão e acompanhamento das ações correicionais são realizadas pela Corregedoria por meio de orientações e demais instruções com

vistas à execução da correição ordinária pelos próprios juízos eleitorais. Assim, nos casos em que a correição ordinária não é realizada diretamente pela Corregedoria, esta deve ser realizada por cada juiz eleitoral na circunscrição respectiva.

No ano de 2020, tendo em vista a pandemia global causada pela Covid-19, todas as correições ordinárias foram realizadas exclusivamente e diretamente pelos 57 juizes eleitorais. Entretanto, a regularidade da execução dessas ações e do próprio funcionamento dos cartórios eleitorais também são realizados de modo indireto pela Corregedoria, por meio dos documentos encaminhados e demais relatórios de monitoramento.

Nesse sentido, foram expedidas pela unidade correicional 57 certidões de análise prévia referentes à documentação encaminhada pelos cartórios quando da realização das correições ordinárias pelos cartórios eleitorais, com vistas a avaliar as formalidades no desenvolvimento dessas atividades.

Paralelamente, 10 zonas eleitorais tiveram suas correições monitoradas circunstanciadamente, ou seja, essas unidades foram selecionadas e tiveram seu procedimento analisado e avaliado pela correedoria, atribuindo-se conformidade ou não ao desempenho verificado (Prov. CRE-MT n. 1/2017).

Figura 7 - Monitoramentos circunstanciados

MONITORAMENTO CIRCUNSTANCIADO	07ª ZONA ELEITORAL – DIAMANTINO
	13ª ZONA ELEITORAL – BARRA DO BUGRES
	26ª ZONA ELEITORAL – NOVA XAVANTINA
	31ª ZONA ELEITORAL – CANARANA
	35ª ZONA ELEITORAL – SANTO ANTONIO DO LEVERGER
	40ª ZONA ELEITORAL – PRIMAVERA DO LESTE
	47ª ZONA ELEITORAL – POXORÉU
	48ª ZONA ELEITORAL – COTRIGUAÇU
	61ª ZONA ELEITORAL – COMODORO
	Acompanhamento indireto realizado pela Corregedoria

Desse modo, além de ajustes pontuais em rotinas básicas do cartório, a ação correicional busca assegurar o desempenho desejável das ações cartorárias adequando e priorizando as demandas atuais de modo a melhor atendê-las.

A conclusão dos trabalhos, reduzida a termo mediante atas, relatórios (geral/local), subsidia a decisão do Corregedor Regional Eleitoral quanto à

necessidade de regularizações e aprimoramento dos serviços eleitorais desta Justiça Especializada, bem como confere substrato ao planejamento estratégico da Administração quanto a assuntos afetos à administração de recursos e gestão de pessoas.

INSPEÇÃO REMOTA

O ano de 2020 implicou mudanças principalmente causadas pela pandemia em relação ao novo Coronavírus.

Desse modo, selecionaram-se temas a serem inspecionados que pudessem ser aferidos remotamente, tais como as ações no PJe e o acompanhamento das metas processuais. Esses itens também foram utilizados para escolha das zonas a serem inspecionadas.

Em cada inspeção, metas e resultados são formalizados no Termo de Acordo de Trabalho que são negociados entre o juiz da respectiva zona inspecionada e o Corregedor Regional. Essas ações são formalizadas em procedimento administrativo para o devido monitoramento do cumprimento das ações acordadas.

Com a sistemática, participaram em cada inspeção o Corregedor Regional Eleitoral Desembargador Sebastião Barbosa Farias, o juiz auxiliar Jurandir Florêncio de Castilho Junior, a equipe da Comissão Especial de Inspeções e Correições e os juizes e servidores dos cartórios eleitorais inspecionados, permitindo-se, de certa forma, aproximar as unidades cartorárias mesmo que virtualmente.

MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

Conforme orientado pelo Tribunal de Contas da União, a escolha da materialidade das informações que compõem o presente relatório de gestão consistiu na identificação dos temas relevantes que afetaram a capacidade do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso de gerar valor público no exercício de 2020.

Assim, os temas prioritizados foram aqueles considerados significativos para o cidadão-eleitor, levando-se em conta as ações executadas em cada um dos macroprocessos da Cadeia de Valor da Instituição, em alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional. Os temas relevantes também surgem de questões urgentes, demandas externas ou porque ganham ênfase contextual

e acabam entrando em pauta e recebendo alguma priorização da Administração. Nesse sentido, percebem-se os seguintes temas materiais:

Figura 8 - Materialidade das informações



Os 13 temas relevantes foram levantados, avaliados e prioritizados a partir de uma lista de temas materiais anteriores, apurações das expectativas de públicos de interesse, temas relevantes para o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e o Tribunal de Contas da União (TCU), interações com a alta administração do Tribunal e conexões presentes no Planejamento Estratégico e no Plano da Gestão 2019-2021.

A amplitude do presente relatório foi limitada aos principais resultados obtidos ao longo do exercício, mediante critérios objetivos de priorização, sem deixar, ainda, de apresentar a totalidade de sua movimentação orçamentária e financeira, buscando oferecer aos órgãos de controle e ao cidadão-eleitor como destinatários principais, uma visão útil e transparente da gestão do TRE-MT.

02

GOVERNANÇA,
ESTRATÉGIA E
DESEMPENHO



CENÁRIO DE LONGO PRAZO

O ano de 2020, em todo o mundo e em todas as esferas, sejam públicas ou privadas, infelizmente foi marcado pela indesejável eclosão da pandemia do coronavírus (Covid-19), fator principal que impactou o resultado institucional em alguns indicadores, uma vez que, em um curtíssimo prazo, o TRE-MT precisou viabilizar a mudança de paradigma na forma da prestação de serviços, passando do modelo presencial para o remoto.

Em linha com o compromisso com a sociedade, o meio ambiente e o público interno, o Tribunal se engajou na luta para mitigar os efeitos dessa pandemia, a maior dos últimos 100 anos. O TRE-MT agiu rapidamente instituindo o Gabinete Extraordinário de Gestão Integrada - Covid-19 (GAEGI) e foram adotadas uma série de medidas para preservar a saúde dos eleitores, candidatos, advogados, magistrados, servidores, funcionários terceirizados e fornecedores. As iniciativas estão de acordo com os protocolos da Organização Mundial de Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde e visam contribuir com os esforços para mitigar os riscos da doença.

Veja os atos editados pelo TRE-MT relacionados à Covid-19.



Foi determinante a gestão participativa e humanizada, com especial atuação das equipes de suporte das áreas de tecnologia da informação e infraestrutura, que dispuseram ao corpo técnico todas as condições para a efetiva continuidade da prestação dos serviços e execução dos atos preparatórios para a realização da Eleição Municipal e da Eleição Suplementar para o cargo vago de Senador da República em Mato Grosso, decorrente da cassação, pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), do mandato da ex-senadora Selma Arruda (Podemos), e de seus dois suplentes, por caixa dois e abuso do poder econômico na campanha de 2018.

A confiança na capacidade de superação de desafios fez com que o Tribunal alcançasse, por outro lado, resultados extremamente positivos no ano de 2020. Apesar dos imensuráveis e complexos desafios postos em uma das maiores democracias do planeta, com milhares de pessoas envolvidas no apoio logístico e milhões de eleitores nas mais diversas regiões, com locais de difícil acesso

e aldeias indígenas em plena pandemia, as eleições foram realizadas de forma segura, célere e transparente, garantindo ao cidadão-eleitor as condições estruturais, administrativas e sanitárias para que pudesse exercer seu direito de votar e ser votado, consubstanciando o cumprimento dos objetivos estratégicos de "Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral" e "Assegurar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional", e, principalmente, do objetivo de resultado "Atender com excelência o cidadão".

Outro fator que impactou significativamente a execução da estratégia foi a questão do orçamento cada vez mais reduzido, dada a fragilidade econômica vivenciada pelo País e pelo mundo, representando maior restrição para a execução de programas e projetos. Em que pese o cenário de escassez, cumpre ressaltar que as informações de custos estão passando por um período de aprimoramento e amadurecimento, em que a incorporação de novas técnicas e ferramentas busca contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes, não apenas aos órgãos de controle, mas também aos próprios gestores e ao público em geral.

Uma crise como a que estamos vivendo costuma ensinar muitas lições. A situação atual reforça a importância de se olhar para a estratégia de longo prazo, vislumbrando cenários nunca antes imaginados devido ao componente da Covid-19, que causará impacto por período de tempo indeterminado na forma como o Tribunal presta seus serviços, na forma como gera valor para a sociedade, e, sobretudo, nas condições econômicas dos próximos anos, que já vinham sendo afetadas pelo Novo Regime Fiscal (Emenda Constitucional nº 95/2016).

A discussão dessas potenciais implicações será realizada no 1º semestre de 2021, ocasião em que a estratégia do TRE-MT deverá ser revisada e alinhada à Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, instituída pela Resolução nº 325, de 29 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e ao Plano Estratégico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) do ciclo 2021-2026, ora em construção.

Assim, com o objetivo de tornar o processo de formulação e revisão do Planejamento Estratégico do sexênio 2021-2026 o mais interativo possível, seguindo

os princípios da gestão participativa e democrática do Poder Judiciário estabelecidos pela Resolução CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016, contará com a participação de eleitores, magistrados, servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral, advogados, membros do Ministério Público e demais membros da sociedade civil para o seu desenvolvimento.

A seguir, são apresentados os resultados de 2020 do Plano Estratégico 2016-2021 e do Plano da Gestão 2019-2021, este último, desdobrado do plano de longo prazo para o monitoramento de ações no curto prazo, visando reforçar o atingimento das metas estabelecidas na Estratégia Institucional.

ESTRATÉGIA DO TRE-MT

Os planos que orientam as ações administrativas no TRE-MT são:

- Nível estratégico: Plano Estratégico 2016-2021.
- Nível tático: Plano da Gestão 2019-2021; Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC 2016-2021); Plano Integrado de Eleições e Plano de Logística Sustentável 2019-2021 (PLS/TRE-MT).
- Nível operacional: Planos Diretores das áreas relevantes da gestão – gestão de pessoas, gestão judiciária, gestão administrativa e orçamentária (que engloba a gestão de licitações e contratos) e gestão de tecnologia da informação; Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PD-TIC); Plano Anual de Capacitação (PAC) e Plano Anual de Contratações.

O infográfico adiante sintetiza a organização e a orquestração dos planos que materializam o planejamento institucional nos níveis estratégico, tático e operacional, e o relacionamento existente entre eles. Descendo a pirâmide, têm-se os desdobramentos que permitem a execução da estratégia corporativa, formulada no nível mais alto da organização e operacionalizada por meio dos planos diretores, com a orientação dos planos de gestão.

Figura 9 - Estrutura do Modelo de Planejamento do TRE-MT



Em linha com o objetivo de maximizar os resultados corporativos, o Plano da Gestão constitui importante instrumento de apoio à estratégia. Com periodicidade bianual, coincidente com os períodos das gestões dos presidentes, o documento define e prioriza as iniciativas a serem implementadas para impulsionar o desempenho estratégico, contribuindo ainda para o alinhamento entre os planejamentos orçamentário e institucional, em razão de subsidiar a elaboração da proposta orçamentária do Tribunal.

Para dar suporte a todas essas diretrizes e aprimorar a metodologia de monitoramento é que foram definidas linhas de ação finalísticas e linhas de ação de gestão, estas últimas, reproduzidas nos planos diretores das áreas relevantes da gestão, quais sejam, gestão de pessoas, gestão judiciária, gestão administrativa e orçamentária (que engloba a gestão de licitações e contratos) e gestão de tecnologia da informação.

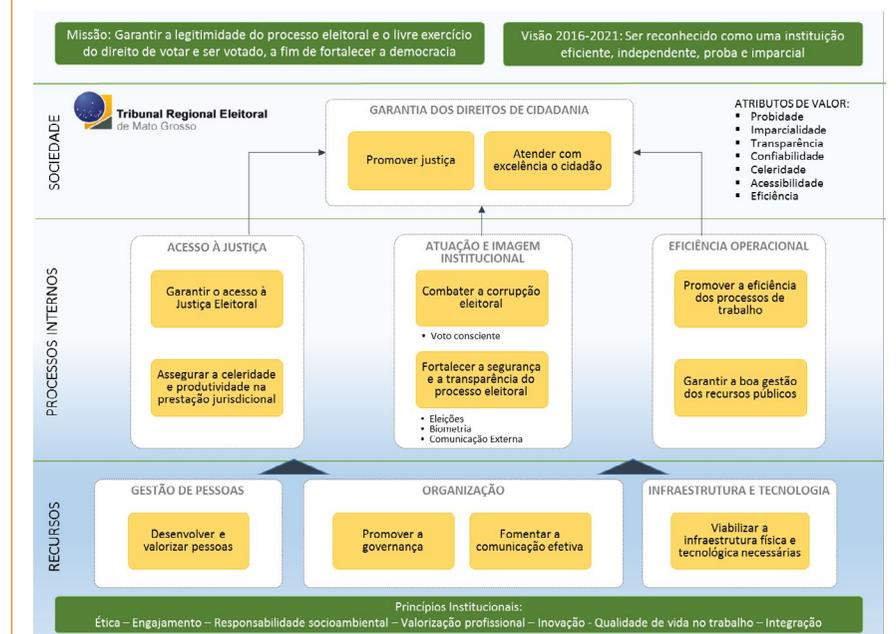
Conheça o Plano da Gestão 2019-2021 e os planos diretores do TRE-MT



O [Plano Estratégico 2016-2021](#), aprovado por meio da Resolução TRE-MT nº 1.798/2016, orienta a elaboração dos demais planos, destacando o foco dos 2 grandes temas que formam a base de sua estrutura: **(i)** o incremento na tempestividade da prestação jurisdicional do Tribunal e **(ii)** o alinhamento às reais necessidades do cidadão em sua múltipla manifestação social, em

especial o cidadão-administrado (usuário dos serviços públicos) e o cidadão-eleitor, sempre fazendo uso dos avanços tecnológicos e a otimizando a alocação dos recursos, de maneira a colaborar para o cumprimento de sua missão maior: "Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia".

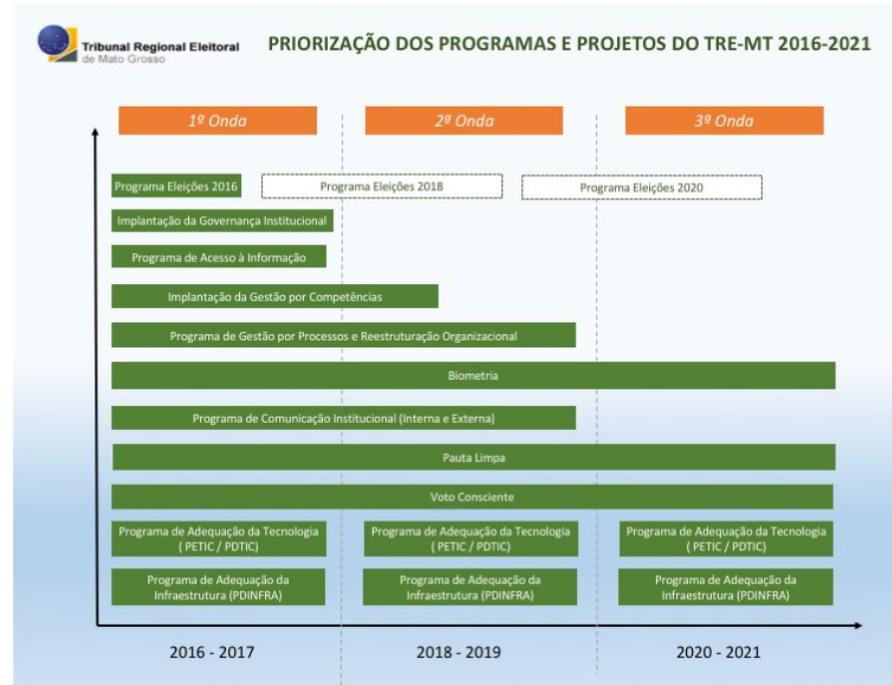
Figura 10 - Mapa Estratégico TRE-MT 2016-2021



Conheça o Plano Estratégico do TRE-MT do ciclo 2016-2021

O Mapa Estratégico para o período 2016-2021 está organizado em 3 perspectivas – sociedade (resultados), processos internos e recursos –, possui 12 objetivos estratégicos que são monitorados por 24 indicadores e impulsionados por 11 programas/projetos estratégicos, priorizados por ondas de implementação, conforme apresentado nas figuras 8 e figura 9.

Figura 11 - Priorização do *portfolio* de Projetos Estratégicos do TRE-MT



A Estratégia vigente guarda alinhamento à Estratégia Judiciário 2020, definida pelo CNJ por meio da [Resolução CNJ nº 198/2014](#), às diretrizes do TSE fixadas pela [Resolução TSE nº 23.439/2015](#) (alterada pela [Resolução TSE nº 23.567/2018](#)), bem como às orientações e recomendações de governança, gestão e controle presentes em acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU).

A atualização da Agenda Estratégia do Tribunal, no que se refere ao melhor balanceamento da cesta de indicadores e do *portfolio* de projetos, então prevista para o ano de 2020, após a realização das eleições municipais (04/10/2020), teve que ser repensada devido aos impactos da pandemia da Covid-19 (coronavírus), levando o TRE-MT a reportar os principais riscos e incertezas decorrentes desse novo cenário, incluindo novo posicionamento sobre a eleição suplementar de Senador da República, antes marcada para 26/04/2020, e sobre as ações tomadas no início de 2020 (até 18/03/2020).

O contexto apresentado naquele início de ano se mostra sem precedentes devido a uma combinação inédita de fatores. O Tribunal viveu, por um lado, uma questão de saúde pública avassaladora que provocou a mudança do calendário eleitoral não apenas das eleições suplementares do Senado Federal, mas também das eleições municipais e, por outro, o imperativo de realização desses pleitos ainda em 2020. Coube ao TRE-MT, nesse sentido, tomar decisões de forma ágil e responsável, focadas em duas prioridades: a primeira, preservar a saúde dos magistrados, servidores e terceirizados, contribuindo com a sociedade nesse momento sensível, e a segunda, garantir a realização dos atos preparatórios das eleições suplementares e municipais adiadas para novembro de 2020, conforme Emenda Constitucional nº 107, primando pela segurança sanitária dos eleitores, mesários, candidatos, advogados e representantes partidários.

Além de reforçar as medidas de higiene e rotinas de limpeza nas instalações do Tribunal, houve orientação contínua para o distanciamento seguro entre as pessoas. O teletrabalho foi prioritariamente adotado nas atividades administrativas que puderam ser realizadas de forma remota e para servidores do grupo de risco em qualquer atividade. O efetivo foi reduzido ao mínimo necessário para a garantia da continuidade das etapas do processo eleitoral, com ajustes nas escalas de trabalho das atividades que demandavam a atuação presencial, até que a fase 2 do Plano de Retomada Gradual dos Serviços Presenciais fosse iniciado, em 08/09/2020, conforme Resolução TRE-MT nº 2.510, de 27/08/2020.

Veja os atos editados pelo TRE-MT relacionados à Covid-19

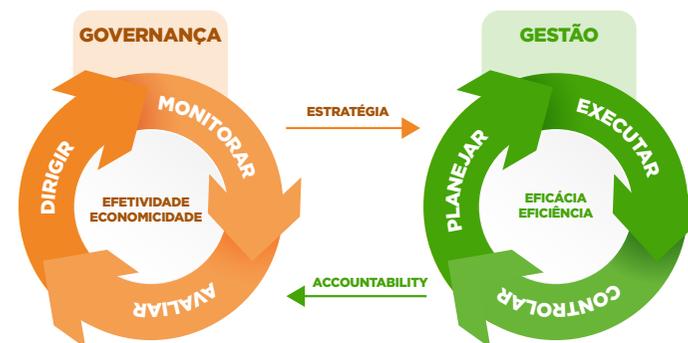


Diante do cenário pandêmico, da necessidade de concentração de esforços nas atividades preparatórias das eleições suplementares e municipais num formato nunca antes realizado, bem ainda, da edição da Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020, que instituiu a Estratégia Nacional do Poder Judiciário do ciclo 2021-2026, o processo de atualização do planejamento estratégico do TRE-MT, previsto para o exercício de referência, foi substituído pelo processo de revisão da estratégia institucional para o período 2021-2026, que será realizado no 1º semestre de 2021.

APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA À CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE VALOR

A GESTÃO refere-se aos processos organizacionais, sendo responsável pelo planejamento, execução, controle, ação, enquanto que a GOVERNANÇA provê direcionamento, monitora, supervisiona e avalia a atuação da gestão, visando ao atendimento das necessidades e expectativas dos cidadãos e demais partes interessadas.

Figura 12 - Representação da relação entre governança e gestão



Fonte: Referencial Básico de Governança Organizacional para organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU, 2020.

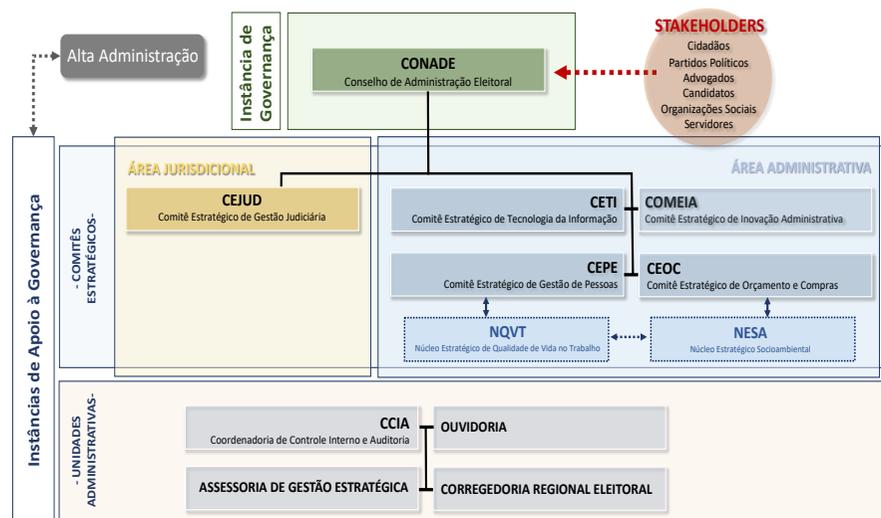
O sistema de governança do Tribunal estabelecido pela [Resolução TRE-MT nº 1.719/2016](#) compreende instâncias internas e externas. As instâncias externas são responsáveis pela fiscalização, pelo controle e pela regulação do sistema. Exemplos típicos são o CNJ, o TSE e o próprio TCU. As instâncias internas são responsáveis pela definição da estratégia da instituição, bem como pelo monitoramento da conformidade e de seu desempenho.

Na [Rede Interna de Governança do TRE-MT](#), as instâncias de governança são o Plenário, o Presidente e o Conselho de Administração Eleitoral (CONADE).

O [CONADE](#) auxilia o Presidente do TRE-MT na orientação da estratégia institucional, alocação de recursos e formulação de políticas institucionais. O Conselho é composto pelas seguintes autoridades: o Presidente do Tribunal, o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, um Juiz da 2ª instância e um Juiz da 1ª instância.

Ao **CONADE** estão vinculados **comitês e núcleos temáticos de apoio à governança**, bem como unidades administrativas de avaliação e monitoramento, conforme Figura 13.

Figura 13 - Instâncias da Rede Interna de Governança da Justiça Eleitoral de Mato Grosso



Os comitês estratégicos que integram a Rede Interna de Governança são organizações consultivas, deliberativas e de planejamento, subordinadas ao CONADE, enquanto que os núcleos estratégicos são organizações consultivas, de planejamento e de fomento, vinculadas aos comitês estratégicos da área em que atuam.

Já as unidades administrativas de apoio à governança exercem a avaliação, O monitoramento e o planejamento dos serviços e políticas do Tribunal por meio de suas estruturas e competências organizacionais estabelecidas em Regulamento Interno, não se subordinando aos comitês ou núcleos estratégicos.

As recomendações das instâncias de apoio à governança, desde as respectivas instalações, ocorridas em 2016, têm permitido o aprimoramento contínuo dos processos e práticas de governança da Instituição.

Figura 14 - Temas analisados no âmbito das Instâncias de Apoio à Governança em 2020

-  Atos preparatórios das Eleições Suplementares ao Senado Federal de acordo com o Plano de Retomada Gradual dos Serviços Presenciais do TRE-MT e o Plano de Segurança Sanitária da Justiça Eleitoral, em face da pandemia da Covid-19
-  Atos preparatórios das Eleições Municipais de acordo com o Plano de Retomada Gradual dos Serviços Presenciais do TRE-MT e o Plano de Segurança Sanitária da Justiça Eleitoral, em face da pandemia da Covid-19
-  Julgamentos do 1º e 2º grau de jurisdição para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional e o cumprimento das metas processuais do CNJ
-  Adoção de ferramentas de Business Intelligence (BI) para o aprimoramento dos mecanismos de transparência (Biometria, Gestão Orçamentária e Financeira, Registro de Candidaturas)
-  Elaboração da proposta orçamentária 2021
-  Alinhamento do plano anual de contratações e aquisições 2021
-  Alinhamento do plano anual de capacitação 2021

Em resumo, cabe à governança avaliar o ambiente, os cenários, o desempenho e os resultados atuais e futuros; direcionar e orientar a preparação, a articulação e a coordenação de políticas e planos, alinhando as funções organizacionais às necessidades das partes interessadas e assegurando o alcance dos objetivos instituídos; e monitorar os resultados, o desempenho e o cumprimento de políticas e planos, confrontando-os com as metas estabelecidas e as expectativas das partes interessadas.

Às instâncias de apoio à governança incumbe realizar a comunicação entre as partes interessadas, internas e externas à Administração, e auditorias internas que avaliem os processos de governança e de gestão de riscos e controles internos.

Além dos comitês e núcleos de apoio à governança, o TRE-MT possui em sua estrutura exemplos típicos de unidades administrativas de avaliação e monitoramento, quais sejam, a Corregedoria Regional Eleitoral, a Ouvidoria, a

Auditoria Interna e a Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica, cujas atribuições serão apresentadas nos subitens seguintes.

Saiba mais sobre a Rede Interna de Governança do TRE-MT.



Corregedoria Regional Eleitoral

A Corregedoria – unidade dirigida pelo vice-presidente e corregedor regional eleitoral – tem a finalidade de examinar os procedimentos disciplinares para a apuração de ilícitos administrativos supostamente praticados por magistrados e realizar as atividades de inspeções e correções nas zonas eleitorais (unidades cartorárias da primeira instância). Em 2020, não houve instauração de processos para examinar irregularidade passível de investigação na seara disciplinar, ou quaisquer despachos conclusivos de encerramento processual.

Ouvidoria Eleitoral

A Ouvidoria Eleitoral, unidade indutora do aprimoramento da transparência ativa do institucional, tem por finalidade atender às demandas da sociedade relativas à verificação de eventuais irregularidades na prestação dos serviços prestados pelo TRE-MT, tais como: atendimento de demandas relativas às questões internas do órgão; e recebimento de sugestões de melhorias, críticas ou reclamações de serviço prestado.

O ano de 2020 foi atípico por conta da pandemia que vem assolando o País, exigiu mudanças no atendimento aos cidadãos, devido à suspensão dos atendimentos presenciais, o que influenciou negativamente a estatística no tocante ao total das demandas da Ouvidoria. Dessa forma, constatou-se um decréscimo de 41,06 % em relação ao ano eleitoral anterior (2018), ou seja, em 2018 a Ouvidoria Eleitoral chegou a 37.927 atendimentos frente a 22.357 do ano de 2020.

Observando-se as demandas de 2020, a maior parte foi de pedidos de informações feitas via telefone - 17.444 registros (78,02% do total do exercício), por outro lado, os pedidos de acesso à informação, embasados pela Lei de Acesso à Informação (LAI), recebidos principalmente via e-mail, totalizaram 48 demandas, perfazendo o índice de 0,21% do total do exercício.

A Ouvidoria também deu encaminhamento a 55 demandas apresentadas presencialmente (0,24% do total do exercício), relativas a demandas internas e externas, a maioria pertinentes ao período eleitoral. Quanto à demanda da pesquisa de satisfação, foram abordados 1.020 eleitores, representando 4,56% do total do exercício.

Auditoria Interna

O papel da Auditoria Interna do Tribunal é auxiliar a instituição a alcançar seus fins institucionais, avaliando, de forma sistemática, objetiva e independente, a eficácia dos processos de gestão de riscos, de controles internos e de governança. Para tanto, adota padrões compatíveis com as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), pelo CNJ e pelo TCU, e com as normas internacionais para a prática da auditoria interna no setor público (INTOSAI GOV 9140), editadas pela Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores, em inglês, The International Organization of Supreme Audit Institutions (INTOSAI).

No exercício de referência, foi implementada, por meio da Resolução TRE-MT nº 2.533/2020, a reestruturação da função de auditoria interna no âmbito do TRE-MT, quando as áreas de auditoria e de contas da extinta Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria (CCIA) foram segregadas. A partir de 1º/10/2020, a estrutura do Tribunal passou a contar com a Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD), que deve reportar-se formalmente ao Tribunal Pleno e, administrativamente, ao Presidente; e também com a Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (ASEPA), vinculada à Presidência. Tal alteração guarda consonância com as recomendações fixadas pelo TCU no Acórdão nº 6.844/2017 – 2ª Câmara e no Acórdão nº 1.745/2020 – Plenário, com as diretrizes definidas pelo CNJ nas Resoluções nº 308/2020 e nº 309/2020, bem ainda com as orientações presentes no Relatório de Auditoria Interna nº 1/2016/TRE-MT, que apontaram a necessidade de que as atribuições e competências relativas às atividades de controle interno e às atividades finalísticas de exame de contas eleitorais/partidárias fossem exercidas separadamente das atividades de auditoria interna.

Logo, o risco de atuação da própria auditoria interna (no aspecto da segregação de funções e especialização) foi mitigado em 2020 pela aprovação da separação entre a área de contas e a função de auditoria interna.

Integram a estrutura da COAUD as Seções de Acompanhamento e Avaliação Contínua (SAAC) e de Auditoria Técnica (SAT).

A SAAC que atua no monitoramento dos controles internos, avaliando a gestão dos riscos e os controles internos associados aos processos de trabalho em todos os níveis organizacionais, realizou em 2020, 1 fiscalização na área de qualidade de vida, 3 consultorias e respondeu 40 consultas solicitadas pela Presidência do Tribunal.

A SAT, por sua vez, realizou 1 auditoria e emitiu 5 recomendações correlacionadas às áreas de migração de regime previdenciário, bem como iniciou a Auditoria Financeira com conformidade das Contas do TRE-MT para o exercício 2020, através do exame de controles internos relacionados aos ciclos contábeis e os atos subjacentes relacionados aos contratos, transparência, gestão documental, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial.

Ao longo do exercício de referência também foram realizadas 80 consultorias pela COAUD, em respostas a consultas e/ou pedidos de orientação formulados pela Presidência do Tribunal sobre diversos temas e em cumprimento às normas do TCU, ressaltando ainda a produção de 15 pareceres referentes a atos de admissão e de concessão de abono de permanência, averbação de tempo de serviço/contribuição de servidores e aposentadorias.

Em 2020 não foram concluídos acompanhamentos de recomendações de forma estruturada, tendo em vista a carência de pessoal com conhecimento teórico para tal atividade, dependendo ainda o referido detalhamento de procedimentos de revisão (SEI nº 10661.2020-7). Tal controle objetiva dar mais efetividade e agilidade no acompanhamento do atendimento das recomendações da Auditoria Interna.

Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica

Unidade central de planejamento, cuja função é promover estudos, propor normas e prestar consultoria, assessoramento e apoio técnico relativos à gestão estratégica, à governança corporativa e ao gerenciamento corporativo de risco. Assessora a Presidência e o CONADE nas decisões necessárias à formulação, ao acompanhamento e à avaliação da estratégia do Tribunal.

A maior entrega da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN), no exercício de referência, foi a conclusão, em 1º/10/2020, do processo de elaboração da estratégia de eleições coordenado pela unidade, que resultou na edição do Plano Integrado das Eleições 2020 aprovado pela Reso-

lução TRE-MT nº 2.532/2020. O monitoramento do Plano foi realizado pela primeira vez por meio de sistema próprio, em substituição a planilhas eletrônicas, observada a estrutura de processos da cadeia de valor do Tribunal.

Adicionalmente, foi realizado o primeiro ciclo do projeto-piloto de Avaliação de Riscos, no qual os processos "Planejar eleições" e "Monitorar eleições" foram avaliados e auditados pela COAUD. Sabe-se que a evolução da gestão de riscos é consequência direta da implantação de diversas iniciativas de disseminação da gestão por processos na organização, e, muito embora o Escritório de Processos do Tribunal ainda não esteja formalmente instituído, o projeto-piloto mencionado foi elaborado "sob medida" para crítica pela Auditoria Interna, por constituir item do Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) do quadriênio 2018-2021.

A coordenação de ações visando ao cumprimento de requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade constitui outro processo de trabalho do *portfolio* da ASPLAN, tendo resultado, em 2020, na concessão da categoria Prata ao Tribunal.

O suporte às atividades do GAEGI para a edição do Plano de Retomada Gradual dos Serviços Presenciais também se apresenta como importante contribuição da ASPLAN no exercício de 2020, uma vez que, em curto prazo, foram disponibilizados, as 2 etapas do citado plano, contendo 15 protocolos de orientação de biossegurança aos trabalhos dos cartórios eleitorais e unidades da secretaria do TRE-MT na fase preparatória e na execução das eleições, além de 1 cartilha de medidas sanitárias de prevenção à Covid-19 – antes mesmo do recebimento do Plano de Segurança Sanitária das Eleições Municipais de 2020, lançado em 08/09/2020 pelo TSE.

Perfil de Governança e Gestão Públicas 2020

Para efetivar os melhoramentos identificados nos relatórios individuais de autoavaliação encaminhados pelo TCU, atinentes aos Acórdãos nº 588/2018-TCU-Plenário e nº 2.699/2018-TCU-Plenário, o TRE-MT conta com o CONADE, que possui atribuições que vão ao encontro de aspectos avaliados como melhorias possíveis pela Corte de Contas, além do planejamento estratégico e planos setoriais do Tribunal, que já adotam indicadores alinhados com as boas práticas de governança indicadas por órgãos externos.

O Conselho de Administração Eleitoral do Tribunal, portanto, precisará estar atento aos fatores essenciais que compõem a cultura, entender e supervisionar os novos riscos provocados pela pandemia da Covid-19 e acompanhar as oportunidades estratégicas. As transformações sociais e as tecnologias emergentes (automação e inteligência artificial) são alguns dos pontos críticos que estão expandindo continuamente a agenda das instâncias de governança, pois mudam rapidamente o cenário de risco. Ao mesmo tempo, o ambiente econômico instável permanecerá impactando significativamente a atuação das organizações públicas e continuará a exigir um monitoramento rigoroso.

Diante disso, caberá às instâncias de governança do TRE-MT dar o próximo passo na direção das funções de Gestão de Riscos e de Compliance, com processos alinhados aos valores corporativos, observados os potenciais riscos emergentes e disruptivos que podem se materializar nos próximos anos. A avaliação de cenários também haverá de levar em conta a formação e a retenção de talentos capazes de fortalecer a cultura organizacional, considerando as competências do futuro devidamente suportadas pelas soft skills e pela inteligência de dados. O principal desafio será a conscientização dos gestores de cada área técnica sobre suas responsabilidades quanto ao gerenciamento de riscos (1ª linha de defesa).

Vale registrar, por fim, que a revisão do modelo da rede de governança do TRE-MT, prevista para ocorrer após a realização das eleições suplementar e municipal de 2020, será submetida à próxima gestão do Tribunal (período 2021-2023), em razão dos atrasos verificados nos estudos de alteração da [Resolução TRE-MT nº 1.719/2016](#), ocasionados pelos diversos impactos da pandemia da Covid-19 sobre as rotinas administrativas do Tribunal.

Em 2020, o TRE-MT não participou da autoavaliação voluntária de governança (Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública) disponibilizada pelo TCU.

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

Desde a elaboração do 1º ciclo de planejamento estratégico, em 2009, o TRE-MT adota o *Balanced Scorecard (BSC)*¹, modelo de gestão estratégica que permite,

a partir de uma visão sistêmica e balanceada da instituição, descrever a estratégia de forma clara, por meio de objetivos estratégicos distribuídos em perspectivas e quantificados por indicadores. Assim, a cada objetivo são vinculados indicadores de desempenho, metas e iniciativas, possibilitando o direcionamento de esforços e a execução da estratégia de forma integrada, clara e orientada.

Os objetivos estratégicos retratam os principais desafios a serem enfrentados pelo Tribunal no alcance de sua visão de futuro e no cumprimento de sua missão institucional.

A perspectiva de sociedade define os resultados que o Tribunal deve gerar para atender às expectativas das partes interessadas (eleitores, advogados, jurisdicionados, candidatos, partidos políticos e sociedade), para favorecer o cumprimento de sua missão e fortalecer seu posicionamento institucional.

A perspectiva de processos internos retrata os processos de trabalho prioritários nos quais o TRE-MT deverá concentrar esforços, a fim de entregar serviços excelentes.

Por fim, a perspectiva de recursos identifica ações e inovações necessárias nas áreas de gestão de pessoas, tecnologia da informação, infraestrutura e comunicação para viabilizar a estratégia. Assim, os resultados prioritários a serem alcançados pelo Tribunal são: promover justiça e atender com excelência o cidadão.

Para mais informações sobre a estrutura do Plano Estratégico do TRE-MT, veja o item 3.2 deste capítulo ou acesse o site do Tribunal na [internet](#)

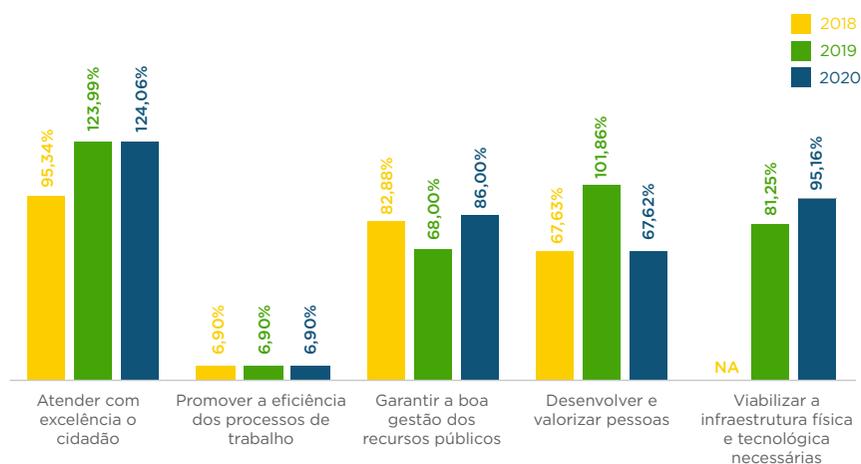
Os projetos estratégicos corporativos são diretamente associados aos objetivos estratégicos e devem ser entendidos como iniciativas estruturantes de intervenção em macroprocessos de negócio para fins de melhoria da gestão, aumento da eficiência, inovação e/ou desburocratização.

¹ Balanced Scorecard é um modelo de gestão que foi desenvolvido em 1992 pelos professores da Harvard Business School (HBS) Robert Kaplan e David Norton, hoje amplamente difundido no Brasil e no mundo, que possibilita a decomposição da estratégia por meio dos seus 4 principais elementos – mapa estratégico, indicadores, metas e projetos estratégicos.

da força de trabalho, decorrente da Emenda Constitucional nº 95/2016, fez com que o Tribunal passasse a adotar, desde 2017, Planos de Gestão desdobrados do Plano Estratégico coincidentes com os biênios dos presidentes. Trata-se de um conjunto de ações que define temas prioritários no aperfeiçoamento da gestão e governança, com o objetivo de, no curto prazo, otimizar a utilização dos recursos e proporcionar maior integração dos fluxos de trabalho da organização, em contribuição ao alcance da visão de futuro e cumprimento da missão institucional.

Dessa forma, os principais objetivos estabelecidos para o exercício de referência foram previstos na Portaria Conjunta nº 428/2019, que publicou o Plano da Gestão para o período 2019-2021. Esse normativo representa o norte corporativo das iniciativas a serem desenvolvidas até abril de 2021. Tal ação foi necessária à convergência dos esforços despendidos no curto prazo para a consecução dos objetivos estratégicos finalísticos do Tribunal priorizados pela Gestão 2019-2021: OE2 – Atender com excelência o cidadão, OE7 – Promover a eficiência dos processos de trabalho, OE8 – Garantir a boa gestão dos recursos públicos, OE9 – Desenvolver e valorizar pessoas e OE12 – Viabilizar a infraestrutura física e tecnológica. O infográfico a seguir retrata os resultados desses objetivos estratégicos em 2020, os quais devem ser comparados, devido às particularidades da Justiça Eleitoral, com a série histórica do exercício de 2018, que também foi um ano eleitoral.

Gráfico 1 - Objetivos Estratégicos priorizados pela Gestão



Não obstante a existência formal do sistema de planejamento no TRE-MT, que conta com planos desdobrados do Plano Estratégico que contemplam os níveis tático e operacional, ainda é possível constatar que as práticas da gestão estratégica não são adequadamente difundidas pelo corpo diretivo em toda a organização, o que faz com que o plano estratégico, por exemplo, seja conhecido mais profundamente apenas pela unidade central de planejamento.

Dessa maneira, é necessário reconhecer a existência de algum risco de que as áreas técnicas da organização não baseiem suas atividades necessariamente na estratégia corporativa, sobretudo pela não implantação da gestão de processos na organização – o que representa um entrave preocupante para que a gestão estratégica redunde em instrumento efetivo para o aperfeiçoamento das boas práticas de governança e para a geração de resultados mais satisfatórios e alinhados em prol do alcance dos objetivos estabelecidos.

Além de melhorar a capacidade de intervenção e de controle em processos que suportem a estratégia, o esforço a ser perseguido nos próximos anos é o de buscar maturidade na gestão do *portfolio*, pois o gerenciamento inadequado dos projetos tem um impacto negativo na execução das estratégias e no atingimento mais equilibrado (e menos empírico) dos objetivos estratégicos da organização. Um exemplo evidente é o efeito da priorização permanente da biometria ao longo dos últimos anos, que, de certa forma, comprometeu a execução de outras iniciativas estratégicas, dada a alocação prioritária dos recursos disponíveis do Tribunal, refletindo, por outro lado, nos excelentes resultados dos objetivos estratégicos OE2 – Atender com excelência o cidadão e OE6 – Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral.

RESULTADOS ALCANÇADOS ANTE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E AS PRIORIDADES DA GESTÃO

PLANO ESTRATÉGICO 2016-2021

O Plano Estratégico do TRE-MT possui vigência de 6 anos e se encontra em seu último ano de implementação. Uma das características desse Plano Estratégico é o atendimento das determinações e orientações do CNJ e do TSE,

logo, possui estreito alinhamento aos Macrodesafios 2015-2020 do Poder Judiciário e às diretrizes estratégicas da Justiça Eleitoral, conforme anotado no item 3.2 deste capítulo.

A execução e o monitoramento das metas estabelecidas para os indicadores estratégicos do Planejamento Estratégico Institucional, bem como as iniciativas e projetos do Plano da Gestão são acompanhados pela ASPLAN, por meio de planilhas eletrônicas. Os indicadores e projetos são atualizados pela unidade responsável pela execução ou acompanhamento das atividades relacionadas.

Durante as reuniões de análise da estratégia (RAE), que acontecem em média a cada 4 meses, os resultados atingidos são apresentados e avaliados pela alta Administração do TRE-MT.

As metas com percentual de cumprimento abaixo de 90% são analisadas individualmente nas RAEs. As decisões são registradas em ata e enviadas às unidades responsáveis para validação, via processo eletrônico.

O resultado dos 12 objetivos estratégicos do TRE-MT desde a instituição do Plano 2016-2021 pode ser conferido a seguir:

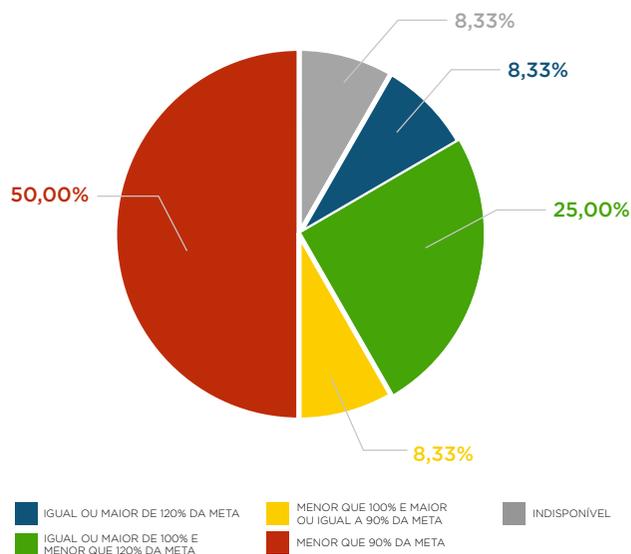
Quadro 4 - Resultados dos objetivos estratégicos do TRE-MT

PERSPECTIVA	TEMA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	2016	2017	2018	2019	2020
			STATUS				
Sociedade	Garantia dos Direitos de Cidadania	1. Promover justiça	■	■	■	■	■
		2. Atender com excelência o cidadão	■	■	■	■	■
Processos Internos	Acesso à Justiça	3. Garantir o acesso à Justiça Eleitoral	■	■	■	■	■
		4. Assegurar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	■	■	■	■	■
	Atuação e Imagem Institucional	5. Combater a corrupção eleitoral	■	■	■	■	■
		6. Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral	■	■	■	■	■
Eficiência Operacional	7. Promover a eficiência dos processos de trabalho	■	■	■	■	■	
	8. Garantir a boa gestão dos recursos públicos	■	■	■	■	■	
Recursos	Gestão de Pessoas	9. Desenvolver e valorizar pessoas	■	■	■	■	■
	Organização	10. Promover a governança	■	■	■	■	■
		11. Fomentar a comunicação efetiva	■	■	■	■	■
	Infraestrutura e Tecnologia	12. Viabilizar a infraestrutura física e tecnológica necessárias	■	■	■	■	■



Como pode-se observar no gráfico a seguir, o desempenho dos objetivos estratégicos do Tribunal foi severamente impactado pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19) no exercício passado.

Gráfico 2 - Desempenho dos objetivos estratégicos em 2020



Com efeito, em 2020 observaram-se dois eventos com efeitos significativos e adversos. O primeiro, evidentemente, a deflagração da pandemia de Covid-19 implicou a redução abrupta da atividade econômica e da circulação de pes-

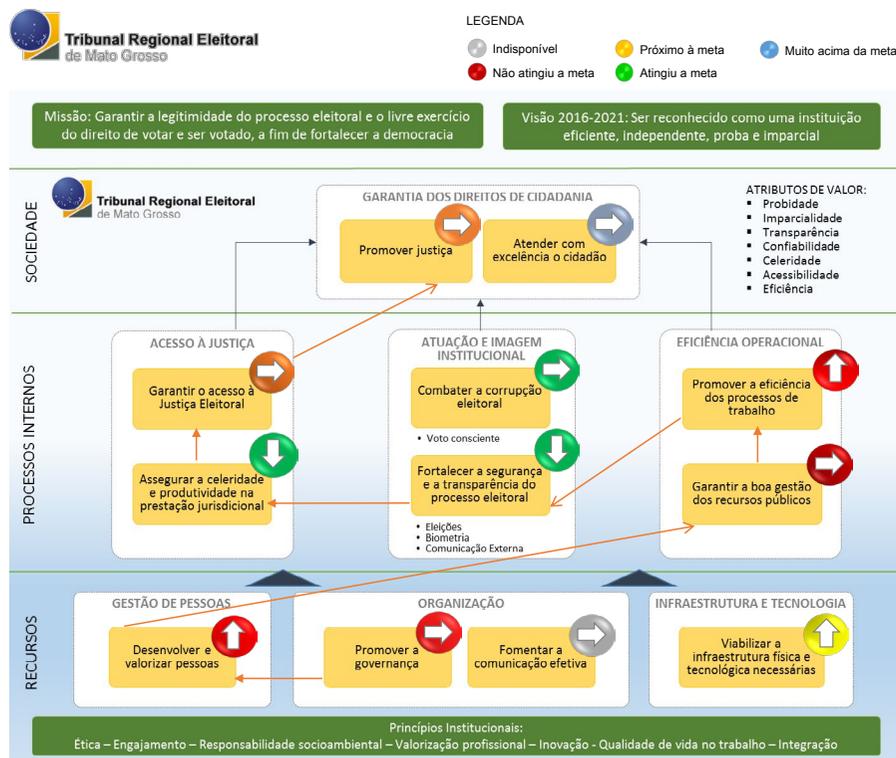
soas. O segundo evento, a realização das eleições ainda em 2020, de modo a evitar a prorrogação de mandatos dos eleitos em 2016. Este último evento traduzia medida capaz de compatibilizar dois bens jurídicos relevantes: o (i) princípio democrático, o qual requer a realização de eleições livres, justas e periódicas e impõe a temporariedade dos mandatos eletivos, preservando o direito dos eleitores de escolherem os seus representantes; e os (ii) direitos à vida e à saúde da população, tanto pela realização do pleito em data na qual houvesse maior controle epidemiológico da doença, quanto pela concessão de mais tempo para que a Justiça Eleitoral adotasse medidas e protocolos sanitários e adaptasse seus procedimentos e processos para permitir a mitigação do risco de disseminação do vírus durante a votação.

Da dura experiência do exercício passado, prevê-se que a capacidade de realização do Tribunal continuará pressionada nos próximos anos e o desempenho não se equilibre tão facilmente aos patamares pré-Covid-19.

Conclui-se que há uma probabilidade de revisão expressiva do *portfolio* de projetos do próximo Plano a ser elaborado (PE 2021-2026), em decorrência dos novos cenários instituídos pelo CNJ (Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020) e dos desafios impostos pela Covid-19, com tendência de cancelamento e/ou postergação de projetos. Dessa forma, o Plano Estratégico do TRE-MT estará em revisão neste 1º semestre de 2021, em função da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dos impactos da Covid-19.



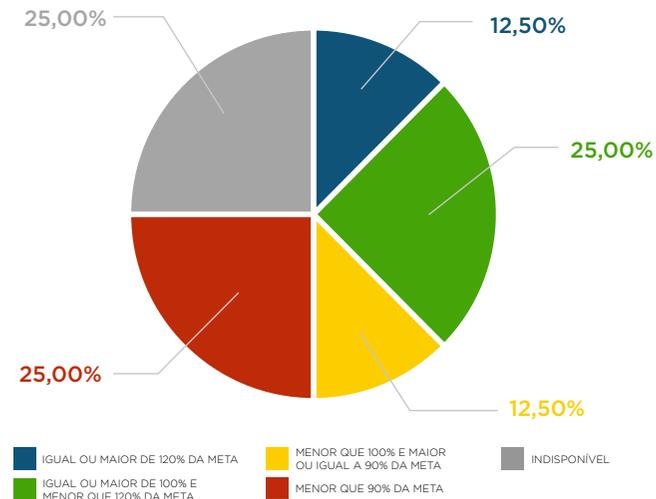
Figura 15 - Caminho crítico do TRE-MT em 2020



As práticas de gestão estratégica, embora em estágio inicial, visam oferecer a melhor informação disponível para o cumprimento da missão organizacional, o alcance da estratégia, a melhoria dos processos internos correlacionados e a prestação de contas à sociedade.

Além da busca do cumprimento da missão, para a qual há os 2 indicadores constantes da perspectiva de sociedade, o TRE-MT possui mais 22 indicadores de gestão, de maneira a abarcar toda a Cadeia de Valor, para acompanhamento do desempenho organizacional. Eles atendem a critérios de conformidade avaliados pela 2ª linha de defesa da governança do Tribunal: validade, estabilidade, economicidade, acessibilidade, confiabilidade, objetividade e utilidade. Sob essa perspectiva, listamos a seguir os 24 indicadores estratégicos para o período 2016-2021, agrupados por saídas (valores entregues à sociedade) da Cadeia de Valor do TRE-MT.

Gráfico 3 - Desempenho dos indicadores estratégicos em 2020



Em 2020, 9 indicadores apresentaram resultados iguais ou superiores às suas respectivas metas, 3 medidores tiveram índice superior a 90% da meta, 6 performaram abaixo de 90% e 2 indicadores não são mensuráveis no período.

Como mencionado no item 3.4, a regra de faróis utilizada pelo TRE-MT considera não aceitável o desempenho abaixo de 90%, de modo que sempre o pior resultado de indicador disponível é que acenderá a cor do sinalizador no objetivo. Caso um objetivo tenha um indicador indisponível e outros disponíveis, o pior resultado (no caso de mais de um indicador disponível) ou o único resultado disponível acenderá a cor do sinalizador no objetivo.

Assim, muito embora o Tribunal tenha tido o mesmo quantitativo de indicadores com performance abaixo de 90% do exercício 2018 (ano eleitoral), e até melhorado o quantitativo de indicadores com resultados iguais ou superiores a 100% das metas, no ano de 2020, outros medidores foram impactados negativamente levando a um cenário maior de objetivos não cumpridos: OE1 – Promover justiça, OE3 – Garantir o acesso à Justiça Eleitoral, OE7 – Promover a eficiência dos processos de trabalho, OE8 – Garantir a boa gestão dos recursos públicos, OE9 – Desenvolver e valorizar pessoas e OE10 – Promover a governança.

O índice de julgamentos de processos prioritários (i.1) esteve abaixo de 90% pela primeira vez desde a sua instituição (88,89%). Os julgamentos desses

processos foram impactados pelas atividades de prevenção da Covid-19, principalmente pelo fato de muitos ainda tramitarem em autos físicos (ações penais) e as atividades de instrução serem mais complexas, muitas vezes envolvendo audiências.

No que se refere às informações disponibilizadas e aos serviços oferecidos no sítio internet do TRE-MT (i.5), estes foram aferidos pelos itens de avaliação do Ranking Transparência do Poder Judiciário, edição 2020, conferidos e validados pelo CNJ, alcançando 180 pontos dentre 209 pontos possíveis, representando o percentual de cumprimento de 86,12%.

O resultado do indicador de mapeamento dos processos críticos de trabalho (i.14) é diretamente dependente da instituição do escritório de processos do Tribunal, que aguarda a reestruturação da secretaria para a sua ativação no âmbito da ASPLAN.

A meta do indicador de aferição de execução do Plano Anual de Auditoria e de Fiscalização (i.18) não foi atingida pela suspensão de atividades em Auditorias Coordenadas CNJ e Integradas TSE, resultantes de reflexos da Covid-19 (86%).

O Plano Anual de Capacitação, cujo cumprimento é medido pelo indicador i.19, foi aprovado em momento de plena pandemia. Todas as ações, muitas delas presenciais, tiveram que ser remodeladas. Os treinamentos, em grande parte presenciais, tiveram que se readaptar às exigências do distanciamento. Nesse contexto, é importante consignar o benefício da implantação da instrutoria interna, que possibilitou a realização de vários treinamentos de qualidade, a exemplo do Programa de Formação Continuada em Licitações e Contratos. Somou-se a esse fato, a mudança das titularidades na unidade responsável pela educação corporativa, que também influenciou na realização das capacitações.

A meta do indicador maturidade em governança pública (i.21) para 2020 não foi alcançada e consistia no atendimento de 80% dos itens de controle associados à estruturação das práticas de governança corporativa, com base no Referencial de Governança Organizacional aplicável a órgãos e entidades da Administração Pública, do TCU. Houve algum avanço nas práticas de gestão de pessoas (gestão do desempenho, ética) e de auditoria, mediante instituição do Código de Ética da unidade de Auditoria Interna e o Estatuto de Auditoria Interna do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.



Tabela 5 - Resultados dos indicadores estratégicos do TRE-MT

PERSPECTIVA	TEMA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	2020		
				Meta	Resultado	Status
Sociedade	Garantia dos Direitos de Cidadania	1. Promover justiça	1. Julgamentos de processos prioritários	90%	80,00%	88,89%
		2. Atender com excelência o cidadão	2. Grau de satisfação do cidadão-eleitor	80%	99,25%	124,06%
			3. Evolução da percepção do processo eleitoral	NM	Indisponível	Indisponível
Processos Internos	Acesso à Justiça	3. Garantir o acesso à Justiça Eleitoral	4. Acessibilidade ao portal do TRE-MT	10	9,54	95,40%
			5. Disponibilização de informações administrativas e judiciais	100%	86,12%	86,12%
		4. Assegurar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	6. Estoque processual	>100%	100,17%	100,17%
			7. Julgamento de processos antigos	>90%	106,63%	118,48%
			8. Tempo médio de cumprimento de pronunciamentos judiciais	7 dias	Indisponível	Indisponível
			9. Agilidade na autuação e conclusão de processos urgentes	3 horas	Indisponível	Indisponível
	Atuação e Imagem Institucional	10. Publicação de acórdãos e resoluções	99%	101,00%	102,02%	
		5. Combater a corrupção eleitoral	11. Tratativa de Denúncias	100%	100%	100,00%
		6. Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral	12. Eleitores com cadastro biométrico	80%	86,00%	107,50%
			13. Inserções positivas na mídia	9.451	11.224	118,76%
Eficiência Operacional	7. Promover a eficiência dos processos de trabalho	14. Mapeamento dos processos críticos de trabalho	100%	6,90%	6,90%	
		15. Cumprimento dos indicadores dos processos críticos	EC	Indisponível	Indisponível	
	8. Garantir a boa gestão dos recursos públicos	16. Aderência da execução ao planejamento orçamentário	80%	75,93%	94,91%	
		17. Perdas Orçamentárias	4%	0,59%	677,97%	
Recursos	Gestão de Pessoas	18. Execução do Plano Anual de Auditoria e de Fiscalização	100%	86%	86,00%	
		19. Cumprimento do PAC	90%	60,86%	67,62%	
	Organização	20. Clima Organizacional	85%	NM	NM	
		10. Promover a governança	21. Maturidade em governança pública	80%	54,00%	67,50%
		11. Fomentar a comunicação efetiva	22. Satisfação com comunicação interna	NM	NM	NM
	Infraestrutura e Tecnologia	12. Viabilizar a infraestrutura física e tecnológica necessárias	23. Cumprimento do PDTIC	18	22	122,22%
			24. Manutenção das instalações físicas	55%	51,79%	94,16%



PLANO DA GESTÃO 2019-2021

Para melhor lidar com elementos de incerteza, os cenários também são monitorados pelo TRE-MT, no curto prazo, por meio dos planos da gestão, que são bianuais, coincidindo com a gestão dos presidentes, e de planos diretores das áreas especiais de gestão.

As ações prioritárias para o período 2019-2021 foram aprovadas em 2019 pela Presidência do Tribunal, em conjunto com a Corregedoria Regional Eleitoral de Mato Grosso, nos termos da Portaria Conjunta nº 428/2019.

Os temas estruturantes identificados para aquele exercício de referência e para os anos seguintes (Metas da Gestão 2019-2021), com o detalhamento dos resultados tem acesso público disponível em <https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao/planos-tatico-operacionais/plano-da-gestao-2019-2021>.

Temas estruturantes da Gestão 2019-2021

- ✓ Adotar o Processo Judicial Eletrônico (PJe) no âmbito do TRE-MT (Projeto).
- ✓ Implantar a biometria e recadastrar a totalidade do contingente eleitoral de Mato Grosso (Projeto).
- ✓ Aprimorar os mecanismos de transparência (Gestão de Processos).
- ✓ Qualificar continuamente os servidores/colaboradores (Gestão por Competência).
- ✓ Melhorar a gestão orçamentária/financeira (Gestão por Processos).
- ✓ Incentivar a prática de ações sustentáveis (Gestão por Processos), especialmente com a implantação de parque gerador de energia fotovoltaica (Projeto).
- ✓ Aprimorar o planejamento integrado das Eleições Municipais 2020 (Gestão por Processos).
- ✓ Cumprir as diversificadas metas impostas anualmente pelo CNJ, de modo a colocar o TRE-MT em destaque (Gestão por Processos).
- ✓ Investir recursos orçamentários na área de tecnologia da informação (TI) e na melhoria de suas práticas organizacionais (Gestão por Processos / Gestão por Competência / Dimensionamento da Força de Trabalho).

Ações do Plano da Gestão 2019-2021 entregues em 2020:

1	Plano Integrado das Eleições 2020
2	Implantação da biometria e recadastramento da totalidade do contingente eleitoral de Mato Grosso
5	Reestruturação do conteúdo do portal internet do Tribunal
7	Dimensionamento da força de trabalho da Secretaria e Cartórios Eleitorais
8	Utilização de energia fotovoltaica nos cartórios instalados em imóveis próprios
9	Academia de Liderança
16	Implantação do programa de eficiência energética
17	Implantação do Portal Transparência da Corregedoria
19	Utilização de energia fotovoltaica na sede do TRE-MT
24	Implantar e operacionalizar solução de rede wifi no âmbito da Justiça Eleitoral de Mato Grosso

Ações do Plano da Gestão 2019-2021 entregues em 2019:

4	Implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) no 1º Grau
6	Implantação do sistema informatizado de controle e acompanhamento do Orçamento
10	Memória eleitoral - digitalização e disponibilização de vídeos históricos
12	Projeto SoleTRE
13	Projeto-piloto de teletrabalho
14	Memória eleitoral - histórico de criação e remanejamento de zonas eleitorais
23	Sistema de pagamento de multa eleitoral via web
25	Implantação do projeto Correição Humanizada
27	Implantação do sistema Filia

Gráfico 4 - Resultados das ações do Plano de Gestão 2019-2021



Para mais informações sobre as estratégias do TRE-MT e seus resultados, acesse a página na internet disponível no endereço: <https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao/planejamento-estrategico/planejamento-estrategico>.

TEMAS ESTRUTURANTES DA GESTÃO EM NÚMEROS



PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE) NO TRE-MT

Adotar o PJe no âmbito do TRE-MT, assim como em todas as Zonas Eleitorais do Estado, de forma a permitir que todo o processamento da Eleição Municipal 2020 seja realizado nesse ambiente virtual (Projeto).

- ✓ Processos 100% digitais na Justiça Eleitoral de Mato Grosso desde 22/10/2019.
- ✓ Tramitação eletrônica de 29.053 processos envolvendo registros de candidatura, propaganda eleitoral e prestação de contas na Eleição Municipal e na Eleição Suplementar para o cargo vago de Senador da República em Mato Grosso.



BIOMETRIA EM MT

Implantar a biometria e recadastrar a totalidade do contingente eleitoral de Mato Grosso (Projeto).

- ✓ 86% dos eleitores mato-grossenses recadastrados biometricamente até o final de 2020. Projeto não concluído em razão das suspensões dos atendimentos presenciais devido à pandemia da Covid-19.



QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES/ COLABORADORES

Qualificar continuamente os servidores/ colaboradores (Gestão por Competência).

- ✓ 145 servidores capacitados na Academia de Liderança.



MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA

Aprimorar os mecanismos de transparência (Gestão de Processos).

- ✓ Portal Transparência da Corregedoria Regional Eleitoral implantado em novembro de 2020. O portal hospeda o sistema de gestão de dados estatísticos de processos judiciais de 1º grau.
- ✓ Conteúdo do portal internet do Tribunal reestruturado em fevereiro de 2020.



GESTÃO ORÇAMENTÁRIA/ FINANCEIRA

Melhorar a gestão orçamentária/financeira (Gestão por Processos).

- ✓ Ferramentas de Business Intelligence (BI) do TRE-GO para acompanhamento da gestão orçamentária e financeira e da gestão de contratos implantadas desde novembro/2019.



ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

Aprimorar o planejamento integrado das Eleições Municipais 2020, com finalização ainda no atual exercício (Gestão por Processos).

- ✓ Plano Integrado das Eleições 2020 entregue em 1º/10/2020 (Resolução TRE-MT nº 2.532/2020), com monitoramento das ações por sistema próprio.



AÇÕES SUSTENTÁVEIS

Incentivar a prática de ações sustentáveis (Gestão por Processos), especialmente com a implantação de parque gerador de energia fotovoltaica (Projeto).

- ✓ A miniusina da sede do Tribunal e as 8 microusinas de cartórios eleitorais do interior com sede própria entraram em produção em fevereiro/2020. Investimento de 5,3 milhões com retorno em no máximo 5 anos. Economia de 24 milhões em 20 anos. 924 créditos de carbono. Salvamento de 82,5 hectares de árvores.
- ✓ Programa de eficiência energética implantado em março de 2020, mediante substituição de 900 lâmpadas fluorescentes utilizadas na sede do TRE-MT e seus anexos por lâmpadas de LED.



METAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)

Cumprir as diversificadas metas impostas anualmente pelo CNJ, de modo a colocar o TRE-MT em destaque, condigna com toda a sua história de sucesso, alcançada com muito trabalho e dedicação por parte de suas administrações anteriores (Gestão por Processos).

- ✓ Concessão da categoria Prata no Prêmio CNJ de Qualidade 2020.



GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

Investir os limitados recursos orçamentários, em considerável proporcionalidade, na área de TI e na melhoria de suas práticas organizacionais (Gestão por Processos / Gestão por Competência / Dimensionamento da Força de Trabalho).

- ✓ Dimensionamento da força de trabalho dos Cartórios Eleitorais e de algumas unidades da Secretaria do TRE-MT.
- ✓ Solução de rede wifi implantada nas unidades da Justiça Eleitoral de Mato Grosso, reduzindo bruscamente a necessidade de cabeamento nesses locais. Essa solução será aplicada a atendimentos externos com mutirões e revisões biométricas, simplificando o processo de montagem de ambientes, quando o atendimento presencial ao eleitor for retomado.

03

RESULTADOS DOS
MACROPROCESSOS
FINALÍSTICOS



Os resultados alcançados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, no ano de 2020, são reflexos da vontade e ação da Instituição em transformar as atividades e recursos – financeiro, materiais, de pessoas, entre outros – em produtos ou serviços para os cidadãos-usuários. Considerando a missão, a visão e os valores da Justiça Eleitoral em Mato Grosso combinada com sua Cadeia de Valor são apresentados, neste capítulo, os principais resultados alcançados e entregues à sociedade e demais partes interessadas. Outros resultados do ano de 2020 são apresentados no capítulo 4 – “Demonstração da eficiência e conformidade legal de áreas relevantes de gestão que contribuíram para o alcance dos resultados no exercício”, onde trataremos do resultado das áreas de gestão (orçamento, pessoas, tecnologia da informação, outros).

Esse capítulo foca nos macroprocessos finalísticos da Justiça Eleitoral de Mato Grosso definidos em sua cadeia de valor, quais sejam: eleições, atividade jurisdicional, cadastro, relacionamento com a sociedade e melhorias implementadas.

Entre os principais resultados obtidos no exercício de 2020, sobressaem:



O avanço nos números estatísticos da coleta de dados biométricos no Estado de Mato Grosso, passando de 84% ao final de 2019 para 86% no encerramento do exercício de 2020, apesar da suspensão do atendimento presencial aos eleitores em razão da pandemia causada pela Covid-19.



O cumprimento das Metas Nacionais 1, 2 e 4 definidos pelo Conselho Nacional de Justiça para a Justiça eleitoral de Mato Grosso.



A excelência no cumprimento das atividades de educação para a consciência cidadã com o Programa Voto Consciente e a ampliação dos canais de acessibilidade da sociedade.



O reconhecimento por parte do Conselho Nacional de Justiça ao conceder o Prêmio CNJ de Qualidade 2020, na Categoria Prata, uma honraria que visa estimular a busca pela melhoria contínua dos processos de gestão estratégica, tendo como foco as questões administrativas e judiciárias, de produtividade e transparência, sob a ótica da prestação jurisdicional.

MACROPROCESSO DE CADASTRO

CADASTRO

integridade - confiabilidade - segurança



O TRE-MT, representado por meio da sua Cadeia de Valor, se propõe entregar à sociedade cadastros íntegros, confiáveis e por meio através da execução dos processos de trabalho agrupados nos macroprocessos de cadastro de eleitores, cadastro partidário e informações cadastrais.

O processo eleitoral brasileiro possui diversas fases de organização. As etapas da votação, da totalização e da divulgação dos resultados são as mais conhecidas da população, contudo, outras etapas, tais como as do fechamento do cadastro eleitoral, da votação, totalização e divulgação do registro de candidaturas, fiscalização da eleição e prestação de contas, são extremamente indispensáveis.

CADASTRO DE ELEITORES

A inscrição no Cadastro Nacional de Eleitores é ato pelo qual a pessoa natural, de acordo com a concepção restritiva do conceito de cidadania, adquire o *status* de cidadão eleitor. Assim, é por meio do título de eleitor que o cidadão é capaz de exercer seus direitos políticos em sentido amplo.

O TRE-MT, visando fortalecer a segurança do processo eleitoral, cumprir as metas do TSE e as definidas pelo próprio Regional no Planejamento Estratégico 2016-2021, que contém projeto estratégico e indicadores definidos para acompanhamento dos dados de evolução do eleitorado biometrizado, priorizou a execução do cadastramento biométrico dos eleitores mato-grossenses em 2020.

A Resolução TRE-MT nº 2295/2019 e nº 2357/2019 expediu instruções para a realização de revisões de eleitorado, com coleta de dados biométricos, nos seguintes municípios:

Tabela 6 - Revisão de eleitoral 2019-2020

RESOLUÇÃO	MUNICÍPIO	INÍCIO	ENCERRAMENTO
Resolução TRE-MT nº 2295/2019	COTRIGUAÇU	01/07/2019	30/09/2019
	PORTO ALEGRE DO NORTE	01/07/2019	30/09/2019
	VILA RICA	01/07/2019	21/10/2019*
	SANTA RITA DO TRIVELATO	08/08/2019	13/09/2019
	ALTO GARÇAS	08/08/2019	11/10/2019
	DOM AQUINO	12/07/2019	06/09/2019
	ALTO TAQUARI	12/07/2019	13/09/2019
	PARANAÍTA	18/07/2019	20/09/2019
	TAPURAH	18/07/2019	20/09/2019
	MATUPÁ	25/07/2019	25/10/2019
	NOVA OLÍMPIA	25/07/2019	25/10/2019
JUSCIMEIRA	02/08/2019	04/10/2019	
Resolução TRE-MT n. 2357/2019	ITIQUEIRA	02/08/2019	04/10/2019
	GLÓRIA D'OESTE	25/09/2019	11/10/2019
	ITANHANGÁ	26/09/2019	19/11/2019*
	ITAÚBA	03/10/2019	29/11/2019*
	SANTA CARMEM	03/10/2019	14/11/2019
	PONTAL DO ARAGUAIA	03/10/2019	06/12/2019*
	LAMBARI D'OESTE	03/10/2019	29/11/2019
	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	09/10/2019	14/11/2019
	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	09/10/2019	22/11/2019
	DENISE	10/10/2019	18/12/2019*
	CURVELÂNDIA	17/10/2019	29/11/2019
	TESOURO	16/10/2019	22/11/2019
	IPIRANGA DO NORTE	24/10/2019	06/12/2019
	NOVA MONTE VERDE	24/10/2019	06/12/2019
ALTO BOA VISTA	06/11/2019	31/01/2020*	

*Revisão prorrogada

Em 31/01/2020, foi finalizada a revisão biométrica em Alto Boa Vista. Segue a composição atual do eleitorado desse município:

MUNICÍPIO	TOTAL ELEITORES
ALTO BOA VISTA	4.187

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso iniciou o cadastramento biométrico em novembro de 2011. Desde então, 87 municípios mato-grossenses já concluíram a revisão com coleta biométrica, 10 municípios iniciaram a coleta de forma ordinária e 44 ainda não deram início, totalizando os 141 municípios de Mato Grosso.

No decorrer de todo processo revisional, a Corregedoria Regional Eleitoral acompanhou o desenvolvimento das atividades, alertando formalmente os Cartórios Eleitorais acerca da necessidade de correção de eventuais pendências; monitorando os procedimentos processuais posteriores ao término do período de atendimento dos eleitores.

Com a realização de revisão dos 87 municípios até o fim de 2020 e tomando por base as novas etapas do Projeto Estratégico Biometria, exigem maior capilaridade e apresentam-se como importantes desafios a serem superados, dada a meta estabelecido no Plano da Gestão 2019-2021, de alcance de 90% do eleitorado do estado até maio de 2021. Nesse sentido, além do aumento da quantidade de kits biométricos, é fator determinante para o avanço dos pontos da quantidade de kits biométricos, aumentar os canais de acesso do eleitor, e para isso a Justiça Eleitoral incorporou à frota oficial do TRE ônibus adaptado para atendimento itinerante ao eleitor em todo estado.

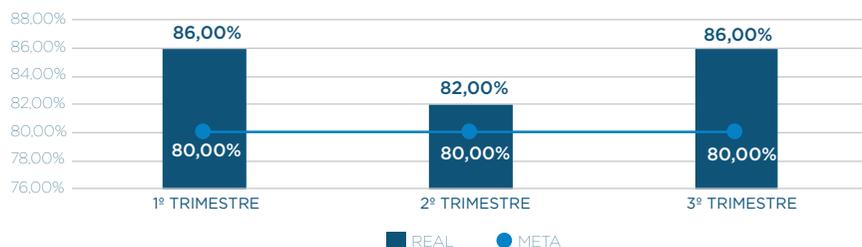
Ao final de 2020, a Justiça Eleitoral de Mato Grosso alcançou a marca de 1.898.989 eleitores com os dados biométricos devidamente coletados, representando 86% do eleitorado do Estado.

Especificamente, no exercício de 2020, foram realizados 12.086 atendimentos com biometria, entre alistamentos, transferências, segundas vias e revisões

cadastrais, representando 86,00% dos eleitores com cadastro biométrico, superando a meta inicialmente traçada de 80%. Nesse ano, o procedimento de revisão do eleitorado com coleta biométrica foi concluído no município de Alto Boa Vista. Além disso, todas as sedes de Zonas Eleitorais que não passaram por revisão de eleitorado com coleta de dados biométricos, adotaram no exercício passado o atendimento ordinário com coleta de dados.

Sob a ótica do Planejamento Estratégico Institucional, conforme se observa no gráfico, a meta pretendida para o exercício de 2020 foi atingida acima da projeção, a justificativa para tal panorama foi o esforço institucional para a promoção de campanhas de divulgação a fim de incentivar o comparecimento do eleitor no período regular de atendimento, soma-se a iniciativa de aumentar a capacidade de atendimento das convocações para revisão de eleitorado.

Gráfico 5 - Índice de eleitores com biometria



Execução Orçamentária - Biometria



SISTEMA PAG-ENVIE

Após a celebração do Termo de Cooperação nº 19/2019, em 12/07/2019, com o TRE/TO e a adoção do Sistema Pag-Envie, ferramenta tecnológica desenvolvida por aquele Regional, adveio comunicação do TSE, por meio do Ofício-Circular CGE nº 7/2020, de

criação de funcionalidade que permite ao Cartório Eleitoral o acesso, por meio de relatório do ELO, à informação sobre o recolhimento de multa eleitoral sem a necessidade de apresentação de comprovante pelo eleitor. De posse do relatório, o servidor registra no ELO o pagamento da GRU e o código ASE 078 - quitação de multa no histórico do eleitor.

Figura 16 - Revisão eleitoral 2019-2020



EVOLUÇÃO DO ELEITORADO DE MATO GROSSO

Considerando que o relatório de multas pagas do ELO, criado pelo TSE tem a mesma finalidade que o PAG-Envie, o Corregedor Regional Eleitoral determinou a sua descontinuidade e adoção exclusiva do relatório do Sistema ELO para baixas de multas por ausências às urnas (Processo Eletrônico SEI nº 04959.2020-7).

SISTEMA INFODIP

O INFODIP - Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos permite o encaminhamento, por via eletrônica, das comunicações de suspensão/restabelecimento de direitos políticos e óbitos. As Zonas Eleitorais são responsáveis pelo cadastramento dos usuários da Justiça Comum, Federal e Estadual, bem como dos Cartórios de Registro Civil.

Os Cartórios Eleitorais devem consultar diariamente a caixa de entrada do INFODIP e efetuar o processamento das comunicações recebidas. As comunicações referentes a pessoas sem inscrição eleitoral são de competência da SFCDP/CRE, que registra a suspensão/extinção na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos.

Segue o quantitativo de comunicações recebidas pelo INFODIP em 2020 nas Zonas Eleitorais e na Seção de Fiscalização do Cadastro e Direitos Políticos/CRE:

Tabela 7 - Comunicações INFODIP em 2020

ZE	TOTAL	ZE	TOTAL	ZE	TOTAL
1ª	906	21ª	1223	42ª	176
2ª	317	22ª	994	43ª	2104
3ª	347	23ª	496	44ª	243
4ª	295	24ª	661	45ª	278
5ª	271	25ª	437	46ª	1532
6ª	774	26ª	249	47ª	83
7ª	214	27ª	566	48ª	131
8ª	816	28ª	179	49ª	932
9ª	816	29ª	294	50ª	117
10ª	1408	30ª	262	51ª	1105
11ª	242	31ª	128	52ª	149
12ª	349	32ª	324	53ª	126
13ª	272	33ª	565	55ª	999
14ª	421	34ª	129	56ª	105
15ª	164	35ª	291	57ª	260
16ª	134	36ª	381	60ª	161
17ª	175	38ª	181	61ª	150
18ª	394	39ª	985	SFCDP	13.497
19ª	1012	40ª	475		
20ª	1151	41ª	262		
TOTAL		41.540			

Sistema JUSTIFICA

Por meio do Provimento CGE nº 9/2018 foi implantado o Sistema JUSTIFICA, que possibilitou o protocolo eletrônico (via internet) e o processamento *on-line* dos pedidos de justificativa por ausência às urnas a partir das Eleições 2018.

Essa ferramenta trouxe modernização, agilidade e racionalidade ao procedimento, dispensando o comparecimento presencial ao cartório eleitoral para apresentação de requerimento de justificativa. A CRE-MT, por meio da SFCDP, acompanha e orienta os cartórios eleitorais de Mato Grosso quanto à utilização da ferramenta. Segue o quantitativo dos requerimentos de justificativa apresentados no 1º e 2º turno das Eleições 2020:

Tabela 8 - Justificativa Eleições 2020

ZE	1º TURNO (15/11/2020)	2º TURNO (29/11/2020)	ZE	1º TURNO (15/11/2020)	2º TURNO (29/11/2020)
1ª	2402	2196	30ª	246	
2ª	87		31ª	218	
3ª	226		32ª	161	
4ª	151		33ª	354	
5ª	589		34ª	218	
6ª	955		35ª	341	
7ª	252		36ª	140	
8ª	272		38ª	160	
9ª	869		39ª	2595	2413
10ª	1612		40ª	822	
11ª	212		41ª	250	
12ª	515		42ª	370	
13ª	312		43ª	1067	
14ª	323		44ª	281	
15ª	124		45ª	223	
16ª	134		46ª	1292	
17ª	157		47ª	89	
18ª	305		48ª	88	
19ª	1246		49ª	1236	
20ª	901		50ª	118	
21ª	1043		51ª	1802	1606
22ª	1638		52ª	199	
23ª	368		53ª	168	
24ª	642		55ª	1386	1160
25ª	508		56ª	81	
26ª	215		57ª	141	
27ª	278		60ª	365	
28ª	251		61ª	229	
29ª	133				
TOTAL	31.360			1º Turno	2º Turno
				31.360	7.375

SISTEMA SIEL

O SIEL - Sistema de Informações Eleitorais é uma ferramenta que possibilita às autoridades elencadas no art. 29 da Resolução TSE n. 21.538/2003, quais sejam, magistrados, Membros do Ministério Público e delegados de polícia, realizar consulta a dados do cadastro eleitoral, especialmente informações de endereço, a fim de instruir ações penais, cíveis e inquéritos policiais.

Em 2020, constatou-se o quantitativo de 365 usuários cadastrados pela Corregedoria.

Em novembro de 2020, o SIEL foi temporariamente suspenso pelo TSE, em razão da segurança das eleições, fato comunicado por meio do Ofício-Circular GAB-DG nº 493/2020 (SEI 09333.2020-5).

Cadastro de eleitores indígenas²

Visando garantir o direito ao voto do eleitor indígena e com respeito às especificidades de cada comunidade indígena, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso aumentou de 39 locais de votação em territórios indígenas nas Eleições de 2018 para 49 locais nas eleições de 2020, totalizando 62 seções em territórios indígenas, distribuídos em 30 municípios, tendo sido atendido mais de 12,9 mil indígenas.

Além disso, tendo em vista a pandemia do novo coronavírus, mesmo após o prazo para criação de seção especial ter sido encerrado, o Tribunal Regional Eleitoral, de forma inédita, permitiu aos eleitores indígenas que pedissem, seja individualmente ou por meio de seus representantes, a transferência de seu título para uma seção especial.

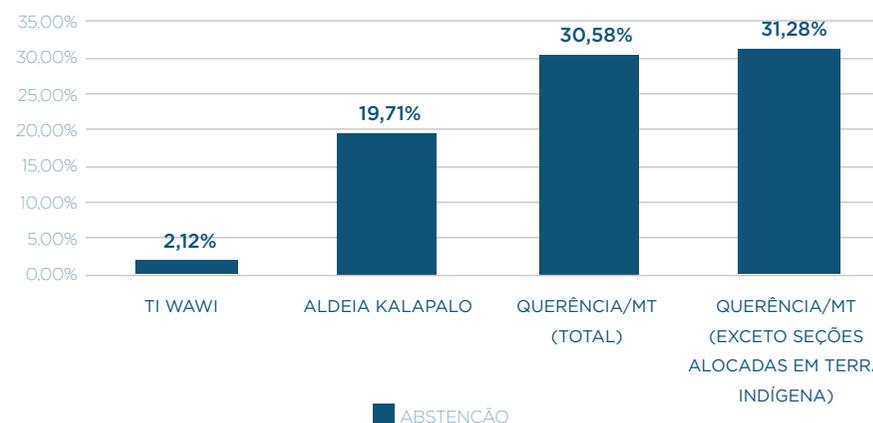
Na 53ª Zona Eleitoral (Querência/MT), foram alocadas provisoriamente duas seções eleitorais em Terras Indígenas - na TI Wawi e no Parque Indígena do Xingu (Aldeia Kalapalo) - com respectivamente 325 e 185 eleitores indígenas transferidos temporariamente, na forma da Resolução TRE-MT nº 2.514/2020. Todos esses eleitores votavam anteriormente em locais de votação na sede do município de Querência/MT e, com a transferência temporária conjugada com

a alocação provisória de seções, tiveram a oportunidade de exercer o voto sem se expor ao perigo de contágio.

Nesse sentido, foram adotados todos os protocolos de biossegurança determinados pelo Tribunal Superior Eleitoral e pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, além da testagem prévia dos colaboradores que se deslocaram para os serviços eleitorais naqueles locais de votação, bem como a acomodação destes em locais afastados das residências dos eleitores indígenas, previamente definidos em comum acordo com as lideranças locais.

A eficiência da ação pode ser observada nos baixos índices de abstenção dos eleitores destas seções, em comparação com a abstenção total no município de Querência/MT:

Gráfico 6 - Abstenção do eleitorado - 1º turno - Eleições 2020



Em análise dos casos de Covid-19 confirmados no município de Querência/MT, nas 7 semanas epidemiológicas posteriores ao pleito eleitoral (abarcando todo período entre a realização deste e o dia 31 de dezembro de 2020), é possível observar o sucesso da ação, do ponto de vista sanitário. Dos 50 casos confirmados neste período, nenhum foi de indígena. No ano de 2020, contudo, foram computados 131 casos de Covid-19 em indígenas no município de Querência/MT³:

2 Fontes: Painel Covid-19 - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (<http://www.saude.mt.gov.br/painelcovidmt2/>) Painel Covid-19 - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (<http://www.saude.mt.gov.br/painelcovidmt2/>) e Informes Epidemiológicos da SESAI das semanas epidemiológicas 46 e 53 (2020) (<http://www.saudeindigena.net.br/coronavirus/pdf/Informe%20Epidemiologico%20SE%2046%20-%20SESAI%20COVID%2019.pdf>) e <http://www.saudeindigena.net.br/coronavirus/pdf/Informe%20Epidemiologico%20SE%2053-%20SESAI%20COVID%2019.pdf>)

3 Fonte: Painel Covid-19 - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (<http://www.saude.mt.gov.br/painelcovidmt2/>)

Gráfico 7 - Casos confirmados de Covid-19 – Querência/MT



Longe de ser fruto de uma tendência geral, a ausência de novos casos confirmados em indígenas no município de Querência/MT, nas 7 semanas epidemiológicas posteriores às eleições, contrasta com o aumento de casos confirmados em indígenas, tanto no cenário nacional quanto no âmbito do Distrito Sanitário Especial Indígena – Xingu2.

Por sua vez, no município de Marcelândia, vinculado à Zona Eleitoral com sede em Cláudia (32ª.ZE), em decorrência da pandemia da Covid-19, o Tribunal Regional Eleitoral contou com o apoio dos caciques das aldeias e da Funai para garantir que fosse realizada a Transferência Temporária de Eleitores de 34 eleitores para as seções indígenas

Decorrente da Covid 19, do surgimento de casos de Covid em eleitores indígenas e o receio do cacique da Aldeia Tuba Tuba em receber eleitores indígenas de outras aldeias próximas, foi garantido o exercício de voto a todos os eleitores com instalação, funcionamento e transferência da urna eletrônica da seção 279 no dia da eleição, funcionando no período da manhã na Aldeia Tuba Tuba e, no período da tarde, na Aldeia Aiporé.

Conclui-se que todas essas ações foram responsáveis por assegurar a proteção da vida dos eleitores indígenas em um momento tão delicado que estamos vivenciando, além de garantir a participação política das minorias no processo eleitoral.

Cadastro partidário e informações cadastrais

Para concorrer a um cargo eletivo, a legislação exige do candidato, entre outros requisitos, domicílio eleitoral na respectiva circunscrição há, no mínimo, 6 meses,

e ser filiado a partido político no mesmo prazo, caso o estatuto partidário não disponha de forma diferente. Assim, cabe aos tribunais regionais eleitorais a gestão das informações de diretórios partidários na sua circunscrição, que são alimentados pelos próprios partidos pelo sistema Filiaweb.

No estado de Mato Grosso, jurisdição do TRE-MT, estão em funcionamento 26 diretórios partidários registrados junto ao Tribunal Superior Eleitoral. As informações de composição partidárias podem ser consultadas por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-composicao-partidaria>.

Quanto ao acesso às informações do cadastro de eleitores, convém informar que a regulamentação para o assunto está estruturada nos arts. 29 a 32 da [Resolução TSE nº 21.538/2003](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-composicao-partidaria).

O Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos, denominado Fundo Partidário, é constituído por dotações orçamentárias da União, multas, penalidades, doações e outros recursos financeiros que lhes forem atribuídos por lei. Os valores repassados aos partidos políticos em Mato Grosso podem ser consultados em <http://www.tre-mt.jus.br/partidos/fundo-partidario/fundo-partidario-em-mato-grosso>.

MACROPROCESSOS E PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

imparcialidade - celeridade - transparência - eficiência



Um dos principais deveres da Justiça Eleitoral é o de realizar a prestação jurisdicional, que consiste em garantir o exercício da soberania popular por meio do julgamento célere e imparcial de todas as ações que adentram o Tribunal, assegurando o exercício dos direitos políticos e da cidadania.

Assim, o Tribunal envida seus esforços materiais e humanos para que todas as ações sejam julgadas de forma rápida e imparcial, garantindo à sociedade respostas adequadas e suficientes aos problemas apresentados para o exercício do poder legitimamente escolhido. Anualmente, a alta administração dos tribunais brasileiros, em evento realizado pelo CNJ, estabelece metas nacionais e específicas por segmento de justiça como desafios que o Judiciário se propõe a enfrentar.

As metas, voltadas para o atingimento dos macrodesafios do Poder Judiciário, são os atuais indicadores dos processos de trabalho de prestação jurisdicional em 1ª e 2ª instâncias utilizados pelo Regional, cujo acompanhamento e ações destinadas a propor maior celeridade nos julgamentos, e consequente cumprimento estão a cargo do Comitê Estratégico de Gestão Judiciária (CEJUD). Ademais, as metas foram traduzidas em indicadores acompanhados no Plano Estratégico TRE-MT 2016-2021 e impulsionam o objetivo estratégico OE4 – Assegurar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.

Em 2020, ficaram estabelecidas ao segmento da Justiça Eleitoral as Metas Nacionais 1, 2 e 4 cumpridas pelo TRE-MT, de igual modo as Metas Específicas 1 e 2 foram atingidas no período.

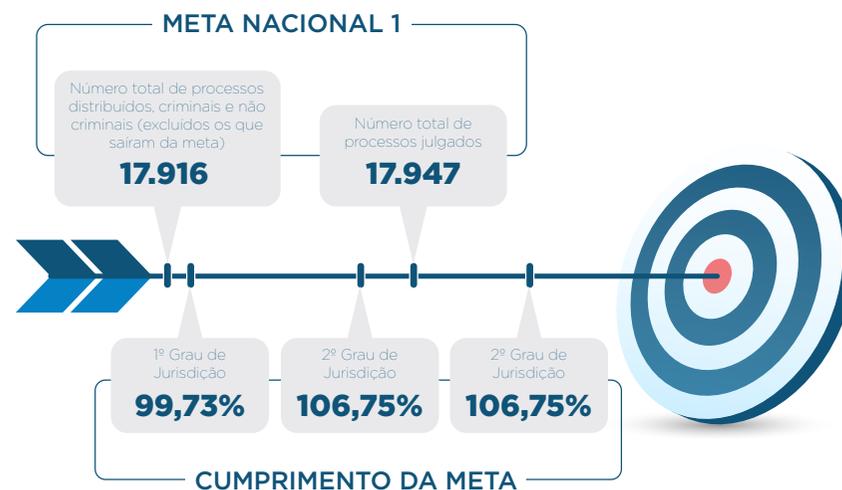
No exercício, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso enfrentou o desafio de entregar uma prestação jurisdicional célere e efetiva, mesmo com as dificuldades em razão das medidas sanitárias ocasionadas pela pandemia da Covid-19 (Sars-COV-2), que impactaram diretamente o Poder Judiciário no ano que se passou. Embora a pandemia tenha alterado o modo de prestação dos serviços jurisdicionais – que passaram a ser oferecidos, em sua maioria, de modo remoto – o desempenho do Tribunal Eleitoral de Mato Grosso não ficou aquém daquele apresentado nos anos anteriores, tendo, inclusive, apresentado melhora nas metas estabelecidas pelo CNJ, bem como realizado duas eleições: as Eleições Municipais 2020 e a primeira renovação da Eleição para um cargo de Senador no Brasil.

Em razão das medidas sanitárias adotadas – com a recomendação do isolamento social e do trabalho remoto, o Tribunal realizou em 106 sessões plenárias, sendo 88 sessões via videoconferência e 18 sessões com a presença física dos juízes-membros no Tribunal.

DESEMPENHO DAS METAS NACIONAIS

Meta Nacional nº 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. A meta é considerada alcançada se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%.

Figura 17 - Resultado da Meta Nacional Nº 1



Meta Nacional nº 2 – Julgar processos mais antigos, considerada alcançada se, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017, forem identificados e julgados.

Figura 18 - Resultado da Meta Nacional nº 2



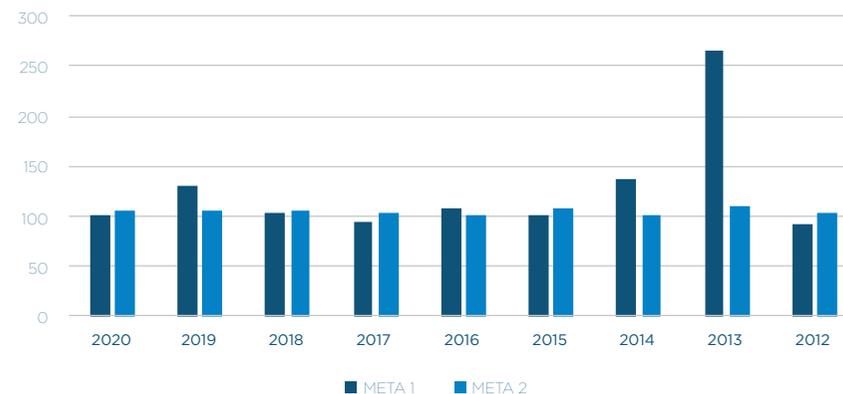
Meta Nacional nº 4 – Identificar e julgar, até 31/12/2020, 90% dos processos referentes às eleições de 2018, distribuídos até 31/12/2019, que possam importar na perda de mandato eletivo: 100% de cumprimento da meta.

Figura 19 - Resultado da Meta Nacional nº 4



Historicamente, observa-se o regular cumprimento das metas nacionais 1 e 2 pela Justiça Eleitoral de Mato Grosso, como é possível visualizar no período de 2012 a 2020. Cabe ainda observar que o bom desempenho histórico no cumprimento das metas, no que tange à produtividade jurisdicional, tem relação estreita com a atuação da respectiva instância de apoio à governança. O trabalho de acompanhamento dinâmico pelo Comitê Estratégico de Gestão Judiciária - CEJUD, com emissão de relatórios semanais de produtividade e realização de reuniões mensais de acompanhamento e avaliação dos dados dos julgamentos no 1º e 2º graus de jurisdição, bem como na proposição de ações específicas à administração do Tribunal – foi fundamental na obtenção desses resultados satisfatórios constatados na linha de base.

Gráfico 8 - Histórico de Cumprimento das Metas Nacionais



DESEMPENHO DAS METAS ESPECÍFICAS

Meta Específica nº 1 – Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral.

O escopo da meta foi completamente atingido pelo Regional, registrado pelo cumprimento de 100% da meta.

Meta Específica nº 2 – Fomentar a participação feminina no processo eleitoral.

O escopo da meta foi completamente atingido pelo Regional, registrando o cumprimento de 100% da meta. No exercício 2020, o Tribunal elaborou plano específico para seu cumprimento, e foi levado a cabo por meio da promoção de ações sobre a participação feminina no processo eleitoral nas redes sociais, bem como sobre outras iniciativas nesse sentido.

Para mais informações sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário, acesse:



PROJETO PAUTA LIMPA

Em continuidade ao estabelecido em anos anteriores e a fim de garantir os anseios da sociedade brasileira quanto à necessidade do julgamento célere dos processos que possam importar em causas de inelegibilidade, de modo direto ou reflexo, a Resolução nº 2.335/2019, alterada pela Resolução nº 2.491/2020, instituiu o Projeto "Pauta Limpa 2020" no âmbito da Justiça Eleitoral de Mato Grosso.

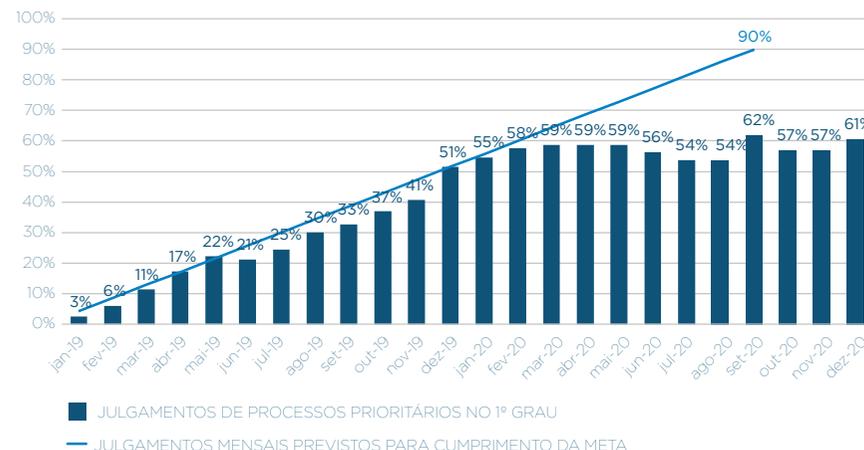
Os indicadores medem os seguintes critérios: Metas A - percentual de processos prioritários julgados; Metas B - percentual de processos de prestação de contas eleitorais julgados; Metas C - percentual de processos de prestação de contas de partidos políticos julgados.

As metas A1, B1 e C1 referem-se a indicadores aplicáveis no âmbito dos cartórios eleitorais e as metas A2, B2 e C2 referem-se a indicadores aplicáveis no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral.

Os resultados alcançados foram os seguintes:

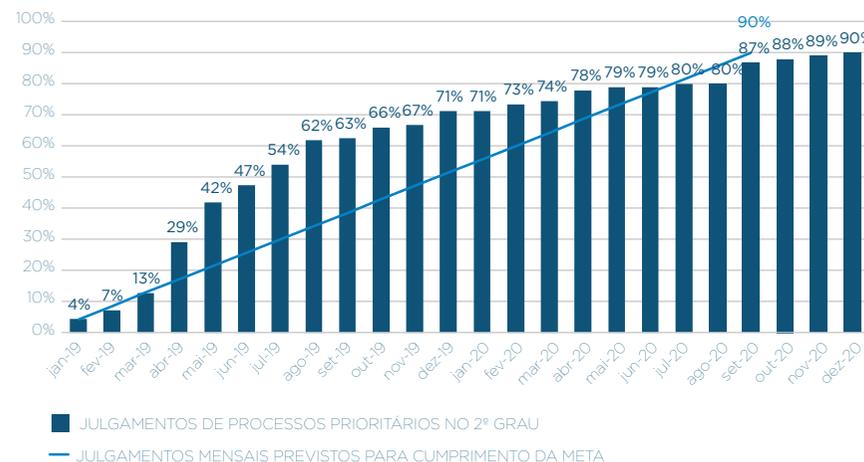
Meta A1 - Julgar até 15 de setembro de 2020, na primeira instância, 90% dos processos prioritários autuados até 31 de dezembro de 2019.

Gráfico 9 - Percentual de cumprimento da meta = 63,33%



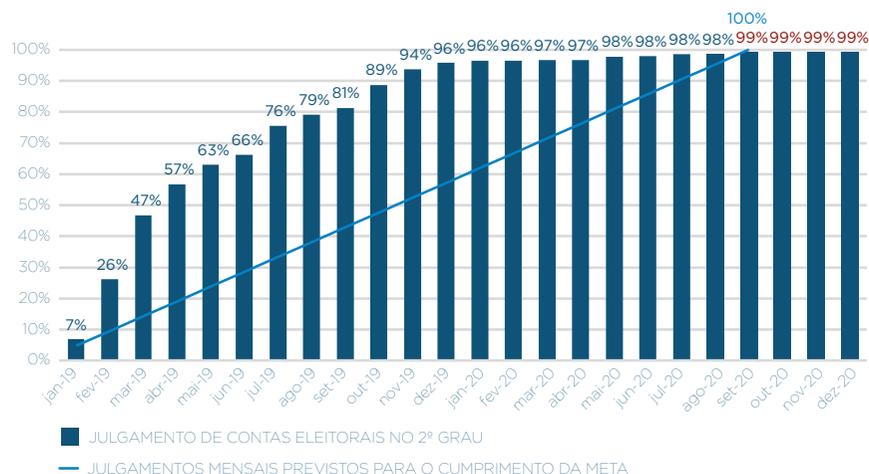
Meta A2 - Julgar até 15 de setembro de 2020, na segunda instância, 90% dos processos prioritários autuados até 31 de dezembro de 2019.

Gráfico 10 - Percentual de cumprimento da meta = 98,77%



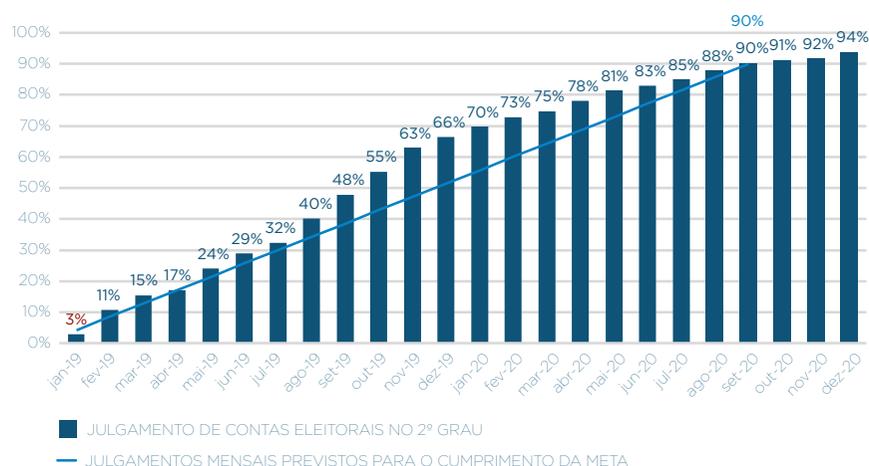
Meta B1 - Julgar até 15 de setembro, na primeira instância, 100% dos processos de prestação de contas eleitorais.

Gráfico 11 - Percentual de cumprimento da meta = 99,16%



Meta B2 - Julgar até 15 de setembro, na segunda instância, 90% dos processos de prestação de contas eleitorais.

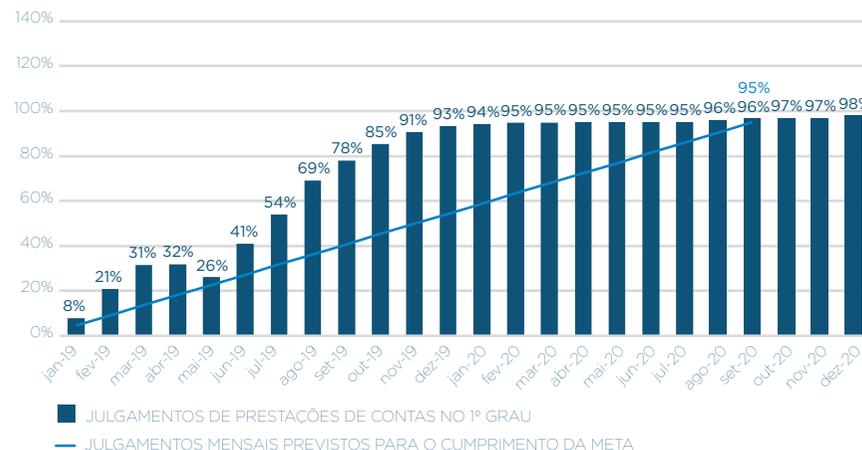
Gráfico 12 - Percentual de cumprimento da meta = 99,09%



Percentual de cumprimento da meta = 99,09%

Meta C1 - Julgar até 15 de setembro de 2020, na primeira instância, 95% dos processos de prestação de contas anuais de partidos políticos.

Gráfico 13 - Percentual de cumprimento da meta = 102,00%



Meta C2 - Julgar até 15 de setembro de 2020, na segunda instância, 90% dos processos de prestação de contas de partidos políticos atuados até 31/12/2017.

Gráfico 14 - Percentual de cumprimento da meta = 94,88%



Supervisão e Acompanhamento de Indicadores Processuais da Primeira instância.

Quanto aos indicadores processuais mensurados e monitorados por intermédio da Corregedoria junto à primeira instância, acompanharam-se os seguintes:

a) Taxa de Congestionamento nos Cartórios Eleitorais (TCPz)

A taxa de congestionamento mensura a efetividade do tribunal em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período-base.

Conforme analogia expressa pelo Conselho Nacional de Justiça, esse indicador tem relação direta com uma caixa d'água, que, quando dá vazão ao volume que entra e mantém um nível baixo, resulta numa baixa taxa de congestionamento. Ao contrário, quando não dá vazão ao que entra e, ainda, mantém um estoque alto, resulta numa alta taxa de congestionamento.

Fórmula: $1 - (TPJB / (TCN + TCP))$

Dados a serem solicitados:

- a) TPJB – Total de processos judiciais baixados.
- b) TCN – Total de casos novos
- c) TCP – Total de casos pendentes

A TCPz – apresentou-se elevada, mas reduziu bem quando comparada ao do ano anterior. A média das 57 Zonas Eleitorais foi de 89,72% em dezembro/2020. O índice elevado decorre também de sua mensuração, a qual é mensal e, ainda, da realização das eleições municipais 2020.

O cálculo semestral demonstra com mais efetividade o bom desempenho processual do período, pois os valores referentes ao primeiro semestre e segundo são respectivamente os 77,61% e 69,25%.

Ressalte-se que, no ano de 2020, houve grande números de autuações na pri-

meira instância devido às eleições municipais, principalmente das classes processuais registros de candidaturas e prestações de contas eleitorais.

Gráfico 15 - Taxa de congestionamento mensal

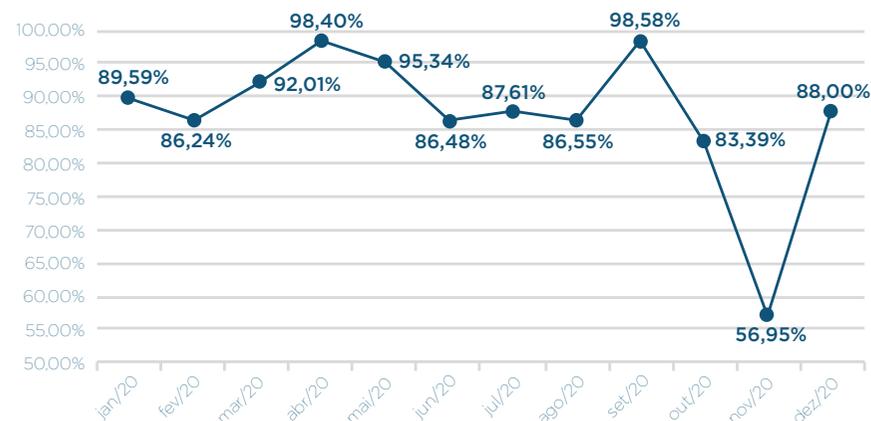
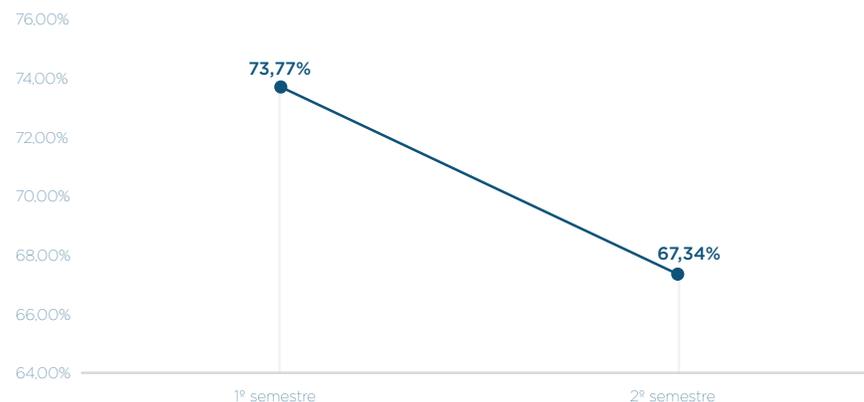


Figura 20 - Taxa de congestionamento semestral 2020



b) Percentual de Zonas Eleitorais Visitadas (PZV)

Durante o ano de 2020, como dito, 5 cartórios eleitorais foram correccionados/

inspecionados *in loco* pela Corregedoria, ou seja, 8,77% das Zonas Eleitorais.

c) Índice de Processos Pendentes (IPPz)

O IPPz (não julgado) aumentou consideravelmente durante o ano de 2020, quando comparado ao ano anterior. O ano, por ser eleitoral, influenciou sobremaneira esse aumento. O número alto ao final do ano refere-se às prestações de contas eleitorais autuadas principalmente em outubro e com prazo para julgamento em 2021.

Gráfico 16 - Índice de Processos Pendentes (IPPz) - 2020

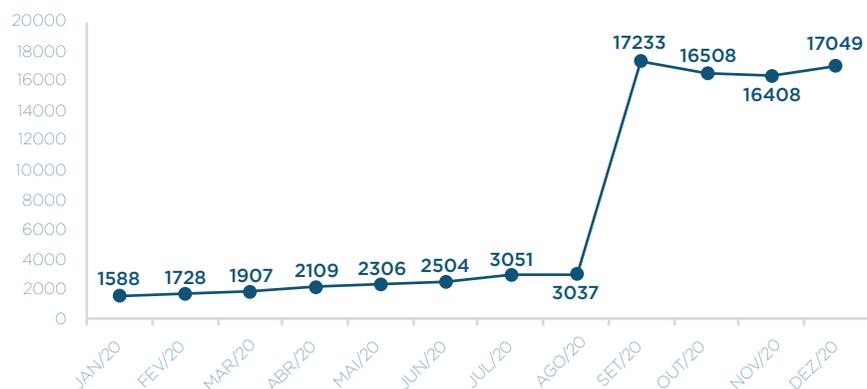
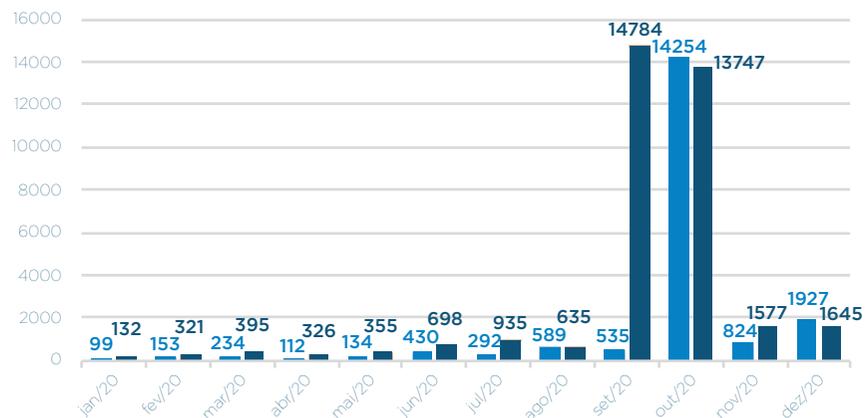


Gráfico 17 - Autuados x decididos - Análise mensal



d) Demais indicadores

Os demais indicadores supervisionados e acompanhados junto à primeira instância são os listados abaixo, cujas mensurações são também efetuadas pela unidade correicional (Corregedoria). Alguns são apresentados pelos resultados das Zonas Eleitorais, outros pela compilação do estado. Destaca-se que a maioria também são acompanhados pelo Conselho Nacional de Justiça.

Existe, ainda, o Comitê de Gestão Judiciária - CEJUD, que auxilia no cumprimento também das metas da primeira instância, uma vez que propõe medidas com vistas à celeridade processual. Composto por membros de diversos setores, tem como principal objetivo acompanhar as metas do tribunal:

d. 1 - META 1 CNJ

A META 1 - CNJ consiste em julgar maior número de processos do que a quantidade dos novos que adentram no ano.

Desde o início do ano, a primeira instância apresentou dificuldades em manter o número maior de julgamentos em relação aos novos que foram autuados. Uma das causas pode ser atribuída à própria pandemia global da Covid-19, e ainda pela finalização dos trabalhos de migração dos processos físicos para o processo judicial eletrônico. Até o mês de dezembro, também houve suspensão dos processos físicos, impedindo as ações de julgamento.

Ademais, as eleições municipais de 2020, somado ao grande número de processos novos autuados em sua decorrência, contribuíram enormemente para o desempenho abaixo da meta por alguns meses devido a essa grande demanda.

Apesar desses grandes obstáculos e da grande quantidade para cumprir a meta em 2020, esforços na primeira instância contribuíram para o cumprimento da meta.

Figura 21 - Desempenho da Meta 1 – 1ª Instância



d. 2 - META 2 CNJ

A Meta 2 do CNJ, em 2020, consistiu em "Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018". Essa meta, na primeira instância, desde o início do ano, já se encontrava com percentual próximo ao cumprimento, devido ao bom desempenho de julgamentos ocorridos em 2019. Assim, em 2019, atingiu o percentual discriminado abaixo.

Figura 22 - Desempenho da Meta 2 – 1ª Instância



MIGRAÇÃO DE PROCESSOS FÍSICOS PARA O SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJe)

Por meio do Ofício GAB-SPR nº 1.465/2020, o Tribunal Superior Eleitoral comunicou a edição da Portaria TSE nº 247/2020, que normatizou o cadastramento dos processos físicos no Sistema PJe.

Tais documentos deram início ao procedimento SEI nº 2641.2020-5, no bojo do qual foram registrados os atos administrativos adotados pelos diversos setores deste Sodalício para fins de dar cumprimento à Portaria TSE nº 247/2020.

No primeiro grau, a Corregedoria Regional Eleitoral - (CRE) identificou a quantidade de 1.384 processos em tramitação, distribuídos entre as 57 zonas eleitorais do estado. Considerando o quantitativo de processos físicos apurado em cada zona eleitoral, bem como os procedimentos necessários para o respectivo cadastramento no PJe, a CRE propôs minuta de normativo contendo as regras a serem seguidas e as metas a serem cumpridas pelos Cartórios Eleitorais, o que acabou formalizado na Resolução TRE-MT nº 2.467/2020, que disciplinou o tema em 1º e 2º graus no âmbito do TRE-MT.

As metas de cumprimento foram estabelecidas considerando, ainda, os impactos causados pela pandemia da Covid-19 na restrição do trabalho presencial nas serventias e a necessidade de priorização dos trabalhos relativos às eleições municipais de 2020.

Dessa forma, foram estabelecidas 2 metas distintas: a) cadastramento, no PJe, de até 30 processos físicos em tramitação localizados no respectivo Cartório Eleitoral até 31/07/2020; b) cadastramento, no PJE, até 31/03/2021, do restante do acervo ainda não migrado e que se encontre em tramitação no respectivo Cartório Eleitoral.

A expectativa inicial era de que fossem migrados, pelo menos, 1.009 processos na primeira fase, o que representaria 72,90% de todo o acervo físico em tramitação no 1º grau de jurisdição.

Todavia, tendo em vista a necessidade de conferência prévia dos registros constantes no SADP, o número total de autos físicos diminuiu, já que muitos processos possuíam informação de tramitação desatualizada no referido sistema, motivo pelo qual foi necessário realizar a devida correção.

Sendo assim, na primeira fase da migração (até 31/07/2020), o número de processos físicos em tramitação estava em 1.202, dos quais 894 foram devidamente migrados para o PJe, o que representou 74,37% de todo o acervo e superou as expectativas iniciais, especialmente em razão das medidas de acompanhamento adotadas pela CRE no SEI SEI nº 4.782.2020.

Durante o exercício 2020, a Corregedoria Regional Eleitoral atuou diretamente junto aos servidores dos cartórios eleitorais prestando o suporte necessário no tocante aos procedimentos a serem observados. Atualmente se encontra em

curso a 2ª fase do processo de migração, que se estende até 31/03/2021 e tem por objetivo o cadastramento do acervo físico restante.

Até 14/12/2020, já foram revisados e cadastrados no PJe 1.131 processos físicos, o que representa 93,47% do total, restando somente 79 autos a serem migrados.

No segundo grau, a migração de processos iniciou-se em 9/6/2020, com a previsão inicial da digitalização de 212 processos físicos em trâmite no TRE-MT. Durante o processo de migração, 189 processos foram transportados para o PJe e os autos físicos foram devolvidos à primeira instância (Zonas Eleitorais). Durante o procedimento da migração, foram localizados outros 41 processos que também foram cadastrados na forma eletrônica no PJe e passaram a tramitar nesse sistema, totalizando, ao final da data de migração, em 18/12/2020, um total de 240 processos que passaram a tramitar em meio eletrônico.

A migração de processos possibilitou, ainda, o julgamento de processos em sessões não presenciais, haja vista a suspensão dos prazos processuais dos processos em meio físico – Portaria nº 265/2020 do TSE – em razão da pandemia da Sars-COV-2 (Covid-19), que obrigou, num primeiro momento, a realização de trabalho remoto em todo o Poder Judiciário.

Dessa forma, apesar dos impactos do Coronavírus nas atividades do Tribunal Eleitoral de Mato Grosso, a digitalização de processos físicos permitiu a retomada da tramitação dos processos até então sobrestados, o que auxiliou o TRE-MT a atingir as metas do CNJ para o ano.

SISTEMA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS E INELEGIBILIDADES (SIROPI)



O Sistema de Registro de Ocorrências Penais e Inelegibilidades (SIROPI) é a ferramenta que comporta dados relacionados a procedimentos penais ou que afetem direitos políticos de eleitores, registros das fianças, valores e bens apreendidos, assim como as condições fixadas em acordos de não

persecução penal, suspensões condicionais de processos e transações penais, além de funcionar no auxílio aos juízes eleitorais com extração de estatísticas e de servir a alimentação automatizada do Ocorre JE.

O sistema visa atender exigências previstas na legislação pátria e em normativos expedidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), como o disposto nas Resoluções nº 154/2012 e nº 224/2016, bem como nos Provimentos da Corregedoria e do CNJ que tratam do registro dos bens e valores apreendidos, fianças, transações penais, suspensões condicionais, acordos de não persecução penal e outros registros, aliadas ao controle de riscos e vulnerabilidades relacionadas às anotações penais, cíveis e administrativos abarcados pelo sistema, que possam acarretar restrição ao exercício de direitos políticos, deslocamento de competência a outros órgãos do Poder Judiciário, além de possibilitar a identificação de pessoas com foro por prerrogativa de função que estejam envolvidas em procedimentos penais eleitorais, bem como os crimes conexos existentes e outros dados.

Em relação aos registros de natureza cível eleitoral, o sistema identifica as situações inelegibilidades e ausência de condições de elegibilidade. Entre essas anotações, verificam-se os indícios possíveis de inconsistências ou equívocos relacionados a dados contidos no Cadastro Eleitoral.

Fases de implementação do sistema

A implementação do sistema foi pensada em 3 etapas (módulos) que abrangiam procedimentos penais da fase investigatória à execução, bem como procedimentos cíveis que possam afetar o exercício de direitos políticos, sobretudo, os relacionados a ações eleitorais que possam acarretar cassação de mandato ou eventual condição de elegibilidade ou inelegibilidade.

A implementação do II módulo do sistema teve início em 2019 com a ampliação do projeto inicial para inclusão de ferramenta que permita controle de riscos relacionados às anotações do Cadastro Eleitoral, especialmente, àquelas situações impeditivas do exercício de direitos políticos, com o módulo de inelegibilidades.

No mês de novembro/2020, foi concluída a integração do SIROPI com o PJe, com o aperfeiçoamento de funcionalidades, sendo que a última melhoria trazida ao sistema refere-se ao preenchimento automatizado do Ocorre JE.

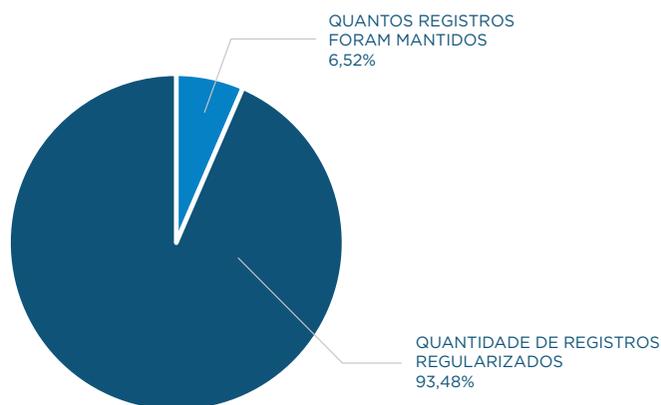
Inovação para controle de riscos nas Eleições 2020

O sistema deu suporte imprescindível ao Procedimento VRA - Verificação de Regularidade de Registros ASE (Atualização de Situação do Eleitor).

O Procedimento de Verificação foi testado em um projeto-piloto envolvendo 8 Zonas Eleitorais em 2019 e implementado para todas as Zonas Eleitorais em duas etapas em 2020. Do experimento inicial (ASE 540), cerca de 93,5% dos indícios apontados pelo sistema para verificação de regularidade das anotações sofreram alguma alteração após o procedimento.

No ano de 2020, com a participação de todas as Zonas Eleitorais, o índice de assertividade com relação às anotações que acarretam inelegibilidade alcançaram 81,5%, isto é, a cada 100 casos identificados pelo SIROPI como passíveis de verificação, em cerca de 81 deles, os registros precisariam, de fato, ser retificados, a maioria deles foram classificados como anotações "falso positivas" de inelegibilidade, ou seja, registros que não deveriam mais produzir efeitos em relação à restrição de direitos políticos do eleitor.

Gráfico 18 - Percentual de êxito na regularização dos registros



Em 2020, ampliou-se a verificação do conjunto de ASEs analisados, abrangendo-se outras anotações além que inicialmente identificadas. O VRA acabou por funcionar, também, como uma grande depuração do Cadastro Eleitoral, com fundamentação calcada em estudos que visavam permitir uma atuação preventiva em relação a requerimentos de regularização de direitos políticos, visando à otimização de tempo e recursos humanos, com reflexos positivos para o processo eleitoral de 2020, bem como a redução

de Ações de Impugnação de Registro de Candidatura ou Recursos em Registro de Candidatura que tivessem por base registros "falso positivos" de ASEs.

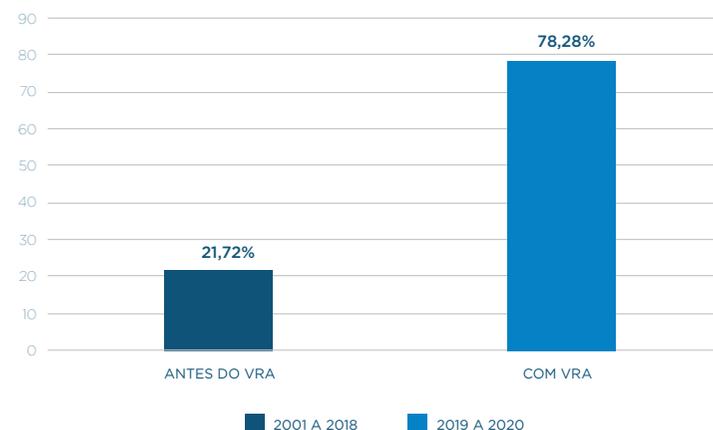
Resultados da VRA Verificação de Regularidade de Registros ASE (Atualização de Situação do Eleitor) - SIROPI

A ação efetivamente mostrou resultados positivos, a exemplo do que se verificou com o tratamento de 91 casos (agrupados por similaridade pelo sistema em um único procedimento) submetido à decisão do juiz eleitoral, evitando-se com isso a apreciação de pedidos individuais dispersos no tempo que poderiam demandar maior atenção no período eleitoral.

É importante observar que vários candidatos que antes do Procedimento VRA ostentavam anotações restritivas ao pleno exercício dos direitos políticos tiveram seus casos, prévia e devidamente tratados, com a baixa da restrição em sistema após manifestação do Ministério Público e decisão do respectivo juiz eleitoral.

Destaca-se que 78,28% de todos os registros de ASE 558 (reabilitação de direitos políticos), do estado de Mato Grosso, considerando-se as últimas duas décadas, foram gerados a partir do procedimento VRA, entre outubro/2019 e junho/2020.

Gráfico 19 - Registro dos ASEs



Estudos prévios ao VRA identificaram que, no caso do estado de Mato Grosso, mais de 35% dos candidatos, nas eleições municipais de 2016, foram também candidatos em 2012, índice similar ao verificado quando analisados os candidatos de 2012 (mais de 33%). Analisadas essas e outra premissas, o VRA foi considerado iniciativa preventiva com vários resultados positivos, entre os quais se destacam:

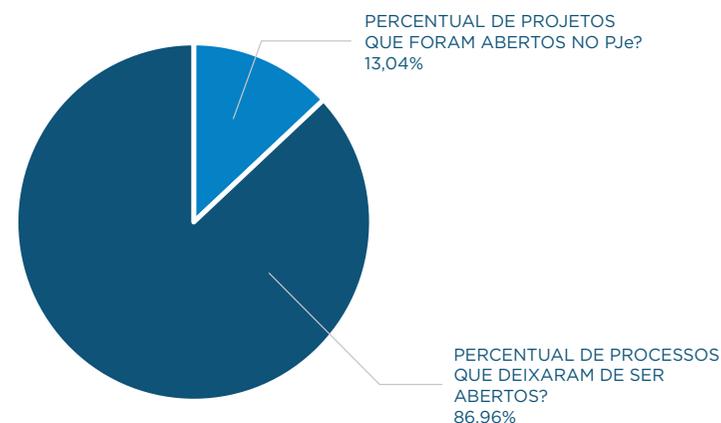
- I) Regularização de ASEs de prestação de contas de mais de 300 candidatos referentes a eleições anteriores a 2020, entre eles existiam candidatos registrados em 2020.
- II) Baixa de mais de 300 ASEs 540, com a reabilitação de direitos políticos.
- III) Verificação de mais de 260 ASEs 337 (suspensão de direitos políticos por condenação criminal).
- IV) Mais de 400 baixas de anotações que acarretavam ausência de condição de elegibilidade.
- V) Exclusões de anotações feitas por equívoco, entre outras situações.

É importante ressaltar que, do total de anotações do cadastro analisadas no procedimento VRA, mais de 95% referiam-se a pessoas com filiação partidária, parte dos quais foram candidatos em eleições anteriores (2008, 2010, 2012, 2014, 2016 e 2018) e o procedimento envolveu, ainda, candidatos das Eleições 2020.

Na fase do projeto-piloto do número total de registros verificados, constatou-se a existência de erros ou necessidade de retificação em pouco mais de 26% dos registros, e, em aproximadamente 12% dos casos, os erros foram considerados significativos e indicaram a necessidade de exclusão do registro, ou seja, as falhas identificadas não poderiam ser sanadas com a mera retificação das anotações. Esses números, em 2020, tiveram pequena oscilação negativa.

A partir do êxito no projeto-piloto, a experiência foi ampliada para todas as Zonas Eleitorais com o propósito de depuração do cadastro de eleitores e com vistas ao controle preventivo de anotações com inconsistências relacionadas ao cruzamento de dados entre sistemas.

Gráfico 20 - Economia processual em 2020



Das situações apuradas durante o projeto-piloto, considerando-se a forma usual de tratamento dos casos por petições individuais, verificou-se uma economia processual imediata de cerca de 87%, representada pelo número de procedimentos que deixaram de ser abertos, em razão do agrupamento de casos similares, envolvendo partes com mesmo objeto e causa de pedir.

A economia processual teve diferentes percentuais para cada uma das Zonas Eleitorais, exceto em relação a uma única Zona Eleitoral, que manteve a média processual em um processo para cada caso concreto, em razão do baixo número de casos identificados.

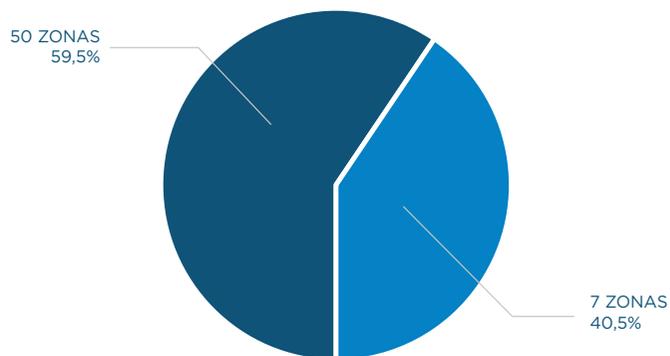
Como detalhado, em 2019, as medidas também foram adotadas visando evitar incidência de impugnações em registro de candidatura, formuladas com base em registros que extrapolaram o prazo legal ou registros "falso positivos", e também, a redução do número de recursos em registro de candidaturas com embasamento legal em causas que já tenham sido extintas pela extrapolação do prazo da restrição, mas que ainda se encontram no Cadastro Eleitoral, o que significa economia processual indireta ou reflexa, isto é, em decorrência da atuação preventiva dos Juízos Eleitorais, anotações equivocadas ou com extrapolação de prazo foram tratadas evitando em alguma medida a interposição de impugnações de registro de candidatura em razão de registros falso positivos, o que de fato aconteceu.

De notar que mesmo com um aumento de processos de registro de candidatura, 38% superior ao de 2016, houve, uma significativa redução do número de impugnações e recursos em registro de candidatura em relação às eleições municipais anteriores (2016), situação que fica evidenciada com a indicação do número proporcional de registros de candidatura por recursos em registro de candidatura ao 2º grau, comparando-se os pleitos de 2012 e 2016.

Outra situação observada foi a redução do tempo médio de tramitação dos processos de registro de candidatura, tanto no 1º grau, quanto no 2º grau de jurisdição, mesmo sem considerar a excepcional situação do Estado de Mato Grosso que realizou além das eleições municipais, uma eleição geral suplementar para preenchimento de uma vaga no Senado da República.

Um dos trabalhos realizados se deu com a observação dos dados catalogados a partir de eleições anteriores. Em 2016, por exemplo, cerca de 40% do total de recursos em registro de candidatura tiveram origem em 7 Zonas Eleitorais, dentre elas, descaram-se Zonas Eleitorais como a 18ª ZE e 57ª ZE, que este ano, tiveram um baixo número de recursos em registro de candidatura, situação que também se verificou em outras Zonas Eleitorais, que, nos pleitos municipais anteriores apresentavam maior número de recursos em registro de candidatura.

Gráfico 21 - Recursos em registro por zona eleitoral



Evidentemente, vários outros fatores contribuíram para o cenário de êxito em relação ao julgamento dos processos de registro de candidatura, com ações

adotadas pelos Juízos Eleitorais, Corregedoria, SJ, STI, DG, SGP, SAO, Procuradoria Regional Eleitoral e órgãos do Ministério Público, bem como em decorrência da implementação do PJe e das modificações adotadas no CAND e em outros sistemas da Justiça Eleitoral.

Assim, a criação de grupo RCand, a implementação do painel Rcan, a formação de forças-tarefas presenciais e remotas, a autorização de serviço extraordinários para análise dos registros de candidatura, bem como o planejamento e empenhos dos Juízos Eleitorais e várias outras medidas possibilitaram o alcance de resultados melhores que os obtidos nas eleições municipais anteriores em relação ao registro de candidatura, mesmo com o expressivo aumento de 38% dos candidatos em relação ao pleito anterior e com uma eleição suplementar para o Senado.

Análise eletrônica antecipada e coletiva de registros de candidaturas

Análise antecipada de cerca de mais de 11.000 registros de candidatura em associação a anotações ASE relacionadas à inelegibilidade ou ausência de condição de elegibilidade, inclusive, com produção de relatório indicando, em alguns casos, sugestões de providências às respectivas Zonas Eleitorais ou a antecipação das informações para eventual pedido de diligência juntamente com a publicação dos respectivos editais de registro de candidatura e disponibilização das análises a Procuradoria Regional Eleitoral.

Recursos financeiros e bens custodiados pelo TRE-MT

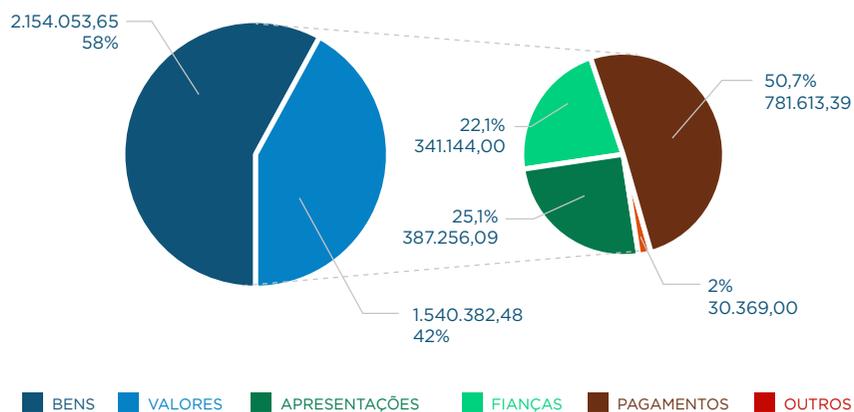
Os recursos financeiros vinculados aos procedimentos criminais que tramitam na Justiça Eleitoral, em Mato Grosso, devem ser custodiados pelo TRE-MT e correspondem a recursos extraorçamentários.

Nesse sentido, o Tribunal vem adotando medidas para o registro de custódia, remuneração e destinação correta dos valores e bens que se relacionam a procedimentos penais. Por essa razão, desde a implementação do SIROPI, foram registrados em sistema R\$ 1.540.382,48 em espécie relacionados, exclusivamente, a feitos criminais, compreendendo, fianças recebidas, apreensões de valores, pagamentos relacionados a multas criminais, transações penais ou suspensões condicionais de processo e outros.

Além disso, foram registradas apreensões de bens com valor total estimado em R\$ 2.196.390,65, que envolvem, entre outros, os seguinte bens: 118 celulares, bebidas diversas, vestuários, cestas básicas, carros, combustível, *pen drives*, computadores, armas de fogo/munições, drogas, etc.

Portanto, foram registrados o total de R\$ 3.736.773,13 em recursos envolvendo bens e valores.

Gráfico 22 - Recursos em registro por Zona Eleitoral



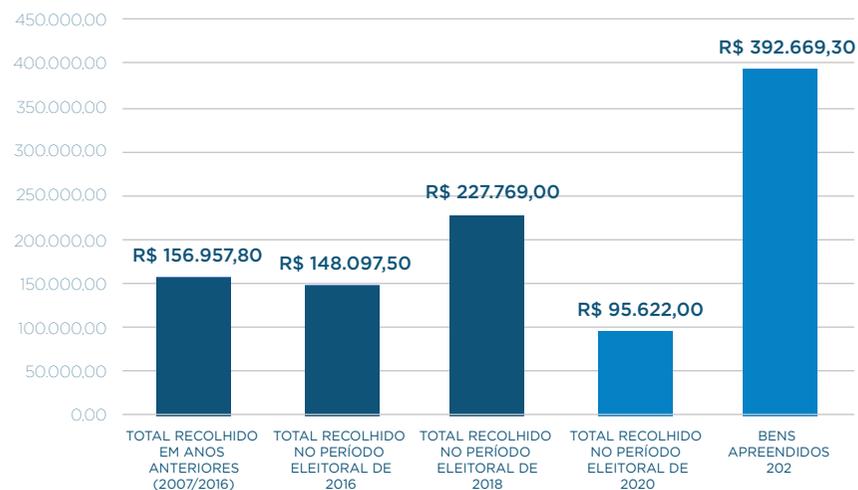
Fonte: Sistema de Registro de Ocorrências Penais e Inelegibilidades (SIROPI).

No período eleitoral de 2020, conforme documentado no Processo SEI nº 10446.2020-7, entre fianças e valores apreendidos, envolvendo 15 Zonas Eleitorais, foram geradas 34 anotações em sistema, sendo que, em apenas 2 casos não há registro de restituição ou depósito de valores com indicação banco, agência e conta bancária e, em apenas 1 caso, há informação de que o Juízo Eleitoral já solicitou abertura de conta bancária para depósito dos valores no Banco do Brasil.

No gráfico a seguir, é possível verificar as situações relacionadas a fianças,

apreensão de valores e pagamentos decorrentes de transações penais no período eleitoral de 2020, bem como o registro da apreensão de bens no mesmo período de 2020, evidenciando o aumento da apreensão de bens e a diminuição em relação aos valores, tanto se comparados a 2016, quanto se comparados a 2018, conforme gráfico.

Gráfico 23 - Situações a relacionadas fianças, apreensão de valores e pagamentos decorrentes de transações penais

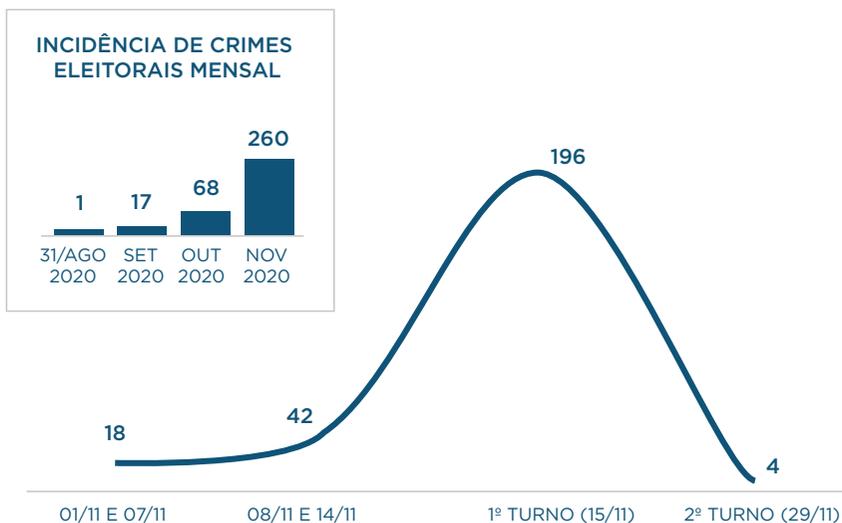


Fonte: Sistema de Registro de Ocorrências Penais e Inelegibilidades (SIROPI).

A diminuição dos registros de valores contrasta com o aumento das apreensões de bens, do número de autuações de procedimentos penais e do número de partes envolvidas, se comparados aos dados das eleições 2016 e 2018.

O sistema permite, ainda, identificar a incidência de crimes nos respectivos períodos eleitorais, a exemplo do que verificamos no período eleitoral de 2020:

Gráfico 24 - Incidência de crimes eleitorais



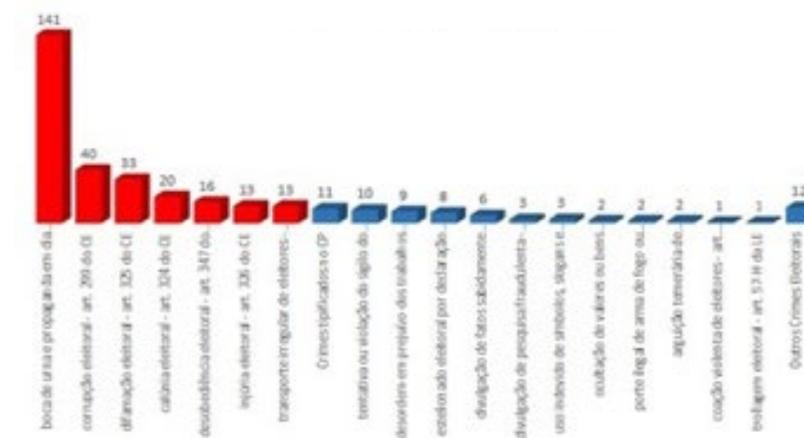
Fonte: Sistema de Registro de Ocorrências Penais e Inelegibilidades (SIROPI).

O gráfico acima registra situação já identificada nas eleições 2016 e 2018, a saber, o número de crimes eleitorais aumenta à medida que se aproxima o dia do 1º turno das eleições.

É importante, notar que a semana que antecede às eleições tem significativo registro de ocorrências criminais, que merecem maior atenção, primeiro porque, na semana das eleições, é onde se concentra a maior parte das ocorrências criminais que envolvem corrupção eleitoral, segundo porque, mesmo desconsiderando o dia das eleições, os 14 dias que antecedem o pleito correspondem a quase totalidade dos crimes eleitorais praticados no mês imediatamente anterior.

Outro dado relevante é o mapeamento das tipificações no período eleitoral, evidenciando que, os 10 crimes mais comuns, registrados nas eleições 2020, correspondem à maioria dos 10 crimes com maior destaque em 2018.

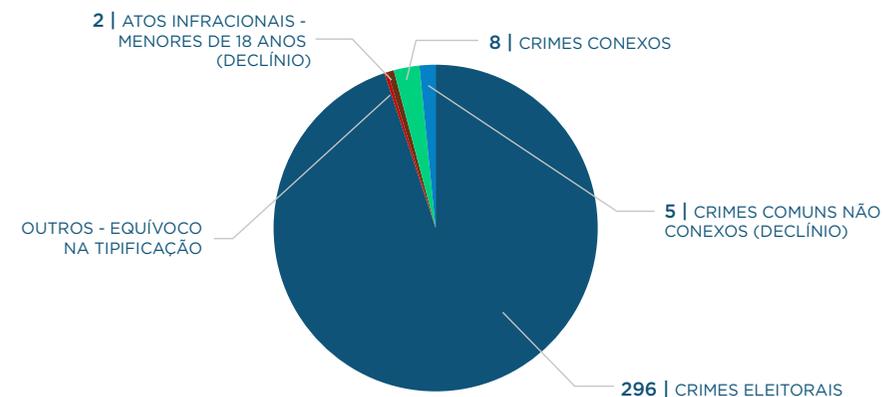
Gráfico 25 - Tipos penais



Fonte: Sistema de Registro de Ocorrências Penais e Inelegibilidades (SIROPI).

Já com relação ao número de procedimentos autuados, foram identificados, no mesmo período, 312 processos distribuídos da seguinte forma:

Gráfico 26 - Distribuição dos processos autuados



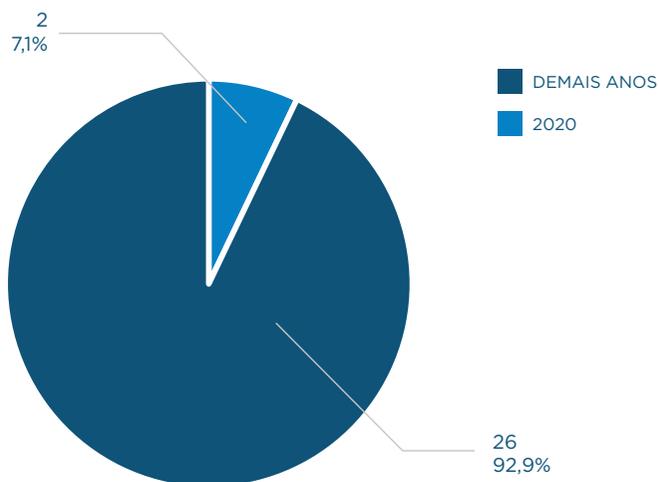
Além dos casos descritos acima, foram identificadas autuações realizadas equivocadamente em classes processuais penais, que foram retificadas e não

foram consideradas para efeito deste relatório, do mesmo modo que não foram contabilizadas meras diligências de autoridades policiais não autuadas, quer por ausência de materialidade ou indícios mínimos de autoria, quer por outras razões que não autorizaram a imediata lavratura de Teremos Circunstanciado de Ocorrência, Auto de Prisão, Notícia Crime ou que não contem com requisição para instauração de Inquérito Policial pelo Juiz Eleitoral ou Ministério Público.

Outra vantagem é a identificação da quantidade de pessoas envolvidas em ocorrências criminais e as situações que podem auxiliar os juízes eleitorais, ensejando a remessa de comunicações, como ocorrido com a identificação de dois procedimentos criminais envolvendo menores de 18 anos de idade, no dia das eleições (15/11/2020) no 21ª e 61ª Zonas Eleitorais, com declinação de competência para o Juízo da Infância e Juventude.

No geral o sistema já identificou 28 partes menores de 18 anos em procedimentos penais, deste número 2 correspondem a procedimentos autuados em razão do dia das eleições.

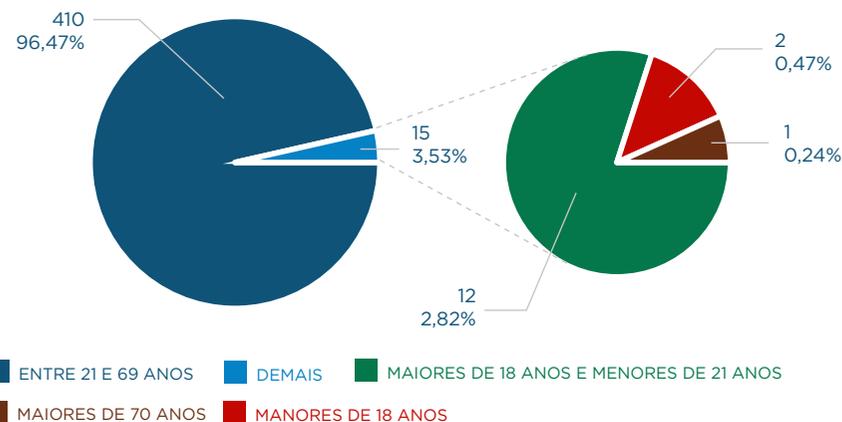
Gráfico 27 - Procedimentos envolvendo menores de 18 anos



Além disso, em sintonia com normativo expedido pelo CNJ em 2019, foram identificados outros 2 procedimentos criminais envolvendo indígenas, em que é possível também registrar o respectivo grupo étnico, isso para asse-

gurar o cumprimento das normas estabelecidas, bem como para delimitar o perfil das partes envolvidas em ocorrências criminais e a faixa etária dos envolvidos, a saber:

Gráfico 28 - Partes envolvidas em ocorrências penais por idade



Além de identificar as partes envolvidas em decorrência de fatos, supostamente praticados durante o período eleitoral, tais dados apresentam relevância na medida em que, em relação aos menores, identificaram-se situações que serviram de alerta aos juízes eleitorais culminando com o declínio de competência nos respectivos casos.

Já em relação aos maiores de 18 anos e menores de 21 anos, bem como em relação aos maiores de 70 anos de idade, tem-se específico monitoramento sobre situações relacionadas à prescrição da pretensão punitiva para estas partes, o que já permitiu, em processos relacionados a eleições anteriores, a adoção de medidas adequadas pelo Ministério Público e juízes eleitorais.

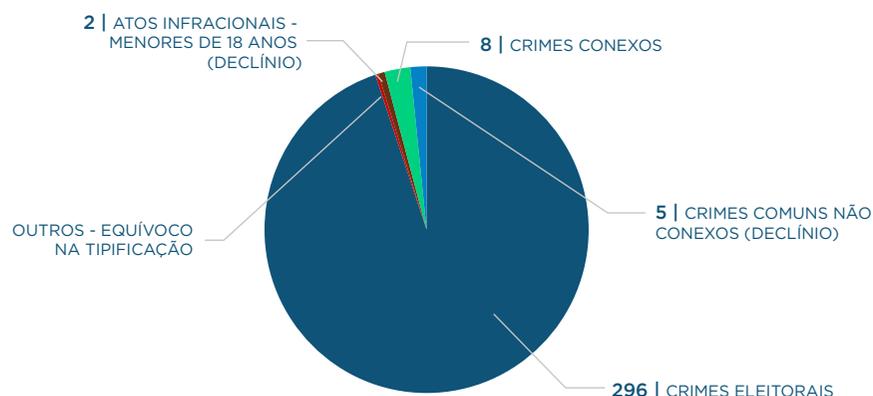
Analisando os procedimentos criminais autuados, verifica-se, pela primeira vez, grande desproporção entre as faixas etárias envolvidas, dado o crescimento percentual da participação do grupo de pessoas com idade entre 21 e 69 anos.

Ao todo os processos criminais autuados, no período eleitoral, abrangeram 425, das quais 31 foram presas em flagrante, com lavratura de APri.

Identificação de crimes eleitorais, conexos, comuns e outros

Do total de procedimentos autuados no período eleitoral, 8 abrangeram condutas relacionadas a crimes em 2 deles há suposta violação à Lei de Lavagem de dinheiro. Em outros 5 procedimentos, embora se reconheça tratar-se de violação à legislação penal, não houve a prática de crime eleitoral, razão pela qual a recomendação apresentada é o declínio de competência à Justiça Comum.

Gráfico 29 - Infrações penais no período eleitoral



Automatização do preenchimento do Ocorre JE

Por meio do sistema SIROPI, foi desenvolvida uma consulta que permitiu a automatização do preenchimento do sistema Ocorre JE do TSE, com significativo ganho de tempo.

Para registro de cada uma das informações estipuladas no Ocorre JE, o servidor responsável deveria adotar 14 passos para concluir 1 registro, ao passo que no SIROPI bastou a adoção de 5 passos, 2 dos quais estão relacionados ao login em sistema.

Isso é possível porque o SIROPI efetua cruzamento de informações com outros 7 sistemas, além de possibilitar o preenchimento automatizado dos dados do Ocorre JE, sem necessidade de acesso ao mesmo, com sua remessa feita por um serviço web operacionalizado pela CSE/STI.

Estatísticas SIROPI

O SIROPI permite, ainda, a expedição de relatórios e estatísticas de registros criminais, tais como: número de ocorrências por zona eleitoral, por município, por tipo penal, com crimes conexos, com menores de 18 anos, com indígenas, com registro de apreensões de bens, com registro de fiança, com prisões em flagrante ou não.

ACESSO À INFORMAÇÃO JUDICIAL

Os julgados do Tribunal são analisados, selecionados, catalogados e cadastrados para compor a base de Jurisprudência, além de serem disponibilizados de forma pesquisável e em inteiro teor na internet. Os acórdãos e as resoluções são disponibilizados em inteiro teor na internet em um prazo de 2 dias úteis após a publicação do ato.

A seleção e a catalogação dos acórdãos ocorrem quando o julgado traz alguma inovação no entendimento da Corte sobre determinado instituto jurídico, passando a compor a base de jurisprudência. Além das decisões de paradigmas, os acórdãos também são incluídos periodicamente na base de jurisprudência para simples atualização dos acórdãos que evidenciam o entendimento da Corte sobre cada um dos institutos jurídicos, considerando os mesmos fatos e argumentos do caso concreto.

Quando da análise dos julgados, aqueles que são considerados sucessivos, ou seja, relacionados ao mesmo instituto jurídico, com mesmos fatos, argumentos e entendimento, são simplesmente referenciados no acórdão principal já catalogado, evidenciando os julgados mais atuais e seus precedentes. Outras informações relevantes também são registradas, como as referências legislativas e julgados semelhantes em outros tribunais.

A partir dessas catalogações e registros, os jurisdicionados e quaisquer interessados podem pesquisar com maior facilidade os julgados do TRE-MT por temas, assuntos, pelas normas em questão, seus artigos, palavras-chave contidas nas ementas dos acórdãos, entre diversas outras possibilidades. Essas atividades de análise, seleção, catalogação e cadastramento dos julgados são normalmente realizadas no prazo de 30 dias a contar da publicação do acórdão, com dilatação desse prazo no período eleitoral para até 90 dias, em razão do grande volume de julgamentos no período.

Em razão da atipicidade do ano de 2020, com as eleições municipais ocorrendo simultaneamente com a eleição suplementar para o Senado, com grande concentração de julgamentos, agravado pelas ações de prevenção ao contágio da Covid-19, desligamentos e afastamentos de servidores que atuavam na jurisprudência, além de problemas técnicos que impossibilitaram o acesso ao Sistema de Jurisprudência pela Virtual Private Network (VPN) por servidores em regime de trabalho remoto, a atividade de cadastramento dos julgados foi fortemente impactada.

As análises, seleções e catalogações dos julgados foram realizadas normalmente no decorrer do ano. Porém o cadastramento no Sistema de Jurisprudência, para a efetiva disponibilização ao público externo pela internet, restou prejudicado, com disponibilização dos julgados somente do primeiro semestre.

Os julgamentos monocráticos das representações da eleição suplementar para um cargo de senador em Mato Grosso, distribuídas regimentalmente aos Juizes Auxiliares da Propaganda Eleitoral, foram cadastradas e disponibilizadas normalmente. No ano de 2020 foram disponibilizados 55 (cinquenta e cinco) julgamentos monocráticos.

Em 2020 foram publicados 667 (seiscentos e sessenta e sete) acórdãos, sendo todos disponibilizados em inteiro teor na internet, com recurso de pesquisa pelos dados do processo e pelas palavras-chave da ementa do acórdão. As atividades de análise, seleção e catalogação alcançaram os acórdãos publicados até meados de novembro. Foram efetivamente cadastrados na base de jurisprudência 110 (cento e dez) acórdãos todos do primeiro semestre.

As atividades que não foram viabilizadas em razão das ações de prevenção ao contágio da Covid-19 e em razão das características das atividades e das soluções tecnológicas disponíveis serão executadas no exercício seguinte.

MACROPROCESSO ELEIÇÕES

ELEIÇÕES

Integração e logística na realização de processos completos



O processo eleitoral é estabelecido a partir dos marcos do calendário eleitoral definido pelo Tribunal Superior Eleitoral, iniciando com a preparação para o dia da eleição, o dia em si com a definição dos eleitos e as posteriores etapas necessárias para posse do cargo. Em 2020, a Justiça Eleitoral de Mato Grosso conduziu a realização de duas eleições simultâneas, as Municipais e a Suplementar ao Senado Federal fruto de um planejamento integrado que buscou atender, com eficiência, transparência e segurança, os anseios da sociedade mato-grossense.

Para atender sua missão e entregar à sociedade eleições confiáveis, acessíveis, organizadas e seguras, o TRE-MT realizou o acompanhamento, a preparação, a execução, a diplomação, a fiscalização e o julgamento de contas eleitorais, macroprocessos finalísticos do eixo Eleições definidos na [Cadeia de Valor do Regional](#).

Contextualizando, o 1º turno das Eleições Municipais e a Eleição Suplementar ao Senado foram realizados no dia 15 de novembro de 2020, nesse pleito foram eleitos os prefeitos e vereadores para os 141 municípios do estado, bem como o representante ao Senado Federal.

Para bem entendermos, o processo eleitoral começa pelo alistamento, pois, nesse momento, a pessoa natural passa a se qualificar como cidadão, segundo a concepção restritiva do conceito de cidadania, passando a compor o cadastro eleitoral e assumindo o direito-dever de exercer o voto.

O acompanhamento da eleição, composto pelo planejamento, monitoramento e avaliação, é fase iniciada no ano anterior ao ano eleitoral por meio da construção do planejamento da eleição. Buscando aprimorar o controle, em 2018, o TRE-MT estruturou o planejamento sob a perspectiva dos processos de trabalho atinentes à realização da eleição, ajustado aos marcos temporais definidos nos normativos específicos. Produziu, ainda, agenda de ações dos cartórios eleitorais, documento no qual detalhou as principais atividades a serem executadas na preparação do processo nas zonas eleitorais.

Formalizado o planejamento, é impulsionada a execução das atividades propostas, iniciando o monitoramento.

Em 2020, o principal desafio do TRE-MT foi o de levar a cabo a realização do pleito eleitoral em meio à maior pandemia e, de forma inédita, foram incorporados aos processos de trabalho protocolos e procedimentos sanitários visando oferecer o maior

nível possível de segurança para todos os atores envolvidos no processo eleitoral (eleitores, mesários e demais colaboradores da Justiça Eleitoral em Mato Grosso).

Tabela 9 - Eleições em números

TEMÁTICA	DADOS*
ELEITORES A VOTAR	2.317.102
COM BIOMETRIA	1.898.989 (86%)
SEM BIOMETRIA	418.113 (14%)
MUNICÍPIOS	141
ZONAS ELEITORAIS	57
SEÇÕES ELEITORAIS	6.679
LOCAIS DE VOTAÇÃO	1.478
LOCAIS DE VOTAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO	105
URNAS ELETRÔNICAS PREPARADAS	7.707
URNAS DE VOTAÇÃO	6.633
URNAS DE CONTINGÊNCIA	1.074
CANDIDATOS ELEITOS	1.680
TOTAL DE CANDIDATOS	12.876
APTOS	12.285 (95,41%)
INAPTOS	591 (4,59%)
JE-CONNECT	705
LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO COM TECNOLOGIA BGAN	103
LOCAIS DE VOTAÇÃO EM ALDEIAS INDÍGENAS	49
MESÁRIOS	26.532
ADMINISTRADORES DE PRÉDIO	1.423
TÉCNICOS DE URNA	359
TÉCNICOS DE SATÉLITE	114
CONTAS AUTUADAS	
RECURSOS PÚBLICOS	R\$ 53.618.591,97
RECURSOS PRIVADOS	R\$ 64.920.733,07
DESPESAS CONTRATADAS	R\$ 114.536.774,97
DESPESAS PAGAS	R\$ 105.581.680,97
VOTAÇÃO 100% ELETRÔNICA NOS 2 TURNOS DA ELEIÇÃO	
1º TURNO TOTALIZAÇÃO CONCLUÍDA	15/11/2020 / 21:50:02
2º TURNO TOTALIZAÇÃO CONCLUÍDA	29/11/2020 / 18:40:01

* Nota: Dados referentes às Eleições Municipais 2020 e Eleição Suplementar ao Senado Federal.

Pandemia e eleições

Em razão do agravamento da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), a Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) determinou a suspensão da eleição suplementar para um cargo de senador e respectivos suplentes, inicialmente marcada para 26 de abril de 2020. Em consequência, o Tribunal Regional do Mato Grosso publicou a Resolução nº 2.445, de 19 de março de 2020, que suspendeu os efeitos das resoluções e dos demais atos normativos dela decorrentes, editados em razão da realização da eleição suplementar para um cargo de Senador e respectivos suplentes no estado de Mato Grosso.

A Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, promulgada em razão do cenário excepcional decorrente da pandemia da Covid-19 adiou, em razão da pandemia, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos. O Presidente do TRE-MT solicitou autorização para a realização da eleição suplementar para o cargo de Senador e respectivos suplentes do estado de Mato Grosso na mesma data das Eleições Municipais (pleito ordinário), visando ao aproveitamento de toda a estrutura de pessoal e à logística do pleito ordinário, que fora autorizada pelo TSE, em 17 de julho de 2020.

De forma inédita, a Justiça Eleitoral de Mato Grosso realizou as Eleições Municipais e complementar ao Senado Federal em meio a uma pandemia, causada pela Sars Covid-19, e, para evitar sua disseminação, algumas providências foram adotadas pela Justiça Eleitoral, tais como:

- » a primeira providência adotada foi o adiamento da Eleição Suplementar ao Senado, inicialmente agendada para o dia 26/04/2020, foi executada em 15/10/2020 por meio da resolução;
- » ampliação do horário de votação, sendo, das 7h às 17h;
- » definição de horário preferencial para eleitores maiores de 60 anos, para que possam votar das 7h às 10h;
- » impedimento de mesários maiores de 60 anos para atuar como mesários, abrindo-se exceção aos voluntários;
- » treinamento de mesários exclusivamente por meio virtual (EaD) e por aplicativo próprio;
- » fornecimento de kits de proteção aos trabalhadores (máscaras, álcool em gel, viseiras plásticas);

- » orientação para o distanciamento mínimo de 1 metro entre os mesário e os eleitores;
- » orientação para que eleitores com sintomas de febre ou que tenham tido Covid-19, a partir do dia 1º de novembro (15 dias antes do 1º turno), não comparecessem para votação;
- » sugestão que as convenções partidárias fossem realizadas de forma *on-line*, no caso de eventos presenciais que fossem realizados em lugares abertos e ventilados;
- » supressão da coleta da biometria, para evitar a aglomerações nos ambientes de votação.

Especificamente, visando impulsionar ações, a Presidência do TRE-MT determinou a criação de Gabinete Extraordinário de Gestão Integrada - Covid-19 (GAE-GI), para elaboração de plano específico para a retomada gradual dos serviços presenciais, visando aos atos preparatórios para a realização das Eleições Municipais e Suplementar ao Senado Federal. Nesse sentido, as unidades administrativas do TRE-MT elaboraram, a partir de diretrizes e premissas norteadoras, os planos de ação para tratamento das entregas previstas, a curto, médio e longo prazos. Em resumo, o nosso [Plano de Retomada](#) contemplou três fases:

- ✓ **Fase 1** - apresentação das diretrizes e eixos temáticos desencadeados;
- ✓ **Fase 2** - apresentação concreta dos planos de atuação de cada eixo temático, com prazos e equipes determinadas;
- ✓ **Fase 3** - execução, monitoramento e acompanhamento que foram realizados até 31 de dezembro de 2020.

Tabela 10 - Orçamento das Eleições 2020

Grupo Despesas	Plano Orçamentário	Provisão Recebida (R\$)	Provisão Devolvida (R\$)	Saldo Provisões (R\$)	Valor Empenhado (R\$)	Valor Pago (R\$)
CUSTEIOS	PLEITOS ELEITORAIS	10.940.958,00	2.637.660,85	8.303.297,15	8.303.297,15	6.731.424,71
CUSTEIOS	ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VOTAÇÃO E APURAÇÃO	568.007,80	61.976,07	506.031,73	506.031,73	470.518,38
CUSTEIOS	ELEIÇÕES SUPLEMENTARES	8.858.814,08	8.849.070,72	9.743,36	9.743,36	9.743,36
PESSOAL	PLEITOS ELEITORAIS	10.885.543,24	4.757.536,71	6.128.006,53	6.128.006,53	5.075.174,69
TOTALIS		31.253.323,12	16.306.244,35	14.947.078,77	14.947.078,77	12.286.861,14

Orçamento das eleições 2020

Preliminarmente, estavam programadas 2 Eleições no estado de Mato Grosso, a primeira prevista para abril/2020, relativa à Eleição Suplementar ao cargo de Senador do estado, e a segunda prevista para outubro/2020, referente à Eleição dos cargos de Prefeitos e Vereadores dos municípios mato-grossenses, onde foram destinados R\$ 31.253.323,12 (trinta e um milhões, duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e vinte e três reais e doze centavos) para atendimento das despesas correlatas. Estão inclusos nesse total os valores destinados à manutenção das urnas eleitorais no montante de R\$ 506.031,73 (quinhentos e seis mil, trinta e um reais e setenta e três centavos).

Todavia, em virtude da decisão de suspensão da Eleição Suplementar para o cargo de Senador e seus suplentes, e o adiamento das Eleições Municipais de outubro de 2020, por intermédio da Emenda Constitucional nº 107/2020, em decorrência da pandemia da Covid-19, os pleitos foram unificados e realizados concomitantemente, em novembro de 2020. Foi devolvido ao TSE o montante de R\$ 16.306.244,35 (dezesseis milhões, trezentos e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), relativos aos recursos para atendimento da Eleição Suplementar que não ocorreu em abril de 2020, bem como recursos não utilizados decorrentes de economias evidenciadas em licitações e a não realização de despesas planejadas anteriormente à pandemia, restando disponíveis e efetivamente executados o total de R\$ 14.947.078,77 (quatorze milhões, novecentos e quarenta e sete mil, setenta e oito reais e setenta e sete centavos), sendo R\$ 6.128.006,53 (seis milhões, cento e vinte oito mil, seis reais e cinquenta e três centavos) em Pessoal e R\$ 8.819.072,24 (oito milhões, oitocentos e dezenove mil, setenta e dois reais e vinte e quatro centavos) em Custeios.

Figura 23 - Despesas nas Eleições 2020



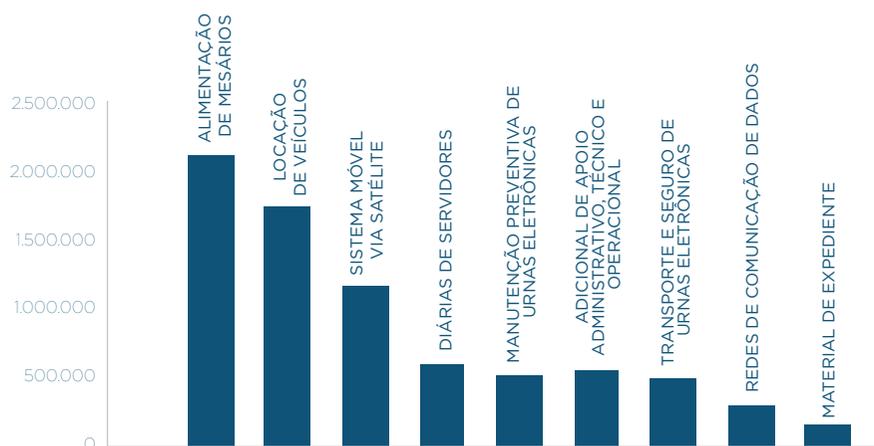
Tabela 11 - Despesas nas Eleições 2020

As principais despesas das Eleições Municipais em Custeios foram:

Despesas	Empenhado (R\$)	Pago (R\$)
Alimentação Mesários	2.110.123,88	1.963.683,88
Locação de Veículos	1.745.363,54	1.745.363,54
Sistema Móvel Via Satélite	1.163.485,34	-
Diárias de Servidores	588.905,77	588.905,77
Manutenção Preventiva de Urnas Eletrônicas	506.031,73	470.518,38
Adicional de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	541.424,99	515.360,38
Transporte e Seguro de Urnas Eletrônicas	482.491,48	450.752,06
Redes de Comunicação de Dados	284.038,25	245.604,04
Material de Expediente	151.450,18	151.450,18
Outros	1.245.757,08	1.080.048,22
TOTAL	8.819.072,24	7.211.686,45

Fonte: Tesouro Gerencial, consulta realizada em 8/1/2021.

Gráfico 30 - Distribuição das despesas nas Eleições 2020



Preparação das Eleições - Registro de Candidaturas

Ainda no exercício anterior, o Tribunal Superior Eleitoral divulga o [Calendário Eleitoral](#), por meio de resolução própria, estabelecendo os principais marcos e datas para os procedimentos relativos às eleições: quando há início as solicitações de registro de Pesquisas Eleitorais, bem como as ações delas decorrentes a exemplo dos processos envolvendo as Pesquisas Eleitorais. Um dos primeiros marcos na preparação das eleições diz respeito à filiação partidária que deve ocorrer pelo menos 6 meses antes da eleição, se o estatuto do partido não dispuser de forma diferente. Uma vez filiado, o futuro candidato deverá ser escolhido pelas convenções partidárias, atender os demais requisitos constitucionais e legais para a candidatura e, após, requerer seu registro.

No TRE, o registro de candidatura começa pelo protocolo dos partidos políticos do pedido de candidatura de seus candidatos e, após o prazo de registro, abre-se a possibilidade também de o candidato, escolhido em convenção, mas não registrado pelo partido, solicitar o registro de candidatura - por meio de pedido individual - que será julgado pela Justiça Eleitoral.

Considerando as Eleições Municipais 2020 e a Eleição Suplementar ao Senado, todos os pedidos de registro de candidaturas foram realizados por meio eletrônico, no sistema do Processo Judicial Eletrônico - PJe, que trouxe ganhos de tempo de autuação e tramitação dos processos e ainda facilitou a publicitação das candidaturas, uma vez que todos os pedidos e informações tornaram-se acessíveis pela rede mundial de computadores - a internet - no endereço do PJe do TRE-MT.

Para mais informações sobre os dados envolvendo registro de candidaturas, acesse o [Painel de Estatísticas Eleitorais do TSE](#).

Preparação das Eleições - Logística de Votação

O planejamento de uma eleição envolve inúmeras atividades e ações que devem ser realizadas com a devida antecedência. Os atos preparatórios para a logística das eleições são iniciados no ano anterior ao pleito. Vale destacar que alguns marcos envolvendo o cadastro eleitoral, o registro de candidaturas e a preparação das urnas eletrônicas merecem destaque nesse processo. O "Fechamento do Cadastro" foi no dia 6 de maio, último dia para o eleitor que pretendia votar requerer o título, alterar seus dados cadastrais ou fazer a transferência do domicílio eleitoral. A partir de março, em razão da pandemia, os atendimentos aos eleitores foram realizados por meio virtual. Julho foi o mês

em que se iniciou a convocação dos cerca de 250 mil mesários, além de ser o início do prazo para a realização das convenções partidárias. O dia 16 de setembro marcou o prazo final para os requerimentos de registro de candidatura. Em outubro, também foram distribuídas as urnas eletrônicas para todo o estado. As cerimônias de carga das urnas eletrônicas com todas as informações necessárias para a realização do pleito foram realizadas entre 3/11 a 10/11/2020. Essas cerimônias foram repetidas para a preparação das urnas para o 2º turno da Eleição Municipal em Cuiabá. Por fim, a "Reabertura do Cadastro" para atendimento aos eleitores, no dia 9 de dezembro, e a diplomação dos eleitos, no dia 18 de dezembro. Nesse sentido, destaca-se a inovação trazida para a diplomação por atendimento remoto pelo sistema [Diplomanet](#), sistema de expedição digital de diplomas eleitorais.

Apresenta-se aqui, neste tópico, uma visão geral acerca dos processos de trabalho indispensáveis e executados objetivando a realização do pleito.

Manutenção de urnas - as 7.707 urnas eletrônicas foram testadas, as suas baterias recarregadas, os componentes defeituosos são substituídos e os demais suplementos preparados para o pleno funcionamento no dia da eleição.

Distribuição das urnas - antes da carga dos sistemas e dados nas urnas eletrônicas, elas são transportadas do espaço de conservação na sede do TRE-MT para todos os Cartórios Eleitorais do interior. Nos cartórios, em cerimônia pública, elas são preparadas e lacradas para ser utilizadas somente no dia da eleição. Após a preparação, elas são redistribuídas para os municípios e locais de votação. As urnas da capital e do município de Várzea Grande são preparadas na sede do Tribunal Regional Eleitoral.

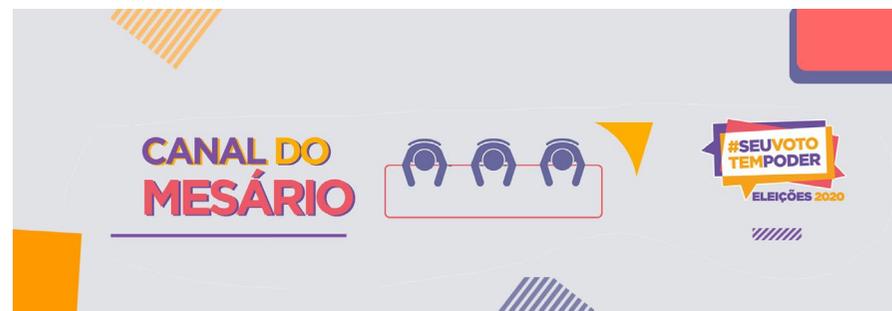
Vistorias dos locais de votação - o tribunal efetuou as vistorias, em razão da pandemia Covid-19, foram realizadas de forma remota, mediante o envio de formulário eletrônico diretamente aos diretores das escolas, para avaliar as condições estruturais e de recursos dos prédios que seriam utilizados para a instalação e funcionamento das seções eleitorais. Com os dados obtidos por meio dos formulários, foi atualizado o banco de dados das vistorias dos locais, constando, inclusive, a localização geográfica dos locais de votação. Visando facilitar a informação sobre o local de votação, foi disponibilizada informação no [Portal do TSE](#) para consulta, que poderia ser feita por nome do eleitor ou pelo título eleitoral.

Apoio das instituições de segurança e serviços essenciais - o TRE, por meio do Gabinete de Gestão Integrada, promove o planejamento da segurança das eleições por apoio de instituições, como Polícia Militar, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Bombeiros, Funai, companhias de energia elétrica e telecomunicações, entre outros parceiros. O objetivo foi garantir a segurança durante a votação e apuração dos resultados e também os serviços de energia elétrica e telecomunicações no dia do pleito.



Convocação de mesários, apoio logística e auxiliares de eleição - o TRE convocou cidadãos eleitores para colaborarem com os trabalhos nas mesas receptoras de votos e justificativas. Também foram convocados cidadãos para apoio logístico e auxílio nas atividades de eleição, atuando na preparação das urnas, apoio nos treinamentos, no suporte da votação, apuração e transmissão de resultados e, também, na coordenação dos locais de votação.

Capacitação dos servidores e colaboradores - o treinamento de servidores e colaboradores, mesários e demais convocados foi realizado exclusivamente por ambiente EAD em todos as etapas do processo eleitoral.



Carga e lacre das urnas - a preparação das urnas eletrônicas ocorreu em todo o estado. Essa importante atividade é realizada pelos Cartórios Eleitorais,

em cerimônias públicas e fiscalizadas pelo Ministério Público, OAB e partidos políticos. Nas cerimônias são preparadas as urnas de votação, justificativa e contingências e também são realizadas as auditorias de funcionamento delas.



Auditoria da votação eletrônica – os trabalhos de auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas são públicos e podem ser acompanhados por qualquer pessoa. Já os partidos políticos, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil são comunicados formalmente sobre o horário e o local onde será realizado o sorteio das seções eleitorais cujas urnas serão auditadas e sobre a participação de seus representantes nos referidos eventos. Para mais informações sobre o processo de segurança da votação, acesse a página [Segurança das Urnas](#).

Prestação de Contas Eleitorais e Anuais

A Justiça Eleitoral de Mato Grosso, na realização de sua missão de garantir a legitimidade do processo eleitoral, realiza a fiscalização das prestações de contas anuais e eleitorais dos partidos políticos e dos candidatos de Mato Grosso, subsidiando as decisões do Pleno deste Regional Eleitoral. Visando maximizar a análise das prestações de contas anuais de diretórios estaduais e das campanhas eleitorais, o TRE-MT firmou, em junho de 2020, Termo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT).

A cooperação, celebrada a título não oneroso, resultou na disponibilização de cinco servidores de carreira de controle externo do TCE-MT para análise das contas junto à Assessoria de Exame de Contas.

No tocante à produtividade, registra-se que, em primeiro momento, tanto na ocasião do trabalho remoto imposto pelas restrições da Covid-19, quanto na reestruturação da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria (CCIA) e

resultante criação da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (ASEPA) em virtude da constituição da nova equipe, houve impacto na força de trabalho e na consequente produção dos servidores.

Anota-se, ainda, a fim de sedimentar esta, que, com a utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) em 1º e 2º grau, os cidadãos contam com a possibilidade de consultar, na íntegra, os processos de prestação de contas de partidos e candidatos. Esses dados detalhados viabilizam e ampliam o controle social.

Análise das Contas Eleitorais

Para viabilizar o exame das contas eleitorais dos candidatos e partidos das Eleições 2020, foi necessário capacitar os servidores, magistrados e promotores. Foram disponibilizadas capacitações por meio de treinamento EAD, ofertadas tanto pelo Tribunal Superior Eleitoral, quanto pelo Regional Eleitoral de Mato Grosso.

Além disso, o TRE-MT realizou reuniões e capacitações com representantes dos partidos políticos sobre as normas e sobre os procedimentos de entrega das prestações de contas de campanha. Em razão da pandemia, todas as capacitações e reuniões foram realizadas por videoconferência, circunstância que ampliou o acesso ao conhecimento e possibilitou a capacitação de maior número de profissionais.

O TRE-MT realizou, ainda, atendimentos para prestar aos candidatos, partidos, contadores, advogados, demais públicos externos e às Zonas Eleitorais orientações técnicas acerca das normas relativas às contas eleitorais das Eleições Municipal e Suplementar, visando dirimir dúvidas. Os atendimentos foram realizados por telefone e e-mail.

Durante o período eleitoral, foram respondidos 2.100 e-mails, além de centenas de ligações, assim como 62 atendimentos via aplicativo WhatsApp.

Muito embora tenha havido o adiamento das Eleições, fato que alterou o calendário eleitoral, o TRE-MT analisou e julgou, em 2020, a prestação de contas do Senador da República eleito pelo estado de Mato Grosso.

No tocante à Eleição Municipal, em virtude das alterações do calendário eleitoral, registra-se que, data de 12/02/2021, o prazo para a publicação da decisão

do juiz eleitoral que julgar as contas dos candidatos eleitos (Lei nº 9.504/1997, art. 30, § 1º).

As estatísticas de prestações de contas eleitorais das Eleições 2020 quanto a receitas e despesas podem ser visualizadas no endereço <https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>.

Por fim, ainda no que se refere às contas eleitorais, no exercício de 2020, a ASEPA emitiu os seguintes documentos na análise e fiscalização das prestações de contas eleitorais:



ANÁLISE DAS CONTAS ANUAIS

Nas atividades de fiscalização das prestações de contas anuais, correlacionada com a função jurisdicional do TRE-MT, a ASEPA emitiu os seguintes documentos:



*Prazo de entrega da prestação de contas dos partidos até 30 de junho do ano subsequente (art. 17, III, da CF/1988, c/c art. 28 da Resolução TSE nº 23.604/2019).

Veja um pouco das soluções adotadas pela Justiça Eleitoral para realizar o pleito com a segurança sanitária necessária, por meio do link:



MACROPROCESSO E RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Informações íntegras, claras e acessíveis



O relacionamento com a sociedade é macroprocesso finalístico de competência do Tribunal, cujo objetivo principal é conferir transparência e acessibilidade das informações ao cidadão, viabilizando a implementação do objetivo estratégico OE11 – Fomentar a comunicação efetiva, entre o órgão e a sociedade, tornando concreto o valor “informações íntegras, claras e acessíveis”.

No biênio 2019-2021, o TRE-MT colocou a comunicação com a sociedade como um de seus grandes focos de atuação para fortalecer a imagem da Justiça Eleitoral e aprimorar a transparência.

IMPRENSA

Toda organização, seja pública ou privada, que deseja manter um bom relacionamento com o cliente deve investir na comunicação eficaz, que é aquela que atinge sua finalidade. Ciente da importância dessa ferramenta, o TRE-MT estabeleceu entre seus objetivos estratégicos: “OE11 – Fomentar a comunicação efetiva” entre o órgão e a sociedade, tornando concreto o valor “informações íntegras, claras e acessíveis”.

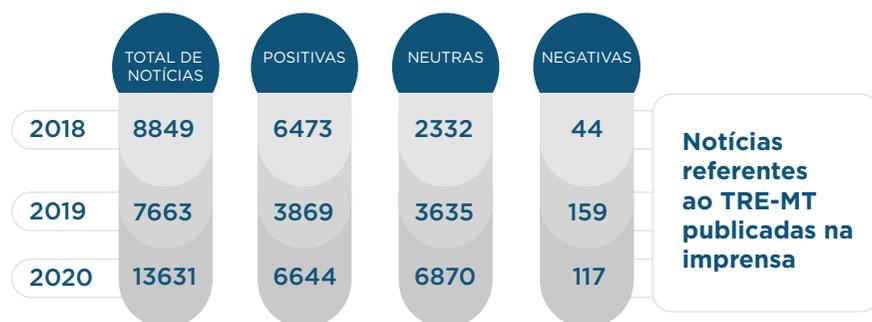
Este objetivo fica abrigado na Assessoria de Comunicação Social do TRE-MT, unidade que tem como principais atribuições planejar, coordenar e executar as atividades de imprensa, comunicação social e publicidade institucional.

Para o cumprimento do Objetivo Estratégico de Fomentar a Comunicação Efetiva, o TRE-MT utiliza-se de seus canais oficiais de comunicação (Site, Facebook, Twitter, Instagram e Youtube) para armazenamento e compartilhamento de conteúdo – matérias jornalísticas, spots, vídeos e peças publicitárias e, ainda, relaciona-se com meios de comunicação atuantes no estado (sites, imprensa escrita, rádios e emissoras de televisão), bem como assessorias de imprensa de outras Instituições públicas e privadas.

Ao longo de 2020, a Assessoria de Comunicação do TRE-MT produziu 490 matérias que foram devidamente disponibilizadas no site institucional e enviadas, via e-mail, aos 363 meios de comunicação atuantes no Estado de Mato Grosso. Estes meios agem como parceiros da Justiça Eleitoral, seja reproduzindo os conteúdos produzidos pela Assessoria de Comunicação do Tribunal, seja criando novos conteúdos.

Durante o ano, a imprensa mato-grossense veiculou 13.631 notícias referentes à Justiça Eleitoral de Mato Grosso, alcançando toda a população do Estado. Em análise ao material veiculado, foram 6.644 notícias positivas, onde destacou-se as ações empreendidas pela Instituição, outras 6.870 neutras e, apenas, 117 negativas.

Figura 24 - Levantamento de notícias da Justiça Eleitoral de Mato Grosso



Integração

A Assessoria de Comunicação Social do TRE-MT (ASCOM) iniciou em 2020, nos meses outubro e novembro, o projeto **Giro Eleitoral**. Foi uma ação onde a equipe de jornalismo da unidade percorreu os municípios de Nova Xavantina, Barra do Garças, Alto Araguaia, Água Boa, Aripuanã, Cotriguaçu, Juína, Brasnorte, Chapada dos Guimarães, e Santo Antônio do Leverger, todos sedes de Zonas Eleitores, no intuito de mostrar a realidade de trabalho de cada localidade, assim como os preparativos para as Eleições 2020.

Foram produzidos dez vídeos mostrando esta realidade, oportunizando que a sociedade tenha um maior entendimento do papel da Justiça Eleitoral, das pessoas que a compõe, ampliando, assim, a credibilidade da Instituição. Ao final da eleição foi produzido um documentário contando toda história do pleito 2020.

Uma ação importante de integração realizada no exercício foi a parceria junto à Secretaria Estadual de Educação, que possibilita a participação de interpretes de sinais (libras) nos vídeos da Justiça Eleitoral. Dois vídeos institucionais já tiveram essa tradução: Protocolos Sanitários e E-Título.

Vídeos produzidos em 2020:

- » E-título.
- » Atendimento Digital ao Eleitor.
- » Homenagem de Natal.
- » Homenagem Dia dos Pais.
- » Homenagem Dia das Mães.
- » Diplomação dos Eleitos da Eleição Suplementar para um cargo de Senador(a) e dos eleitos em Várzea Grande.
- » Produção do vídeo Soletre 2020.
- » Carteira Digital.
- » Mesário voluntário – como se inscrever e benefícios.
- » Mesário voluntário – depoimentos de mesários.
- » Retorno Gradual das Atividades Presenciais – com informes gerais ao cidadão.
- » CNJ aponta excelente produção do TRE-MT durante o teletrabalho.
- » TRE-Notícias – visita dos gestores aos municípios de Jaciara e Campo Verde.
- » Tutorial do Divulgaandcontas – como consultar informações dos candidatos da eleição suplementar.
- » Tutorial do Divulgaandcontas – como consultar informações dos candidatos das eleições municipais 2020.
- » Tutorial do Divulgaandcontas – como consultar informações relativas às prestações de contas.
- » Tutorial de serviços – como emitir certidão de quitação eleitoral.
- » Tutorial de serviços – como solicitar via internet o alistamento, transferência e revisão.
- » Tutorial de serviços – como pagar a multa eleitoral.
- » SoleTRE.
- » Divulgação do canal do TRE no YouTube.
- » Comunicado aos eleitores que tiveram o cancelamento do título suspenso por decisão do TSE.
- » Gestão – completa 1 ano.
- » O TRE-MT não para. Em teletrabalho produtividade é garantida.
- » Cadastro eleitoral – informação sobre o fechamento.

Principais Campanhas divulgadas no exercício

A campanha **Fechamento de cadastro** foi desenvolvida em dois momentos distintos. Antes da pandemia, foram produzidas matérias, artes gráficas e entrevistas agendadas com os meios de comunicação, no intuito de informar os eleitores sobre o fechamento do cadastro. Já o prazo para buscar serviços de alistamento, transferência de domicílio eleitoral e regularização de título cancelado se encerraria no dia 6 de maio. Em março, por conta da pandemia, a campanha tomou um novo rumo, peças publicitárias e vídeos informativos foram produzidos para explicarem aos cidadãos que os serviços estavam sendo prestados virtualmente. Os vídeos consistiam em tutoriais – passo a passo, de como proceder para obter os serviços da Justiça Eleitoral.

Os eleitores que estão com os títulos cancelados receberam atenção especial do Tribunal. Além da produção de artes publicitárias e matérias, o TRE-MT, por meio da ASCOM, firmou parceria com a TV aberta de maior audiência no estado, que divulgou por 14 dias, durante toda a programação, um vídeo de 1 minuto, contendo a informação de quais municípios os eleitores estavam com os títulos cancelados, portanto, impedidos de votar.

Campanha **Eleitor, seja um mesário voluntário**. Produção de matérias que foram inseridas no portal da instituição e enviadas a imprensa e artes gráficas para as redes sociais. Para reforçar o alcance desta campanha, a ASCOM buscou firmar parcerias. A operadora telefônica Vivo disparou mais de 2 milhões de torpedos aos usuários cadastrados em Mato Grosso. O SMS trazia o link de acesso à inscrição. Já a Companhia de Saneamento Águas Cuiabá, por três meses consecutivos, disponibilizou, na fatura de quase 170 mil clientes, a mensagem "Eleitor, seja um mesário voluntário. Inscreva-se em www.tre-mt.jus.br". As emissoras de rádio também veicularam um spot convidando os cidadãos a se inscreverem.

Campanha **Servidor, seja um mesário voluntário**. Matérias e artes gráficas foram enviadas para as assessorias de imprensa do Governo do Estado de Mato Grosso e dos seguintes tribunais: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região. As assessorias dos referidos órgãos divulgaram o conteúdo recebido junto aos servidores.

Parceria com os humoristas para a produção de vídeos sobre o E-título, Ordem de Votação e colinha, protocolo sanitário e informes de interesse ao eleitor.

Os vídeos foram publicados nas redes sociais e enviados aos demais tribunais para compartilhamento.

A ASCOM do TRE-MT também atuou como parceira do TSE na divulgação das campanhas: "Mais jovens na política", "Seja mesário voluntário", "E-Título", "Democracia Todo Dia", "Quem te representa", "Mulheres na Política", "Combate à desinformação", "Minuto da checagem" e "Voto consciente" e "Segurança do processo eleitoral". "EuVotoSemFake". "Fique do lado da democracia" e "Vote com Segurança". Também foram divulgados cards e vídeos das séries: "Desvendando a Urna" e "Cuidados Sanitários".

Capacitação focada

A ASCOM realizou o 1º SEPJOR – Seminário Eleitoral Preparatório para Jornalistas. O evento foi voltado aos profissionais da imprensa e contou com 148 inscritos. Foram proferidas 10 palestras, que envolveram temas definidos após análise do histórico de solicitações/dúvidas enviadas pela imprensa. O objetivo foi fornecer aos participantes conteúdo relativos à Justiça Eleitoral que fossem úteis para o desempenho de suas atividades.

Em parceria com a Agência Lupa, com o Instituto Tecnologia e Equidade (IT&E) e com Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), a ASCOM promoveu o evento Democracia Digital – Eleições 2020 com o tema: "O desafio da responsabilização jurídica dos intermediários na propagação de desinformação e fake News". A iniciativa fez parte do programa Democracia Digital - Eleições 2020, realizado para conscientizar, educar e ajudar no combate aos processos de desinformação em massa nas próximas eleições municipais.

A ASCOM ainda promoveu a Live: Propaganda Eleitoral – Certo e Errado, em que jornalistas, candidatos e demais cidadãos puderam tirar dúvidas de como proceder corretamente sobre o tema.

Fake news

O combate à desinformação foi gerenciado pelo TSE em parceria com todos os TREs. Várias ações foram empreendidas nesse sentido, entre elas, a formação do grupo coalizão/checagem composto por representantes de todos os TREs, os quais, por meio de um grupo de whatsapp, compartilhavam notícias falsas, produziam matérias para esclarecer os fatos e todos os integrantes compartilhavam o conteúdo. A Justiça Eleitoral contou com a parceria de 57 insti-

tuições públicas e privadas, entre elas, o Facebook e WhatsApp. Foram criadas plataforma de denúncias e cartilhas com informações para candidatos e partidos de como utilizar as ferramentas digitais durante o pleito.

MÍDIAS SOCIAIS

O ano de 2020 foi marcado por uma ampliação da interação direta entre a Justiça Eleitoral em Mato Grosso e a sociedade por meio das mídias sociais do órgão. O canal institucional na plataforma de compartilhamento de vídeos Youtube teve um crescimento de 159% em relação ao ano de 2019, passando de 711 inscritos para 1.841 inscritos. Na análise efetuada pela Assessoria de Comunicação do TRE-MT, 2 fatores foram preponderantes para esse aumento: a grande quantidade de capacitações, coletivas de imprensa, sessões plenárias exclusivamente transmitidas pelo canal do Youtube; e também a própria familiaridade crescente da sociedade no acompanhamento de conteúdo virtual provocada pela pandemia.

Na rede social *on-line* denominada Instagram, também mostrou-se crescimento expressivo no período, saindo de 3.612 seguidores para 5.528 seguidores, uma ampliação de 53%. A rede social em questão demonstrou ser a mais efetiva junto à sociedade, já que o Facebook da instituição chegou ao final de 2020 com 3.231 seguidores, o que representou um aumento de 602 seguidores ao longo do ano, ou 23%. Fechando as mídias sociais, o Twitter obteve um crescimento de 23%, encerrando o ano com 1.941 seguidores.

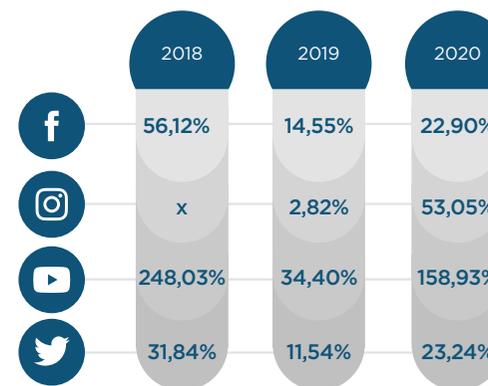
Figura 25 - Número de seguidores



Figura 26 - Crescimento absoluto de seguidores



Figura 27 - Crescimento em relação ao ano anterior



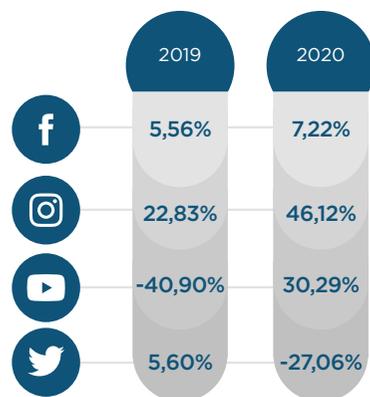
Faz-se necessário destacar que o crescimento apresentado não contou com o apoio de impulsionamento pago. No ano de 2019, pela primeira vez no histórico da comunicação da Justiça Eleitoral de Mato Grosso, foram investidos R\$ 6 mil (seis mil) em impulsionamento das redes sociais. Nos meses de outubro, novembro e dezembro, como forma de ampliar o alcance das campanhas que convidavam e alertavam a população para participar do cadastro biométrico. O valor foi investido via convênio junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Em 2020, não foi possível repetir este impulsionamento que, certamente, tornaria o crescimento das mídias sociais ainda mais expressivo.

Dessa forma, o crescimento como um todo, foi alimentado pelo volume de conteúdo produzido e postado nessas redes sociais. Com exceção do Twitter, ferramenta que não tem apresentado efetividade na divulgação dos interesses da Justiça Eleitoral (baixo engajamento, interação e pouca representatividade na realidade regional), todas as mídias sociais tiveram crescimento na produção de conteúdo.

Figura 28 - Conteúdo postado por mídia social



Figura 29 - Crescimento em relação ao ano anterior



Com relação ao Soundcloud*, que é uma plataforma de áudio aberta, faz-se necessário expor a estrutura de recursos humanos da ASCOM/TRE-MT.

No anos de 2018 e 2019, a estrutura humana era composta por dois jornalistas (incluindo a assessora de comunicação), uma publicitária e um estagiário. No ano de 2020, esta estrutura foi reduzida com o desligamento da estagiária, sendo necessário interromper a atividade Soundcloud. Mesmo nesse cenário de redução de pessoal, levando em conta que a pandemia forçou a instituição inesperada do teletrabalho a partir do mês de março de 2020, seguindo até o mês de setembro de 2020, ficou nítido que a produtividade manteve-se em crescimento na unidade.

OUVIDORIA

A Ouvidoria Regional Eleitoral é o canal do cidadão brasileiro para acessar o TRE-MT, instituída e regulamentada pelas Resoluções de nº 531 e nº 532/2004, com finalidade de registro das solicitações, reclamações, denúncias, elogios, críticas e sugestões que subsidiarão a adoção de medidas administrativas tendentes à melhoria e ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas nas demais unidades do Tribunal.

Funciona também, na Ouvidoria Regional Eleitoral, o Serviço de Informação ao Cidadão (eSIC), instituído pela Portaria PRES nº 191/2012, cujas principais funções são a de monitorar a aplicação da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação); recomendar medidas de aperfeiçoamento dos procedimentos de acesso à informação; e orientar as unidades organizacionais do TRE-MT para o fiel cumprimento da lei.

A Ouvidoria Regional Eleitoral também é responsável pela gestão da Pesquisa de Satisfação do usuário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso. O resultado dessa pesquisa é monitorado pela alta Administração em Reuniões de Análise da Estratégia (RAE), que contribui com a governança do órgão.

Funciona ainda, na Ouvidoria, o Núcleo de Acesso à Informação, em observância à Lei de Acesso à Informação. Nesta, todas as demandas recebidas são encaminhadas aos setores competentes para resolução das manifestações recebidas.

Segue o número de atendimentos da Ouvidoria em 2020 por categoria de solicitação:

Tabela 12 - atendimentos da Ouvidoria em 2020

Demandas de acesso à informação - LAI	48
Demandas das eleições - Denúncias	2.619
Demandas recebidas via telefone - Informação do cadastro	17.444
Demandas por e-mail - Informação do cadastro	1.169
Demanda de Cooperação Judiciária	0
Demandas recebidas presencialmente - Público interno	0
Demandas recebidas presencialmente - Público externo - Eleições - denúncias	55
Demandas - Denúncia de trabalho infantil	0
Pesquisa de satisfação	1.020
Demanda de assédio (moral e sexual)	2
Total de demandas de 2020	22.357

No tocante à Pesquisa de Satisfação, feita ao final dos atendimentos prestados pela Justiça Eleitoral de Mato Grosso, a Ouvidoria avalia o atendimento considerando os seguintes critérios:

- » Clareza da Resposta
- » Qualidade da Resposta
- » Tempo de Resposta

Considerando que a pesquisa de satisfação é reativa, ou seja, pós-atendimento, bem como por ser uma ação facultativa do cidadão, a Ouvidoria, em função da pandemia, observou significativo decréscimo no quantitativo da pesquisa em função da suspensão dos atendimentos no decorrer deste exercício. Apesar dessa situação enfrentada, ainda foi possível levantar a opinião de 1.035 eleitores que se manifestaram quanto aos 3 critérios citados acima, totalizando-se 3.105 avaliações, número inferior ao montante de 2019 - 4.578 eleitores e 13.734 avaliações. Analisando os números de 2020, observamos que 3.082 pessoas consideraram o atendimento positivo (ótimo ou bom) diante do cenário enfrentado, perfazendo o percentual de 99,26% de avaliações positivas, e 23 eleitores avaliaram o atendimento negativamente (ruim ou péssimo), perfazendo o percentual de 0,74%. Em comparação com 2019, houve um crescimento no nível de satisfação dos eleitores (98,78 % em 2019 para 99,26 % em 2020), com uma conseqüente diminuição no nível de pessoas insatisfeitas (1,22% em 2019 para 0,74% em 2020). Considerando a epidemia enfrentada e as mudanças restritivas na forma de atendimento ao eleitor, as dificuldades de adaptação

de todos, bem como, as eleições deste ano, a evolução aqui descrita torna-se interessante e positiva para a administração.

Figura 30 - Canais de comunicação da Ouvidoria



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO



A carta de serviços tem por objetivo informar o cidadão sobre os serviços prestados pelo TRE-MT, as formas de acesso a esses serviços e os respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Constitui importante instrumento de gestão com vistas a promover a implementação de políticas administrativas destinadas a aperfeiçoar as atividades desenvolvidas e os serviços prestados ao cidadão.

A simplificação do atendimento público prestado ao cidadão-usuário é o principal objetivo desta Carta, mas não é o único. As Cartas de Serviços também consistem em importantes ferramentas de gestão, pois o cidadão que conhece os serviços e os compromissos assumidos pode cobrar a prestação de um serviço mais eficiente e adequado às suas necessidades, ajudando a instituição a atingir padrões de excelência no atendimento prestado ao público. Nosso desejo é que a Carta de Serviço reforce e estreite a relação da Justiça Eleitoral com os cidadãos da sociedade mato-grossense, possibilitando sua participação efetiva na gestão do processo eleitoral.

Forma de acesso: <http://www.tre-mt.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/carta-de-servicos>

MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA

Transparência e prestação de contas |

Além da disponibilização dos canais de acesso ao cidadão às informações por

meio da Ouvidoria e da Carta de Serviços ao Cidadão, a Justiça Eleitoral de Mato Grosso divulga regularmente uma série de relatórios e documentos com informações referentes à gestão estratégica, orçamentária, judicial e de pessoal, além dos resultados da gestão das várias áreas do órgão.

Informações que mais contribuem para a transparência da gestão:

Quadro 8 - Canais de Acesso à Informação

Acesso à informação		http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/aceso-a-informacao/aceso-a-informacao
Governança e gestão		http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/governanca-e-gestao/governanca-e-gestao
Ouvidoria Eleitoral		http://www.tre-mt.jus.br/o-tre/ouvidoria/ouvidoria
Normativos das eleições		http://www.tre-mt.jus.br/legislacao/normativos-das-eleicoes-1/normativos-das-eleicoes
Gestão das contratações		http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/gestao-das-contratacoes/gestao-das-contratacoes
Rede Interna de Governança		http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/governanca-e-gestao/rede-interna-de-governanca/rede-de-governanca
Gestão judiciária		http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/gestao-judiciaria/gestao-judiciaria
Gestão patrimonial		http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/gestao-patrimonial/gestao-patrimonial
Gestão de pessoas		http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/gestao-de-pessoas/gestao-de-pessoas
Gestão de tecnologia da informação		http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/gestao-de-tecnologia-da-informacao/gestao-de-tecnologia-da-informacao
Gestão socioambiental		http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/gestao-socioambiental/gestao-socioambiental

A transparência é um forte atributo de valor para a instituição, sendo aferida trimestralmente pelas informações, recursos tecnológicos e serviços disponíveis no sítio do TRE-MT na Internet, de acordo com os itens de avaliação do Ranking da Transparência do Poder Judiciário, constantes do Anexo II da Resolução CNJ nº 215.

No ano de 2020, o TRE-MT alcançou 180 pontos dentre os 209 pontos possíveis, representando um percentual de cumprimento de 86,12%, sendo que, dos 80 itens aplicáveis à Justiça Eleitoral, 69 foram cumpridos integralmente, restando 11 a cumprir.

As avaliações dos itens foram preliminarmente realizadas pelo próprio Tribunal e, posteriormente, conferidas e validadas pelo Conselho Nacional de Justiça, para pontuação no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, edição 2020. Apesar dos esforços envidados na disponibilização de informações e dos avanços quantitativos conquistados, o TRE-MT figurou na 35ª posição do ranking, dentre 92 órgãos do Poder Judiciário avaliados; e na 23ª posição, dentre os 27 Tribunais Regionais Eleitorais.

Dentre os demais Tribunais Regionais Eleitorais, o TRE-MT já figurou na 5ª posição do ranking no ano de 2018, com 78,10% de cumprimento dos itens de avaliação; e na 9ª posição, com 90,16% de cumprimento no ano de 2019. Quando comparado aos demais Tribunais Regionais Eleitorais, a posição do TRE-MT tem sido prejudicada pela ausência de recurso de tecnologia da informação já implementados por outros regionais, com os recursos que possibilitem o acesso às informações por máquina, o acesso aos processos administrativos, entre outros.

Os itens não atendidos foram submetidos à Administração para priorização das implementações necessárias, visando ao melhoramento contínuo da transparência da instituição. O CNJ analisa se os tribunais tornam públicas as finalidades e os objetivos institucionais; os objetivos estratégicos, metas e indicadores, os resultados alcançados; a estrutura organizacional; os endereços físicos e eletrônicos; os horários de atendimento, dados gerais para acompanhamento de programas, ações e projetos; os levantamentos estatísticos sobre a atuação do órgão; os atos normativos, audiências e sessões públicas, se realiza consultas públicas; a íntegra da proposta orçamentária e o mapa demonstrativo da sua execução; informações dos procedimentos licitatórios, entre outros relatórios.

ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

A temática da acessibilidade é tratada de forma contínua e ampla por parte da Justiça Eleitoral de Mato Grosso, por meio da Resolução nº 2.008/2017, institui-se

o programa de acessibilidade e inclusão, visando dar concretude aos diversos normativos que tratam dessa temática no âmbito do serviço público, a exemplo da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira da Pessoa com Deficiência.

Devido à pandemia pelo do coronavírus, a partir de março de 2020, todos os servidores passaram ao regime de trabalho remoto, o que paralisou os projetos da Comissão de Acessibilidade que haviam sido idealizados para o ano de 2020. No entanto, ante a necessidade de adaptação ao novo regime de trabalho, o Tribunal disponibilizou computadores a todos os servidores para exercerem suas atividades de forma remota e com especial atenção aos servidores devidamente cadastrados como Pessoas com Deficiência (PcD), o Tribunal disponibilizou todo mobiliário necessário à adaptação ergonômica do servidor PcD ao trabalho remoto, com a entrega do mobiliário e instalação de computadores em suas residências.

O site externo do Tribunal Regional Eleitoral passou por inovações para a garantia da acessibilidade com ícone do símbolo de acessibilidade com tecla de alto contraste PRETO (para pessoas com baixa visão), tradução em libras e voz, tornando-se totalmente acessível aos eleitores PcD.



Nas eleições de 2020, em razão da pandemia, o TRE-MT determinou que, no período de 7 horas às 10 horas, a votação fosse realizada exclusivamente por pessoas com mais de 60 anos e pessoas com deficiência, garantindo assim o distanciamento social e a acessibilidade. Ainda nas eleições de 2020, para a garantia da acessibilidade dos eleitores com dificuldade de locomoção, as seções foram alojadas em salas no andar térreo com fácil acesso.

O TRE-MT monitora, de forma permanente, a acessibilidade de seu Portal de Internet, conforme preconiza o art. 63, da Lei nº 13.146/2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência, aferindo quadrimestralmente o grau de acessibilidade das

páginas alimentadas pelo Tribunal, efetuando ajustes quando necessário para garantir o amplo acesso à informação.

As aferições de acessibilidade são realizadas por meio da ferramenta ASES - Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios ⁴, que segue as diretrizes do Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico - eMAG, em cumprimento ao item 35 do anexo II da Resolução CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015, que regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário, a Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

O Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG) é requisito para cumprimento da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), instituída pela Resolução CNJ nº 211, de 15 de dezembro de 2015, e recentemente estabelecida pela Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021.

No último quadrimestre de 2020, foram aferidas quanto à acessibilidade 682 páginas, quando foi alcançado um percentual médio de cumprimento dos requisitos de acessibilidade de 95,54%, correspondendo a uma nota média de 9,54 em uma escala de 0 a 10.

É importante salientar que a infraestrutura do Portal da Justiça Eleitoral, que supre o sítio do TRE-MT na internet, é mantida exclusivamente pelo Tribunal Superior Eleitoral, bem como parte considerável do conteúdo, tornando difícil o atingimento da meta de cumprir a totalidade dos requisitos de acessibilidade em todas as páginas do sítio internet.

CULTURA E MEMÓRIA

A Justiça Eleitoral de Mato Grosso disponibiliza à população o Memorial da Justiça Eleitoral, possibilitando que a sociedade conheça a história da Justiça Eleitoral de Mato Grosso.

Nesse ambiente, é possível conhecer sobre a história da Democracia Brasileira, do voto no Brasil nos períodos do Império, Velha República, Ditadura e Nova República, a trajetória da Justiça Eleitoral de Mato Grosso e a evolução das urnas, desde a primeira urna (pelouro), até o primeiro protótipo da

versão eletrônica desenvolvida pela equipe de tecnologia do TRE-MT, assim como as versões mais recentes com reconhecimento biométrico. Essa documentação histórica auxilia sobremaneira a educação política dos eleitores jovens e adultos.



Estudantes do ensino fundamental durante visita ao memorial.

AÇÕES SOCIAIS E DE CIDADANIA



A educação política é uma das grandes metas do Planejamento Estratégico do TRE-MT. Várias ações socioeducativas são continuamente desenvolvidas pela Escola Judiciária Eleitoral buscando despertar a consciência cidadã dos atuais e futuros eleitores e estimular a participação política consciente e democrática no processo político no País. Com esse foco, instituiu-se, em 2011, o Programa Voto Consciente que traz com ele projetos sociais.

Em 2020, em razão da pandemia causada pelo coronavírus, a Escola Judiciária Eleitoral de Mato Grosso ficou impossibilitada de realizar palestras, encontros ou qualquer outro tipo de atividade presencial com os alunos da rede pública de ensino, tendo em vista o grande risco de contágio pelo vírus, forçando-nos ao isolamento, evitando, assim, alguma forma de aglomeração e intensificação da pandemia no estado.

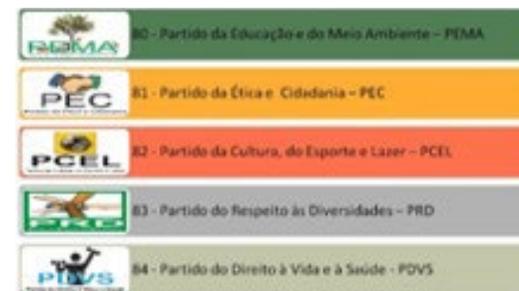
Eleições nas escolas

Este projeto, desenvolvido em parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, envolveu, aproximadamente, 3.400 alunos do ensino médio até o ano de 2019, e, desde 2011, 28.000 alunos. Os candidatos não são pessoas e, sim, partidos com nomes de políticas públicas com vistas

a promover entre os alunos a discussão sobre a importância da implementação de políticas públicas para o País, para a comunidade escolar e reforçar nos jovens a educação política. Os alunos integrantes dos partidos, durante a campanha, já executam, no ambiente escolar, as propostas apresentadas aos alunos eleitores – Prometer e Cumprir – permitindo que a escolha seja feita não só com base nas propostas, mas também nos resultados positivos para a escola. Antes das eleições, prestam contas aos eleitores das propostas cumpridas ou não. São treinados alunos para desempenharem a função de mesário, ocorrem as eleições e a diplomação dos partidos vencedores. Como resultado desse projeto, percebe-se o interesse e o envolvimento dos jovens na política.

Para conhecer as iniciativas realizadas em exercícios anteriores, acesse <https://www.facebook.com/escolajudiciariaeleitoralmt/>

Figura 31 - Eleições na Escola



Alunos cumprem as promessas de campanha, arborizando a escola, trazendo mais cores e alegria para o ambiente escolar, sensibilizando cada estudante a pensar nas suas atitudes como cidadão. (legendas fotos).

Visitas guiadas ao TRE-MT

Projeto que permitiu a 980 estudantes conhecerem a estrutura física do Tribunal, seu papel perante a sociedade, participarem de sessão plenária, aprenderem so-

bre o funcionamento e a segurança das urnas eletrônicas e como ocorre o processo de votação e totalização das eleições. Durante a visita, conhecem também o Memorial da Justiça Eleitoral e aprendem sobre a história das eleições no Brasil e a trajetória da Justiça Eleitoral de Mato Grosso.



Alunos conhecem o funcionamento e segurança das urnas.

Eventos de Direito Eleitoral para a Sociedade

Curso de direito eleitoral para acadêmicos de direito

Tendo em vista as Eleições de 2020, as inovações aplicáveis ao Direito Eleitoral e as normas estabelecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral, a Escola Judiciária promoveu eventos em que eminentes juristas da área do eleitoral expuseram e debateram temas importantes para as eleições, tais como propaganda eleitoral, registro de candidaturas, financiamento de campanhas e prestações de contas, ações eleitorais, e outros assuntos. A legislação eleitoral e o processo eleitoral são dinâmicos e sofrem alterações o que requer dos envolvidos a capacitação constante. A Escola Judiciária tem a missão de ofertar à sociedade e aos que atuam na área eleitoral a oportunidade de adquirir e atualizar os seus conhecimentos.

Em razão da pandemia do Corona Vírus e da necessidade do isolamento social, os eventos tiveram de ocorrer na modalidade a distância, o que permitiu e facilitou a participação de mais pessoas. Magistrados, promotores e servidores da Justiça Eleitoral, advogados, representantes de partidos políticos, estudantes de Direito, e outros interessados na área eleitoral participaram dos eventos.

Foram realizados 9 eventos com foco nas Eleições 2020 que oportunizaram a interação da Justiça Eleitoral com a sociedade e com todos aqueles que atuaram diretamente ou indiretamente nas eleições de 2020, criando um espaço para compartilhar informações, identificar e checar uma desinformação, dialo-

gar, refletir, alinhar as ideias, a fim de que as eleições pudessem ocorrer com segurança e transparência.

Democracia digital

Com o objetivo de discutir e buscar os aprendizados decorrentes da crise da desinformação relacionada ao novo coronavírus para se preparar para o enfrentamento da desinformação no contexto das eleições 2020, promoveu-se o evento em parceria Agência Lupa, o Instituto Tecnologia e Equidade (IT&E) e o Movimento de Combate à Corrupção. O evento foi dividido em 2 partes: Talkshow e Oficina da Checagem. Os participantes, durante o Talkshow, puderam fazer perguntas aos especialistas e representantes do TRE-MT em tempo real via chat Google Meet. Participaram do evento, aproximadamente, 420 pessoas.

Figura 32 - Baner do evento “Democracia Digital”



Propaganda eleitoral

Em tempos de recolhimento social e amplo acesso às modernas ferramentas tecnológicas, a busca pelo convencimento do eleitor tende a migrar para o campo da internet, o que constituiu novo desafio para a Justiça Eleitoral de resguardar o livre exercício da propaganda eleitoral, coibir a propaganda irregular, com vistas a assegurar a lisura das Eleições 2020. Por meio de lives, transmitida pelo canal oficial do TRE-MT no Youtube, representantes partidários, candidatos e a sociedade em geral puderam sanar, em tempo real, suas dúvidas acerca do que podia ou não no tocante à propaganda eleitoral. 380 pessoas, ao total, participaram dos 2 eventos.

Figura 33 - Baners dos eventos sobre propaganda eleitoral



Registro de candidaturas

Este evento foi fundamental para que os partidos, os candidatos e os envolvidos diretamente ou indiretamente nos trabalhos eleitorais pudessem conhecer as alterações na legislação no tocante ao registro de candidaturas, em decorrência da alteração das datas das eleições e se capacitarem para a realização delas. Participaram 270 pessoas do evento.

Figura 34 - Baner do evento “Registro de Candidaturas”



ABUSO DE PODER E CONDUTAS VEDADAS A AGENTE PÚBLICOS NAS COMPETIÇÕES ELEITORAIS

Ações Cassatórias

Dois eventos que promoveram o debate entre os envolvidos no processo eleitoral sobre casos de abuso de poder que têm o condão de ensejar a desconstituição de mandatos representativos e a anulação das próprias eleições, como também acerca do que a legislação previa para as eleições de 2020 no tocante às 5 ações cassatórias. Ao total, participaram 430 pessoas.

Figura 35 - Baners dos eventos sobre abuso de poder e condutas vedadas a agente públicos nas competições eleitorais



Financiamento de campanhas e prestação de contas eleitorais

Eventos que permitiram aos participantes conhecerem as regras aplicáveis para as Eleições de 2020 sobre o financiamento coletivo, as etapas para arrecadação e gastos de campanha, financiamento admitidas pela legislação eleitoral, limites de gastos nas eleições 2020, financiamentos de campanhas femininas, forma de comprovação de despesas e outros aspectos processuais. Ocorreu a capacitação, ao total nos 2 eventos, de 440 pessoas.

Figura 36 - Baners dos eventos sobre financiamento de campanhas e prestação de contas eleitorais



Ciclo de Debates em Direito Eleitoral

A Faculdade de Direito da Universidade de Mato Grosso em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral, com o apoio da Escola Judiciária e da OAB-MT, convidaram a sociedade para um debate acerca de temas relevantes para as Eleições de 2020, como propaganda na internet, fake news, questões de gênero e outros. Foram 4 dias de debates. Participaram do evento, aproximadamente, 570 pessoas.

Figura 37 - Baner do evento “Ciclo de Debates em Direito Eleitoral”



PUBLICAÇÕES DA ESCOLA JUDICIÁRIA

Em 2020, foram lançados o 6º e o 7º volumes da *Revista Democrática*, criada pela Escola Judiciária Eleitoral, com o objetivo de divulgar artigos doutrinários e/ou científicos, que versem sobre matéria eleitoral, constitucional, administrativa e demais assuntos de interesse da Justiça Eleitoral.

Link para acessar edições anteriores: <https://www.tre-mt.jus.br/o-tre/revista-democratica/volumes>

Figura 38 - Capas da Revista Democrática



INOVAÇÕES E MELHORIAS IMPLEMENTADAS

PROJETO SOLETRE



Com o objetivo de promover a inclusão social, despertar a cidadania e reduzir o quantitativo de eleitores analfabetos no cadastro eleitoral, a Corregedoria Regional Eleitoral lançou, em 11/07/2019, o projeto SOLETRE, aprovado e homologado pelos Excelentíssimos Desembargadores Sebastião Barbosa Farias, Corregedor Regional Eleitoral, e Gilberto Girdelli, Presidente do TRE-MT. O projeto recebeu apoio de vários setores da sociedade e promoveu aos servidores do Tribunal a oportunidade de participarem de ações solidárias, incentivando o voluntariado e a reflexão sobre questões humanitárias.

A 1ª edição ocorreu no seguinte período:

Período: 29/07/2019 a 11/12/2019

Do total de 61 alunos matriculados, 46 chegaram ao final. Coube ao TRE-MT a cessão do espaço físico de 2 salas de aula da Escola Judiciária, 2 vezes por semana, no período matutino e vespertino.

A 2ª edição teve início em 11/02/2020, todavia, em 05/03/2020, as aulas presenciais foram suspensas em razão da pandemia. As aulas continuaram sendo ministradas remotamente pelas professoras Renata Bortoluzo e Maria Luiza Miorim.



cas e itens de limpeza, graças aos recursos recebidos de servidores, magistrados, professores e demais voluntários. Em 09/06/2020, foram doadas 50 cestas básicas, e, em 17/09/2020, mais 21 cestas aos alunos.



Foi aplicada ainda, em 17/09/2020, uma pesquisa socioeconômica, a fim de conhecer melhor a realidade dos alunos do Soletre.

Pretende-se dar continuidade ao Projeto Soletre em 2021, inicialmente no modo remoto e posteriormente no modo presencial, tão logo os efeitos da pandemia sejam superados.

DATAJUD.

A classificação dos feitos e a formação das siglas processuais no âmbito da Justiça Eleitoral foram aperfeiçoados. Após os grandes marcos estabelecidos pelas resoluções TSE nº 22676/2007, 23184/2009, 23417/2014 e 23447/2015, as quais trataram das classes processuais, assuntos e do próprio sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), houve, no ano de 2020, a atualização da Tabela Processual unificada (TPU) da Justiça Eleitoral, gerenciada pelo Conselho Nacional de Justiça.

A padronização das tabelas processuais é uma das ações mais relevantes para o alcance do aprimoramento da coleta de informações estatísticas e do próprio serviço prestado pela Justiça aos cidadãos. Criadas pela Resolução CNJ nº 46, de 18 de dezembro de 2007, e elaboradas pela Comissão de Padronização e Uniformização Taxonômica e Terminológica do próprio Conselho, no âmbito da Justiça Eleitoral, pode-se dizer que a mudança do ano de 2020 na respectiva TPU foi a de maior proporção desde sua criação.

Não obstante essa padronização, a correta utilização da TPU vincula-se diretamente à qualidade da prestação das informações processuais dos tribunais ao próprio CNJ e à sociedade, pois, com a instituição da Base Nacional de Dados

do Poder Judiciário (DataJud) - (Resolução CNJ nº 331, de 20/08/2020), os tribunais não informarão somente os números de suas estatísticas, mas sim, alimentarão e encaminharão a própria Base com dados e metadados processuais físicos ou eletrônicos, públicos ou sigilosos, de qualquer das classes previstas nas Tabelas Processuais Unificadas.

O DataJud é uma base de dados que reúne informações de todos os processos em tramitação no País desde 2015. Além de ampliar, de forma substancial, as possibilidades de produção de dados, de diagnóstico e de transparência do Poder Judiciário, a ferramenta promove a gestão eficiente dos recursos humanos, pois simplifica e otimiza a coleta de dados estatísticos ao centralizar, no CNJ, uma base de dados única.

Nesse sentido, para o bom funcionamento do DataJud, desenvolveu-se, no TRE-MT, um amplo trabalho de verificação e correção das informações para evitar inconsistências, as quais incluíram, especialmente, falhas no momento do cadastro e da tramitação da ação judicial nos sistemas eletrônicos e da não observância das Tabelas Processuais Unificadas (TPU), instituídas pela Resolução CNJ nº 46/2007. Uma etapa também do saneamento do DataJud foi destinada à correção dos dados cadastrais das partes dos processos. Além disso, várias análises nos próprios sistemas processuais e dos respectivos movimentos gerados foram executadas para possibilitar o envio dessa base ao CNJ.

O grande diferencial é que, a partir de 2021, os relatórios encaminhados, tais como o Relatório Justiça em Números e os dados do painel do Módulo de Produtividade Mensal prestados ao CNJ, permitirá, em 2021, que os dados oficiais do TRE-MT já possam ser apurados com base exclusivamente no DataJud. O CNJ, assim, realizará os monitoramentos processuais diretamente dessa base.

PAINEL JUDICIÁRIO - META 1

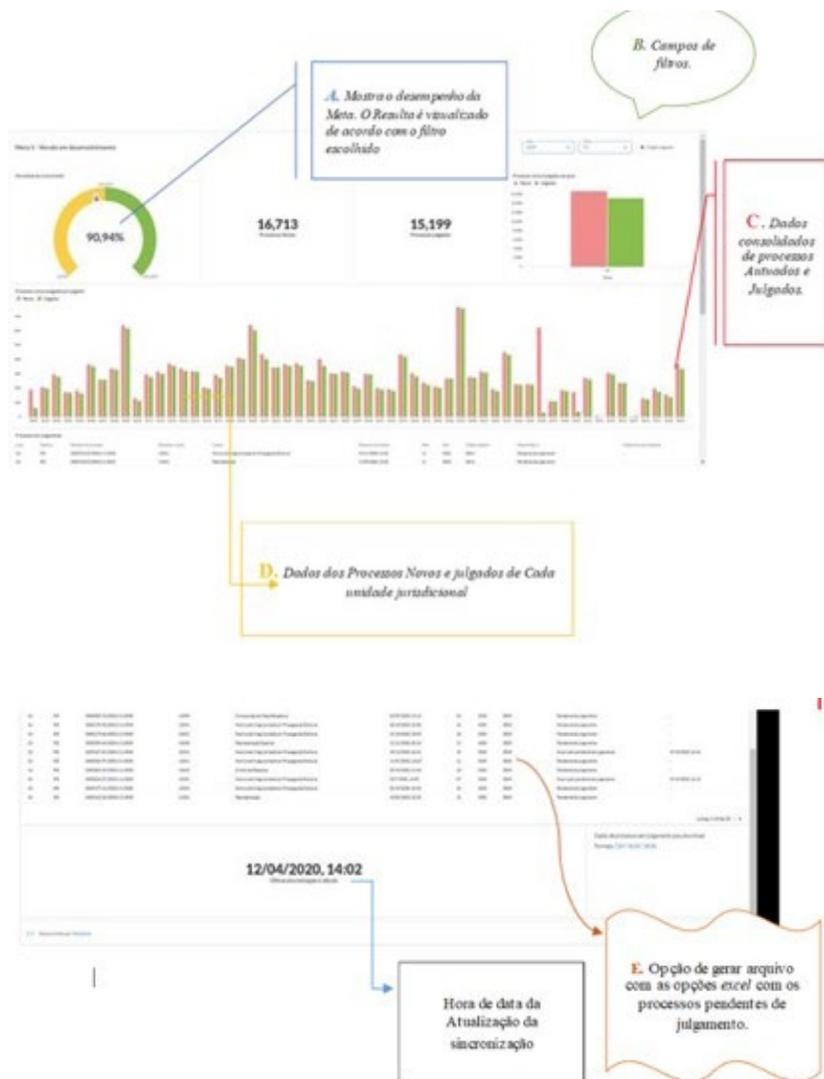
A principal meta processual acompanhada junto à primeira instância é a Meta 1 do CNJ, a qual consiste em julgar maior número de processos do que os novos que adentram ao ano. A dificuldade em gerenciar o desempenho ao longo do ano que dependia de relatórios pontuais enviados pela corregedoria foi superada com o desenvolvimento do Painel Judiciário da Meta 1.

O painel de acompanhamento da Meta 1 2020, que mostra, a cada sincronização, o desempenho geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, permi-

te também a identificação dos processos pendentes de julgamento e os que eventualmente foram arquivados sem o registro devido de julgamento.

A disponibilização dessa ferramenta desenvolvida pela Coordenadoria de Soluções Corporativas (CSC/STI), com base na tecnologia BI, Business Intelligence, em parceria com Corregedoria e Secretaria Judiciária, facilitará o monitoramento dos processos pendentes de julgamentos pertencentes à referida meta.

Gráfico 31 - Infográficos do painel de acompanhamento da Meta 1



Ressalte-se que Business Intelligence, ou BI, é o conjunto de práticas adotadas pelas empresas e entidades para coletar, monitorar, organizar, analisar e priorizar dados e, assim, tomar decisões mais inteligentes. Desse modo, não somente as unidades de controle, mas o próprio órgão julgador poderá direcionar melhor suas ações para o cumprimento da meta.

REESTRUTURAÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

A Resolução nº 2.533/2020 alterou parcialmente a Resolução nº 485/2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria do TRE-MT, para realizar a reestruturação da antiga Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria (CCIA). Por meio da citada resolução, aprovada na Sessão Plenária de 09/10/2020 com efeitos a partir de 1º/11/2020, foi criada a Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD) e a Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (ASEPA).

A adequação estrutural e a segregação de atribuições tiveram por intuito precípuo evitar que uma mesma unidade administrativa realizasse concomitantemente atribuições e competências relativas às atividades de auditoria interna e atividades finalísticas de exame de contas eleitorais/partidárias.

ISENÇÃO EM TAXAS DE INSCRIÇÃO EM CURSOS PÚBLICOS PARA MESÁRIOS

Os eleitores que, por duas vezes, prestarem serviços no período eleitoral, visando à preparação, execução e apuração das eleições oficiais, plebiscitos ou referendos estão isentos do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos realizados pelo Poder Público Estadual de Mato Grosso. É o que determinada a [Lei nº 11.238/2020](#), que foi sancionada pelo governador de Mato Grosso, Mauro Mendes, no dia 28 de outubro de 2020.

A proposta da lei foi levada ao conhecimento do presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, por meio de estudo normativo com a proposta para o reconhecimento, valorização e incentivo do trabalho cívico prestados pelos eleitores à democracia.

04

RESULTADOS DAS
PRINCIPAIS ÁREAS
DE ATUAÇÃO DO
TRE-MT



DECLARAÇÃO DO DIRETOR-GERAL

À Diretoria-Geral compete promover estratégias e propor ações para o desenvolvimento dos serviços administrativos do Tribunal, assim como exercer a supervisão geral, a orientação e a coordenação desses serviços, aprovando os programas de trabalho das unidades sob sua direção e, sob a orientação da Presidência e conforme as deliberações do Tribunal Pleno.

À Diretoria-Geral, com apoio das quatro Secretarias (Judiciária, Administração e Orçamento, Gestão de Pessoas e Tecnologia da Informação), compete o gerenciamento e a distribuição dos insumos, e dos macroprocessos de gestão e suporte (gestão orçamentária e financeira, gestão de pessoas, gestão de licitações e contratos, gestão patrimonial e infraestrutura, gestão de tecnologia da informação, gestão de custos e sustentabilidade ambiental).

Em 2020, as diversas unidades administrativas, por meio da sinergia colaborativa no exercício de suas atribuições e no intuito de que a Justiça Eleitoral de Mato Grosso pudesse garantir sua missão institucional de garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia, levaram a cabo a execução dos atos preparatórios no âmbito de suas responsabilidades presentes no Plano Integrado das Eleições 2020.

Além das eleições nos 141 municípios para prefeitos, vices e vereadores, tivemos, ainda, uma eleição suplementar para o cargo de senador da República que envolveu todo o estado, tudo isso num mesmo e único dia, a fim de gerar economias aos cofres públicos e um só deslocamento de pessoas em meio à pandemia.

Posso destacar a principal mudança na logística em relação às eleições de anos anteriores com a incorporação da necessidade de distribuição de materiais de proteção individual (EPIs), como máscaras e álcool em gel para todos os servidores, colaboradores e mesários, envolvendo cerca de 40 mil pessoas à disposição da Justiça Eleitoral no dia das eleições. Por conta das grandes distâncias, das seções eleitorais em aldeias indígenas e das particulares regionais num estado com dimensões continentais como o nosso, a eleição, por si só, já é de grande complexidade.

Se num cenário normal toda essa logística já é complexa, imagine-se planejar, coordenar e executar o processo eleitoral durante a pandemia. Foi um desafio

inédito, além da logística de distribuição, o TRE-MT, por meio de suas unidades técnicas, precisou planejar e implementar ações, normativos e protocolos destinados a garantir a segurança sanitária de eleitores, mesários, servidores, magistrados e demais colaboradores da Justiça Eleitoral.

Ainda considerando a questão de segurança, foi montado o Gabinete de Gestão Integrada com a participação com a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), as Polícias Federal, Civil e Militar, além do Exército e Marinha. Todos esses parceiros foram necessários para garantirmos uma segurança especial para as aldeias indígenas. Temos cerca de 12 mil indígenas aptos ao direito ao voto. Outro ponto relevante foi a dificuldade de controle das atividades de campanha, como convenções partidárias e panfletagens com precauções em se tratando da observação dos cuidados sanitários e de distanciamento social.

Por fim, destaco a forte atuação do Tribunal no último mês de dezembro para a correção de rumos para o atingimento das Metas Nacionais CNJ de 2020, em que a Gestão identificou a tendência de não cumprimento do intento, mas, após as devidas tratativas junto aos Juízes-Membros, aos Juízes Eleitorais e servidores das áreas judiciárias, num esforço concentrado, a instituição conseguiu um sprint final ainda no mês de dezembro, com o incremento no número de julgamentos nas duas instâncias, o que nos agraciou com cumprimento das Metas Nacionais, demonstrando a continuidade do compromisso da Justiça Eleitoral de Mato Grosso com a qualidade dos serviços prestados à população em geral.

Com tantos desafios, temos plena consciência de que o nosso compromisso é com a democracia brasileira, na busca de uma sociedade mais justa e humanitária. Mais do que nunca, nos sentimos constantemente desafiados a cumprir nossa missão institucional de "garantir a legitimidade do processo eleitoral".

Entregamos, portanto, o presente Relatório de Gestão, que pretende demonstrar o compromisso da Justiça Eleitoral de Mato Grosso em oferecer serviços de excelência, sempre visando a garantir o exercício da cidadania e o fortalecimento da democracia.

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo
Diretor-Geral do TRE-MT

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Lei nº 13.978 de 17/01/2020 - Lei Orçamentária Anual - 2020, consignou o valor de R\$ 136.562.853,00 (cento e trinta e seis milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais) ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso. Revisões ocorridas durante o exercício redimensionaram a dotação para R\$ 134.902.061,00 (cento e trinta e quatro milhões, novecentos e dois mil e sessenta e um reais). Com a suplementação de créditos provenientes de provisões oriundas do Tribunal Superior Eleitoral, no montante de R\$ 14.896.681,54 (quatorze milhões, oitocentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizaram-se R\$149.798.742,54 (cento e quarenta e nove milhões, setecentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) destinados ao orçamento do exercício financeiro de 2020.

Figura 39 - Lei Orçamentária Anual - 2020



Os créditos foram alocados para atendimento de despesas obrigatórias - pessoal e benefícios, e para gastos discricionários - realização da Eleição Municipal - 2020 e Eleição Suplementar para o cargo de Senador do Estado, manutenção e funcionamento do órgão, inclusive dos Cartórios Eleitorais, investimentos em Tecnologia da Informação, reformas prediais, entre outros, como segue:

Gráfico 32 - Lei Orçamentária Anual

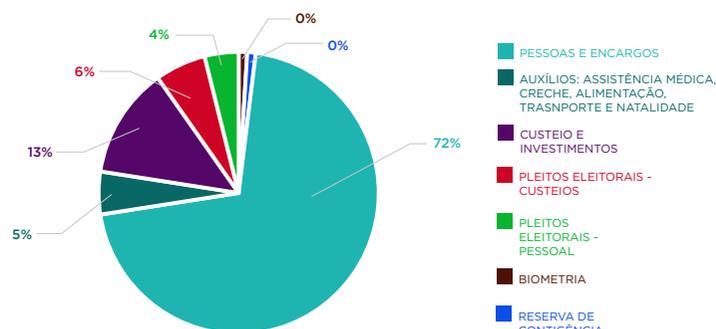


Tabela 13 - Orçamento Gerenciado

Espécie de Gasto	Dotação Inicial (R\$)	Dotação Suplementar (R\$)	Provisão Recebida (R\$)	Dotação Cancelada (R\$)	Total Autorizada (R\$)
Pessoal e Encargos	106.987.961,00	3.354.570,00	-	(2.750.000,00)	107.592.531,00
Auxílios: Assistência médica, creche, alimentação, transporte, natalidade	6.613.351,00	438.414,00	-	(170.500,00)	6.881.265,00
Custeios e Investimentos	22.848.262,00	1.600.000,00	(210.193,60)	(4.019.997,00)	20.218.071,40
Pleitos Eleitorais - Custeios	-	-	8.819.072,24	-	8.819.072,24
Pleitos Eleitorais - Pessoal	-	-	6.128.006,53	-	6.128.006,53
Biometria	-	-	159.796,37	-	159.796,37
Reserva de Contingência	113.279,00	-	-	(113.279,00)	-
Total	36.562.853,00	5.392.984,00	14.896.681,54	(7.053.776,00)	149.798.742,54

Fonte: Tesouro Gerencial, consulta realizada em 08/01/2021.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em 2020, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso recebeu a dotação orçamentária de R\$ 134.902.061,00 (cento e trinta e quatro milhões, novecentos e dois mil e sessenta e um reais) na Lei Orçamentária Anual. Desse montante, R\$ 133.045.130,49 (cento e trinta e três milhões, quarenta e cinco mil, cento e trinta reais e quarenta e nove centavos) foram empenhados, R\$ 130.538.563,52 (cento e trinta milhões, quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos) foram liquidados e R\$ 130.458.047,28 (cento e trinta milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quarenta e sete reais e vinte e oito centavos) foram pagos.

Tabela 14 - Lei Orçamentária Anual

LOA 2020 - R\$ 134.902.061,00		
Empenhados	Liquidados	Pagos
R\$ 133.045.130,49	R\$ 130.538.563,52	R\$ 130.458.047,28

Conforme planejamento das despesas, consoante atos normativos - despesas obrigatórias e Plano Anual de Contratações 2020 - atuação discricionária, seguem abaixo as despesas pagas no período e os itens de despesas que exigiram maior volume de recursos.

I - Despesas obrigatórias

Pessoal e encargos sociais

Tabela 15 - Despesas pagas em 2020

Elemento	Valor Pago (R\$)
Vencimentos e vantagens fixas	73.507.618,59
Aposentadorias e pensões	17.410.442,38
Obrigações patronais	13.409.871,95
Outras despesas variáveis	374.797,87
Demais despesas	816.835,96
Total	105.519.566,75

Fonte: Tesouro Gerencial, consulta realizada em 08/01/2020.

Gráfico 33 - Despesas Obrigatórias em 2020

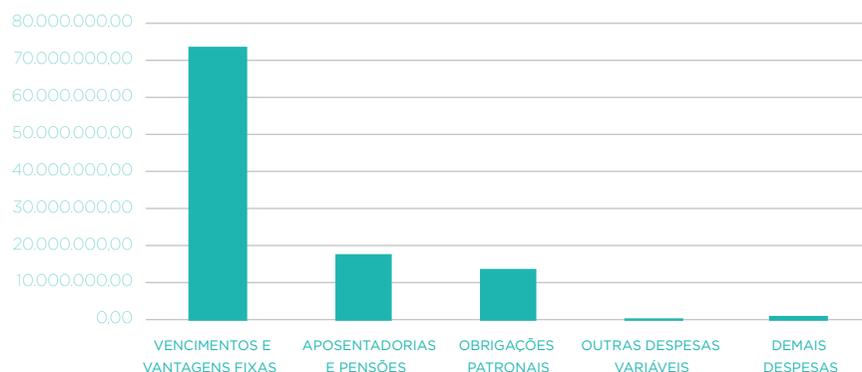


Tabela 16 - Benefícios aos servidores em 2020

Elemento	Valor Pago (R\$)
Assistência médica	2.697.376,38
Auxílio-alimentação	3.474.599,72
Assistência pré-escolar	536.188,41
Auxílio-funeral	39.687,33
Auxílio-transporte	117,28
Total	6.747.969,12

Fonte: Tesouro Gerencial, consulta realizada em 08/01/2021.

II - Despesas discricionárias

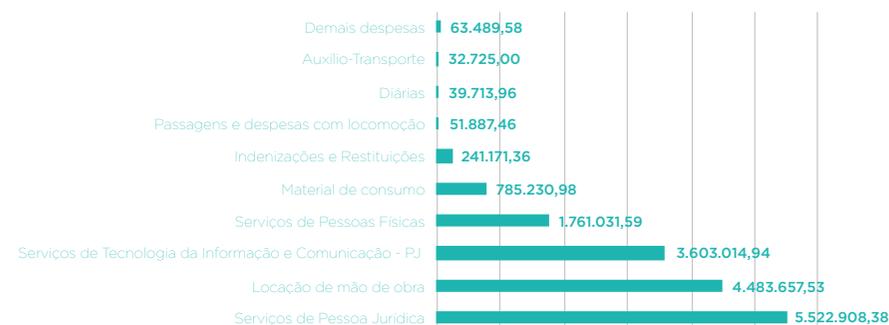
Custeios

Tabela 17 - Despesas Discricionárias em 2020

Elemento	Valor Pago (R\$)
Serviços de Pessoa Jurídica	5.522.908,38
Locação de mão de obra	4.483.657,53
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	3.603.014,94
Serviços de Pessoas Físicas	1.761.031,59
Material de consumo	785.230,98
Indenizações e Restituições	241.171,36
Passagens e despesas com locomoção	51.887,46
Diárias	39.713,96
Auxílio-Transporte	32.725,00
Demais despesas	63.489,58
Total	16.584.830,78

Fonte: Tesouro Gerencial, consulta realizada em 08/01/2020.

Gráfico 34 - Despesas discricionárias em 2020



III – Investimentos

Tabela 18 - Investimento em 2020

Elemento	Valor (R\$) Empenhado	Valor (R\$) Pago
Aquisição de Software (Firewall)	1.102.000,00	1.062.328,00
Equipamentos de TIC – computadores, ativos de rede e servidores	1.222.363,63	367.624,87
Mobiliário em geral	88.666,00	88.666,00
Aparelhos e utensílios domésticos – condicionadores de ar	75.174,99	75.174,99
Instalação de plataforma no plenário (acessibilidade)	42.993,00	-
Outros	11.886,77	11.886,77
Total	2.543.084,39	1.605.680,63

Fonte: Tesouro Gerencial, consulta realizada em 8/1/2021

Despesas nas Eleições 2020:

Foram disponibilizados e efetivamente executados o total de R\$ 14.947.078,77 (quatorze milhões, novecentos e quarenta e sete mil, setenta e oito reais e setenta e sete centavos), sendo R\$ 6.128.006,53 (seis milhões, cento e vinte oito mil, seis reais e cinquenta e três centavos) em Pessoal e R\$ 8.819.072,24 (oito milhões, oitocentos e dezenove mil, setenta e dois reais e vinte e quatro centavos) em Custeios. Destacam-se as seguintes despesas:

Alimentação de mesários

Tendo em vista que a Alimentação de Mesários e Colaboradores foi a despesa mais vultosa (R\$1.963.683,88 – 1º e 2º turno), dentre as despesas com Custeios das Eleições Municipais, será destacado um capítulo próprio para tratar do assunto.

A Justiça Eleitoral de Mato Grosso convocou aproximadamente 49.179 (quarenta e nove mil, cento e setenta e nove) colaboradores, entre mesários, força de segurança, motoristas, auxiliares, coordenadores de locais de votação, membros das juntas eleitorais, escrutinadores, representantes dos juizes, administrador de prédios, eletricitistas.

O benefício-alimentação aos convocados para atuar nas Eleições Municipais – 2020 foi regulamentado pelas Resoluções TRE-MT nº 2.418/2020,

2.484/2020, 2.531/2020, Portaria TSE nº 674/2020, Portarias TRE-MT nº 35/2018 e 431/2020.

Os normativos delimitaram o valor do benefício-alimentação, os beneficiários, o quantitativo de beneficiários por Zona Eleitoral, a forma de concessão, a prestação de contas, etc. Dentre as formas previstas para concessão, estão o fornecimento de alimentação preparada, utilizando a modalidade de Suprimento de Fundos, com a aquisição de itens de consumo (preparação nos locais de votação) ou a contratação de pessoa jurídica para entrega da comida pronta (tipo marmitta), ou ferramenta digital, tendo o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso optado pelo uso da Carteira Digital do Banco do Brasil S/A e, por fim, excepcionalmente, após esgotadas as opções anteriores, em pecúnia diretamente ao convocado.

Carteira Digital nas Eleições 2020



Nas Eleições Municipais 2020, Mato Grosso foi um dos 23 Estados da Federação que aderiu ao uso da Carteira Digital do Banco do Brasil S/A para realizar o pagamento do benefício alimentação de mesários e colaboradores de apoio logístico. A novidade foi fruto da parceria entre o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT) e o Banco do Brasil S/A, sem quaisquer custos para a Justiça Eleitoral.

A ferramenta digital permitiu que cada colaborador convocado pela Justiça Eleitoral, utilizando o aplicativo desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A e com o voucher disponibilizado somente no dia das Eleições, recebesse R\$ 40,00 (quarenta reais) por dia trabalhado na Eleição, especificamente nos dias 15 e 29/11/2020, datas de realização do 1º turno das Eleições Municipais e 2º turno da Eleição Municipal da capital.

Em Mato Grosso, aproximadamente 25.059 (vinte e cinco mil e cinquenta e nove) colaboradores convocados receberam o benefício alimentação para o dia do pleito, via aplicativo da Carteira Digital.

Essa foi a primeira experiência do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso com o pagamento do benefício alimentação via carteira digital, sendo uma fase de transição considerando que em muitos locais de votação, especialmente Zonas Rurais e Territórios Indígenas, inexistente uma estrutura tecnológica e comercial que possibilite este avanço em todo os locais de votação.

Apesar dos esforços de comunicação da Administração deste Tribunal, 30% dos vouchers disponibilizados foram cancelados, justificados pelo não atendimento à convocação para trabalhar no dia do Pleito, insucesso ao baixar o aplicativo ou por restrições bancárias ou CPF. A falta de inclusão digital na população brasileira ainda é um entrave a implantação de novas formas de gestão pública eficiente. É um grande desafio a ser superado.

Todos os colaboradores que atenderam à convocação da Justiça Eleitoral e, por algum motivo, não receberam o benefício serão ressarcidos, excepcionalmente, em pecúnia no decorrer do exercício 2021, nos termos autorizados pela Resolução TRE-MT nº 2531 de 08/10/2020. Para a realização da medida foi aberta nota de empenho no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e inscrito em restos a pagar do exercício 2020.

Foram aportados R\$ 937.080,00 (novecentos e trinta e sete mil e oitenta reais) para atendimento das despesas com a Carteira Digital. Após a realização das Eleições, o total gasto foi na ordem de R\$ 657.520,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e vinte reais). Os valores não sacados pelos convocados foram devolvidos pelo Banco do Brasil no montante de R\$ 260.520,00 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e vinte reais).

Suprimento de Fundos

Diante das características do Estado de Mato Grosso, com infraestrutura lógica precária e muitas vezes ausentes em diversas localidades, muitos locais de votação distantes dos centros urbanos ou situados dentro de aldeias indígenas e a grande dimensão territorial, conforme anteriormente informado, impossibilitou o uso da Carteira Digital, sendo utilizada, alternativamente, a preparação da comida no local de votação, com a aquisição de itens alimentícios e de consumo ou contratação de serviços para aquisição de alimentação preparada.

Os pagamentos das aquisições dos materiais de consumo e/ou contratação de pessoa jurídica, para fornecimento da alimentação pronta, foram realizados por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPFPG, cuja utilização no âmbito da Justiça Eleitoral foi regulamentada pela Resolução TSE nº 23.495/2016, consistindo em despesas realizadas pelo regime de Suprimentos de Fundos.

Foram aplicados o montante de R\$ 1.306.163,88 (um milhão, trezentos e seis mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos) com despesas de

alimentação via Suprimento de Fundos nas Eleições Municipais - 2020.

O mesmo meio foi utilizado para o fornecimento da alimentação aos eleitores indígenas, limitado ao valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por eleitor indígena carente apto a votar, tendo por base a Lei nº 6.091/1974, que assegura aos eleitores das zonas rurais, observados os requisitos, o fornecimento gratuito de transporte e alimentação, em dias de Eleição e cuja legislação é aplicável por analogia aos indígenas que vivem em suas aldeias, a fim de propiciar-lhes o exercício do direito ao voto.

Por intermédio da Resolução nº 2543/2020, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso autorizou o fornecimento de alimentação aos eleitores indígenas e o combustível para realização do transporte entre as aldeias e os locais de votação, sendo fornecido o seguinte:

Tabela 19 - Fornecimento de combustível para transporte de indígenas

ZE	Combustível	Eleitores – quant. alimentação
3ª	Não	193
15ª	Gasolina: 500 litros Óleo Náutico – 2T: 25 frascos de 500ml Óleo Diesel S10: 150 litros Óleo SAE W40: 20 litros	Não
26ª	Diesel S10: 1500 litros	Não
30ª	Diesel S10: 800 litros	650
32ª	Gasolina: 2000 litros Óleo Náutico – 2T: 100 frascos de 500ml Óleo Diesel S10: 150 litros Óleo SAE 15W40: 15 litros	260
44ª	Diesel S10: 4.200 litros Gasolina: 300 litros Óleo Náutico: 15 litros	115
57ª	Gasolina: 610 litros Óleo Náutico – 2T: 22 frascos de 500ml Óleo Diesel S10: 390 litros Óleo Diesel Comum: 670 litros Óleo SAE W40: 12 litros	829
Valor gasto	R\$ 45.818,63	R\$ 48.113,19*
Total R\$ 93.931,82		

Fonte: SEI nº 990/2020-3 (documento nº 0218425)

*O óleo SAE W40 não foi fornecido pelo Contrato de fornecimento de combustível do TRE-MT (Contrato nº 40/2019), sendo adquirido por Suprimento de Fundos juntamente com os itens alimentícios.

REVISÃO BIOMÉTRICA



Foram recebidos R\$ 649.600,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais) para execução do Projeto de Biometria em 2020. Em virtude da pandemia e, conseqüentemente, a não realização do planejamento da biometria em sua totalidade, foram devolvidos R\$ 489.803,63

(quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e três reais e sessenta e três centavos) ao Tribunal Superior Eleitoral e executado o montante de R\$ 159.796,37 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), dos quais 90% (noventa por cento) em despesas com locação de mão de obra.

COMPARAÇÃO ENTRES AS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE GASTOS

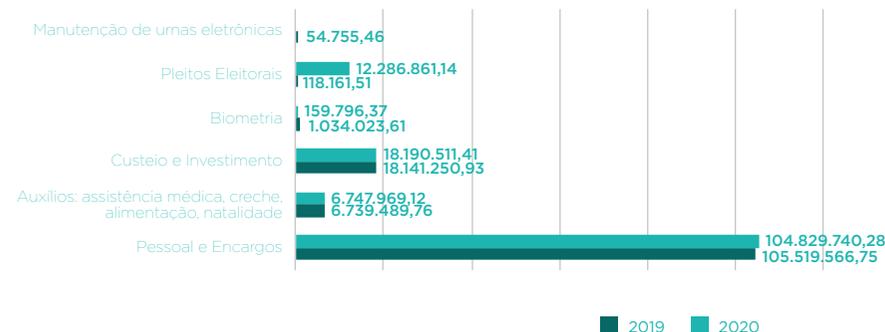
Tabela 20 - Comparação de Pagamentos Efetuados 2019/2020

Despesa	Valor 2019 (R\$)	Valor 2020(R\$)
Pessoal e Encargos	104.829.740,28	105.519.566,75
Auxílios: assistência médica, creche, alimentação, natalidade	6.739.489,76	6.747.969,12
Custeio e Investimento	18.141.250,93	18.190.511,41
Biometria	1.034.023,61	159.796,37
Pleitos Eleitorais	118.161,51	11.816.342,76
Pleitos Eleitorais - Manutenção de urnas eletrônicas	54.755,46	470.518,38
Total	130.917.421,55	142.904.704,79
Despesa	Valor 2019 (R\$)	Valor 2020(R\$)
Pessoal e Encargos	104.829.740,28	105.519.566,75
Auxílios: assistência médica, creche, alimentação, natalidade	6.739.489,76	6.747.969,12
Custeio e Investimento	18.141.250,93	18.190.511,41
Biometria	1.034.023,61	159.796,37
Pleitos Eleitorais	118.161,51	11.816.342,76
Pleitos Eleitorais - Manutenção de urnas eletrônicas	54.755,46	470.518,38
Total	130.917.421,55	142.904.704,79

Fonte: Tesouro Gerencial, consulta realizada em 10/01/2021

Observação: a discrepância de valores constantes da despesa Pleitos Eleitorais com relação a 2019, decorre da realização das Eleições Municipais em 2020.

Gráfico 35 - Comparação de Pagamentos



GESTÃO DE RESTOS A PAGAR

Com foco nos limites financeiros impostos pela Emenda Constitucional nº 95/2016 (Novo Regime Fiscal), a Administração do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso tem gerido com muita responsabilidade a inscrição anual dos créditos em restos a pagar, como também os valores ainda reinscritos de outros exercícios financeiros.

RESTOS A PAGAR 2019 E EXERCÍCIOS ANTERIORES

Foram criados processos específicos para gestão mensal junto às unidades demandantes do Tribunal.

Do montante de R\$ 7.936.232,17 (sete milhões, novecentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e dezessete centavos) de restos a pagar não processados e processados em janeiro do exercício 2020, R\$ 6.152.120,31 (seis milhões, cento e cinquenta e dois mil, cento e vinte reais e trinta e um centavos) foram pagos; com cancelamento de R\$ 880.464,63 (oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

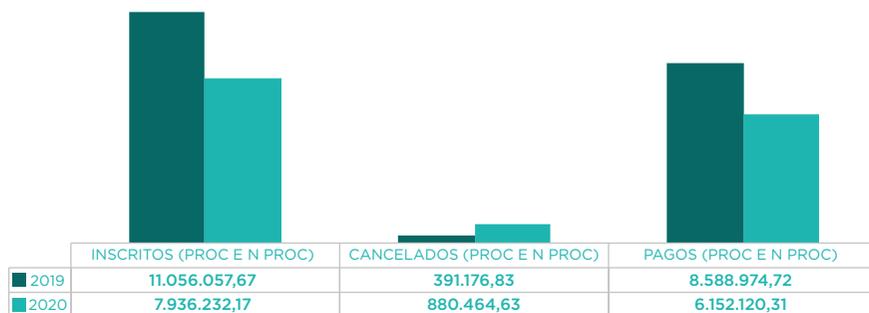
Ou seja, restou o estoque de 11% (R\$ 903.647,23) em restos a pagar não processados e processados de exercícios anteriores a 2020, em relação ao que foi inscrito e reinscrito no início do ano 2020.

Desse montante, têm-se R\$ 711.428,32 (setecentos e onze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos) em restos a pagar não processados a pagar.

Conforme demonstrado abaixo, gradativamente, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso tem diminuído as inscrições em restos a pagar, fruto do planejamento e gestão das contratações.

Comparativo de valores que foram inscritos e pagos em restos a pagar nos exercícios 2019 e 2020 (não processados e processados).

Gráfico 36 - Comparação de valores em restos a pagar



RESTOS A PAGAR 2020

Por intermédio da Portaria nº 458/2020 foi estabelecido o cronograma de encerramento do exercício 2020, fixando prazos e metas para o encerramento do exercício, com o fito de aprimoramento da execução orçamentária e financeira e, objetivando a limitação da inscrição de restos a pagar de forma a não prejudicar os limites financeiros do exercício seguinte.

Do montante de R\$ 5.164.024,60 inscrito em restos a pagar do exercício 2020, o valor de R\$ 2.657.457,63 refere-se a Pleitos Eleitorais e, portanto, estão excluídos do limite do teto de gastos (EC 95/2016).

Tabela 21 - Restos a pagar 2020

GRUPO DESPESA	AÇÃO GOVERNO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS REINSCRITOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS REINSCRITOS
INVESTIMENTOS	Construção de cartório eleitoral no Município de Varzea Gran		11.800,00		
	Julgamento de causas e gestão administrativa na justiça e lei	508.462,03	44.460,17	897.329,00	
CUSTEIOS	Assistência médica e odontológica aos servidores civis, empr			134,62	
	Julgamento de causas e gestão administrativa na Justiça eleitoral	42.228,53	107.113,17	923.497,13	217.508,22
	Benefícios obrigatórios aos servidores civis, empregados, mi			28.036,79	
	Gestão e administração do programa		1.362,00		
	Pleitos eleitorais	2.760,00	1.602,42	1.604.625,79	22.183,66
	Implantação do sistema de automação de identificação do elei		25.881,15		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o			17.155,44	
	Ativos civis da União			640.413,99	1.562,12
	Pleitos eleitorais			1.052.831,84	
TOTAL		553.450,56	192.218,91	5.164.024,60	241.254,00

EXECUÇÃO FINANCEIRA

O valor pago referente às ações orçamentárias do exercício 2020 totalizou R\$ 143.120.221,79 (cento e quarenta e três milhões, cento e vinte mil, duzentos e vinte um reais e setenta e nove centavos).

Em 2020, o valor de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não processados) totalizava R\$ 7.936.232,17 (sete milhões, novecentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e dezessete centavos). Desse total, foram pagos durante o exercício R\$ 6.152.120,31 (seis milhões, cento e cinquenta e dois mil, cento e vinte reais e trinta e um centavos), representando 77,53% (setenta e sete inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) dos valores inscritos em restos a pagar.

Assim, considerando todos os pagamentos referentes às ações orçamentárias de 2020, bem como os pagamentos relativos a restos a pagar, a execução financeira totalizou R\$ 149.272.342,10 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e dez centavos).

Para efeitos de apuração dos pagamentos anuais referentes ao novo Regime Fiscal instituído pela Emenda Constitucional nº 95/2016, em que se considera Ações Orçamentárias específicas, o valor total pago em 2020 foi de R\$ 118.959.307,42 (cento e dezoito milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sete reais e quarenta e dois centavos). O limite de pagamento definido pela Portaria TSE nº 876/2020 foi de R\$ 129.009.792,00 (cento e vinte e nove milhões, nove mil e setecentos e noventa e dois reais). Assim, verifica-se que foi executado 92,20% (noventa e dois inteiros e vinte centésimos por cento) do limite autorizado, respeitando-se o limite do teto instituído.

Limites de pagamento para as despesas primárias:

Tabela 22 - Limites de pagamentos para despesas primárias

Despesa	Valor (R\$)
Obrigatórias	101.119.859,00
Discricionárias	27.889.933,00
Total	129.009.792,00

Fonte: Portaria TSE nº 876, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União, de 11/12/2020.

Gráfico 37 - Limite de pagamento para 2020



No final do exercício, não se registrou qualquer pendência de pagamento decorrente de insuficiência financeira. Ou seja, os compromissos exigíveis foram honrados em sua totalidade.

TRANSPARÊNCIA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Com o objetivo de tornar público e acessível aos cidadãos, o Orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso é disponibilizado no sítio do Tribunal:

- 1) Portal da transparência do Poder Judiciário: <https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas>
- 2) Atendimento da Resolução CNJ nº 102/2009:
 - a. Liquidação da despesa/Realização da Receita;
 - b. Demonstrativos orçamentários.<http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/relatorios-cnj/gestao-orcamentaria-e-financeira>
- 3) Informações detalhadas sobre o uso dos recursos financeiros disponibilizados ao Tribunal Regional de Mato Grosso, de acordo com a Lei Complementar 101/2000 - Relatórios de Gestão Fiscal: <https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-orcamentaria-financeira-e-fiscal/relatorio-de-gestao-fiscal>

CONFORMIDADE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E VÍNCULO COM A ESTRATÉGIA

A Secretaria de Administração e Orçamento é unidade orgânica da Secretaria do Tribunal e integra as instâncias de apoio à governança da Rede Interna de Governança, consoante Resolução TRE-MT nº 1719, de 25/02/2016.

A conformidade e a confiabilidade da gestão orçamentária, financeira e contábil estão fundamentadas nas informações extraídas dos sistemas gerenciais utilizados pela Justiça Eleitoral (SIAFI, TESOIRO GERENCIAL, SIGEPRO, SGRH, entre outros). Assim sendo, declara-se que os padrões de gestão deste Tribunal atendem aos requisitos de conformidade e confiabilidade das informações prestadas neste relatório.

Com a limitação orçamentária vivenciada nos últimos anos foi necessário adequar a disponibilidade orçamentária à manutenção do órgão e à implementação de projetos priorizados pela Administração e diretamente relacionados ao Planejamento Estratégico. Com efeito, buscou-se a excelência dos serviços prestados à sociedade, a melhoria contínua na aderência ao planejamento e, conseqüentemente, a diminuição das perdas orçamentárias, considerando a escassez dos recursos.

Ressalta-se que a Administração vem adotando medidas com o propósito de garantir a melhor aplicação dos recursos públicos e maior divulgação dos atos de gestão orçamentário-financeira à sociedade, como exemplo a iniciativa de negociação com os Contratados para manutenção dos preços praticados, ou seja, com a renúncia aos reajustes previstos em contrato.

Destaca-se, ainda, o cumprimento das obrigações respeitando-se os limites do teto constitucional, apesar das restrições orçamentárias e financeiras enfrentadas.

DESAFIOS, FRAQUEZAS E RISCOS NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Em um ano atípico como 2020, os recursos disponibilizados ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso foram suficientes para que muitas frentes fossem vencidas.

Destaca-se, como exemplo, a manutenção de todos os postos terceirizados, ainda que os contratos tenham passado por revisões e adequações, evitando-se a demissão de trabalhadores em momento de crise de empregos em todo o País.

Com a maior crise sanitária do século 21, 2020 foi um exercício de execução, com dificuldades de comunicação entre as equipes, com servidores labutando em sistema presencial e em trabalho remoto.

Na área orçamentária e financeira, consolidou-se a utilização da ferramenta em "Power BI" para acompanhamento e gestão da execução orçamentária, trazendo benefícios na gestão.

A acessibilidade das informações orçamentárias aos usuários foi atendida parcialmente, pois ocorreram algumas mudanças de ordem técnica no sistema, bem como constataram-se dificuldades de adaptação dos usuários a nova forma de apresentação das informações.

A confiabilidade e tempestividade das informações orçamentárias e financeiras, também, foram atendidas parcialmente, pois ainda há muitas intervenções manuais a serem realizadas na plataforma para que as informações estejam disponíveis, a exigir capacitação e suporte da área de tecnologia de informação.

Outrossim, está em estudos preliminares e levantamento de escopo a implementação de ferramenta automatizada para controlar a agenda de compromissos das demandas que aportam na área orçamentária e financeira, oportunizando informações atualizadas para uma efetiva tomada de decisão dos gestores.

Na área contábil, estudam-se ferramentas que melhor gerenciem as despesas com suprimento de fundos e a gestão das despesas com cartão de pagamento. Busca-se, também, a automatização do cálculo de atualizações financeiras em procedimentos administrativos e judiciais.

A gestão também adquiriu coletores de dados para dar celeridade e facilitar o pagamento de despesas com código de barras.

DESAFIOS

- » Consolidar a instrução normativa interna com prazos mensais para encaminhamento tempestivo de faturamentos, evitando-se liquidações de despesas fora da competência contábil.
- » Oportunizar sistema informatizado que possibilite o acompanhamento e gestão orçamentária e financeira em tempo real.
- » Ampliar o percentual de aderência da execução orçamentária em relação

ao planejamento, segundo os critérios adotados pela SOF/TSE.

- » Ajustar o teto de gastos imposto pela Emenda Constitucional nº 95/2016 à modernização da infraestrutura física e tecnológica.
- » Melhorar a disponibilização e transparência das informações sob responsabilidade da unidade, bem como a comunicação.
- » Administrar o orçamento de forma a manter em bom funcionamento toda a estrutura da Justiça Eleitoral mato-grossense, não obstante as restrições orçamentárias e financeiras.

AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS

- » Aprimorar a ferramenta disponível atualmente em Power BI para o acompanhamento e gestão do orçamento do Tribunal, bem como buscar o desenvolvimento de outras aplicações mais modernas e efetivas.
- » Ampliar o nível de conhecimento dos agentes envolvidos na construção de propostas orçamentárias;
- » Disseminar a cultura de acompanhamento da gestão orçamentária em todas as áreas do Tribunal;
- » Dar continuidade a melhoria da gestão orçamentária e financeira, com o envolvimento das demais áreas do Tribunal, objetivando administração conjunta dos recursos.

CONFORMIDADE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E VÍNCULO COM A ESTRATÉGIA

A Secretaria de Administração e Orçamento é unidade orgânica da Secretaria do Tribunal e integra as instâncias de apoio à governança da Rede Interna de Governança, consoante Resolução nº 1719, de 25/02/2016.

A conformidade e a confiabilidade da gestão orçamentária, financeira e contábil estão fundamentadas nas informações extraídas dos sistemas gerenciais utilizados pela Justiça Eleitoral (SIAFI, TESOURO GERENCIAL, SIGEPRO, SGRH, entre outros). Assim sendo, declara-se que os padrões de gestão deste Tribunal atendem aos requisitos de conformidade e confiabilidade das informações prestadas neste relatório.

Com a limitação orçamentária vivenciada nos últimos anos foi necessário adequar a disponibilidade orçamentária à manutenção do órgão e à implementação de projetos priorizados pela administração e diretamente relacionados ao Planejamento Estratégico, objetivando buscar a excelência dos

serviços prestados à sociedade, melhorar a aderência ao planejamento e consequentemente evitar perdas orçamentárias, considerando a escassez dos recursos.

Ressalta-se que a Administração vem adotando medidas com o propósito de garantir a melhor aplicação dos recursos públicos e maior divulgação dos atos de gestão orçamentário-financeira à sociedade, como exemplo a iniciativa de negociação com os Contratados para manutenção dos preços praticados, ou seja, com a renúncia aos reajustes previstos em contrato.

Destaca-se, ainda, o cumprimento das obrigações respeitando-se os limites do teto constitucional, apesar das restrições orçamentárias e financeiras enfrentadas.

GESTÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO MÓVEL E INFRAESTRUTURA

GESTÃO DE MATERIAL

Em meados de 2020, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso manifestou à Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, pertencente à Ministério da Economia, o interesse em participar do Programa TransformaGov - Almoxarifado Virtual, cujo o objetivo é a implantação do serviço de aquisição de material de consumo administrativo via sistema web, assim, promovendo a racionalização do consumo e simplificando os processos administrativos de aquisição.

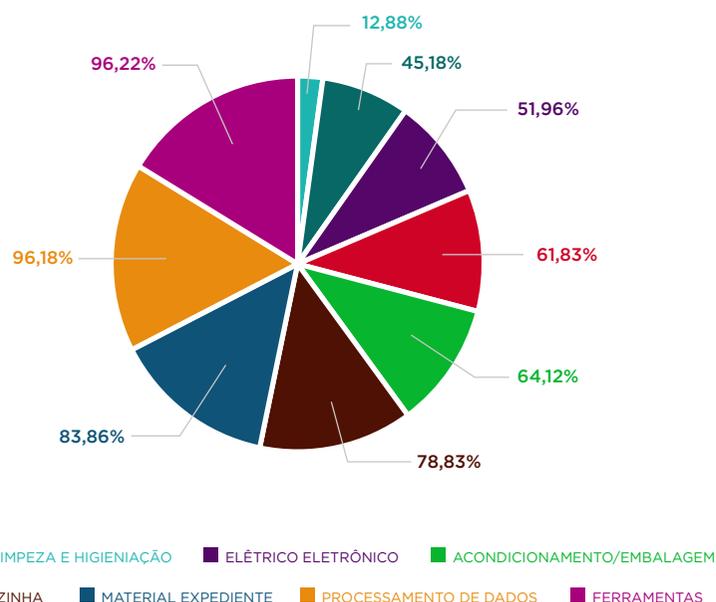
No ano de 2020, houve um diferencial, causado em virtude da pandemia da Covid-19, impondo a tomada de algumas decisões com vistas à prevenção da disseminação do seu contágio no âmbito da Justiça Eleitoral de Mato Grosso.

Dentre as ações, a mais impactante foi a implementação do trabalho remoto que garantiu, de modo mais seguro, a continuidade de atividades da Justiça Eleitoral de Mato Grosso.

O trabalho remoto embora imprescindível na fase de aumento do número de casos de contaminação, em que os órgãos públicos responsáveis decretaram o lockdown em diversos municípios mato-grossenses, ante ao seu caráter

emergencial, aconteceu de modo relativamente abrupto, com quebra de rotina e sem o devido planejamento e preparação para a mudança. Ainda assim, foi possível avistar algumas alterações no consumo dos materiais em consequência da diminuição da movimentação dos servidores nos locais de trabalho e da manutenção da estrutura física para funcionamento do órgão. Conforme pode-se verificar no gráfico abaixo, um comparativo entre os anos de 2019 e 2020 mostrou que em 2020 houve vários itens que tiveram economia de mais de 50% (cinquenta por cento) do consumo.

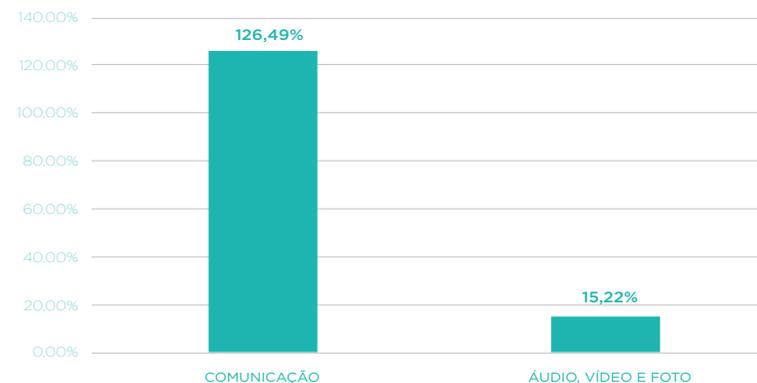
Gráfico 38 - Redução de consumo de materiais 2019/2020



Fonte - ASIWEB

Por outro lado, houve também alguns materiais que tiveram o seu consumo aumentado em relação ao ano de 2019, em que destaca os materiais de comunicação e áudio e vídeo, materiais essenciais para a comunicação do dia a dia, e também muito utilizados nas reuniões virtuais e nas videoconferências, tais como microfones, fones de ouvido e câmeras de vídeo.

Gráfico 39 - Aumento de consumo de materiais 2019/2020

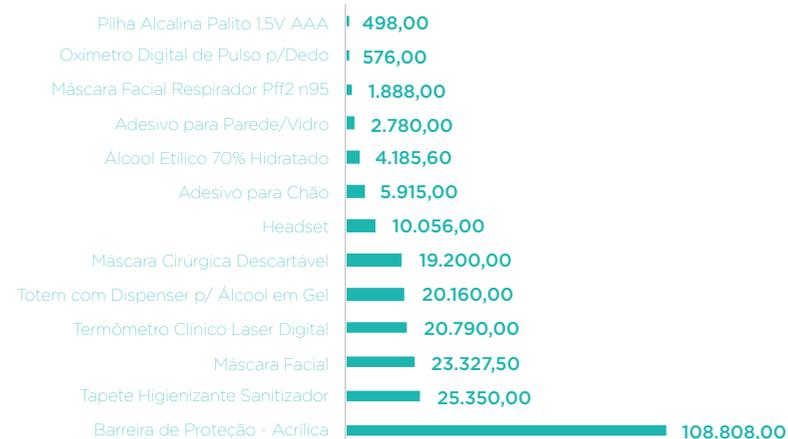


Fonte - ASIWEB

MATERIAIS DE COMBATE E PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DA COVID-19

Em 2020, surgiu a necessidade da aquisição de materiais específicos para o combate e a prevenção do contágio da Covid-19, para uso dos servidores e colaboradores terceirizados do TRE-MT. A aquisição, tratada nos autos do SEI 03479.2020-9, totalizou o valor de R\$ 243.534,10 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dez centavos), com os seguintes materiais:

Gráfico 40 - Valores de materiais de combate e prevenção à pandemia

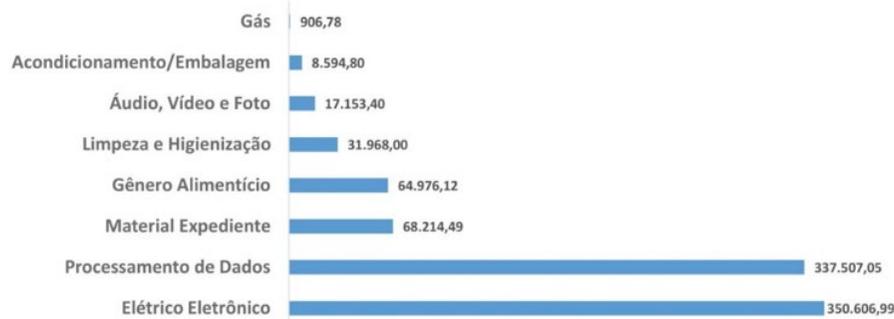


Fonte - Tesouro Gerencial

MATERIAIS DE CONSUMO - DESPESAS DAS ELEIÇÕES DE 2020.

Além dos materiais gastos com as atividades ordinárias, em razão do Pleito Eleitoral, no ano de 2020, houve gastos com materiais destinados às atividades específicas das Eleições totalizando o montante de R\$ 879.927,63 (oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), detalhados da seguinte forma:

Gráfico 41 - Valores de materiais de combate e prevenção



Fonte - ASIWEB

MATERIAIS DE COMBATE E PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DA COVID-19 PARA USO DOS MESÁRIOS E DEMAIS CONVOCADOS PARA AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS - RECEBIDOS EM DOAÇÃO (TSE)

O Tribunal Superior Eleitoral arrecadou por doação de empresas privadas, os equipamentos de proteção individual e materiais necessários para a prevenção e mitigação da transmissão do novo coronavírus durante as Eleições Municipais de 2020.

A logística para recebimento dos materiais exigiu trabalho concentrado e em conjunto entre os Regionais e o Tribunal Superior Eleitoral.

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso adotou medidas para a separação, controle e distribuição dos materiais para os Cartórios Eleitorais em todo o estado, exigindo logística e concentração de esforços dos servidores para que os itens chegassem até os locais de votação em curto espaço de tempo,

percorrendo distâncias consideráveis, ante a extensão territorial de Mato Grosso.

Os Cartórios Eleitorais receberam orientações e recomendações para o armazenamento correto dos materiais, manuseio dos itens e descartes pós-eleição.

Em valores declarados pelas empresas doadoras, o montante de R\$ 517.025,52 (quinhentos e dezessete mil, vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos) foi destinado ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, distribuídos nas seguintes quantidades:

Gráfico 42 - Valores de materiais de combate e prevenção



Fonte - ASIWEB



DESAFIOS NO RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DOS EPIS PARA OS CARTÓRIOS ELEITORAIS

- » A grande quantidade de material, sendo que a maioria dos itens foram para uso dos mesários e colaboradores do apoio logístico dos locais de votação, exigiu estratégia de organização, separação, contagem, divisão e controle rigoroso, situação atípica à logística normal de outras eleições;
- » Em razão de parte do material ser em gel (álcool gel em frasco com 500 ml e álcool gel em frasco com 190 ml), exigiu cuidado especial com o reforço das caixas com fitas em PVC para se evitar vazamentos ou abertura das caixas, situação que consumiu muito tempo na separação dos materiais;
- » Dificuldade no transporte do álcool etílico, podendo ser feito somente de modo especial (adesivos de carga inflamável, reforço nas embalagens, identificação, guia de transporte própria, Correios com transporte e regras específicas, sendo cobrado o valor relativo à tarifa de Sedex);
- » Entrega dos EPis muito próximo das Eleições, o que causou volume de trabalho em curto espaço de tempo;
- » Falta de espaço físico para o recebimento dos EPis;
- » Distribuição dos EPis concorrendo com a distribuição dos outros materiais de eleição (itens essenciais das eleições - cadernos de folhas de votação, ata, etc.);
- » Escassez de mão de obra de servidores lotados na unidade;
- » Pedidos de urgência dos cartórios eleitorais, na distribuição dos EPis, em curtíssimo espaço de tempo.

Apesar de todas as dificuldades evidenciadas, e dos momentos de tantas incertezas, o resultado alcançado foi muito positivo, pois dentro desse cenário tão atípico, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso conseguiu dar condições mínimas de segurança e proteção para os colaboradores e eleitores na realização das Eleições Municipais de 2020.

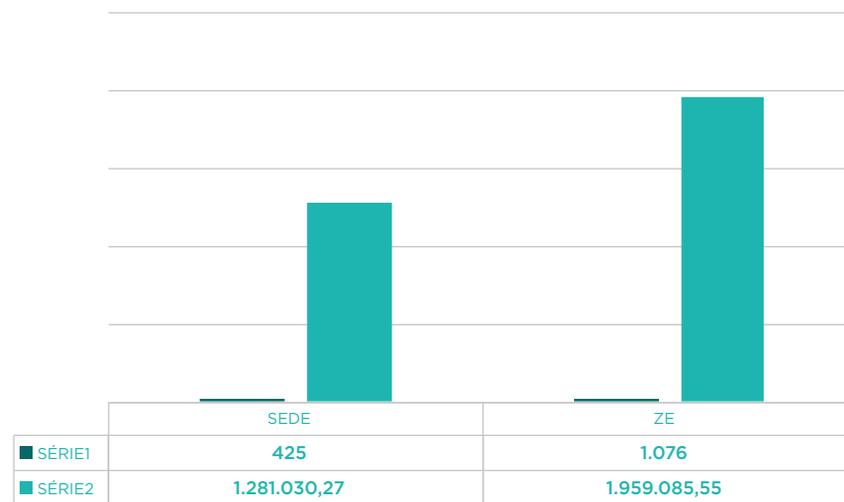
GESTÃO DO PATRIMÔNIO MÓVEL E DA INFRAESTRUTURA

No ano de 2020, foi movimentado/distribuído às unidades administrativas do TRE-MT o quantitativo de 1.501 (um mil e quinhentos e uma) unidades de bens móveis, cujo valor patrimonial totalizou em R\$ 3.240.115,82 (três

milhões, duzentos e quarenta mil, cento e quinze reais e oitenta e dois centavos).

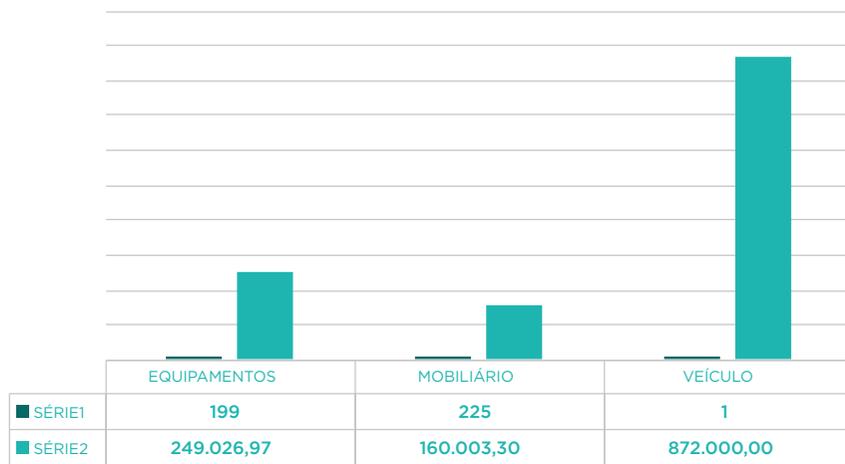
Desses bens: 425 (quatrocentos e vinte e cinco) unidades foram para unidades administrativas da Sede do Tribunal, no valor patrimonial de R\$ 1.281.030,27 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, trinta reais e vinte e sete centavos) e 1.076 (um mil e setenta e seis) unidades foram destinados para os Cartórios Eleitorais, no valor patrimonial de R\$ 1.959.085,55 (um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Gráfico 43 - Bens móveis distribuídos



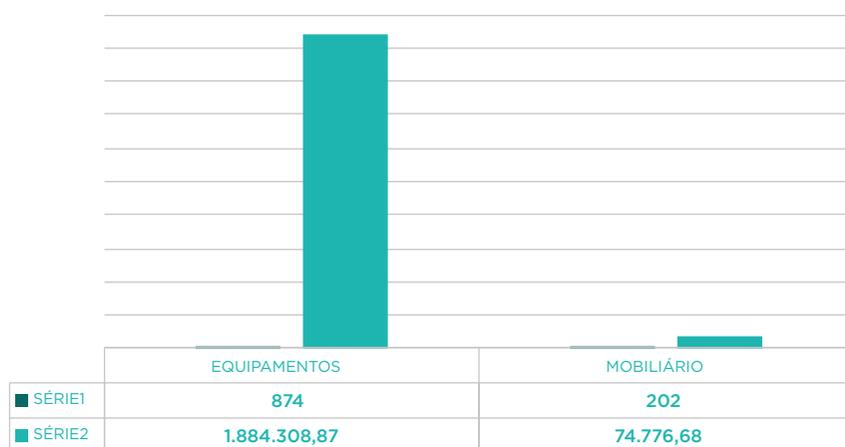
Dos bens distribuídos às unidades administrativas da sede, 199 (cento e noventa e nove) unidades foram de equipamentos - valor patrimonial de R\$ 249.026,97 (duzentos e quarenta e nove mil, vinte e seis reais e noventa e sete centavos), 225 (duzentos e vinte e cinco) unidades foram de equipamentos - valor patrimonial de R\$ 160.003,30 (cento e sessenta mil, três reais e trinta centavos) e 1 (um) veículo (ônibus) - valor patrimonial de R\$ 872.000,00 (oitocentos e setenta e dois mil reais).

Gráfico 44 - Bens móveis distribuídos - Sede



Dos bens distribuídos aos Cartórios Eleitorais, 874 (oitocentos e setenta e quatro) unidades foram de equipamentos - valor patrimonial de R\$ 1.884.308,87 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oito reais e oitenta e sete centavos) e 202 (duzentos e duas) unidades foram de mobiliário - valor patrimonial de R\$ 74.776,68 (setenta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

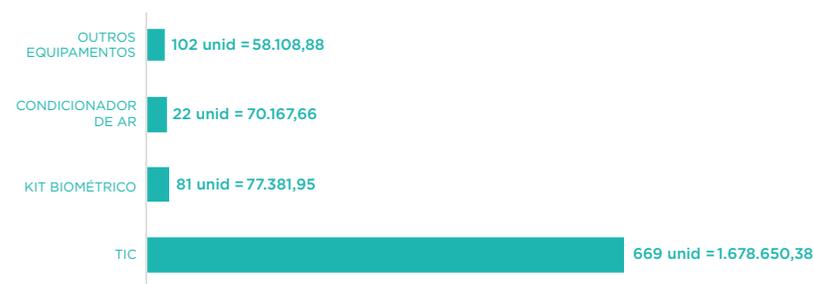
Gráfico 45 - Bens móveis distribuídos - Cartórios



Os equipamentos distribuídos aos cartórios eleitorais foram: 669 (seiscentos e sessenta e nove) unidades da área de TIC - valor patrimonial de R\$ 1.678.650,38

(um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos); 81 (oitenta e uma) unidades de *kit* biométrico - valor patrimonial de R\$ 77.381,95 (setenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos); 22 (vinte e duas) unidades de condicionador de ar - valor patrimonial de R\$ 70.167,66 (setenta mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos); e 102 (cento e duas) unidades de outros equipamentos - valor patrimonial de R\$ 58.108,88 (cinquenta e oito mil, cento e oito reais e oitenta e oito centavos).

Gráfico 46 - Equipamentos Distribuídos aos Cartórios Eleitorais - 2020



A distribuição desses bens foi mais concentrada no primeiro trimestre do ano de 2020, principalmente os da área de TIC e os *kits* biométricos, período que antecedeu o início da pandemia da Covid-19. A distribuição foi motivada principalmente pela campanha do recadastramento biométrico nas cidades do interior do estado.

INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS

Posto de Atendimento Móvel - PAM

Em junho de 2020, foi incorporado à frota oficial do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso um ônibus especialmente adaptado com o propósito de atender de forma itinerante os cidadãos, ampliando e facilitando o acesso da população à Justiça Eleitoral. O Posto de Atendimento Móvel - PAM possibilitará o atendimento dos serviços eleitorais chegue até o eleitor, de forma mais simples e democrática.

Os servidores serão treinados e capacitados para a utilização do PAM, de forma a manter a máxima otimização dos recursos.

Figura 40 - Posto de Atendimento Móvel



Instalação de Usinas Fotovoltaicas

A energia solar fotovoltaica é a fonte de energia limpa e renovável, cujo uso mais cresce no mundo inteiro. Seguindo essa tendência a Justiça Eleitoral de Mato Grosso vem desenvolvendo ações de sustentabilidade, buscando acesso a essas fontes renováveis de energia elétrica. Essa ação se alinha com a necessidade mundial de redução dos impactos ambientais e, no mesmo sentido, a redução da despesa com o consumo de energia elétrica.

Em 2020, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso inaugurou a instalação da miniusina fotovoltaica no prédio Sede e de oito microusinas distribuídas nas seguintes localidades do interior do Estado: Chapada dos Guimarães, São Félix do Araguaia, Barra do Garças, Sorriso, Lucas do Rio Verde, Rondonópolis, Alta Floresta e Alto Araguaia.

Figura 41 - Foto aérea da sede do Tribunal - miniusina fotovoltaica



Investimento
R\$ 6.061.000,00

Potência
1,26 Mwp

Produção mensal estimada
130.000 Kwh

Economia mensal estimada
R\$ 130.000,00

Figura 42 - Redução do impacto ambiental



Retrofit do Ar-condicionado Central

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso concluiu a elaboração do Projeto Executivo que subsidiará o retrofit do sistema de climatização da Sede do Tribunal, em compasso à redução do consumo de energia elétrica e da temática de sustentabilidade, buscando adequar as instalações do ar-condicionado central à legislação vigente, melhorar a confiabilidade do sistema e sobretudo o conforto ambiental de segurança.

As instalações atuais foram inauguradas em março de 2001 e os equipamentos encontram-se defasados tecnologicamente e distantes dos padrões de desempenho exigidos pelas normas vigentes, com possibilidade real de colapso, exigindo alto custo para manter o sistema em funcionamento precário.

Figura 43 - Valores da execução do projeto



Retrofit do Grupo Gerador e Subestação

Foi realizada a contratação de empresa especializada para a realização de estudo de viabilidade técnica e econômica, e elaboração projeto de modernização/substituição das instalações e equipamentos do grupo gerador principal e subestação de energia da sede do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso. O objetivo da contratação é obter um sistema adequado à legislação vigente, bem como melhorar seu desempenho energético e de segurança, na busca pela sustentabilidade ambiental e econômica.

O sistema atual data o ano de 2001 e o mesmo não dispõe da tecnologia e da confiabilidade desejável. O sistema proposto contempla a instalação de um banco de capacitores. Esse equipamento possibilitará a redução da energia reativa consumida no prédio Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

Figura 44 - Valores da execução do projeto



DESAFIOS

- » Otimizar a aplicação dos recursos disponibilizados;
- » Melhorar os processos de trabalho considerando a escassez de pessoal;
- » Aperfeiçoar a comunicação entre as diversas unidades demandantes do Tribunal;
- » Melhorar o planejamento das necessidades de contratações anuais e propor melhorias na utilização dos recursos materiais/serviços e pessoal disponíveis;
- » Capacitar continuamente os servidores nas suas áreas de atuação;
- » Manter o funcionamento de toda a estrutura da sede do Tribunal e Cartórios Eleitorais em condições adequadas, num cenário, ainda de incertezas, em decorrência da pandemia vivenciada, aliada a possíveis restrições orçamentárias;

AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS

- » Implementar o almoxarifado virtual;
- » Dar continuidade à implementação de soluções de eficiência energéticas e de sustentabilidade ambiental;
- » Criar e implementar plano regular de manutenção de imóveis;
- » Adotar boas práticas nos processos de trabalho, objetivando aprimorar a utilização dos recursos e aumentar a qualidade na entrega dos serviços;
- » Dar continuidade ao processo de parcerias com outros órgãos, visando à racionalização dos custos;
- » Buscar soluções de conscientização dos servidores para otimização na utilização dos materiais e recursos disponíveis.

GESTÃO DO TRATAMENTO DOCUMENTAL

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso possui um grande acervo documental, composto por documentos correntes e por massas documentais acumuladas, com acréscimos diários, das áreas meio e fim, e por documentos

recebidos de diversos setores sem a devida classificação (fases corrente, intermediária e permanente).

A Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, em seu artigo 1º, prevê que é dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação.

Diante dessa premissa e almejando a otimização dos serviços prestados, no tocante aos processos e documentos físicos, foi contratada, no final de 2019, uma empresa especializada na prestação de serviços de tratamento técnico arquivístico, consistente na triagem, análise, classificação, higienização e automação do acervo documental da Secretaria do Tribunal e dos Cartórios Eleitorais da Capital, obedecendo ao Código de Classificação de Documentos de Arquivo e à Tabela de Temporalidade de Documentos.



13.186 CAIXAS TRATADAS

Fonte em Novembro/2020

DESAFIOS

- » Dar continuidade aos serviços executados como triagem, análise, classificação, higienização e automação dos documentos;
- » Aprimorar os processos de tratamento documental.

AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS

- » Manter a rotina diária para guardar documentos e a sua organização;
- » Descartar documentos e processos com prazo de guarda vencidos;
- » Manter um posto de serviço especializado na área de arquivologia com o objetivo de manter e dar continuidade aos trabalhos já realizados.

GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

Legislação e Estrutura

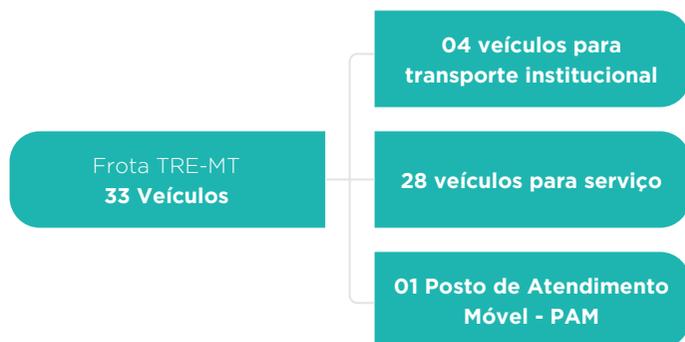
A Resolução nº 796, de 13 de setembro de 2011, estabelece procedimentos

sobre aquisição, alienação, locação, condução, utilização, manutenção e controle de veículos da frota do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

O normativo pode ser consultado por meio do link: <https://www.tre-mt.jus.br/legislacao/resolucoes-normativas/tre-mt-resolucao-no-796-2011>

A frota viabiliza a realização das atividades externas inerentes à Justiça Eleitoral quando se faz necessário o transporte de servidores e dirigentes do Órgão no cumprimento de sua missão institucional, além do transporte de bens permanentes e de consumo aos Cartórios Eleitorais, em especial aos localizados no interior do estado.

Figura 45 - Descrição da frota do TRE-MT



A descrição da frota pode ser acessada no link: <http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/gestao-patrimonial/relacao-de-veiculos/relacao-de-veiculos>

A média anual de quilômetros rodados pela frota oficial foi de 265.524 quilômetros. Destes, 158.559 quilômetros foram rodados no período eleitoral (de 01/09/2020 a 01/12/2020), ou seja, 59,51% do percurso realizado durante todo o ano ocorreu nesse apertado espaço de tempo, o que demandou um empenho humano e logístico de excelência.

Entrega de Veículos Locados aos Cartórios Eleitorais

Em 21/09/2020, foram disponibilizados veículos traçados às 57 Zonas Eleitorais, para atividades afetas ao Pleito Eleitoral, como vistoria em locais de votação, transporte de materiais e de pessoas.

As locações dos veículos deram-se por meio do Pregão nº 10/2020, ao custo de R\$ 1.394.096,10 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, noventa e seis reais e dez centavos).

Os veículos locados tinham a manutenção e o conserto de possíveis avarias sob a responsabilidade das contratadas, bem como o livre acesso em praças de pedágio, sendo a supervisão dos trabalhos em todo o Estado realizada pela Seção de Transportes.

Após o primeiro turno, permaneceram veículos à disposição das 4 Zonas Eleitorais de Cuiabá, para realização do segundo turno, o que transcorreu com êxito.

Motoristas para o período eleitoral

No período de 01/09/2020 a 04/12/2020, por intermédio do Contrato nº 17/2020, foram contratados 10 postos adicionais de motoristas, além dos 10 postos de motoristas fixos, de forma a viabilizar o aumento da demanda de serviços no período eleitoral, ao custo de R\$ 178.786,43 (cento e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos).

Nesse período, foram atendidas 409 solicitações via SIATI – sistema de atendimento das demandas, num total anual de 1.010 chamados.

Com o acréscimo dos postos de trabalho foi possível suprir a demanda do período eleitoral que implicaram deslocamentos ao interior do Estado para suporte aos Cartórios, apoio à área de Tecnologia da Informação com a entrega de equipamentos e deslocamento de pessoal, apoio à área Judiciária para cumprimento dos atos realizados pelos Oficiais de Justiça, notificações e intimações e demais atividades externas que necessitaram deslocamento de servidor e serviços externos.

Em razão da pandemia de Covid-19, houve a necessidade de implementar a logística de transportes para a entrega e distribuição dos equipamentos de proteção individual e materiais de higiene em todo o Estado, objetivando a utilização nos Cartórios Eleitorais e no dia do Pleito Eleitoral pelos mesários e demais convocados a atuar nas Eleições Municipais.

E ainda, em alguns locais de difícil acesso ou dificuldade de infraestrutura lógica, a Justiça Eleitoral dispõe de recurso tecnológico que permite a apuração mais ágil e direta. Trata-se da transmissão dos dados da apuração via satélite, realizada pelos Técnicos de Transmissão, por intermédio de equipamentos batizados de BGAN, sendo tais equipamentos distribuídos pela sede e transportados para as Zonas Eleitorais.

No pleito de 2020, os BGAN's foram entregues para as cidades abaixo, medida realizada pela Seção de Transportes:

- » Barra do Garças, Nova Xavantina, Sorriso, Vera, Claudia, Colíder, Peixoto de Azevedo, Nova Monte Verde, Brasnorte, Juína, Aripuanã, Agua Boa, Canarana, São Félix do Araguaia, Porto Alegre do Norte, Vila Rica, Pontes e Lacerda, Mirassol D´Oeste, Cáceres, Chapada dos Guimarães, Primavera do Leste, Paranatinga, Rosário Oeste, Diamantino, São José do Rio Claro, Tangará da Serra, Rondonópolis, Pedra Preta, Alto Araguaia, Juara e Claudia.

Locais de Difícil Acesso - Locação de Aeronaves

A locação de aeronaves mostra-se como uma excelente solução diante da extrema necessidade de atividades desenvolvidas por esta Justiça Especializada, tais como o deslocamento rápido dos magistrados e servidores na execução de suas funções, além do apoio logístico com transporte de urnas eletrônicas e outros bens às diversas localidades do interior do Estado de Mato Grosso, sobretudo, aos locais distantes ou de difícil acesso, a exemplo das aldeias indígenas.

Figura 46 - Locação de aeronaves



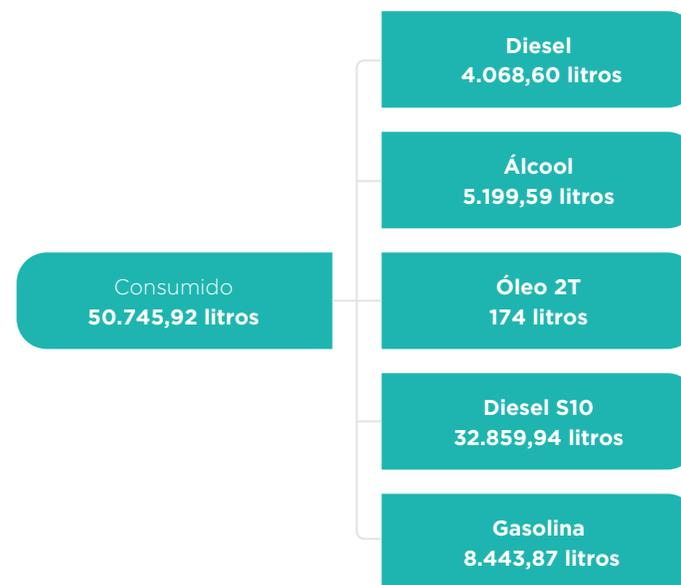
ELEIÇÕES MUNICIPAIS - 2020

09 aeronaves utilizadas
19.972 km percorridos
R\$ 328.706,16 - valor total da despesa

Administração e Gerenciamento de combustíveis

Em 2020, por meio do Contrato nº 40/2019, foi consumido 50.745,92 litros de combustíveis, distribuídos da seguinte forma:

Figura 47 - Distribuição de combustíveis



O mesmo contrato deu suporte às Zonas Eleitorais que demandaram emprego de barcos para deslocamento das urnas eletrônicas, materiais de eleição e agentes honoríficos até os locais de votação instalados nas aldeias indígenas, e também para atender o transporte dos indígenas, para o exercício do voto, despesa autorizada pela Resolução nº 2543, de 05 de novembro de 2020, sendo consumidos especificamente:

Figura 48 - Distribuição de combustíveis por zonas eleitorais

<p>15ª Zona Eleitoral Gasolina: 500 litros Óleo Náutico - 2T: 25 frascos de 500ml Diesel S10: 150 litros</p>	<p>26ª Zona Eleitoral Diesel S10: 1500 litros</p>	<p>30ª Zona Eleitoral Diesel S10: 800 litros</p>
<p>32ª Zona Eleitoral Gasolina: 2200 litros Óleo Náutico - 2T: 100 frascos de 500ml Diesel S10: 160 litros</p>	<p>44ª Zona Eleitoral Gasolina: 300 litros Óleo Náutico: 15 litros Diesel S10: 4.200 litros</p>	<p>57ª Zona Eleitoral Gasolina: 610 litros Óleo Náutico - 2T: 22 frascos de 500ml Diesel S10: 390 litros Diesel Comum: 670 litros</p>

Manutenção da Frota

Para a despesa com a manutenção e viabilização do uso da frota oficial no ano de 2020 foram empregados R\$ 279.600,98 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos reais e noventa e oito centavos), conforme observado abaixo:

Figura 49 - Despesa com manutenção da frota

Combustível R\$ 209.559,50	Suprimento de Fundos (peças e serviços) R\$ 27.000,00	Seguro DPVAT R\$ 90,76
Seguro Obrigatório R\$ 544,00	Licenciamento anual R\$ 4.033,92	Rastreamento R\$ 10.218,28
Seguro Total R\$ 18.660,00		Lavagem e borracharia R\$ 9.494,52

Renovação da Frota Oficial

A renovação parcial ou total da frota poderá ser efetivada em razão da antieconomicidade decorrente de: I – uso prolongado, desgaste prematuro ou manutenção onerosa; II – obsolescência proveniente de avanços tecnológicos; III – sinistro com perda total, ou; IV – histórico de custos de manutenção e estado de conservação que possibilite a previsão de sua antieconomicidade em breve prazo.

Os estudos de substituição da frota pelo modelo de locação estão sendo feitos para avaliação da vantagem de adoção dessa solução, ou manutenção do modelo de frota própria. Atualmente, a locação de veículos é utilizada apenas nos anos eleitorais e por período determinado.

Nos autos do SEI nº 00747.2020-1, tramita procedimento licitatório visando à aquisição de 03 veículos, tipo sedan para transporte institucional. Em havendo disponibilidade orçamentária no exercício 2021, o processo estará apto para decisão de início da fase externa do certame.

Transporte por aplicativo - TAXIGOV

Em compasso aos avanços tecnológicos, que trazem dinamismo, celeridade, economia de tempo e de espaço, por meio dos autos do PAE nº 4542/2019, tramita o Termo de Referência tendente a subsidiar contratação de empre-

sa especializada em serviço de agenciamento e intermediação de transporte de passageiros através de aplicativo para smartphone e ambiente web.

Paralelamente a esse projeto, o Ministério da Economia, por meio da Central de Compras, elaborava o projeto TaxiGov em Mato Grosso, prospectando Órgãos Públicos interessados na implantação do avanço do modal já em funcionamento em outras capitais, tais como: São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, entre outras.

Em 22/06/2020, o aviso de licitação foi publicado cujo objeto era a contratação de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal - APF, por demanda e no âmbito do Município de Cuiabá-MT e parte da Região Metropolitana, mediante uso de qualquer meio regular e legalmente apto.

A ARP nº 03/2020 – resultado do certame – registrou a um preço de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) o valor do km rodado, sendo registrados 115.000 quilômetros destinados a atender o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

Logo, no início do exercício financeiro 2021, pretende-se iniciar os trabalhos para testes no âmbito da Justiça Eleitoral em Mato Grosso, do transporte por aplicativo.

Com este projeto, almeja revolucionar a forma de locomoção dos magistrados, servidores e colaboradores desta Justiça Especializada, trazendo celeridade, comodidade, economia, transparência e sustentabilidade.

Desafios

- » Otimizar os recursos materiais e humanos;
- » Melhorar o controle dos deslocamentos realizados;
- » Diminuir o custo do Km rodado por veículo;
- » Alterar o modal de atendimento, com a introdução de plataformas digitais.

Ações a serem implementadas

- » Unir duas ou mais necessidades de deslocamento para maximizar a utilização dos serviços;
- » Implantar o TaxiGov;
- » Maximizar as rotas para entrega de bens móveis.

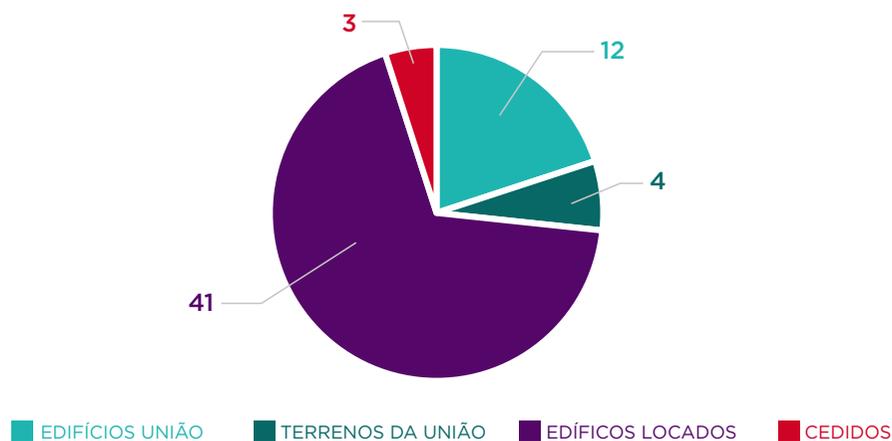
GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

A Justiça Eleitoral de Mato Grosso ocupa 57 imóveis distribuídos em 55 localidades do estado.

Os imóveis próprios da União são 17, destes 4 são terrenos aguardando a destinação de recursos para construção de imóveis, 12 são edificações em utilização e 1 em vias de ocupação, aguardando a conclusão da reforma do prédio.

No Estado, há 41 imóveis alugados de terceiros para funcionamento de Cartórios Eleitorais, e 3 imóveis cedidos para o funcionamento da Justiça Eleitoral.

Gráfico 47 - Distribuição dos imóveis



Compartilhamento de Imóveis

Na esteira das diretrizes oriundas do Ministério da Economia que preconizam o uso racional dos recursos públicos, o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso firmaram uma parceria para uso compartilhado das instalações existentes nos municípios de Campo Verde, Sapezal e Juara, onde funcionarão concomitantemente as Varas do Trabalho e os Cartórios Eleitorais da 12ª, 42ª e 27ª Zonas Eleitorais, respectivamente, sendo os atuais valores dos aluguéis mensais os seguintes:

Figura 50 - Compartilhamento de imóveis



Tratam-se de imóveis com ótima estrutura, possuem entre 200 a 400 metros quadrados e são adequados aos padrões de acessibilidade. A parceria beneficia ambas as Instituições, principalmente no aspecto financeiro, já que as despesas água, luz, esgoto, limpeza e conservação do prédio serão rateadas e não haverá despesas com aluguéis de imóveis locados.

Estimativa de economia anual de R\$ 100.000,00

Desafios

- » Manter os imóveis utilizados por todas as unidades da Justiça Eleitoral em Mato Grosso em condições adequadas de funcionamento;
- » Manter o alcance das metas traçadas no Planejamento Estratégico, não obstante a limitação orçamentária;
- » Dispor de ferramentas capazes de mapear a estrutura imobiliária no interior.

Ações a serem implementadas

- » Criar e implementar plano regular de manutenção de imóveis;
- » Criar manual de padronização dos requisitos para a locação de imóvel.

GESTÃO DE PESSOAS

A Secretaria de Gestão de Pessoas é a unidade do TRE-MT que tem como missão promover a gestão estratégica de pessoas por meio de políticas de valorização, desenvolvimento e integração, em harmonia com a missão institucional. Nos últimos anos, a unidade tem buscado instrumentos e ferramentas

de modernização das suas práticas, alinhando-se com os princípios de governança de pessoas do Tribunal de Contas da União.

CONFORMIDADE LEGAL

Os atos de pessoal praticados no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso são pautados pelo atendimento à Constituição Federal, bem como à Lei nº 8.112/90 e à legislação correlata, tais como a Lei nº 11.416/06 (Lei de Carreira dos Servidores). A fim de assegurar a conformidade dos atos com os regramentos vigentes, a Secretaria de Gestão de Pessoas realiza o acompanhamento e atualização dos dispositivos legais das normas aplicáveis à matéria de pessoal, sobretudo aquelas exaradas pela Corte Superior Eleitoral (TSE) e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), observando-se os apontamentos e recomendações advindos do Tribunal de Contas da União (TCU) e da unidade de controle interno do órgão.

INDICADORES DE CONFORMIDADE E TRANSPARÊNCIA

No sistema e-índícios (TCU), foram registrados 2 indícios, 22 indícios foram arquivados no ano de 2020 e 30 encontram-se em monitoramento, após prestados os esclarecimentos pela unidade;

Declarações de bens e rendas: em 2020, todos os servidores e magistrados entregaram a declaração de bens e rendas ou autorizaram o acesso à base do TCU, conforme contido na Lei nº 8.730/93 e a Instrução Normativa nº 67/2011 do Tribunal de Contas da União;

Controle dos registros no Sistema Integrado de Admissões e Concessões (SISAC): os atos de admissão, concessão de pensão civil e aposentadorias foram registrados no SISAC/e-Pessoal, conforme Instrução Normativa TCU nº 95/2007 e nº 78/2012 e no sistema e-pessoal (sistema do TCU) dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, sendo 12 atos de admissão, 3 atos de aposentadoria, e 01 (um) de reversão de aposentadoria;

Foram instaurados 28 processos para reposição de valores decorrentes de débitos de carga horária e faltas injustificadas, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.112/1990. Tais reposições importaram em R\$ 33.874,00 (trinta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais).

Controle na acumulação de cargos: todos os servidores declaram por meio de documento assinado se acumulam (ou não) cargos, empregos ou funções públicas.

No que tange à transparência e publicidade de seus atos, são publicados na internet as informações sobre gestão de pessoas, incluindo provimentos, remuneração, lotação, plano anual de capacitação, servidores em teletrabalho, dentre outras informações, as quais são atualizadas constantemente para melhor acompanhamento pela sociedade. Link: <http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/gestao-de-pessoas/gestao-de-pessoas>

AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Composição do Quadro de Servidores

O quadro de servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso é composto por Analistas Judiciários (área judiciária, administrativa, engenharia, contabilidade, análise de sistemas, biblioteconomia e medicina) e Técnicos Judiciários (área administrativa, digitação, operação de computadores, programação de sistemas, enfermagem, segurança e contabilidade), além dos servidores cedidos, removidos e requisitados.

Atuam igualmente na Justiça Eleitoral os magistrados eleitorais. Como não existe carreira própria da magistratura eleitoral, os Juízes Eleitorais são designados entre aqueles da Justiça Comum Estadual, conforme constitucionalmente estabelecido.

Em concomitância, existe a atuação dos Promotores e Procuradores Eleitorais, com legitimidade para intervir no processo eleitoral, atuando em períodos eleitorais e não eleitorais. Em 2020, o montante de R\$ 3.524.495,74 (três milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos) foi destinado à retribuição desses profissionais a serviço da Justiça Eleitoral.

Oportuno destacar que a Justiça Eleitoral de Mato Grosso carece de quadro de pessoal efetivo em quantitativo adequado ao atendimento das demandas judiciais e administrativas que se desenham num traço ascendente ao longo dos últimos anos. Demonstra-se, no quadro abaixo, o quantitativo da força laboral da Justiça Eleitoral de Mato Grosso:

Tabela 23 - Força laboral - Magistrados

ÁREA FIM	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
Membros	14	0	14
Juizes Eleitorais	57	0	57
Juizes Auxiliares	2	0	2
Total geral	73	0	73

Tabela 24 - Força laboral Servidores

SERVIDORES	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
Ocupantes Cargo Efetivo	284	20	304
Requisitados	223	0	223
Requisitados/ cedidos com função	26	0	26
Requisitados sem função	197	0	197
Servidores Sem Vínculo	0	0	0
Lotação Provisória sem função	1	0	1
Removidos para este Tribunal com função	4	0	4
Removidos para este Tribunal sem função	1	0	1
Total Geral	513	20	533

Tabela 25 - Força laboral Aposentados e Pensionistas

INATIVOS	63	0	63
Aposentados	48	0	48
Instituidores de Pensão	15	0	15

Entre os quantitativos acima mencionados é necessário destacar, entretanto, que 10 servidores da Justiça encontram-se atualmente removidos/licenciados para outros órgãos. Em contrapartida, conta com a força laboral de 5 servidores removidos/licenciados de outros Regionais. No ano de 2020, 2 servidores do Tribunal encontram afastados em razão de Licença para tratar de interesse particular.

Tabela 26 - Quantitativo de Requisições para Sede e Cartório em 2020

Cartórios Eleitorais	40
Secretaria do Tribunal	11
Total	51

Quantitativo de cargos e funções comissionadas

No Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, a totalidade dos cargos gerenciais (CJ-1, CJ-2, CJ-3 e CJ-4) são ocupados por servidores de carreira, do quadro efetivo de pessoal. A ocupação de funções comissionadas (FC-6, FC-5, FC-4, FC-3, FC-2 e FC-1) são ocupadas na totalidade por servidores efetivos do Tribunal, ou por servidores removidos de outros Tribunais, servidores requisitados de outros órgãos públicos. Não houve, no âmbito do TRE-MT, ocupação de funções gerenciais ou cargos em comissão por pessoas sem vínculo com a Administração Pública durante o ano de 2020.

Tabela 27 - Lotação de servidores

Cartórios Eleitorais	314
Secretaria do Tribunal	187
Removidos, licenciados, cedidos e em licença para assuntos particulares	12
Total	513

Gráfico 48 - Servidores efetivos em exercício

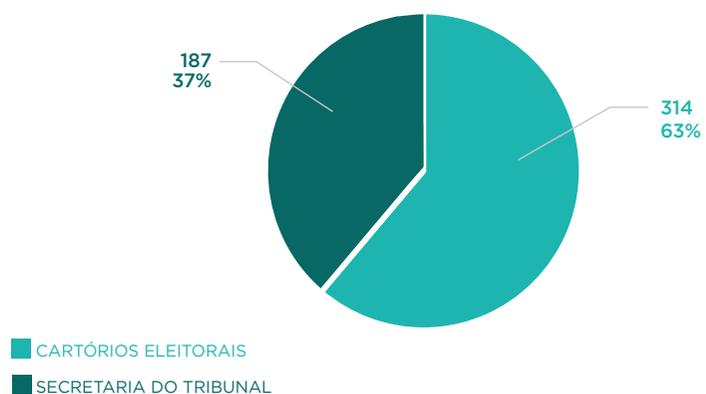


Gráfico 49 - Servidores efetivos, requisitados, licenciados e removidos/cedidos em exercício no TRE-MT

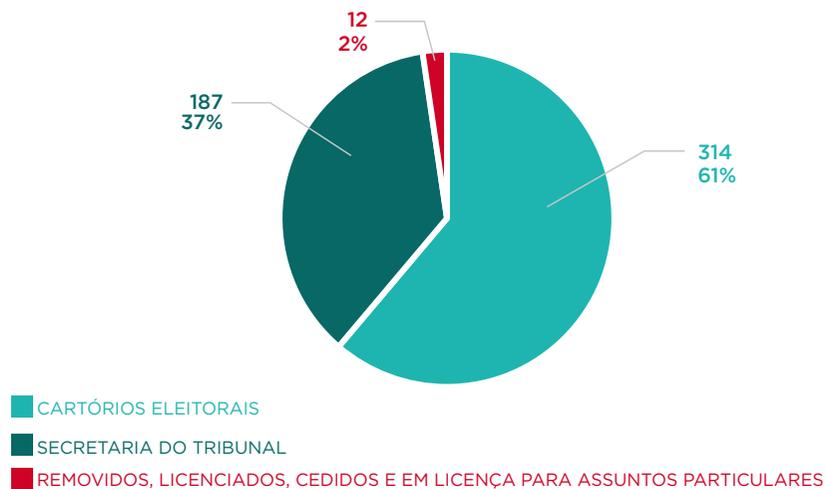


Gráfico 50 - Distribuição da Força de Trabalho por Gênero

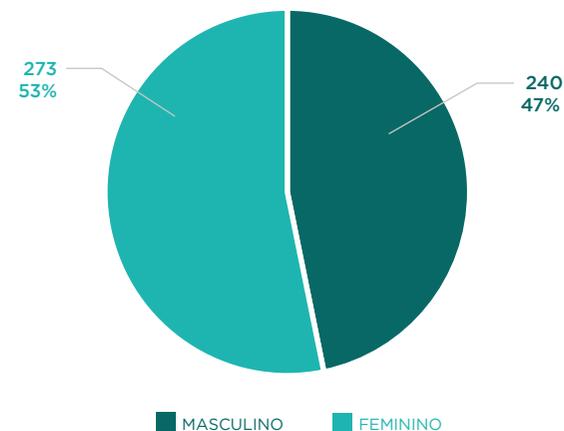


Gráfico 51 - Distribuição da Força de Trabalho por Faixa Etária

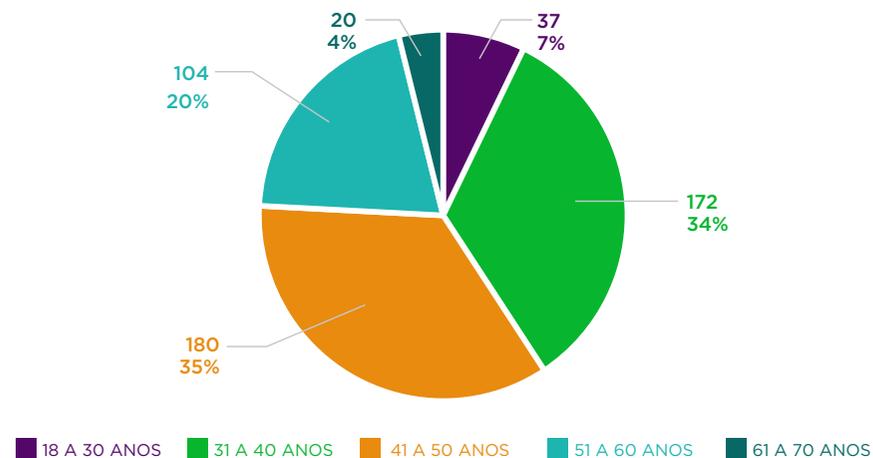


Tabela 28 - Distribuição da Força de Trabalho por Unidade de Exercício

Unidades Judiciárias 1º Grau	Unidades Judiciárias 2º Grau	Unidades de Apoio Indireto à Atividade Judicante
319	52	142

Orçamento de pessoal 2020

No exercício, o TRE-MT executou um orçamento de R\$ 105.525.636,65 (cento e cinco milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos) na área de pessoal. Desse quantitativo, R\$ 88.093.865,33 (oitenta e oito milhões, noventa e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos) correspondem a área de Pessoal Ativo. Os gastos com a folha de Pessoal Inativo (aposentados e pensionistas) alcançaram o montante de R\$ 17.431.711,32 (dezessete milhões, quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e onze reais e trinta e dois centavos).

Evolução dos gastos com pessoal – Comparativo com anos anteriores

Gráfico 52 - Orçamento executado com servidores efetivos

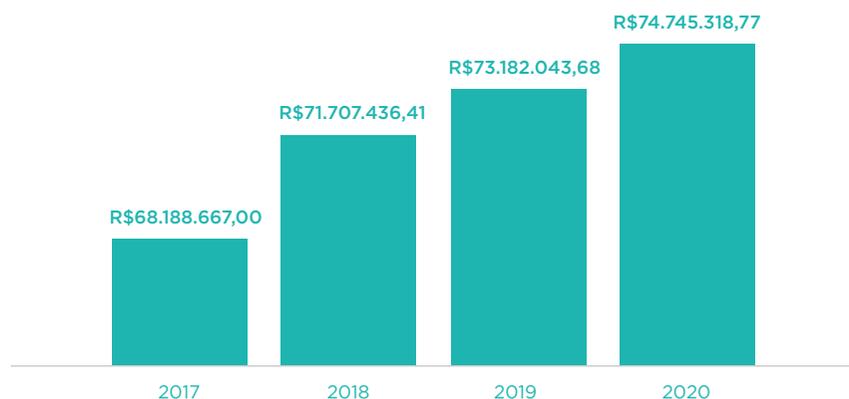


Gráfico 53 - Orçamento executado com aposentados e pensionistas

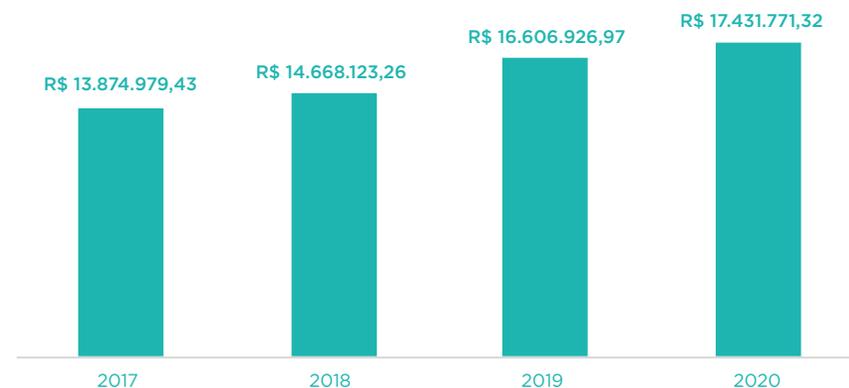
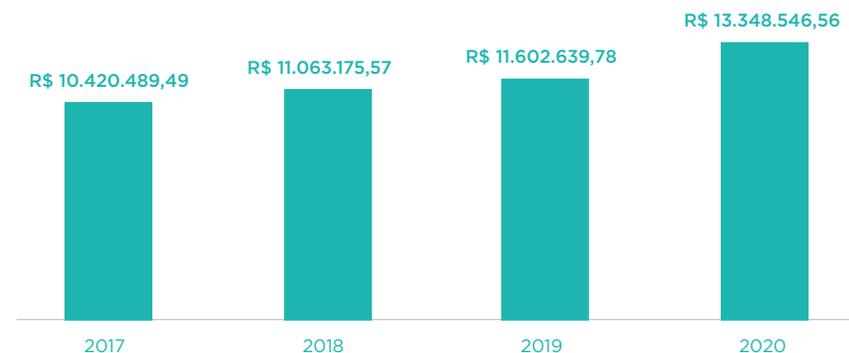


Gráfico 54 - Orçamento executado contribuição previdenciária



Justificativas para o incremento de despesas com pessoal

Em relação ao ano anterior, houve incremento de despesas com pessoal (servidores efetivos, aposentadorias/pensões e contribuições previdenciárias) visto que, no ano de 2020 o TRE-MT deu posse a 12 servidores e concedeu aposentadoria para 03 servidores somando-se ainda aos aumentos decorrentes das movimentações na carreira (progressões e promoções) ocorridas ao longo do ano.

O incremento do valor com contribuições previdenciárias decorreu da reforma da previdência EMC 103/2019 que alterou as alíquotas da previdência do servidor, conforme Portaria do Ministério da Economia nº 2963 de 03/02/2020.

Tabela 29 - Gastos com pessoal no ano de 2020 – Pleitos Eleitorais

Horas extras – servidores	R\$ 4.581.655,37
Juízes auxiliares da propaganda	R\$ 91.294,88
Jeton membros pleno	R\$ 172.123,52

Tabela 30 - Gastos com oficiais de Justiça 2020

Oficiais de Justiça período não eleitoral	R\$ 44.437,40
Oficiais de Justiça período eleitoral	R\$ 80.713,20
Valor inscrito em restos a pagar	R\$ 20.000,00

Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas

O ingresso ao quadro de servidores do TRE-MT para provimento de cargos efetivos ocorre exclusivamente por meio de concurso público, conforme disposições da Constituição Federal de 1988, da Lei nº 8.112/1990, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União e no Decreto nº 6.944/2009.

Entre os meses de janeiro a maio de 2020 foram empossados 12 servidores, sendo 9 analistas e 3 técnicos judiciários. As nomeações dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2015 foram restritas aos limites autorizativos da Portaria TSE nº 671, de 13 de setembro de 2017.

O Concurso Público nº 01/2015 teve o prazo de validade suspenso conforme Portaria nº 281/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 115, de 18/06/2020, nos termos da Lei Complementar nº 173/2020 que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

No final de 2020, apesar de possuir concurso público vigente, o TRE-MT contava com 20 cargos vagos e previsão de provimento de 12 cargos em janeiro de 2021.

O TRE-MT possui 57 Zonas Eleitorais que abrangem todo o estado. De acordo com a Lei nº 10.842/2004, há dois cargos, sendo um de Analista Judiciário -

Área Judiciária e um de Técnico Judiciário - Área administrativa para cada ZE. Com as movimentações decorrentes de vacâncias, remoções e redistribuições, o Tribunal realiza seus concursos de remoção interna como instrumento com critérios objetivos e imparciais estabelecidos na Resolução TSE nº 23.563, de 12 de abril de 2018, e na Resolução TRE-MT nº 2475/2020, para movimentação entre as Zonas Eleitorais e entre estas e a Secretaria.

No ano de 2020, foram realizados 3 concursos internos de remoção, que resultou na movimentação de 15 servidores durante o ano. Alguns trânsitos foram programados para o ano de 2021 em razão das atividades do período eleitoral.

Removidos e Licenciados

Entre os quantitativos do Tribunal apresentados na composição do quadro de servidores, é necessário destacar, por oportuno, que 9 servidores do TRE-MT encontram-se atualmente removidos/licenciados para outros órgãos. Em contrapartida, conta com a força laboral de 6 servidores removidos/licenciados de outros Regionais.

No ano de 2020, 2 servidores do Tribunal encontravam-se afastados em razão de licença para interesse particular.

Tabela 31 - Orçamento executado contribuição previdenciária

Quantitativo de servidores efetivos removidos/licenciados para outros órgãos	10
Quantitativo de servidores efetivos em licença para tratar de assuntos particulares	02
Quantitativo de servidores removidos/licenciados de outros órgãos para o TRE-MT	06

Evasão de servidores

No triênio 2018/2020, a evasão de servidores do quadro decorreu, principalmente, de redistribuições, e de desligamentos por posse em cargo inacumulável, conforme tabela baixo:

Tabela 32 - Evasão de Servidores 2018/2019

Motivo	2018	2019	2020
Aposentadoria	2	6	3
Posse em outro cargo inacumulável	0	0	4
Exoneração	3	0	1
Redistribuição	3	4	11

Tabela 33 - Entrada de servidores

Motivo	2018	2019	2020
Posse	2	1	12
Redistribuição	0	0	1
Reversão de Aposentadoria	0	0	1
Total entradas	2	1	14

Processos seletivos internos para ocupações de Funções Comissionadas

Ao todo foram realizados 5 processos seletivos:

- » 1 para lotação provisória na 47ª Zona Eleitoral de Poxoréu;
- » 1 para lotação na Secretaria de Tecnologia da Informação;
- » 1 para ocupação de função comissionada na Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria;
- » 1 para ocupação de função comissionada na Seção de Administração de Edifícios;
- » 1 para ocupação de função comissionada na Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria.

Pandemia Covid 19- Trabalho remoto

Diante da situação emergencial vivenciada em decorrência da pandemia Covid-19, o TRE-MT se viu obrigado a adotar medidas urgentes de prevenção ao contágio de seus servidores, magistrados, terceirizados e colaboradores.

Foram estabelecidos diversos normativos na instituição:

- » Portaria nº 121/200 - Redução da jornada de trabalho, obrigatoriedade do trabalho remoto aos servidores de risco e suspensão de atendimento ao público em geral.

- » Portaria nº 125/2020 - Suspensão do expediente na Secretara do Tribunal, Diretoria dos Fóruns, Centrais de Atendimento ao Eleitor, Postos Eleitorais e Cartórios Eleitorais, com a instituição do trabalho remoto e regime de plantão extraordinário.
- » Portaria nº 140/2020 - Determinou a obrigatoriedade do uso de máscaras nas dependências do Tribunal e Cartórios.
- » Portaria nº 258/2020 - Autorizou o trabalho presencial em situações excepcionais, mediante comunicação prévia e adoção de medidas preventivas de higiene e distanciamento.
- » Resolução nº 2510/2020 - Regulamentou o retorno gradual às atividades presenciais de seus servidores, magistrados, colaboradores a partir do mês de setembro/2020.

O retorno gradual às atividades presenciais é monitorado mensalmente pela Secretaria de Gestão de Pessoas, de acordo com a situação de trabalho dos servidores da instituição.

Tabela 34 - Situação de trabalho de servidores

Situação de Trabalho Servidores - Mês Setembro/2020	
Remoto	32,0%
Presencial	53,2%
Alternado (presencial/remoto)	12,0%
Licença médica/afastamento	2,2%
Teletrabalho	0,6%

Tabela 35 - Situação de trabalho de servidores

Situação de Trabalho Servidores - Mês Outubro/2020	
Remoto	20,2%
Presencial	70,9%
Alternado (presencial/remoto)	4,9%
Licença médica/afastamento	2,4%
Teletrabalho	0,6%
Remoto provisório (suspeita Covid)	1,0%

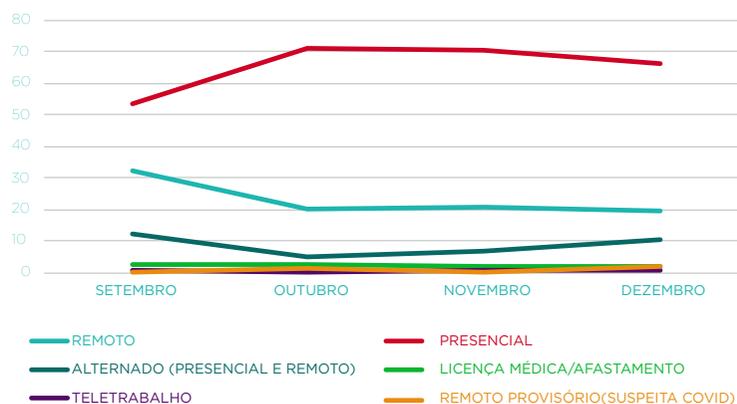
Tabela 36 - Situação de trabalho de servidores

Situação de Trabalho Servidores - Mês Novembro/2020	
Remoto	20,5%
Presencial	70,3%
Alternado	6,6%
Licença médica/afastamento	2,0%
Teletrabalho	0,6%
Remoto provisório (suspeita Covid)	0,0%

Tabela 37 - Situação de trabalho de servidores

Situação de Trabalho Servidores - Mês Dezembro/2020	
Remoto	19,4%
Presencial	66,3%
Alternado (presencial/remoto)	10,1%
Licença médica/afastamento	1,8%
Teletrabalho	0,6%
Remoto provisório	1,8%

Gráfico 55 - Variação da situação de trabalho dos servidores



Pesquisa sobre a percepção dos servidores referente ao trabalho remoto

Considerando o acompanhamento psicossocial realizado aos servidores que estavam vivenciando a nova modalidade de trabalho, bem como a demanda apresentada mediante a realização de Plantão Psicológico *on-line*, disponibilizado aos servidores deste Tribunal, foi aplicada uma pesquisa sobre a Percepção dos servidores com o Teletrabalho (SEI nº 3046.2020-3), sobre os diversos aspectos relacionados a adaptação, desempenho e satisfação nesta nova modalidade de trabalho.

Esta pesquisa propôs como medição as seguintes dimensões: ritmo de trabalho, suporte social, influência no trabalho, conflito trabalho-família, aspectos da saúde, Liderança virtual e satisfação no trabalho. As dimensões propostas foram baseadas em fatores importantes para a prevenção de riscos psicossociais na modalidade do teletrabalho.

Neste contexto, considera-se o conceito de riscos psicossociais a presença de condições de trabalho que influenciam a saúde mental dos profissionais, podendo causar danos psicológicos, sociais ou físicos. A presença de riscos psicossociais pode afetar a qualidade de vida do trabalhador, refletindo negativamente em seu relacionamento familiar, vida social e desempenho profissional.

A pesquisa foi aplicada no período de 11/05/20 a 15/05/2020, havendo a participação de 211 (duzentos e onze) servidores efetivos e requisitados deste Tribunal. Segue os percentuais de respostas apresentados em suas respectivas dimensões.

Quadro 9 - Pesquisa sobre a percepção dos servidores referente ao trabalho remoto

Dimensão	Indicador (questões na pesquisa)	Percentual de respostas
Ritmo de trabalho	Tenho me sentido sobrecarregado neste período.	27,5%
	Tenho me sentido subaproveitado (a) neste período.	14,3%
	Tenho me sentido pressionado (a) com os prazos estabelecidos.	18,9%
	Sinto-me perdido (a) quanto à priorização na realização das tarefas.	21,8%
	Tenho atingido as metas estabelecidas para o meu trabalho.	83,4%
	Consigo realizar pausas durante o trabalho.	82,4%
Suporte social.	Tenho recebido suporte(orientações, feedbacks) do meu gestor para o bom desempenho de minhas atividades.	79,6%
	A comunicação com meus superior e demais integrantes da equipe é efetiva para executar as tarefas sob minha competência.	82,4%
	No último mês, houveram reuniões de forma virtual para a integração dos trabalhos da unidade.	61,1%
	Meus colegas de trabalho tem me auxiliado virtualmente nas atividades, quando necessário.	90,1%
	Meu gestor está disponível para dar suporte na realização de minhas atividades.	86,7%
Influência no Trabalho.	Tenho autonomia na realização do meu trabalho.	89,1%
	Tenho os equipamentos e condições adequadas (mesa, cadeira, computador, internet) para a realização do meu trabalho.	64,9%
	Trabalho em condições ambientais adequadas (ruídos, temperatura, iluminação).	59,2%
Conflito trabalho-família	Consegui estabelecer uma rotina de trabalho e descanso em minha casa.	68,2%
	Dedico ao trabalho remoto um número maior de horas quando comparado ao da jornada de trabalho regular de trabalho presencial.	46,4%
	Tem sido benéfico o tempo com minha família neste período.	78,6%
	Percebo que minha produtividade aumentou com o teletrabalho.	42,6%
Aspectos da Saúde	O impacto em minha rotina tem gerado sofrimento físico e psicológico.	34,1%
	Houve melhora em minha qualidade de vida.	49,7%
	Tenho apresentado distúrbios do sono (insônia).	26%
	Tenho apresentado distúrbios na alimentação (compulsão alimentar).	25,6%
	Tenho me sentido estressado na execução do teletrabalho.	25,6%
	Tenho realizado algum exercício físico neste período.	53,1%
	Tenho me sentido ansioso na maior parte do dia (por no mínimo duas semanas consecutivas).	36,5%
	Tenho me sentido triste na maior parte do dia, (por no mínimo duas semanas consecutivas).	15,1%
Liderança Virtual	Tenho tido dificuldades na distribuição e acompanhamento de tarefas à minha equipe de trabalho.	18,8%
	Tenho realizado reuniões virtuais de trabalho com minha equipe.	51,8%
	As atividades delegadas à minha equipe estão sendo realizadas no prazo proposto.	83,1%
Satisfação no trabalho.	Tenho me sentido mais motivado(a) para executar minhas atividades remotamente.	48,8%
	Se houver possibilidade, prefiro permanecer em teletrabalho.	50,7%
	Prefiro retornar ao meu trabalho de forma presencial.	39,4%

Estagiários

No ano de 2020, tivemos importantes mudanças no que tange ao Programa Estágio. Após o término do contrato com o Centro de Integração Empresa-Escola e a contratação, através de licitação, da empresa AGIEL - Agência Virtual de Estágios, o método de atestação de frequência, solicitação de contratação, prorrogação, rescisão dos contratos e acompanhamento da situação do estagiário tornaram-se mais eficazes em razão da verificação totalmente *on-line*. Aboliu-se a necessidade de envio da folha de frequência e a assinatura dos contratos também passou a ser de forma digital.

O Programa de Estágio do TRE-MT disponibilizou na Secretaria do Tribunal e cartórios eleitorais 75 vagas para estudantes de diversas áreas, com o objetivo de proporcionar aos alunos os instrumentos de preparação para a introdução e inserção no mercado de trabalho.

A unidade prevê o decréscimo do número de estagiários contratados para os próximos anos em razão do novo regime fiscal (teto de gastos) e da futura necessidade de atualização dos valores da bolsa-estágio e auxílio-transporte.

Figura 51 - Estagiários x Bolsa Estágio 2020



Progressão Funcional e Estágio Probatório

Servidores que movimentaram na carreira em 2020:

Tabela 38 - Movimentação na Carreira

Analista Judiciário	11
Técnico Judiciário	2

Servidores que concluíram o estágio probatório em 2020:

Tabela 39 - Estágio Probatório Concluído em 2020

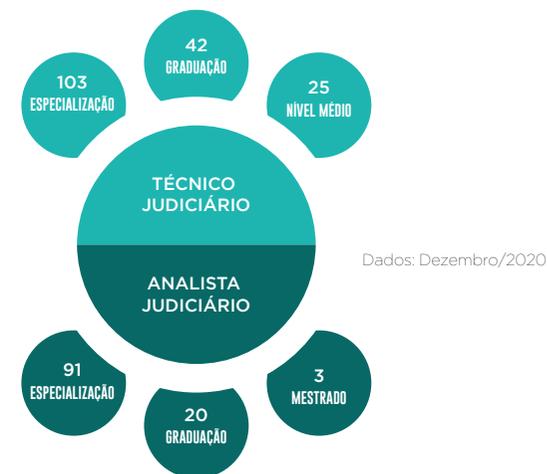
Analista Judiciário	3
Técnico Judiciário	3

Servidores que movimentaram na carreira em 2020:

Tabela 40 - Movimentação na carreira em 2020

Analista Judiciário	37
Técnico Judiciário	35

Gráfico 56 - Escolaridade dos Servidores



Capacitação e recursos humanos

No exercício de 2020, foram investidos e executados durante o ano R\$ 88.258,72 (oitenta e oito mil reais, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Mesmo que com a pandemia e necessidade de realização de treinamentos específicos e necessários à realização das Eleições, capacitamos 209 servidores, sendo que deste total alguns receberam mais de uma capacitação.

É importante registrar a realização do Programa de Formação Continuada em Licitações e Contratos, cujo projeto contou com a participação de instrutores renomados que atuaram por meio de instrutoria interna. Inicialmente, os custos que abrangeriam a realização dos módulos estavam divididos em cursos separados que demandaram a utilização de aproximadamente R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), investimento que foi reduzido para R\$ 25.993,12 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e doze centavos).

Foram aprimoradas as seguintes competências: Direito, normas e legislação; Gestão de Contratos; Desenvolvimento de TI; Valores, Comprometimento, Prontidão, Relacionamento Interpessoal, Gestão de Pessoas.

Além das capacitações da demandaram a utilização do orçamento previamente reservado, foi oferecido o curso de Avaliação de Riscos, produzido pelo servidor Benedito Antônio da Costa, palestras gratuitas, como: "Os Impactos da Reforma da Previdência na Vida do Servidor", com o Dr. Bruno Sá Freire Martins, e "Como gerir pessoas no teletrabalho: mitos e desafios", com a Secretária de Gestão de Pessoas do TSE, Ana Cláudia Braga Mendonça.

Como encerramento, foi oferecida palestra virtual com psicólogo e escritor Rossandro Klingey, o tema "O Poder da Esperança e da Fé na Superação das Dificuldades", que emocionou a todos e renovou as esperanças em um novo porvir.

Orçamento Executado

R\$ 88.258,72

Tabela 41 - Panorama das Capacitações em 2020

CAPACITAÇÃO	SERVIDORES CAPACITADOS
Programa de Formação Continuada em Licitações e Contratos	30 (o conteúdo passou a integrar o Campus Virtual do TRE-MT)
Jornada Alura de Educação Corporativa (TI)	21
Gestão de Riscos	145
CONARH	15
TREINAMENTO EXIN ETHICAL HACKING E COMPTIA PENTEST+ (TI)	1
CURSO COMBO EXIN DATA PROTECTION OFFICER (TI)	7
Palestra de Final de Ano com Rossandro Klingey	136

15

Magistrados participaram de 10 eventos de capacitação

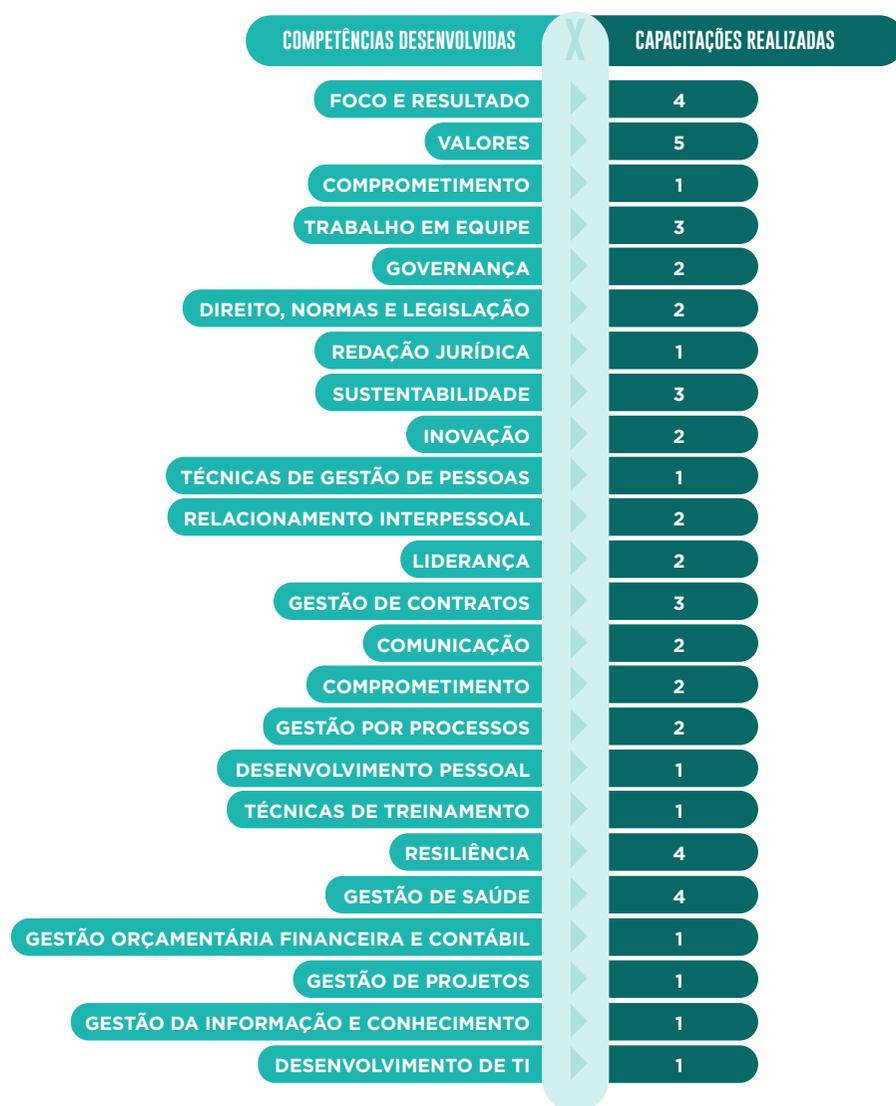
Figura 52 - Palestra com Rossandro Klingey



Gráfico 57 - Competências Desenvolvidas



Figura 53 - Competências desenvolvidas x Capacitações realizadas



Adicional de Qualificação

O Adicional de Qualificação instituído pela Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e regulamentado pela Resolução TSE 23.380/2012, promove o incentivo da capacitação contínua dos servidores do Tribunal.

No ano de 2020, um total de 253 servidores perceberam o Adicional de Qualificação por Títulos de graduação e pós-graduação.

Já no quadro abaixo, registra-se o quantitativo de servidores com adicional de qualificação concedido no ano de 2020 por ações de treinamento:

Tabela 42 - Adicional de Qualificação em 2020

Horas de Capacitação registradas	Quantidade de servidores
Entre 120 e 239 horas de capacitação	90
+Entre 240 e 359 horas de capacitação	69
Acima de 360 horas de capacitação	44

Dados: Dezembro/2020

Orçamento com Capacitação

R\$ 202.712,20

Gráfico 58 - Orçamento com capacitação



Licença Capacitação

No ano de 2020, 3 servidores da instituição usufruíram o benefício da Licença Capacitação e afastaram-se das atividades para a realização de ações de desenvolvimento correlacionadas com as suas atividades no Tribunal. A licença tem previsão legal no Regime Jurídico Único (art. 87 da Lei nº 8.112/90).

Instrutoria Interna

No ano de 2019, foi regulamentada a Instrutoria Interna que possibilitou além da valorização dos talentos da casa, o aproveitamento do conhecimento de servidores gabaritados da Administração Federal de outros órgãos que compuseram o quadro de professores do Curso de Formação Continuada em Licitações e Contratos, cujo projeto contou com a participação de instrutores renomados que atuaram por meio de instrutoria interna, o que representou significativa economia para a Administração.

Ensino a Distância

A partir do ano de 2019, o Tribunal reestruturou a sua política de capacitação, com o incentivo e valorização da metodologia de ensino a distância, de modo proporcionar treinamento de qualidade aos servidores lotados nos Cartórios Eleitorais. A disponibilização ação de aprendizagem em Avaliação de Riscos foi fruto do intento de reativação do ensino a distância como importante ferramenta de comunicação interna juntamente com a Instrutoria Interna, alinhada à necessidade de aperfeiçoamento da Governança do Tribunal.

No ano de 2020, com a mudança brusca de realidade em razão da pandemia de Covid-19, mais do que nunca, a valorização do ensino a distância tornou-se indispensável para manutenção da formação continuada do corpo de servidores.

Desta maneira, a totalidade das ações de capacitação em 2020 foram realizadas nesta modalidade.



Academia de Liderança

Por intermédio da Portaria nº 296/2019, instituiu-se o Programa de Educação Corporativa Academia de Liderança. Entre os objetivos do programa estão o aperfeiçoamento das competências, habilidades e atitudes necessárias à

boa liderança organizacional e à melhoria do desempenho, bem ainda habilitar os servidores a exercer a liderança em diferentes contextos, de modo a facilitar o processo sucessório na organização.

As ações de aprendizagem abordados na academia foram definidos em consonância com o Planejamento Estratégico, recomendações da auditoria interna, recomendações e determinações de órgãos de controle externo e políticas e programas e metas estabelecidos pelas instâncias superiores.

Em 2020, a Academia de Liderança capacitou 145 servidores com o curso de Gestão de Riscos, realizado por meio de instrutoria Interna.

Além disso, o Curso Gestão de Processos – Alinhando os Processos a Estratégia já está empenhando e em fase final de contratação, restando apenas a sua execução para o ano de 2021.

Atenção à saúde do servidor

A Resolução CNJ nº 207/2015 prevê a Política de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores do Poder Judiciário. A preservação da saúde e qualidade de vida dos servidores do TRE é fator primordial para o alcance das metas e objetivos do órgão, e compõe um dos seus indicadores – promover a qualidade de vida e saúde no trabalho.

As ações desenvolvidas pela área de gestão de saúde da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso objetivam zelar pela saúde dos servidores que compõe a Justiça Eleitoral, com vistas à prevenção e promoção da saúde, ao bem-estar físico e mental/psíquico, e à qualidade de vida no trabalho. Subsidiaram-se nos dados dos exames periódicos, das ausências para tratamento da própria saúde do servidor (absenteísmo), e nos resultados da pesquisa em saúde mental.

Uma das vertentes para gestão em saúde é o programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, sendo que este Tribunal realiza anualmente os exames médicos periódicos, conforme art. 206-A da Lei nº 8.112/90 e Decreto nº 6.856/2009.

No decorrer do ano de 2020, a humanidade precisou lidar com uma situação nova e avassaladora: a pandemia causada pelo novo vírus SARS-CoV-2, que causa a doença Covid-19. Trazemos abaixo um breve relato dos principais atos relacionados à Covid-19:

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS), declarou que o surto do novo coronavírus constitui uma Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), o mais alto nível de alerta da OMS conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional.

Em 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde editou a Portaria nº 188/2020, que declara a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional. No

Brasil, a avaliação de risco à saúde decorrente da situação de emergência em saúde pública (nível mais alto de alerta) é realizada pela Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde.

Conforme Portaria MS nº 188/2020, "a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública".

Em 06 de fevereiro de 2020, foi editada a Lei nº 13.979/2020, cujo art. 1º, § 1º, estabelecem que as medidas estabelecidas nesta Lei objetivam a proteção da coletividade.

Em 11 de março de 2020, a OMS anunciou que a Covid-19, doença causada pelo novo Coronavírus, é a partir daquele momento caracterizada como uma pandemia. Importante frisar que pandemia é a disseminação mundial de uma nova doença e o termo passa a ser usado quando uma epidemia – grande surto que afeta uma região – se espalha por diferentes continentes com transmissão sustentada de pessoa para pessoa, ou seja, refere-se mais à disseminação geográfica rápida apresentada pelo vírus do que a sua gravidade.

À época da declaração da pandemia, a Covid-19 caracterizava-se por (I) não ter vacina preventiva, (II) ser uma doença com alto contágio e com possibilidade de agravamento e morte, (III) os sistemas de saúde pública e privado possivelmente não dariam conta de tratar todos os doentes, com possível escassez de leitos, (IV) ter como melhor forma de prevenção o distanciamento/isolamento social.

MEDIDAS E AÇÕES RELACIONADAS À COVID-19:

Atentos à situação pandêmica e às orientações dos órgãos competentes, este Tribunal Regional Eleitoral editou os atos abaixo no intuito de resguardar a saúde dos servidores, magistrados e demais colaboradores:

- » Portaria nº 118/2020, de 13/3/2020: estabeleceu medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (Covid-19), considerando a classificação de pandemia pela OMS;
- » Portaria nº 121/2020, de 18/3/2020: estabeleceu medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus, em complemento à Portaria 118/2020. Estabeleceu redução da jornada de trabalho e o trabalho remoto aos casos ali elencados, relativo ao período de 19/3 a 30/4/2020;

- » Portaria nº 125/2020, de 23/3/2020: dispõe sobre a suspensão do expediente e a instituição do plantão extraordinário, garantindo o acesso à Justiça nesse período emergencial e prevenindo o contágio pelo novo coronavírus;
- » Portaria nº 140/2020, de 8/4/2020: estabelece a obrigatoriedade do uso de máscaras a partir de 13/4/2020, mesmo que artesanais, por todos servidores, magistrados, requisitados e funcionários terceirizados que realizarem trabalho presencial na Secretaria e Cartórios;
- » Portaria nº 167/2020, de 27/4/2020: dispõe sobre o prazo de vigência das medidas contidas na Portaria nº 125/2020, ou seja, por prazo indeterminado;
- » Portaria nº 258/2020, de 12/6/2020: altera, parcialmente, a Portaria nº 125/2020, possibilitando o trabalho presencial nos casos de extrema urgência e necessidade, bem como em situações excepcionais e devidamente justificadas, a ser reconhecida e autorizada pelos gestores respectivos;
- » Resolução nº 2510, de 27/8/2020: disciplina o retorno gradual do trabalho presencial no âmbito do TRE-MT, estabelecendo a obrigatoriedade dos pertencentes ao grupo de risco alto, conforme avaliação da equipe médica, permanecerem em trabalho remoto;
- » Portaria nº 501/2020, de 11/11/2020: faculta aos magistrados, servidores e estagiários classificados em grau de risco alto, a possibilidade do retorno ao trabalho presencial, mediante manifestação expressa de interesse e preenchimento de declaração conforme modelo anexo à Portaria.

Desta forma, a partir de 23/3/2020, foi suspenso o expediente presencial na Secretaria e Cartórios Eleitorais, permanecendo o cumprimento das atividades por meio do trabalho remoto, o que foi prorrogado por prazo indeterminado pela Portaria nº 167/2020.

Em razão da situação pandêmica, dos atos editados pelo TSE – Resolução nº 23.615/2020 e Portaria nº 265/2020 - e da necessidade de elaboração de um planejamento de ações voltadas para o retorno seguro às atividades jurisdicionais e administrativas, presencialmente, com prévia análise do cenário de saúde pública e com a proposição de medidas eficazes, foi constituído o Comitê de Gerenciamento de Crise – Covid-19, presidido pelo Diretor-Geral, com o objetivo de promover a sistematização e acompanhamento das medidas necessárias ao controle e prevenção ao contágio pela Covid-19 no âmbito do TRE-MT.

Após reuniões do Comitê e desenvolvimento pelas Secretarias e unidades administrativas envolvidas das diretrizes e premissas norteadoras que subsidiarão

os planos de ação para o retorno das atividades de forma segura, foi aprovado o Plano de Retomada Gradual dos Serviços Presenciais da Justiça Eleitoral de Mato Grosso, nos termos da Portaria nº 257/2020, em que constam os eixos centrais do plano de retomada, quais sejam, Eixo 1 – Gestão de Pessoas e Saúde Coletiva, Eixo 2 – Segurança no Ambiente Interno e Externo de Trabalho, Eixo 3 – Tecnologia da Informação/Apoio Tecnológico, Eixo 4 – Revisões Contratuais e Orçamentárias, Eixo 5 – Comunicação Institucional.

Dando seguimento ao Plano de Retomada, foi publicada a Fase 2 dos trabalhos desenvolvidos pelo Gabinete Extraordinário de Gestão Integrada (GAEGI), com a apresentação concreta dos planos de atuação para cada eixo temático

anteriormente estabelecido, mantida a premissa estabelecida pela Gestão no sentido de assegurar o regresso às atividades de modo seguro, preservando, acima de tudo, a saúde individual e coletiva.

Nesse trabalho de elaboração dos planos de ação, a Coordenadoria de Assistência Médica e Social atuou no Eixo 1 – Gestão de Pessoas e Saúde Coletiva, auxiliou a Assessoria de Comunicação Social no Eixo 5 – Comunicação Institucional, tendo ainda repassado orientações à SAE/CSG no que se refere à Nota Técnica nº 47/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA para desinfecção de ambientes (Eixo 2 - Segurança Ambiente Interno e Externo de Trabalho). Seguem os itens que contaram com a atuação da CAMS:

Quadro 10 - Plano de retomada

Eixo 1 – Gestão de Pessoas e Saúde Coletiva		
2.	Elaborar protocolo de afastamento do trabalho para lidar com casos suspeitos de contaminação. Responsável: equipe médica e de enfermagem.	Obs.: os médicos e enfermeira permaneceram durante todo o período orientando os servidores, monitorando casos suspeitos e/ou contactantes, e dando todo o suporte necessário aos servidores, magistrados, estagiários e demais colaboradores. Consta da "Cartilha Covid" disponível na intranet as orientações de conduta para esses casos.
4.	Elaborar orientações e conduta específicos para os setores que fazem atendimento ao público, tais como Secretaria Judiciária, Cartórios Eleitorais, Seção de Transporte, Coordenadoria Médica, além de proteção ocupacional conforme as atribuições exercidas, tais como Oficiais de Justiça.	Obs.: As orientações e condutas específicas foram repassadas por email aos servidores, assim como as recomendações da equipe de saúde que constam da "Cartilha Covid".
5.	Monitoramento contínuo da situação epidemiológica no Estado e taxa de ocupação de leitos de UTI no Estado, recomendando o retorno ao teletrabalho quando necessário.	Obs.: monitoramento foi realizado 2 vezes por semana, seguindo os dados divulgados pela Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso.
7.	Manter monitoramento e acompanhamento dos casos suspeitos de Covid-19 no Tribunal.	Obs.: o monitoramento dos casos suspeitos de Covid-19 foi realizado durante o período pelos Médicos e pela Enfermeira do TRE, que se encontrava em trabalho presencial. Os médicos realizaram os atendimentos remotamente, no intuito de minimizar os riscos de qualquer contágio, seguindo os normativos internos do TRE.
8.	Realizar pesquisa com gestores e servidores para dimensionar grupo de risco em situação de vulnerabilidade biopsicossocial.	Obs.: foi realizada pesquisa para levantamento dos servidores que se autodeclararam pertencentes ao grupo de risco (aproximadamente 150 servidores se autodeclararam nessa condição), bem como para levantamento dos servidores em situação de vulnerabilidade psicossocial, seja pela falta de rede de apoio, seja por questões psicológicas/psiquiátricas.

Eixo 1 – Gestão de Pessoas e Saúde Coletiva

16.	Apurar coletivamente dados que demonstrem o percentual de servidores que se enquadram em algum dos fatores de risco ao Covid-19, para nortear as ações de retomada gradual ao trabalho presencial.	Obs.: o levantamento dos servidores pertencentes ao grupo de risco foi tratado internamente na unidade a fim de resguardar nomes dos servidores nessa situação. Após tratativas entre os componentes da equipe de saúde, e considerando que todos permaneciam em trabalho remoto, e considerando que estávamos no período mais crítico da pandemia na Capital, foi solicitado aos servidores que se autodeclararam do grupo de risco que preenchessem uma ficha clínica com seus dados de saúde (sigilosos) e enviassem diretamente para a Enfermeira, com vistas à classificação do grau de risco pela equipe médica.
19.	Realizar ações para fortalecer o sentimento de pertencimento, bem como estimular a integração dos servidores.	Obs.: foram realizados bate-papo on-line, rodas de conversa, II Semana da Saúde on-line.
20.	Realizar o acompanhamento médico e promover orientações de saúde	Obs.: realizado pela equipe médica e de enfermagem.
25.	Elaborar especificações de máscaras de tecido, cirúrgica, luvas, termômetro, oxímetro, máscara N95 ou PFF2, protetor facial (face shield), álcool em gel 70% para higienização das mãos, constam relacionadas no Plano de Ações que será apresentado pela SGP.	Obs.: as especificações dos itens/equipamentos para aquisição foram repassados à SAO e constam do SEI nº 3479.2020-9.
26.	Especificar EPIs necessários para os usuários internos, observada a especificidade das áreas de atuação (ex: agente de segurança, oficial de justiça, médicos, enfermeira, etc.).	Obs.: orientações foram enviadas por email e constam da "Cartilha Covid" disponível na intranet.

Eixo 2 – Segurança Ambiente Interno e Externo de Trabalho

50.	Revisar os procedimentos de desinfecção nos espaços de atendimento ao públicos e nos equipamentos de uso compartilhado entre o público interno.	Obs.: repassado à SAE/CSG por email todas as orientações constantes da Nota Técnica nº 47/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA para desinfecção de superfícies etc.
-----	---	--

Eixo 5 – Comunicação Institucional

9.	Desenvolver e disponibilizar materiais informativos sobre as medidas de prevenção e controle da Covid-19 (instruções de higiene; técnica de lavagem das mãos; etiqueta de tosse, espirros e secreção nasal, distanciamento e demais cuidados de prevenção ao contágio) para fixação nos locais estratégicos do Tribunal (portarias, entradas de elevadores, banheiros, locais com maior circulação de pessoas).	Obs.: auxiliou a ASCOM na elaboração dos materiais, mediante pesquisa das orientações nos órgãos competentes (Ministério da Saúde, ANVISA, FIOcruz, etc.)
----	---	---

A Coordenadoria de Assistência Médica e Social elaborou as "Orientações para o retorno gradual das atividades presenciais", encartadas no SEI 3717.2020-6, que serviu para subsidiar as sugestões de ações para elaboração do plano de ações – Fase 2, relacionadas à área de saúde.

As orientações ali contidas, decorrentes de diversas pesquisas e diálogos com a equipe de saúde da CAMS, subsidiaram as orientações repassadas por mensagem eletrônica a todos os servidores. Após atualização, as referidas orientações subsidiaram a elaboração da "Cartilha Covid", disponível na

intranet: <http://intranet.tre-mt.gov.br/unidades/presidencia/plano-de-retomada-dos-servicos-presenciais/protocolos/medida-sanitaria-de-prevencao-a-covid-19/view>.

Além do monitoramento e execução do plano de ações, a Coordenadoria de Assistência Médica e Social atuou nas seguintes atividades:

- a) Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 411/2020, responsável por analisar e apresentar à Administração um plano estratégico de logística para apuração, totalização e divulgação dos resultados das eleições mu-

nicipais 2020 e da eleição suplementar para Senador, nas dependências físicas da Secretaria e Casa da Democracia, considerando os cuidados sanitários necessários à segurança e saúde de todos os envolvidos;

- b) Núcleo de Assistência Médica designado pela Ordem de Serviço nº 46/2020/DG, cuja tarefa era definir, implementar e supervisionar os protocolos sanitários que deverão ser observados em todos os eventos previstos, incluindo logística de atendimento médico e ambulância;
- c) Elaboração do Protocolo Sanitário para Partidos Políticos e demais Agentes, com orientações para o dia da apuração e totalização de votos no edifício-sede;
- d) Elaboração de recomendações sanitárias para manuseio e separação dos itens de proteção a serem distribuídos aos mesários e apoio logístico;
- e) Foram direcionadas mensagens eletrônicas a todos os servidores com orientações de medidas preventivas para os servidores que estavam excepcionalmente laborando presencialmente, assim como aos servidores que realizam atividades específicas tais como oficiais de justiça. Também foi divulgado material informativo do Ministério da Saúde com as medidas preventivas indispensáveis para não contaminação pela Covid-19, assim como elaborada "Cartilha" com todas as orientações e condutas a serem seguidas pelos servidores nos casos de suspeita ou contato com caso suspeito/confirmado e outras orientações relacionadas ao tema;
- f) Contratação de ambulância para o dia da apuração e totalização de votos no edifício-sede (1º e 2º turnos).

A equipe médica e de enfermagem também realizou o acompanhamento de servidores, magistrados, estagiários e demais colaboradores com sintomas, suspeitos de Covid-19, confirmados ou contactantes com pessoas suspeitas/confirmadas. Veja no quadro abaixo os números levantados no período de 5/6 a 18/12/2020:

Tabela 43 - Monitoramento dos sintomas, suspeitos de Covid-19

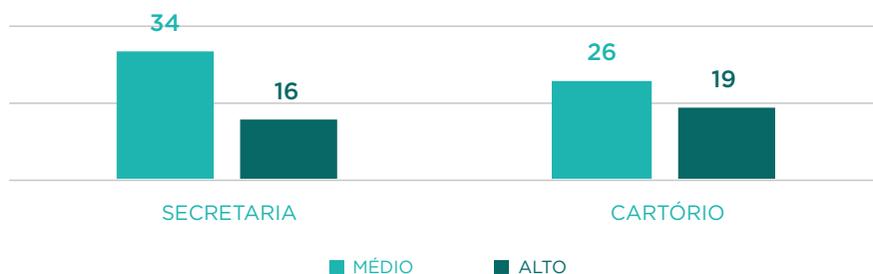
PERÍODO	5/6 a 21/7/2020	22/7 a 21/10/2020	22/10 a 18/12/2020	TOTAL
Casos registrados (registrados e acompanhados pelos profissionais de saúde)	47	43	35	125

PERÍODO	5/6 a 21/7/2020	22/7 a 21/10/2020	22/10 a 18/12/2020	TOTAL
Casos confirmados (comprovados pelos exames laboratoriais)	17	15	8	40
Casos com sintomatologia POSITIVO (não foram confirmados pelo exame mas apresentaram todos os sintomas)	0	0	7	7
Casos suspeitos (servidores contactantes com pessoas confirmadas com Covid-1. No entanto, não realizaram exames laboratoriais)	26	18	11	55
Casos Descartados (sintomas e exames não confirmaram Covid-19)	4	10	9	23
Casos Recuperados (casos confirmados somados aos casos com sintomatologia positivo menos os casos que levaram a óbito)	16	15	14	45
Óbitos	1	0	0	1

No período de 19 a 30/6/2020, foi direcionado aos servidores um questionário para levantamento daqueles que se enquadram no grupo de risco, mediante autodeclaração. Aproximadamente 446 servidores responderam ao questionário, que incluía também questões relacionadas a dados socioemocionais e ambientais. Destes, 157 se autodeclararam com fatores agravantes no caso de contágio pela Covid-19.

Ato contínuo, e considerando o trabalho remoto e o período crítico nesta Capital em relação ao quantitativo de casos de Covid, a equipe médica e de enfermagem optou pelo encaminhamento de Ficha Clínica aos servidores para preenchimento com seus dados de saúde (sigilosos) e envio à equipe médica para avaliação e classificação do grau de risco a que o servidor encontra-se submetido. Foram recebidas 136 fichas clínicas até a data de 22/9/2020, resultando nos seguintes dados:

Gráfico 59 - Servidores do grupo de risco



Consignamos, ainda, que a Coordenadoria de Assistência Médica e Social auxiliou com as especificações dos materiais a serem adquiridos para uso pelos servidores, magistrados e demais colaboradores, como prevenção ao contágio pela Covid-19, tais como máscaras de tecido tripla camada, protetor facial (face shield), máscaras faciais modelo N95 ou PFF2 (para uso pela equipe médica), termômetro clínico laser digital, oxímetro (para uso pela equipe médica), em conformidade com as diretrizes traçadas em reunião do GAEGI no que se refere à distribuição/aquisição de equipamentos de proteção para os servidores (vide SEI 3479.2020-9).

Registre-se, ainda, que a Coordenadoria de Assistência Médica e Social auxiliou com as especificações dos materiais a serem adquiridos para uso pelos servidores, magistrados e demais colaboradores, como prevenção ao contágio pela Covid-19, tais como máscaras de tecido tripla camada, protetor facial (face shield), máscaras faciais modelo N95 ou PFF2 (para uso pela equipe médica), termômetro clínico laser digital, oxímetro (para uso pela equipe médica), em conformidade com as diretrizes traçadas em reunião do Gabinete Extraordinário de Gestão Integrada –GAEGI, no que se refere à distribuição/aquisição de equipamentos de proteção para os servidores (vide SEI 3479.2020-9).

Atenção à saúde do servidor, magistrado e demais colaboradores

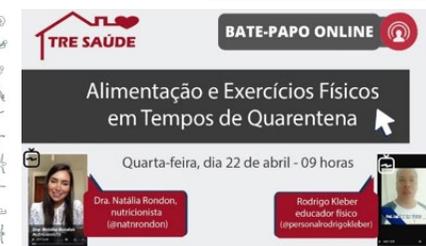
Importante pontuar que a situação da pandemia trouxe repercussão também na realização dos exames médicos periódicos de 2020, destinados aos servidores com mais de 45 anos de idade, ensejando a sua suspensão conforme deliberação proferida no SEI nº 7265.2020-9.

Não obstante, a Coordenadoria de Assistência Médica e Social implementou esforços para a continuidade das ações para prevenção e promoção da saúde e qualidade de vida do servidor, no intuito de contribuir para a melhoria e equilíbrio das suas condições de saúde e bem-estar, principalmente as relacionadas ao estado emocional decorrente do isolamento e distanciamento social, da realização das atividades de forma remota sem o contato com os colegas de trabalho diretamente, da ansiedade e do medo de eventual contágio ou da perda de ente querido, auxiliando no melhor enfrentamento para lidar com essa nova situação enfrentada no decorrer de 2020. Seguem as ações:

Tabela 44 - Ações para prevenção e promoção da saúde e qualidade de vida do servidor

Área	Ações	Participantes
Prevenção	Materiais Informativos e e-mails com dicas de saúde e bem-estar	----
Prevenção	Materiais Informativos sobre a prevenção do novo coronavírus	
Prevenção	Materiais Informativos na área de saúde mental	
Saúde	Plantão Psicológico	250
Saúde	Campanha Vacinação Antigripal – servidores e familiares. Dias 6 e 7/4/2020.	441
Prevenção	Ginástica Laboral - Secretaria e Cartórios de Cuiabá e Várzea Grande. Período de Janeiro a Março/2020.	523 (de janeiro a março)
Prevenção	Projeto “O Peso da Alimentação”. Início em 2/3/2020. Encontros semanais suspensos em razão da pandemia.	20
Prevenção	Bate-Papo <i>on-line</i> com o tema “Teletrabalho e Isolamento Social” ministrada pela Psicóloga Organizacional do TRE. Data 14/4/2020.	60
Prevenção	Palestra virtual. Bate-Papo <i>on-line</i> com o tema “Alimentação e Exercícios Físicos em Tempos de Quarentena”, ministrada por Nutricionista e Educador Físico. Data 22/4/2020.	70
Prevenção	Palestra virtual. Bate-Papo <i>on-line</i> com o tema “Técnicas Respiratórias do Yoga para o Bem-Estar”. Data 12/5/2020.	60

Área	Ações	Participantes
Prevenção	Palestra virtual. Bate-Papo <i>on-line</i> com o tema "Boas Práticas de Ergonomia no Teletrabalho" ministrada por Fisioterapeuta. Data 10/6/2020.	40
Prevenção	Palestra virtual. Bate-Papo <i>on-line</i> com o tema "Covid-19 - Panorama Geral e Recomendações Médicas" ministrada pelos Médicos do TRE. Data 25/6/2020.	80
Saúde	Prática de yoga laboral. Todas as segundas-feiras. A partir de 18/5/2020.	10
Prevenção	II Semana da Saúde <i>On-line</i> , com a seguinte programação: - vídeos com depoimentos de servidores sobre o período da pandemia e de isolamento; - materiais informativos sobre Mindfulness, aromaterapia, sono. - Roda de conversa: "A Pandemia e os Transtornos de Ansiedade" ministrada pela Médica psiquiatra Dra. Bárbara Saviato. Data: 4/9/2020. Participantes: 10 servidores. - Roda de conversa: "Desconfinamento" ministrada pela Médica psiquiatra Dra. Bárbara Saviato. Participantes: 10 servidores.	
Prevenção	Análise ergonômica em postos de trabalho	7
Prevenção	Setembro Amarelo: envio por email da Cartilha de Prevenção ao Suicídio	
Prevenção	Outubro Rosa: envio por email de material informativo	
Prevenção	Novembro Azul: envio por email de Cartilha	
Saúde	Reembolso Postural	24



Ginástica Laboral



Projeto: “O Peso da Alimentação”



Vídeo com Depoimentos de Servidores - pandemia



Índice de Absenteísmo

O índice de absenteísmo refere-se ao percentual de ausências dos servidores ao trabalho por motivo de doença. O índice abaixo engloba as (I) licenças por motivo de doença em pessoa da família, (II) para tratamento da própria saúde e (III) por motivo de acidente em serviço ou doença profissional. Tem periodicidade anual e é calculada mediante a aplicação da fórmula proposta pelo CNJ.

A meta para esse indicador é mantê-lo abaixo de 4%, o que reforça a necessidade de continuidade das ações para prevenção e promoção da saúde no âmbito deste Tribunal.

Tabela 45 - Absenteísmo 2020

Índice de Absenteísmo						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
3,98%	3,74%	3,85%	3,49%	3,53%	4,13%	3,15

Gerenciamento do Plano de Saúde e demais Benefícios

Atualmente, a assistência médica aos servidores é prestada mediante contratação de plano de saúde, conforme contrato nº 9/2017 firmado com a empresa Unimed Cuiabá. O TRE-MT também concede outros benefícios aos servidores, tais como auxílio-alimentação, auxílio-creche, auxílio-natalidade, auxílio-transporte e reembolso postural. Abaixo os valores despendidos com tais benefícios no decorrer de 2020, conforme orçamento disponibilizado a esta Justiça Especializada, bem como os valores pagos à contratada para prestação dos serviços de assistência médica aos servidores e familiares - Contrato nº 9/2017:

Tabela 46 - Despesas com Beneficiários

Benefícios	Valor (R\$)	Beneficiários
Auxílio-Alimentação	3.474.558,35	320
Auxílio-Creche	536.188,41	71
Auxílio-Natalidade	4.944,38	7
Auxílio-Transporte	117,28	1
Reembolso Postural	38.092,58	24

Tabela 47 - Assistência Médica

Assistência Médica - Contrato nº 9/2017					
Benefício	Mensalidades (R\$)			Co-Participação	Beneficiários
	Servidor	Dependentes / Pensionistas	Agregados		

É importante destacar que o TRE-MT custeia parcialmente a mensalidade de seus servidores, cabendo a cada servidor arcar com as despesas de seus dependentes e agregados.

O reajustamento das mensalidades é anual e fundamenta-se no índice de sinistralidade, sendo este um grande desafio para a gestão do plano, posto que fatores imprevisíveis na área de saúde podem ocasionar a elevação da sinistralidade e impactar na correção das mensalidades, ainda que o TRE-MT esteja adstrito às limitações orçamentárias. No ano de 2020, após negociação com a empresa contratada, o percentual de reajustamento reduziu para 12% (doze por cento).

No exercício de 2020, o Tribunal Superior Eleitoral atualizou o valor per capita do benefício Assistência Médica e Odontológica, passando de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais) para R\$ 249,40 (duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), com efeitos a contar de Janeiro/2020. O TSE disponibilizou, assim, suplementação de crédito no valor de R\$ 367.805,00 (trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinco reais). Tais informações constam do SEI 2898.2020-0 e SEI 3486.2020-9.

Diante da suplementação de crédito e do valor disponível na Ação Assistência Médica e Odontológica, foi autorizado o pagamento de reembolso de mensalidades do plano de saúde custeadas pelos servidores, conforme previsto na Portaria nº 27/2019 (vide SEI 3486.2020-9, doc-e nº 178606). Sendo assim, foi efetuado o pagamento do reembolso dos 22% (vinte e dois por cento) descontados dos beneficiários titulares, relativos ao período de Janeiro a Julho/2020, totalizando o montante de R\$ 309.255,36 (trezentos e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais, e trinta e seis centavos). Segue tabela com os valores correspondentes a cada mês:

Tabela 48 - Assistência Médica

Mês	Valor R\$	Beneficiários
Janeiro	43.817,67	317
Fevereiro	43.798,68	317
Março	43.909,77	318
Abril	44.142,73	319
Maio	44.308,93	319
Junho	44.854,70	329
Julho	44.392,88	319
Total	309.255,36	

A partir do mês de agosto/2020, em razão da disponibilidade orçamentária, foi dado continuidade ao pagamento mensal do reembolso do valor descontado dos beneficiários titulares, relativo ao percentual de 22% do valor da mensalidade. Segue os valores reembolsados a partir de agosto, mês a mês:

Tabela 49 - Benefícios pagos em 2020

Mês	Valor R\$	Beneficiários
Agosto	55.194,51	318
Setembro	49.896,36	317
Outubro	50.272,89	318
Novembro	50.220,37	317
Dezembro	50.125,77	316

Conforme consta no processo eletrônico (SEI) n. 06252.2020, o TSE disponibilizou no mês de setembro/20, suplementação de crédito no valor de R\$ 38.452,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), que foi utilizado para reforço do empenho para pagamento do reembolso de mensalidades do plano de saúde.

Desta forma, no mês de dezembro/2020, com a suplementação de crédito citada no item anterior somada ao saldo anulado do empenho para pagamento da fatura do plano de saúde no valor de R\$ 90.848,19 (noventa mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos), foi possível o reforço do empenho para pagamento de reembolso do plano de saúde, totalizando em dezembro o montante de R\$ 199.005,13 (cento e noventa e nove mil, cinco reais e treze centavos) a título de reembolso de mensalidade do plano de saúde.

Referido reembolso incluiu também as despesas com dependentes/pensionistas no período de outubro a dezembro/2020. No mês de Outubro, o valor reembolsado corresponde a 12,32% do estipulado pela Portaria nº 27/2019. Nos meses de Novembro e Dezembro, foi reembolsado o limite máximo estipulado na referida portaria.

Atendimento pela Psicóloga Organizacional

Diante do cenário vivenciado pela pandemia e do início do trabalho remoto, este Tribunal disponibilizou o Plantão Psicológico *on-line* a todos os servidores efetivos, requisitados e estagiários, com o objetivo de oferecer o acolhimento e a orientação necessária àqueles que possuíam alguma demanda psicológica, conforme disposto na Resolução n 11/2018 do Conselho Federal de Psicologia.

Os atendimentos realizados durante o Plantão psicológico se iniciaram em 26/03/2020. Foram realizados 202 (duzentos e dois) atendimentos no período de 26/03/2020 a 04/12/2020. As demandas contemplaram diversos motivos como: luto, adaptação ao trabalho remoto, problemas relacionais no traba-

lho, conflitos familiares, acompanhamento em casos de contágio pelo COVID, encaminhamento a profissionais de saúde mental, orientações as chefias quanto ao trabalho remoto, mudanças de lotação, dentre outras.

A partir do recebimento de demandas, foram encaminhadas algumas mensagens eletrônicas aos servidores, com temas como resiliência, fadiga da quarentena, tarefas do luto, que pudessem amenizar o impacto psicológico do momento vivenciado.

Principais Desafios e Perspectivas da Área de Gestão de Pessoas

Considerando o atual contexto, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso tem alguns desafios na área de gestão de Pessoas para 2021.

Em primeiro lugar, é possível destacar a necessidade de adequação ao “novo normal” decorrente dos efeitos da pandemia do Covid-19, alterando a dinâmica dos relacionamentos e do trabalho em equipe. Apesar da experiência adquirida no decorrer de 2020, os servidores em geral e gestores em particular precisam desenvolver mecanismos de trabalho e produtividade condizente com esse novo momento que estamos vivenciando, principalmente por meio do teletrabalho. Nesse sentido, a área de gestão de pessoas tem um importante papel a cumprir, no sentido de fornecer instrumentos e capacitação, com vistas a contribuir com a adequação da cultura organizacional a essas novas demandas.

Conforme apontam os especialistas, a área de gestão de pessoas tem a vocação para, nesses tempos de incertezas, aprimorar métodos para uma cultura organizacional de confiança. Além disso, diante desse contexto de isolamento social, no qual as pessoas de forma geral já estão mais angustiadas e aflitas, é fundamental ser transparente e buscar uma comunicação fluida entre líderes e equipes. Além de informações de interesse geral, de sensibilização, é preciso disponibilizar canais para que as pessoas possam se expressar e tirar dúvidas. A empatia também surge como uma virtude que deve ser privilegiada pela gestão de pessoas. Isso porque, a mudança de hábitos, exige compreensão e empatia por parte do órgão e dos líderes.

Em segundo lugar, permanece o desafio de enfrentar a significativa redução de seu quadro funcional, e a incerteza sobre a realização de novo concurso público, evidenciando a necessidade de investimento na utilização de ferramentas que oportunizem o engajamento e o desenvolvimento do seu corpo funcional em novas tecnologias e metodologias e que proporcionem entregas mais efetivas e ágeis à sociedade.

Será preciso avançar e efetivar o projeto do dimensionamento da força de trabalho, que se encontra em andamento na Justiça Eleitoral de Mato Grosso, o qual poderá nortear as mudanças de procedimentos e de dinâmicas de trabalho a serem adotadas nos próximos anos, com a reorganização da estrutura administrativa da instituição. Tal redimensionamento será insumo para o redesenho dos processos de trabalho, que será feito levando-se também em conta os riscos estratégicos e operacionais.

Na área de capacitação, urge o desenvolvimento de metodologias que priorizem o ensino a distância, por meio de plataformas mais intuitivas e que despertem a atenção do usuário/aluno. Além da contratação de instrutores de fora, é preciso continuar o investimento na instrutoria interna, valendo dos diversos talentos existentes dentro do quadro de servidores.

Diante desse quadro, ampliar as atividades da Academia de Liderança, ainda que de maneira virtual, será fundamental para o aperfeiçoamento das competências dos gestores e para a formação de novos líderes que conduzirão a instituição nos próximos anos, dentro desse novo cenário.

Diante disso, para 2021, a perspectiva do TRE-MT na área de gestão de pessoas é o aprimoramento da sua cultura organizacional, adequando-se aos padrões do novo cenário; investimento em capacitação e desenvolvimento pessoal e profissional, principalmente na forma *on-line*, e o desenvolvimento de práticas e rotinas que considerem a prestação de serviços de forma híbrida, tanto presencial quanto remota.

Ao mesmo tempo, permanece a necessidade de praticar uma governança em gestão de pessoas que promova uma atuação estratégica e inovadora segundo as melhores práticas, suportadas por uma educação corporativa alinhada às necessidades reais e por tecnologias modernas e produtivas será o maior desafio para a área de pessoas que TRE-MT enfrentará durante o próximo ciclo de planejamento estratégico da instituição.

Pontos Fortes

- » Qualificação dos servidores.
- » Instalações físicas de trabalho adequadas na Sede e nos Cartórios Eleitorais.
- » Cargos Comissionados da alta gestão totalmente ocupados por servidores do quadro de pessoal do TRE-MT.

- » Cargos de chefia totalmente ocupados por servidores vinculados à Administração Pública e, destes, na sua maioria, por servidores efetivos do quadro de pessoal do TRE-MT.

Pontos Fracos

- » Baixa padronização dos processos de trabalho.
- » Dificuldade de acesso entre as Zonas Eleitorais mais distantes e a Secretaria do TRE-MT em razão das grandes distâncias.
- » Rotatividade de servidores no 1º Grau de Jurisdição.
- » Baixa informatização dos sistemas de pessoal.

Ameaças

- » Crescentes restrições orçamentárias na área de pessoal, principalmente na área da saúde do servidor.
- » Desvalorização das carreiras no Judiciário.
- » Vedações para provimentos (Portaria TSE nº 671/2017).
- » Vedação para realização de Concurso Público determinada pelo TSE.

Oportunidades

- » Diretrizes nacionais estabelecidas pelo TSE para o Dimensionamento da Força de Trabalho.
- » Diretrizes nacionais estabelecidas pelo CNJ para a área de Governança de Pessoas.
- » Investimento em capacitação continuada dos servidores por meio da Academia de Liderança.
- » Correições de forma humanizada com a participação da área de Gestão de Pessoas nos Cartórios Eleitorais realizada em conjunto com a Corregedoria Regional Eleitoral.
- » Integração com os Cartórios Eleitorais por meio de encontros presenciais anuais para capacitação e troca de experiência.

GESTÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E GERENCIAMENTO DE COMPRAS

As contratações e aquisições são realizadas pelo processo licitatório, com exceção às contratações diretas, todos em observância à Lei nº 8.666/1993 e demais legislações que regem a matéria, sendo o Pregão Eletrônico a modalidade mais utilizada no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

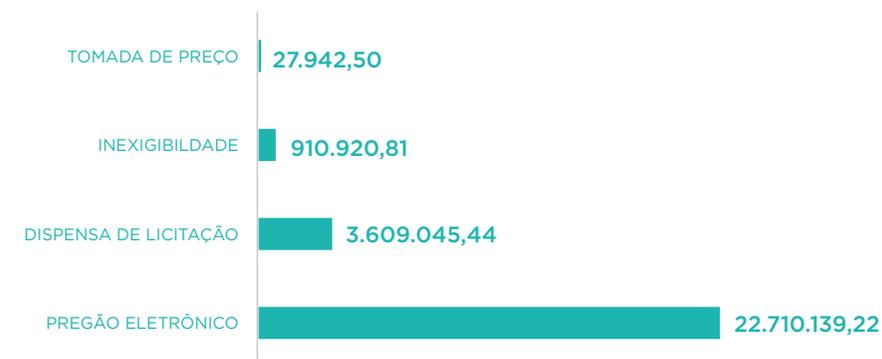
As contratações resultantes dos Pregões Eletrônicos totalizaram R\$ 22.710.139,22 (vinte e dois milhões, setecentos e dez mil, cento e trinta e nove reais e vinte e dois centavos).

Em 2020 foram realizadas as seguintes licitações e contratações:

Tabela 50 - Licitações e Contratos Realizados em 2020

Quantitativo	
59	Pregões Eletrônicos
01	Tomada de Preço
35	Contratos
74	Atas de Registro de Preço
03	Acordos de Cooperação Técnica
03	Convênios
01	Termo de Cessão de Uso

Gráfico 60 - Contratações por Modalidade de Licitação em 2020



Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 51 - Licitações e Contratos Realizados em 2020

MODALIDADE	CONTRADA	OBJETO	VALOR R\$
Pregão Eletrônico	UNIMED Cuiabá - Cooperativa de Trabalho Médico	Serviços médico-hospitalar e laboratoriais	1.969.917,81
Pregão Eletrônico	Organizações Soares Administradora de Serviços LTDA	Limpeza e conservação	1.817.204,13
Pregão Eletrônico	OI S/A	Comunicação de dados e redes em geral	1.715.593,20
Pregão Eletrônico	MC Comércio e Solução em Serviços LTDA	Apoio administrativo, técnico e operacional	1.645.265,20
Dispensa de Licitação	Energisa S/A	Fornecimento de energia elétrica	1.393.507,71
Pregão Eletrônico	Norte Sul Limpeza e Conservação LTDA	Limpeza e Conservação	1.343.723,68
Pregão Eletrônico	Smart Trade Importação e Exportação LTDA	Comunicação de dados e redes em geral	1.163.485,34
Pregão Eletrônico	Global IP Tecnologia da Informação LTDA	Solução de TIC - software	1.102.000,00

Fonte - Tesouro Gerencial

Gráfico 61 - Maiores contratações para as eleições



Fonte: Tesouro Gerencial

CONTRATAÇÕES DIRETAS

As Contratações Diretas são divididas em Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, estando previstas nos art. 24 e 25 da Lei nº 8.666/1993.

Foram realizadas 98 Contratações Diretas, sendo 37 por Inexigibilidade de Licitação e 61 por Dispensa de Licitação, perfazendo um total de R\$ 4.519.966,25 (quatro milhões, quinhentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Figura 55 - Contratações diretas



As contratações de maior valor realizadas sem licitação, observando-se a legislação própria, fazem parte da rotina de despesas anuais. São elas: locação de imóveis, energia elétrica, água e esgoto, treinamentos, serviços de correios etc., ou seja, basicamente gastos de manutenção da estrutura e funcionamento dos serviços administrativos.

Entretanto, no ano de 2020, em razão da pandemia da Covid-19 e considerando os estudos e levantamentos realizados pelo Gabinete Extraordinário de Gestão Integrada - Covid-19 (GAEGI), foi aprovado, por intermédio da Portaria nº 257/2020, o Plano de Retomada Gradual do Trabalho Presencial da Justiça Eleitoral de Mato Grosso e, com base nas diretrizes instituídas, foi necessária a adoção de ações e medidas visando garantir maior segurança no retorno dos servidores e funcionários terceirizados às atividades presenciais, dentre elas a necessidade da aquisição de diversos equipamentos de proteção individual (EPI) e materiais de higiene, que em razão do caráter emergencial da aquisição inviabilizou a realização pelo processo ordinário de despesa pública.

Gráfico 62 - Contratações diretas em 2020



Fonte: Tesouro Gerencial

CONFORMIDADE LEGAL E VÍNCULO COM A ESTRATÉGIA

Todas as contratações seguiram as regras previstas na legislação de regência. Para tanto, o Tribunal Regional Eleitoral Mato Grosso dispõe de estrutura hierárquico-organizacional que permite seguir adequadamente os trâmites legais e recomendações dos órgãos de controle.

A ação integrada e conjunta da Seção de Licitações e Contratos e da Seção de Gerenciamento de Compras, unidades pertencentes à Coordenadoria de Material e Patrimônio vinculadas à Secretaria de Administração e Orçamento, bem como da Assessoria Jurídica do Tribunal, garantem a conformidade das contratações com as normas, principalmente com as Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Resolução TSE nº 23.234/2010, legislação correlata e decisões do Tribunal de Contas da União.

DESAFIOS, FRAQUEZAS E RISCOS NA GESTÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

- A priorização na atualização dos conhecimentos dos servidores nas legislações e normas afetas à pregões, licitações, contratos, fiscalização dos contratos, formação de pregoeiros, dentre outras, é um desafio a ser enfrentado. Relevante anotar que durante as capacitações é possível a disseminação de boas práticas vivenciadas em outros órgãos. Em 2020, em razão da pandemia da Covid-19, os raros treinamentos foram feitos por meio de recursos tecnológicos, como videoconferência, webinar, educação à distância – EAD, etc.
- Na busca de melhorias nos processos de trabalho em 2020, foram utilizadas as ferramentas de informatização em todo o processo de licitação e contra-

tação, como exemplo: o acompanhamento dos Contratos e Atas de Registro de Preços na intranet por meio de ferramenta BI (Business Intelligence).

- O aumento de licitações sustentáveis, visando o estabelecimento de critérios sustentáveis para a redução do impacto ambiental gerado com a aquisição de bens e serviços.
- A manutenção da qualidade dos serviços prestados tendo um cenário de escassez orçamentária e de pessoal.
- Com o propósito de facilitar a captação de dados junto às unidades na elaboração do Plano Anual de Contratações para o exercício subsequente e fomentar a inovação tecnológica no processo de trabalho, foi sedimentada em 2020 a adoção da solução informatizada e gratuita disponível no Portal de Compras do Governo (Comprasnet) do SIASG, com aceitação interna na operacionalização da ferramenta, padronizando as informações necessárias para a formação do Plano e otimização do tempo na construção de tabelas e planilhas, uma vez que os dados são cadastrados diretamente no referido sistema.
- A prática da apresentação dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos nas demandas por aquisições e contratações de serviços, em conjunto ao Termo de Referência ou Projeto Básico, foi sedimentada no âmbito da Justiça Eleitoral de Mato Grosso.
- O cadastramento da Intenção de Registro de Preços das contratações e a sua divulgação no site Comprasnet para que outros órgãos da Administração Pública possam atuar como partícipe do certame licitatório, seguiu a orientação do Tribunal de Contas da União, evitando-se adesões tardias por órgãos não participantes do processo licitatório.
- O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso aderiu à pouquíssimas Atas de Registros de Preço de outros órgãos. As que ocorreram foram todas para insumos de TIC, com vistas à realização das Eleições Municipais de 2020.
- A adesão ao Sistema Comprasnet Contratos – Ccon, realizada no mês de dezembro de 2020 com a finalização de implementação no ano de 2021, foi uma iniciativa relevante para a Gestão de Licitações e Contratos, pois propiciará melhores recursos e concederá mais agilidade e segurança na gestão dos contratos.

DESAFIOS

- » Evoluir na parte de governança de contratações, segundo as orientações do TCU.
- » Ampliar a divulgação dos principais atos instrutórios de processos de contratação, segundo recomendações do CNJ.

- » Otimizar a aplicação dos orçamentos disponibilizados.
- » Melhorar os processos de trabalho em face da escassez de pessoal nas unidades.
- » Utilizar ferramentas de informatização em todo processo de contratação, em especial na fase interna.
- » Realizar planejamento eficiente das contratações, com a implementação de melhorias no estudo preliminar e gerenciamento de riscos - uso eficaz do planejamento de compras.
- » Melhorar a comunicação entre as unidades envolvidas no processo de contratação.
- » Encontrar medidas para evitar o conflito entre a inclusão de critérios de sustentabilidade nas licitações e a restrição da competitividade.
- » Produzir catálogos de materiais e/ou serviços com critérios específicos para a escolha de itens sustentáveis.
- » Atualizar o conhecimento normativo em razão da geração maciça e crescente de jurisprudência.
- » Melhorar o planejamento das contratações anuais, visando a redução do número de demandas que se apresentam como necessárias, por vezes urgentes e essenciais, mas que não foram incluídas oportunamente na programação do exercício.
- » Ampliar o nível de maturidade em gestão de contratações a partir da implementação da rotina de construção e execução dos Planos Anuais de Contratações e da adoção de boas práticas deles decorrentes.

AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS

- » Melhorar a estrutura da área responsável pela instrução dos processos de contratação.
- » Intensificar o gerenciamento dos Planos Anuais de Contratação, mantendo a rotina de reavaliação do planejamento das contratações programadas para o exercício.
- » Adotar rotina que permita envolver o Comitê Estratégico de Orçamento e Compras (CEOC) no direcionamento da construção e da execução dos Planos Anuais de Contratação.
- » Capacitar agentes envolvidos em todas as fases do processo de contratação.
- » Implantar em sua totalidade a ferramenta eletrônica de gerenciamento de contratos, inclusive para gestão de ata de registro de preços.
- » Utilizar minutas de edital e de contratos padronizados.
- » Automatizar toda a fase interna das contratações, utilizando-se das ferramentas eletrônicas do Sistema Comprasnet, versão 4.0.

- » Capacitar servidores com o objetivo de formar os protagonistas do processo de compras que saibam explorar construtivamente as possibilidades da lei e conheçam o mercado fornecedor, desenhando as estratégias para a obtenção de contratações mais eficientes.

CONTROLES ADMINISTRATIVOS E TRANSPARÊNCIA

Em relação aos controles adotados na gestão de licitações e contratos, destaca-se a execução dos trabalhos / armazenamento das informações em sistemas administrativos informatizados, tais como o Sistema de Acompanhamento de Contratos (SIAC), disponibilidade do resultado destes trabalhos para o público interno (intranet) e externo (internet), conforme disposto nos links a seguir:

[1\) Plano Anual de Contratações:](#)

[2\) Contratos:](#)

[3\) Licitações:](#)

[4\) Ata de Registro de Preços:](#)

[5\) Relatório de Compras:](#)

[6\) Pagamento a fornecedores:](#)

CONFORMIDADE LEGAL E VÍNCULO COM A ESTRATÉGIA

Todas as contratações seguiram as regras previstas na legislação de regência. Para tanto, o Tribunal dispõe de estrutura hierárquico-organizacional que permite seguir adequadamente os trâmites legais e recomendação dos órgãos de controle.

A ação integrada e conjunta da Seção de Licitações e Contratos e da Seção de Compras, unidades pertencentes à Coordenadoria de Material e Patrimônio da Secretaria de Administração e Orçamento, bem como da Assessoria Jurídica do Tribunal, garantem a conformidade das contratações com as normas, principalmente com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Resolução TSE nº 23.234/2010, legislação correlata e decisões do Tribunal de Contas da União.

DESAFIOS, FRAQUEZAS E RISCOS NA GESTÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, trouxe grandes alterações e novidades na realização de licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da Administração Pública Federal.

A falta de atualização da capacitação nas áreas afetas (fiscais, pregoeiros, gestores) para fazer frente as recorrentes mudanças da legislação, foi indicada como dificuldades enfrentadas na gestão de licitações e contratos.

Na busca de melhorias nos processos de trabalho em 2019, utilizaram-se ferramentas de informatização em todo o processo de licitação e contratação. Citamos como exemplo o acompanhamento dos Contratos e Atas de Registro de preços na intranet por meio de ferramenta BI (*Bussiness Intelligence*).

Considerando a importância da sustentabilidade na administração, o planejamento estratégico das compras e contratações ganhou força em 2019 com vistas à obtenção de resultados a curto, médio e longo prazo.

É ainda desafio a ausência de catálogos de materiais e/ou serviços com critérios específicos para a escolha de itens sustentáveis.

Por intermédio de Portaria interna, foi implantado o Plano Anual de Contratações no TRE-MT, cujo objetivo é consolidar as contratações pretendidas ou prorrogadas para o próximo exercício, auxiliando a gestão da contratação.

Com o propósito de facilitar a captação de dados junto as unidades na elaboração do Plano Anual de Contratações para o exercício subsequente, foi adotado em 2019 a solução informatizada e gratuita disponível no Portal de Compras do Governo (Comprasnet) do SIASG, com ampla aceitação interna na operacionalização da ferramenta, padronizando as informações necessárias para a formação do Plano, otimizando tempo na construção de tabelas e planilhas, tendo em vista que os dados são cadastrados diretamente no Comprasnet.

Foi implantado e disseminado a obrigatoriedade dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos nas demandas por aquisições e serviços das unidades

solicitantes, apresentados em conjunto ao Termo de Referência ou Projeto Básico.

Seguindo reiterados Acórdãos do TCU, foi vedada tanto a adesão a ata de registros de preços do Tribunal quanto a adesão a ARP de outros órgãos.

Com a escassez de pessoal, urge a atualização e capacitação constantes dos servidores que labutam na área de licitação, compras e contratos, nesse sentido, realizou-se, em 2019, treinamento in company na sede do TRE-MT para pregoeiros e equipe de apoio, com simulação prática das operações do pregão no Comprasnet.

Gestores de contratos e servidores da Assessoria Jurídica também participaram de eventos para formação de Gestores nas contratações públicas, disseminando as boas práticas junto as unidades desta Casa.

Outra relevante iniciativa voltada à atualização do pessoal que atua na seara de gestão de contratos foi o treinamento in company do tesouro gerencial, sistema do Tesouro Nacional, que oportuniza a extração de relatórios gerenciais do SIAFI ligados à área de compras e contratações.

Em continuidade, as ações iniciadas no exercício 2018, e com o propósito em racionalizar a gestão das licitações e contratos, considerando o reduzido quadro laboral, a unidade de licitação e contratos, em conjunto com outras unidades do TRE-MT, estudaram a padronização de modelos de editais, termos de referência e outros documentos advindos das unidades.

DESAFIOS

- » Evoluir na parte de governança de contratações, segundo as orientações do TCU.
- » Ampliar a divulgação dos principais atos instrutórios de processos de contratação, segundo recomendações do CNJ.
- » Otimizar a aplicação dos orçamentos disponibilizados.
- » Melhorar os processos de trabalho em face da escassez de pessoal nas unidades.
- » Utilizar ferramentas de informatização em todo processo de licitação e contratação.
- » Realizar planejamento eficiente das contratações, com a implementação de um bom estudo preliminar e gerenciamento de risco - uso eficaz de um plano estratégico de compras.

- » Melhorar a comunicação entre as unidades envolvidas no processo.
- » Encontrar medidas para evitar o conflito entre a inclusão de critérios de sustentabilidade nas licitações e a restrição da competitividade.
- » Produzir catálogos de materiais e/ou serviços com critérios específicos para a escolha de itens sustentáveis.
- » Atualizar o conhecimento normativo em razão da geração maciça e crescente de jurisprudência.
- » Melhorar o planejamento das contratações anuais, visando a reduzir o número de demandas que se apresentam como necessárias, por vezes urgentes e essenciais, mas não foram incluídas oportunamente na programação do exercício.
- » Ampliar o nível de maturidade em gestão de contratações, a partir da implementação da rotina de construção e execução de Planos Anuais de Contratações e da adoção de boas práticas deles decorrentes.
- » Melhorar a governança na área de contratações.

AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS

- » Melhor estruturar a área responsável pela instrução de processo de contratação.
- » Intensificar o gerenciamento dos Planos Anuais de Contratação, mantendo a rotina de reavaliação do planejamento das contratações programadas para o exercício.
- » Adotar rotina que permita envolver o Comitê Estratégico de Orçamento e Compras (CEOC) no direcionamento da construção e da execução dos Planos Anuais de Contratação.
- » Capacitar agentes envolvidos em todas as fases dos processos de contratação.
- » Implantar em sua totalidade a ferramenta eletrônica de gerenciamento de contratos, inclusive para gestão de atas de registro de preços.
- » Utilizar minutas de edital e de contrato padronizadas.
- » Capacitar servidores com o objetivo de formar os atores do processo de compras que saibam explorar construtivamente as possibilidades da lei e conheçam o mercado fornecedor, desenhando as estratégias para fazer uma contratação inteligente.

SERVIÇOS E SUPORTE INTERNO DA CORREGEDORIA

Desde 2013, a Corregedoria utiliza o Sistema SIATI, sistema esse destinado a gerenciar as requisições de serviços de suporte interno, para responder e gerenciar as consultas internas encaminhadas pelos Cartórios Eleitorais, sendo dirigidos a esta Corregedoria os chamados de pertinência da AT – Assessoria Técnica, SFCDP – Sessão de Fiscalização do Cadastro e Direito Políticos, SICE – Sessão de Inspeções, Correições e Estatísticas, SOAZE – Sessão de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais e Suporte CRE/ PJe Negocial.

Com relação ao ano de 2020, foram respondidos 578 chamados pela Corregedoria Regional Eleitoral, divididos entre os mais diversificados assuntos.

Na SFCDP, foram 36 chamados tratados, em geral, pertinentes a dúvidas sobre perda, suspensão e restabelecimento dos direitos políticos, cadastro nacional de eleitores e lançamento de ASEs, etc.

Pela SICE, foram 89 chamados a respeito das metas do CNJ, correições, assuntos e classes processuais, tabelas TPU, correção de movimentação e lançamentos processuais, entre outros.

No Suporte CRE/PJe Negocial, foram 287 chamado, divididos entre erros do sistema PJe e orientações sobre funcionalidades, movimentações, remessas, correção de lançamentos do Processo Judicial Eletrônico, entre outros.

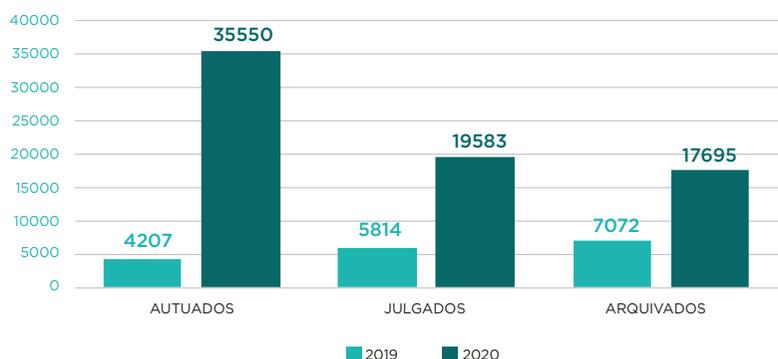
Na SOAZE, e Assessoria Técnica foram tratados 166 chamados que, em função da atividade inerente de apoio às Zonas Eleitorais, os assuntos foram dos mais diversificados, abarcando Prestação de Contas (Eleitoral e de Exercício Financeiro), requisição extraordinária de servidores, audiência por videoconferência, assuntos partidários, apreensão de valores e bens, fiança, atualização de multa eleitoral e penal em processo, suspensão de prazos, fraude documental, cassação do mandato, funda partidário, trâmites processuais, execução fiscal, filiação partidária, Execução Penal, doações de campanha acima do limite legal, requisição de veículo para eleições, restauração / reconstituição de autos processuais, transporte de eleitores, competência territorial, quitação de multa eleitoral, financiamento coletivo de campanha, honorários de advogado dativo,

eleição para Juiz de Paz, eleitor com cargo eletivo, fornecimento de dados do cadastro a procurador e partido político, uso de CPTS física de digital como documento de identificação, estatística de eleitorado, acesso aos cadernos de votação pelo partido político, diplomação, remessa de multa eleitoral à Procuradoria da Fazenda Nacional, soluções dúvidas sobre o sistema SIROPI e assuntos jurídicos atrelados sobre Direito Penal, Processual, Eleitoral, Administrativo e Tributário.

Destacamos que, além dos chamados SIATIs, ainda foram dirimidas dúvidas dirigidas a CRE por telefone, celular, e-mail e aplicativo WhatsApp que, em função dos grupos do aplicativo envolvendo os Cartórios Eleitorais, objetivaram ampliar ao máximo as orientação e respectivas soluções das dúvidas encaminhadas pelos Cartórios Eleitorais.

O TRIBUNAL EM NÚMEROS

Gráfico 63 - Relatório Estatístico Processual da primeira instância



Fonte: Tesouro Gerencial

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CONFORMIDADE LEGAL

A Resolução nº 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário para o sexênio 2015-2020, com o objetivo de promover a melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica no âmbito do Poder Judiciário.

A Gestão de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em relação à conformidade legal, ao final do exercício 2020, apresenta o seguinte quadro:

O TRE-MT manteve, no exercício de 2020, o mesmo índice do CNJ de 2019. A nota obtida do iGovTIC-JUD foi de 0.61.

Tabela 52 - iGov TIC-JUD 2019

Resultados iGovTIC-JUD do TRE-MT		
Ano	Nível	iGovTIC
2020	Satisfatório	0.61
2019	Satisfatório	0.61

O índice alcançado em 2020 foi igual a obtida no ano anterior. O iGovTIC 2020 foi de 0.61.

Tabela 53 - iGov TIC-JUD Avaliação por Dimensão

Notas do TRE-MT por dimensão no iGovTIC-JUD		
Dimensão	2019	2020
1. Das Políticas e Planejamento	0.94	0.94
2. Das Estruturas, Macroprocessos e Processos	0.52	0.54
3. Das Competências, Desenvolvimento e Desempenho das Pessoas	0.48	0.48
4. Dos Riscos, Monitoramento e Auditoria - Controle de Gestão	0.46	0.49
5. Dos Sistemas, Integração e Nivelamento	0.74	0.74
6. Dos Serviços de Infraestrutura	0.31	0.31
7. Detalhamento	0.70	0.70



Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC

O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) para o período de 2016-2021 foi aprovado pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI), órgão colegiado de apoio à governança em assuntos afetos à tecnologia da informação, tendo como papel fundamental, assegurar os esforços e recursos de TIC contribuam com a execução da missão do Tribunal, da Justiça Eleitoral e do Judiciário Nacional, devendo, para tal, ser revisado anualmente, a fim de contemplar necessidades futuras indicadas pela governança do TRE-MT e, consequentemente, da Justiça Eleitoral e do CNJ.

<http://www.tre-mt.jus.br/o-tre/governanca-e-gestao/planejamento-estrategico>



Plano Diretor de tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC

O PDTIC é o desdobramento em metas, projetos e ações dos objetivos integrantes do PETIC e do Plano Estratégico Institucional, constituindo importante instrumento de gestão, uma vez que possibilita à alta Administração conhecer todas as necessidades de TIC do Tribunal, com o objetivo de priorizá-las e prover os recursos necessários com fito de supri-las.

O atual Plano Diretor de TIC do TRE-MT abrange o biênio 2019-2020. Integram o citado documento o inventário das demandas de TIC, a relação de iniciativas e projetos, o Plano de Contratação de Soluções.

O documento do PDTIC pode ser acesso no endereço eletrônico: <http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/governanca-e-gestao/planos-tatico-operacionais/plano-diretor-da-sti>

MODELO DE GOVERNANÇA DE TI

Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI)

O Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI) foi instituído pela Resolução nº 1.719, de 25 de fevereiro de 2016 e compõe a Rede Interna de Governança do TRE-MT na condição de órgão de apoio à governança.

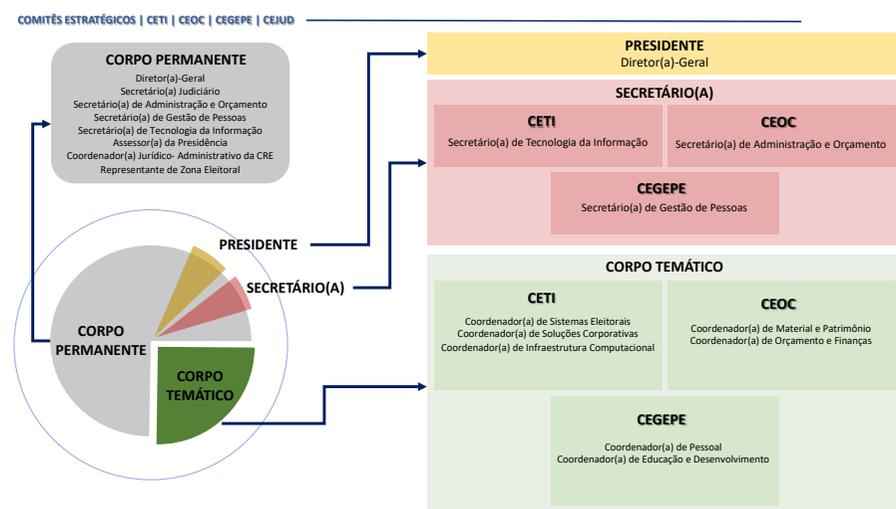
Integram o CETI o(a) Diretor(a)-Geral da Secretaria do Tribunal; o(a) Secretário(a) de Tecnologia da Informação; o(a) Secretário(a) de Administração e Orçamento; o(a) Secretário(a) de Gestão de Pessoas; o(a) Secretário(a) Judiciário(a); o(a) Coordenador(a) Jurídico-Administrativo da Corregedoria

Regional Eleitoral; o(a) Assessor(a) da Presidência; o(a) Coordenador(a) de Infraestrutura Computacional; o(a) Coordenador(a) de Sistemas Eleitorais; o(a) Coordenador(a) de Soluções Corporativas e um(a) servidor(a) lotado(a) em cartório eleitoral, indicado(a) pela Corregedoria Regional Eleitoral, que não componha, como titular, outro comitê estratégico. O CETI é presidido pelo (a) Diretor(a)-Geral e secretariado pelo(a) Secretário(a) de Tecnologia da Informação.

Além das competências comuns aos comitês da Rede de Governança, compete ao CETI: apreciar e aprovar: **a)** o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Eleitoral; **b)** o Planejamento Estratégico Institucional da Informação do Tribunal Regional Eleitoral; **c)** o Plano Anual de Contratações e

o Plano Anual de Desenvolvimento de Soluções de Tecnologia da Informação, apreciando, quando necessário, também o Plano de Trabalho; e **d)** execuções de demandas não previstas no Plano de Contratações ou de Desenvolvimento; monitorar os status dos projetos e solucionar o conflito de recursos; revisar os investimentos e a priorização de desenvolvimento sempre que ocorrerem fatos supervenientes relevantes.

Figura 56 - Representação das instâncias de apoio à governança



MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TI

Tabela 54 - Recursos Aplicados em TI em 2018

Grupo de Despesa	Despesas empenhadas	Despesas pagas
Investimento	50.172,00	50.172,00
Custeio	5.467.087,40	4.344.491,41
Total	5.517.259,40	4.394.663,41

Tabela 55 - Recursos Aplicados em TI em 2020

Grupo de Despesa	Despesas empenhadas	Despesas pagas
Investimento	50.172,00	50.172,00
Custeio	5.467.087,40	4.344.491,41
Total	5.517.259,40	4.394.663,41

Contratações mais relevantes de recursos de TI (vigentes em 2019)

Tabela 56 - Contratações mais Relevantes em 2019

Contrato	Fornecedor	Descrição	Valor
0043/2019	KL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES	674.077,00
0044/2019	VIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INFORMÁTICA EIRELI	AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS	514.710,00
0038/2019	IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA	FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARES JÁ LICENCIADOS DE GEOTECNOLOGIA	237.493,33

Principais iniciativas e resultados na área de TI por cadeia de valor

Quadro 11 - Iniciativas e Resultados na Área de TI em 2020

Cadeia de Valor	Principais iniciativas - Sistemas e Projetos	Resultados
Eleições, Cadastro, Gestão e Suporte	Eleição Suplementar de Bom Jesus do Araguaia	Eleição suplementar para prefeito realizada. 100% das seções eleitorais instaladas. Somente urnas eletrônicas utilizadas do início ao fim da votação. Resultados apurados e divulgados no mesmo dia da votação. Nenhum registro de impugnação da votação ou apuração.
Eleições, Cadastro, Gestão e Suporte	Eleição Suplementar de Ribeirão Cascalheira	Eleição suplementar para prefeito realizada. 100% das seções eleitorais instaladas. Somente urnas eletrônicas utilizadas do início ao fim da votação. Resultados apurados e divulgados no mesmo dia da votação. Nenhum registro de impugnação da votação ou apuração.
Eleições, Cadastro, Gestão e Suporte	Estudos e ações iniciais para a realização de eleição suplementar para Senador da República no primeiro semestre de 2020	Materiais e suprimentos essenciais para a realização das eleições foram quantificados e solicitados ao TSE ou iniciado processo de aquisição. Encaminhados os processos de contratação dos serviços de transporte de urnas eletrônicas.

Cadeia de Valor	Principais iniciativas - Sistemas e Projetos	Resultados
Eleições, Cadastro, Gestão e Suporte	Eleições CMDCA - Conselhos Tutelares - Preparação e suporte das urnas eletrônicas em 16 municípios.	Eleições dos Conselhos Tutelares Municipais realizada com a utilização das urnas eletrônicas preparadas pela Justiça Eleitoral.
Eleições, Cadastro, Gestão e Suporte	Eleições CMDCA - Conselhos Tutelares - Emissão de listas de votação e apoio aos demais municípios.	Apoio às Eleições dos Conselhos Tutelares Municipais com o fornecimento das listas de votação geradas pela Justiça Eleitoral a partir do Cadastro Eleitoral.
Eleições, Cadastro, Gestão e Suporte	Eleição da Associação dos Sargentos, Subtenentes, Oficiais Administrativos e Especialistas Ativos e Inativos PM/BM-MT.	Eleição de Diretoria de Associação realizada com a utilização das urnas eletrônicas preparadas pela Justiça Eleitoral.
Relacionamento com a Sociedade	Demonstração de urnas e do voto eletrônico no Evento Justiça em Movimento.	Esclarecimento sobre o funcionamento das urnas e do sistema de votação eletrônico da Justiça Eleitoral. Evento realizado no município de Rondonópolis.
Cadastro	Implantação de 5 postos eleitorais informatizados para o atendimento dos cidadãos de municípios-termo.	Ampliação dos postos de atendimento alcançando os cidadãos de localidades onde não haviam unidade de atendimento eleitoral.
Gestão e Suporte	Revisão do Plano Diretor de TIC do biênio 2019-2020 (PDTIC) - Ação 081 da Portaria nº 168/2017.	Portfólio único de projetos de TIC; Instrumento institucional para acompanhamento e avaliação de desempenho de TIC; Compêndio de ações e planos, aprovados e priorizados pela gestão para o alcance dos objetivos estratégicos.
Cadastro	Sistema Infozonas - Sistema de Informações das Zonas Eleitorais publicado no site do TRE-MT - Iniciativa 82 do PDTIC.	Informações das zonas eleitorais dispostas para o público
Gestão e Suporte	Macroprocesso de Software - Processo de Gerenciamento de Arquitetura - Iniciativa 57 do PDTIC.	Padronização, qualidade, documentação e segurança na produção de software
Gestão e Suporte	Implantação do Sistema SEI! (Sistema Eletrônico de Informações) - Solução de Gestão Documental - Iniciativa 4 do PDTIC.	Agilidade na tramitação, colaboração, compartilhamento, armazenamento e recuperação da informação.

Cadeia de Valor	Principais iniciativas - Sistemas e Projetos	Resultados
Prestação Jurisdicional em 1ª Instância, Gestão e Suporte	Implantação do Ambiente de Treinamento do PJe para as Zonas Eleitorais - Iniciativa 32 do PDTIC.	Maior eficiência na prestação jurisdicional com os processos digitais também na 1ª instância
Prestação Jurisdicional em 2ª Instância, Gestão e Suporte	Integração com o Sistema de Gravação de Audiências - Iniciativa 79 do PDTIC.	Ganho em eficiência e qualidade
Relacionamento com a Sociedade	Publicação de projeto no Soberano - Iniciativa 1 do PDTIC.	Efetivação de projeto na solução Soberano
Gestão e Suporte	CODEX-Base de Conhecimento utilizando o Plone 5 - Iniciativa 59 do PDTIC.	Melhoria da qualidade e eficiência do suporte ao usuário
Gestão e Suporte	Adequação do Sistema de Diárias - Iniciativa 3 do PDTIC.	Melhoria do sistema
Eleições, Gestão e Suporte	7º Simulado Nacional de Hardware.	Menor índice de erros de funcionamento das urnas durante os pleitos
Gestão e Suporte	Reformulação do Modelo de Contratação do Suporte e Sustentação da Infraestrutura.	Adequação do modelo às diretrizes dos órgãos controladores

Segurança da informação

Política de Segurança da Informação

A Resolução nº 23.501/2016/TSE, publicada em 23 de dezembro de 2016, instituiu a Política de Segurança da Informação (PSI), no âmbito da Justiça Eleitoral.

Alinhada às estratégias da Justiça Eleitoral, a PSI tem como principal objetivo o estabelecimento de diretrizes, responsabilidades e competências visando à sua estruturação.

Comissão de Segurança da Informação

A Portaria nº 101/2017/TRE-MT, publicada em 16 de março de 2017, constituiu a Comissão de Segurança da Informação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, para desempenhar as atribuições definidas pela Resolução nº 501/2016/TSE.

Gestor da Segurança da Informação

A Portaria nº 101/2017/TRE-MT também designou o Gestor da Segurança da Informação. Posteriormente, alterada pela Portaria nº 399/2017, publicada em 25 de setembro de 2017.

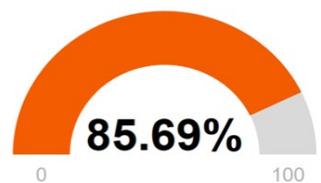
Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Redes

Computacionais (ETIR) A Portaria nº 47/2020 instituiu a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais do TRE-MT (ETIR/TRE-MT) e as políticas de Gestão de Incidentes de TIC e de Gestão de Riscos de TIC.

Principais desafios e ações futuras

Avaliar os indicadores e reestrutura-los a fim de buscar a melhor forma de aferir o desempenho da Secretaria de Tecnologia da Informação, considerando não só os projetos de TIC, mas também as atividades de sustentação e suporte de TIC, e ainda as ações de planejamento, acompanhamento e execução voltados às eleições;

Contribuir com o TSE na inovação e melhoria do sistema de votação eletrônico, ampliando e melhorando a transparência dos procedimentos e das informações eleitorais;



SITUAÇÃO DO CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO

Avançar com o cadastramento biométrico visando a sua conclusão até 2021;

Executar a Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral e proteger a rede e os dados da Justiça Eleitoral contra as ameaças que crescem continuamente, num cenário complexo de alta diversidade de dispositivos e aparelhos concorrendo e acessando os serviços. Com base nas lições aprendidas e no histórico de ocorrências, contribuir com o TSE e com os demais Tribunais Regionais na melhoria da política de segurança;

Manter os projetos alinhados à estratégia institucional. O desalinhamento estratégico impacta a execução dos projetos essenciais, prejudica a melhoria dos processos e pode inclusive levar a erros operacionais que resultam na queda da qualidade dos serviços prestados;

Compatibilizar a alta demanda por soluções e serviços de TI com um quadro de pessoal reduzido e com um orçamento limitado;

Concluir até 2021 o Plano de Trabalho para o cumprimento da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (EN-TIC-JUD) instituído pelo CNJ através da Resolução nº 211/2015.

GESTÃO DE CUSTOS

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, em desenvolvimento desde o ano de 2015 e regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Órgão.

Previsto no §3º do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000, o tema também é abordado na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, que determina a cada ano que se propicie o controle de custos dos programas de governo. Na LDO para 2020, Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, o dispositivo é apresentado no inciso II do art. 16, e parágrafo único do mesmo art. 16.

A inclusão das informações de custos no Relatório Integrado de Gestão ocorre desde a publicação da Portaria nº 90/2014 do Tribunal de Contas da União - TCU. A partir de então e até a elaboração do relatório com os dados do exercício financeiro de 2017, foram prestadas informações sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de custos, com destaque para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, entre eles a Justiça Eleitoral, além do Ministério Público da União e de órgãos integrantes do Poder Executivo que não utilizam a ferramenta de apuração de custos implementada pela Portaria nº 157/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, denominada "Sistema de Informações de Custos do Governo Federal - SIC". A partir do relatório relativo ao exercício financeiro de 2018, o TCU passou a solicitar não mais o estágio de desenvolvimento, mas os dados apurados dos custos.

Nesse contexto, a Justiça Eleitoral desenvolveu uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em mais de 2.300 municípios e de possuir quase 3.000 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, no intuito de se alcançar a manutenção de uma base de dados sólida, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Dessa forma, além de atender à previsão legal, a sistemática de custos da Justiça Eleitoral busca contribuir para uma melhor alocação dos recursos públicos, dotando os Tribunais Eleitorais de mais uma ferramenta na busca por uma melhoria contínua da qualidade do gasto público. Dado que a falta de informações de qualidade é um dos maiores desafios para os gestores públicos, a sistemática de custos pretende auxiliar na supressão dessa necessidade, usando as informações do passado para permitir planejar um futuro mais próspero e alinhado com os objetivos estratégicos da instituição.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema informatizado próprio, denominado "Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos - SIGEC", no qual são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados realizada junto aos Tribunais Eleitorais.

A apuração é iniciada com uma coleta dos dados dos imóveis em utilização pela Justiça Eleitoral. A partir dos dados desses imóveis, são gerados os centros de custos, que têm os valores de seus itens de custos preenchidos (manualmente ou por integração de sistemas) pelos Tribunais Eleitorais. Após esse preenchimento, as informações são consolidadas pelo TSE, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SOF/TSE, Unidade Setorial da Justiça Eleitoral, e são calculados os valores das atividades desenvolvidas no Órgão.

O fluxo do processo ocorre da seguinte maneira:

Figura 57 - Fluxo da apuração dos custos da Justiça Eleitoral



Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: "Itens de Custos" e "Atividades/Serviços".

No eixo dos "Itens de Custos", procura-se responder à questão "Com o quê?", e apresenta a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.

Figura 58 - Itens de Custos da Justiça Eleitoral



No eixo das "Atividades/Serviços", procura-se responder à questão "Para quê?", e apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:

Figura 59 - Custos por Atividades/Serviços



•Pode-se ter até 10 Atividades/Serviços, pois algumas, como os Plebiscitos, por exemplo, ocorrem apenas esporadicamente.

Em relação à apuração de custos referente ao exercício financeiro de 2020, foi aplicada a metodologia de custos da Justiça Eleitoral em todas as suas unidades, obtendo os dados relacionados aos 45 itens de custos atualmente passíveis de apuração. Feita a apuração dos custos, pode-se apresentar as informações dos centros de custos de diversas formas, para melhor retratar a atuação dessa Justiça Especializada. Entre elas, destaca-se o recorte dos 10 maiores itens de custo, o agrupamento dos itens de custo em grandes temas, os custos por atividades/serviços e a classificação dos custos por atendimento ao público e funcionamento da secretaria.

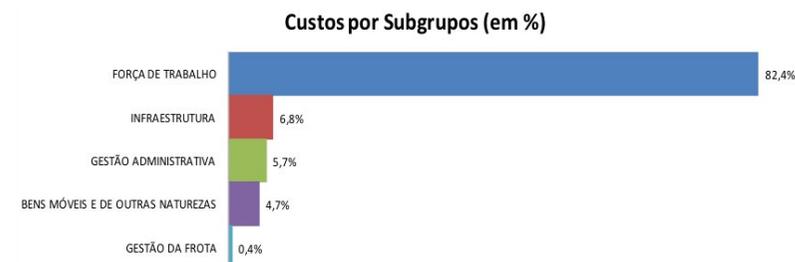
Relativamente aos custos apurados do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso no exercício de 2020, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:

Gráfico 64 - Custos Apurados no Exercício de 2020



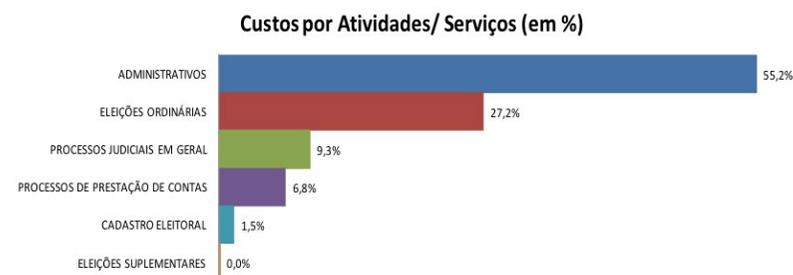
Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:

Gráfico 65 - Custos por Subgrupos em 2020



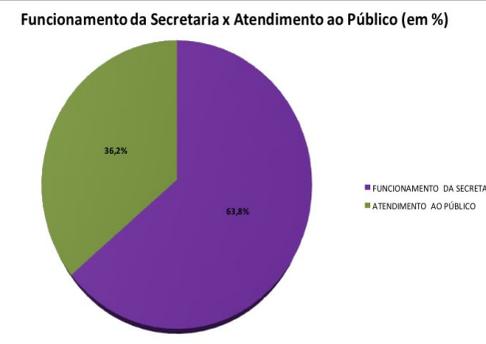
Os dados das Atividades/Serviços estão representados abaixo:

Gráfico 66 - Custos por Atividades em 2020



Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:

Gráfico 67 - Divisão dos Custos entre Secretaria e Atendimento ao Público de 2020



Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão passando por um período de aprimoramento e amadurecimento, em que a incorporação de novas técnicas e ferramentas busca contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral.

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A responsabilidade socioambiental é um princípio institucional do TRE-MT desde 2016, expresso em seu Planejamento Estratégico, constituindo, ainda, um dos princípios norteadores da governança interna.

As diversas ações aprovadas no Plano de Logística Sustentável (PLS) e implementadas na Instituição tem reduzido gradativamente o consumo e os gastos com energia, água, copos descartáveis, papel A4, impressões, água envasada e combustível, além de ter aumentado a participação em eventos de qualidade de vida no ambiente de trabalho e iniciativas de capacitação e sensibilização para a sustentabilidade. Em 2020 a economia estimada foi da ordem de R\$ 886.806,97 (oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e seis reais e noventa e sete centavos).

O grande desafio para os próximos anos continua sendo alcançar padrões mais sustentáveis nas contratações, com a inserção de critérios de sustentabilidade nas aquisições de bens e contratos de serviços e obras, e, ao mesmo tempo, desenvolver ações que garantam a racionalização dos recursos e o bem-estar dos servidores e colaboradores.

Os resultados obtidos em 2020, estão detalhados no Relatório de Desempenho do PLS/TRE-MT, disponível em <https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-socioambiental/plano-de-logistica-sustentavel>.

Tabela 57 - Resultado do Plano de Logística Sustentável

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL TRE-MT 2020						DADO DE REFERÊNCIA [2018]	DADO ATUAL [2020]
ITEM	DESCRIÇÃO	Medida	META [2020]	Resultado			
	PAPEL	Papel A4 não reciclado e reciclado	Resma	-5%	-57,87%	5.065	2.134
I	COPOS DESCARTÁVEIS	Copos descartáveis de 200 ml e 50 ml	Unidade	-5%	-92,17%	7.475	585
II	ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DESCARTÁVEL	Garrafa descartável de 500 ml	Unidade	-2%	-44,05%	358.656	200.664
V	ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RETORNÁVEL	Galões de 20 litros	Unidade	-2%	-89,65%	1.730	179
	QUANTIDADE DE PÁGINAS						
/	IMPRESSAS	Quantidade de impressões	Unidade	-5%	-60,16%	2.942.158	1.172.245
/I	ENERGIA ELÉTRICA	Consumo de energia elétrica	kWh	-2%	-34,37%	2.340.574	1.536.154
/II	ÁGUA E ESGOTO	Consumo de água	m3	-2%	-47,81%	297	155
/III	GESTÃO DE RESÍDUOS	Destinação de resíduos recicláveis (papel, papelão, plástico)	Kg	Não definida pelo CEOC	-	0	4.398
X	TELEFONIA	Gastos totais com telefonia (fixa e móvel)	R\$	-2%	7,81%	R\$ 240.682,71	R\$ 259.478,20
€	LIMPEZA	Gastos totais com limpeza	R\$	Não definida pelo CEOC	18,91%	R\$ 2.696.122,99	R\$ 3.206.068,23
€I	VIGILÂNCIA	Gastos totais com segurança ostensiva e eletrônica	R\$	Não definida pelo CEOC	-50,16%	R\$ 1.175.362,39	R\$ 585.743,42
€II	VEÍCULOS	Quantidade de veículos e gastos totais com manutenção	Unidade/R\$	Não definida pelo CEOC	-2,35%	44	33
€III	COMBUSTÍVEIS	Consumo de combustíveis fósseis (gasolina e diesel)	Litros	-10%	-24,62%	60.248,73	45.417,42
€IV	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	Quantidade de participantes em ações de QVT	Participante	Não definida pelo CEGEPE	197,49%	359	1068
€V	CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	Quantidade de participantes em ações de capacitação e sensibilização socioambiental	Participante	Não definida pelo CEGEPE	-29,03%	31	22
€VI	CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS	Contratações realizadas com critérios de sustentabilidade	%	Não definida pelo CEOC	Percentual?	Percentual?	23,08%

GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS

O TRE-MT adquiriu, em 2020, um ônibus para atendimento itinerante ao eleitor em função da necessidade de ampliação e facilitação do acesso da população à Justiça Eleitoral. A unidade móvel especialmente adaptada, proporcionará maior mobilidade à Justiça Eleitoral, de forma mais eficaz, para que esteja nas localidades onde os meios tradicionais demandam uma logística complexa e onerosa.

O Posto de Atendimento Itinerante contará com equipamentos e pessoal necessários ao alistamento eleitoral, emissão de 2ª via de título eleitoral, regularização eleitoral, transferência do local de votação, fornecimento de certidões eleitorais, consulta e atualização de dados do eleitor e outras atividades que se façam necessárias.

As despesas no valor de R\$ 872.000,00 (oitocentos e setenta e dois mil reais) foram custeadas por intermédio de suplementação orçamentária.

É importante registrar que a Justiça Eleitoral de Mato Grosso foi contemplada com aproximadamente R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil de reais) em suplementação orçamentária, tratando-se de autorizações de despesas não contempladas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Do total, aproximadamente R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) foram investidos em equipamentos e material permanente destinados aos Cartórios Eleitorais proporcionando melhor infraestrutura.

Foram investidos também R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e meio de reais) em equipamentos de informática para modernizar e atualizar as estações de trabalhos dos servidores, com objetivo final de melhorar o atendimento ao eleitor.

DESFAZIMENTO DE ATIVOS

Foram alienados 10 veículos automotores classificados como antieconômicos, conforme Edital de desfazimento nº 1/2019 no link abaixo:

http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/gestao-patrimonial/desfazimento-de-bens/arquivos-defazimento-de-bens/edital-de-desfazimento-de-veiculos-n-01-2019/rybena_pdf?file=http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/gestao-patrimonial/desfazimento-de-bens/arquivos-defazimento-de-bens/edital-de-desfazimento-de-veiculos-n-01-2019/at_download/file

Os veículos foram doados para os Municípios de Nova Nazaré, Cotriguaçu, Lambari D'Oeste, Alto Paraguai, Novo Santo Antônio, São Félix do Araguaia, Luciara, Cláudia, Arenápolis e Cáceres do Estado de Mato Grosso.

Em outra ação, foi identificada, na avaliação do acervo patrimonial e almoxarifado do Tribunal, a existência de diversos materiais permanentes e de consumo sem condições de uso, em razão de dano, desgaste natural pelo próprio uso, estar obsoleto ou vida útil já expirada.

O trabalho de avaliação dos materiais permanentes e de consumo é um processo continuado que objetiva a otimização de espaço físico e ajustamento do

conjunto patrimonial e de estoque suficientemente passível de atendimento das necessidades do Tribunal.

Não se justifica a manutenção nos estoques do Tribunal dos materiais classificados como inservíveis, pois não atende às necessidades das unidades do órgão.

Assim exposto, a Comissão de Alienação e Desfazimento de Bens Inservíveis promoveu o edital de alienação/doação de bens nº 2/2019 nos termos do Decreto nº 9.373/2018 e nos demais dispositivos normativos que autorizam a alienação e desfazimento.

A consulta da relação dos bens e materiais alienados está disponível no link abaixo, totalizando aproximadamente 1.192 bens permanentes e 75.234 materiais de consumo.

<http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/gestao-patrimonial/desfazimento-de-bens/tre-mt-desfazimento-de-bens-n-02-2019/tre-mt-desfazimento-de-bens-n-02-2019>

Foram contemplados com os bens desfeitos o Instituto Joana D'arc - Saúde e Sustentabilidade, situado em Cuiabá-MT; bem como o Instituto Brasileiros Amigos da Vida, situado em Formosa-GO. O relatório da classificação está no link abaixo:

http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/gestao-patrimonial/desfazimento-de-bens/arquivos-defazimento-de-bens/tre-mt-relatorio-de-classificacao-doacao-de-bens-02-2019/rybena_pdf?file=http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/gestao-patrimonial/desfazimento-de-bens/arquivos-defazimento-de-bens/tre-mt-relatorio-de-classificacao-doacao-de-bens-02-2019/at_download/file

Os ativos doados totalizam o valor de R\$ 461.498,22 (quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos).

GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

A Resolução TRE-MT nº 796/2011 é a norma interna que regulamenta a constituição e a forma de utilização da frota do Tribunal Regional Eleitoral. Tal normativo pode ser consultado por meio do link: <http://www.justicaeleitoral>.

jus.br/arquivos/tre-mt-resolucao-796-2011-controle-de-veiculos.

No que se relaciona à importância e ao impacto da frota de veículos sobre as atividades desta Unidade Prestadora de Contas, entende-se que a mesma viabiliza a realização das atividades externas inerentes à Justiça Eleitoral quando se faz necessário o transporte de servidores e dirigentes do Órgão no cumprimento de sua missão institucional, além do transporte de urnas eletrônicas e bens permanentes e de consumo aos Cartórios Eleitorais, em especial aos localizados no interior do Estado.

A frota do TRE-MT é composta de trinta e dois veículos, sendo quatro de transporte institucional, utilizados exclusivamente no cumprimento de atividades funcionais e protocolares, e vinte e oito de serviço, destinado ao apoio de atividades externas. A descrição da frota pode ser acessada no link: <http://www.tre-mt.jus.br/transparencia/gestao-patrimonial/relacao-de-veiculos/relacao-de-veiculos>

A média anual de quilômetros rodados pelos veículos institucionais foi de 7.450,89 km (Total: 283.134 km) e a dos veículos de serviço é de 11.623,75 Km (Total: 46.495 km), totalizando 329.629 km rodados por toda frota.

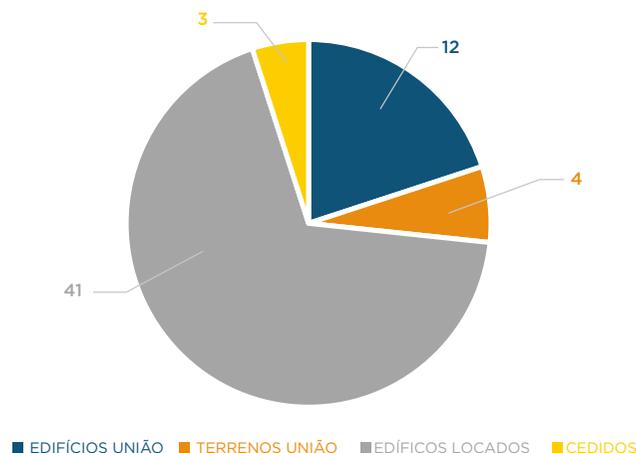
GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Atualmente a Justiça Eleitoral de Mato Grosso faz uso de cinquenta e sete imóveis distribuídos em cinquenta e cinco localidades do estado.

Imóveis próprios da União são dezesseis, destes quatro são terrenos aguardando a possibilidade de destinação de recursos para construção de imóveis e doze são edificações em utilização.

No estado, há 41 imóveis alugados de terceiros para funcionamento de Cartórios Eleitorais, e 3 imóveis cedidos para o funcionamento da Justiça Eleitoral.

Gráfico 68 - Distribuição dos Imóveis em Uso em 2019



DESAFIOS

- » Manter os imóveis utilizados por todas as unidades da Justiça Eleitoral em Mato Grosso em condições adequadas de funcionamento;
- » Manter o alcance das metas traçadas no Planejamento Estratégico, não obstante a limitação orçamentária;
- » Dispor de ferramentas capazes de mapear a estrutura imobiliária no interior.

AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS

- » Criar e implementar plano de manutenção de imóveis.

A man in a blue shirt is on the left, holding a blue pen to his chin. A woman in a grey dress is on the right, looking down at a tablet she is holding. The background is a light blue wall.

05

INFORMAÇÕES

ORÇAMENTÁRIAS,
FINANCEIRAS E
CONTÁBEIS

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Declaro que as informações constantes das demonstrações contábeis do TRE-MT: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa, relativas ao exercício de 2020, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, as Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Manual SIAFI e as orientações expedidas pela SOF/TSE, exceto quanto ao item:

- » Saldo contábil dos bens intangíveis, devido à não implantação dos procedimentos de reconhecimento, mensuração, evidenciação e amortização do ativo intangível, conforme dispõem as normas contábeis aplicáveis ao setor público e a Orientação SOF/TSE nº 12/2019, comprometendo a realidade patrimonial demonstrada pelo Balanço Patrimonial e o resultado do exercício apresentado nas Demonstrações das Variações Patrimoniais.

Paulo César de Siqueira Pereira

CRC-MT nº 004828/0-6
cof@tre-mt.jus.br

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são instrumentos de análise e controle em nível gerencial (tomada de decisão), demonstrando as situações econômico-financeira e patrimonial do exercício, estando as informações disponíveis nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa, todos gerados a partir do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI Web).

O objetivo das demonstrações contábeis é divulgar aos usuários os ativos e passivos, as receitas e despesas orçamentárias, bem como as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, durante o exercício financeiro.

Acompanhando as demonstrações contábeis, as Notas Explicativas incluem as descrições dos valores mais significativos das demonstrações, indicando os

critérios de avaliação do ativo e passivo e as políticas contábeis adotadas, de forma a assegurar um conjunto de informações que atendam aos interesses dos diversos usuários deste tribunal.

As demonstrações contábeis elaboradas / geradas pelo TRE-MT, em conformidade com as normas contábeis aplicadas ao setor público, são as seguintes:

- » Balanço Orçamentário;
- » Balanço Financeiro;
- » Balanço Patrimonial;
- » Demonstração das Variações Patrimoniais;
- » Demonstração do Fluxo de Caixa.

Para assegurar a integridade, fidedignidade e confiabilidade das demonstrações contábeis deste tribunal, com o objetivo de garantir a segurança e a certificação das informações geradas pelo SIAFI, são adotados pela Seção de Contabilidade (SCONT), dentre outros, os seguintes procedimentos:

- ✓ **Conformidade de registro de gestão:** procedimento de suporte ao registro da conformidade contábil, realizado diariamente, que consiste na averiguação da adequabilidade dos documentos emitidos no SIAFI com a documentação hábil.
- ✓ **Conformidade contábil:** a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial consiste na certificação de que as demonstrações contábeis geradas pelo SIAFI estão de acordo com a Lei nº 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI. O registro desta conformidade no SIAFI é mensal e o objetivo é garantir que as informações apresentadas em seus aspectos relevantes sejam verdadeiras e confiáveis nas demonstrações contábeis.

A SCONT compõe a estrutura da Coordenadoria Orçamentária e Financeira, vinculada à Secretaria de Administração e Orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, e exerce a competência de órgão setorial de contabilidade do Tribunal, tendo como objetivo zelar pelo cumprimento das normas e legislações contábeis vigentes, bem como das orientações expedidas pela Setorial Contábil do TSE.

Em 2020, a SCONT, no cumprimento das suas atribuições legais e regimentais, contou com a colaboração de três servidores, todos com formação em

Contabilidade, tendo como responsável pela seção a servidora selma Regina da Motta.

As demonstrações contábeis do TRE-MT e as Notas Explicativas, relativas ao período de 1º/01/2020 a 31/12/2020, apresentadas em reais, foram elaboradas em observância aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público do Manual SIAFI e da Orientação SOF/TSE nº 03 (Procedimentos para o Encerramento do Exercício 2020).

Os principais critérios e princípios utilizados nas demonstrações contábeis emitidas pelo TRE-MT, em 2020, foram os seguintes:

- ✓ A moeda funcional utilizada é o real (R\$) e os valores estão expressos em unidades.
- ✓ Os atos e fatos da gestão são registrados de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicáveis ao setor público.
- ✓ As fontes das informações contábeis são o SIAFI Operacional e o SIAFI Web.
- ✓ As despesas com férias e 13º salário são apropriadas mensalmente (duodécimos) por competência, tendo como contrapartida a respectiva obrigação a pagar (passivo).

- ✓ Os estoques são destinados à utilização das atividades do TRE-MT e o método utilizado para mensuração e avaliação é o custo médio ponderado.
- ✓ Os bens do ativo imobilizado (móveis e imóveis) são depreciados, em observância ao estabelecido nas normas de contabilidade e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional, e seus respectivos valores foram contabilizados mensalmente durante o exercício.
- ✓ O método utilizado para depreciação dos bens é o linear ou das cotas constantes e as taxas utilizadas para o cálculo, as estabelecidas pelo Manual SIAFI.
- ✓ Os bens cedidos e em comodato recebem o mesmo tratamento dos bens patrimoniais do ativo permanente.

- 1) **Balço Orçamentário:** demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação, bem como as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balço Orçamentário é composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;
- c) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Tabela 58 - Balço Orçamentário resumido

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	134.283.032,00	132.358.961,00	145.608.921,24	141.342.225,64	141.299.024,16	-13.249.960,24
Pessoal e Encargos Sociais	106.987.961,00	107.592.531,00	112.305.142,71	110.594.741,44	110.594.741,44	-4.712.611,71
Outras Despesas Correntes	27.295.071,00	24.766.430,00	33.303.778,53	30.747.484,20	30.704.282,72	-8.537.348,53
DESPESAS DE CAPITAL	2.393.100,00	2.543.100,00	2.543.084,39	1.645.755,39	1.605.680,63	15,61
Investimentos	2.393.100,00	2.543.100,00	2.543.084,39	1.645.755,39	1.605.680,63	15,61
TOTAL	136.562.853,00	134.902.061,00	148.152.005,63	142.987.981,03	142.904.704,79	-13.249.944,63

Para o exercício de 2020, o orçamento inicial foi de R\$ 136.562.853,00, recebendo acréscimo de créditos adicionais suplementares (R\$ 5.392.984,00) e cancelamento de créditos do orçamento inicial para remanejamento (R\$ 7.053.776,00), resultando em uma dotação atualizada disponível da ordem de R\$ 134.902.061,00.

Ocorreu ainda a descentralização interna de créditos a título de provisão recebidos oriundos do TSE e alguns regionais, no montante de R\$ 31.908.247,32, para atendimento de despesas com: as eleições municipais de 2020, a eleição suplementar no município de Lambari D'Oeste, a eleição suplementar para o cargo de senador da República no estado de Mato Grosso, o cadastramento biométrico, a manutenção preventiva e aquisição de baterias de urnas eletrônicas e pagamento de instrutoria a servidores deste regional, bem como provisão concedida, no montante de R\$ 17.011.565,78, para pagamento de instrutoria interna a servidores de outros regionais, pagamento de contratação de servidores terceirizados realizada pelo TSE - suporte em TIC (CTIS) - e devolução ao TSE decorrente de não utilização dos créditos repassados pelo órgão (eleições municipais, suplementares, biometria e manutenção de urnas eletrônicas).

Assim, considerando a descentralização interna dos créditos orçamentários, o TRE-MT dispôs do montante de R\$ 149.798.742,54, resultando em uma execução orçamentária/despesa empenhada de R\$ 148.152.005,63, conforme demonstrado resumidamente a seguir.

Tabela 59 - Créditos orçamentários disponíveis em 2020

	ESPECIFICAÇÃO	2020
	Dotação Inicial	136.562.853,00
(+)	Créditos Adicionais Suplementares	5.392.984,00
(-)	Cancelamento p/ Remanejamento	(7.053.776,00)
(=)	Dotação Autorizada	134.902.061,00
(+)	Provisão Recebida	31.908.247,32
(-)	Provisão Concedida	(17.011.565,78)
(=)	Créditos Orçamentários Disponíveis em 2020	149.798.742,54
(-)	Despesa Empenhada	(148.152.005,63)
(=)	Créditos Não Utilizados	1.646.736,91

Execução orçamentária: do total empenhado (R\$ 148.152.005,63), R\$ 112.305.142,71 (75,80%) referem-se à despesa com pessoal e encargos sociais, R\$ 33.303.778,53 (22,48%), as despesas correntes e R\$ 2.543.084,39 (1,72%), os investimentos.

Tabela 60 - Execução dos restos a pagar

RESTOS A PAGAR	INSCRITOS E REINSCRITOS	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
Restos a Pagar Não Processados	7.659.773,86	6.538.055,23	6.067.880,91	880.464,63	711.428,32
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	276.458,31	0,00	84.239,40	0,00	192.218,91
TOTAL	7.936.232,17	6.538.055,23	6.152.120,31	880.464,63	903.647,23

Do total de R\$ 7.936.232,17 de restos a pagar inscritos e reinscritos em 2020, foram pagos R\$ 6.152.120,31 e cancelados R\$ 880.464,63 durante o exercício, de 2020, restando R\$ 903.647,23 para execução no exercício de 2021.

2) Balanço Financeiro: evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira do TRE-MT, demonstrando:

- A receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas.
- Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários.
- As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS.
- O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

Tabela 61 - Balanço Financeiro resumido

INGRESSOS	2020	2019
Transferências Financeiras Recebidas	149.689.465,06	140.494.302,40
Recebimentos Extraorçamentários	8.483.257,16	8.642.922,07
Total dos Ingressos	158.172.722,22	149.137.224,47
Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa do Exercício Anterior	1.938.155,25	983.671,19
Total dos Ingressos e Saldo de Caixa	160.110.877,47	150.120.895,66
DISPÊNDIOS		
Despesas Orçamentárias	148.152.005,63	136.788.887,44
Transferências Financeiras Concedidas	3.184.823,75	2.725.102,18
Pagamentos Extraorçamentários	6.244.128,93	8.668.750,79
Total dos Dispêndios	157.580.958,31	148.182.740,41
Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa para o Exercício Seguinte	2.529.919,16	1.938.155,25
Total dos Dispêndios e Saldo de Caixa	160.110.877,47	150.120.895,66
RESULTADO FINANCEIRO	591.763,91	954.484,06

As transferências financeiras recebidas são constituídas pelos sub-repasses recebidos pelo Tribunal Superior Eleitoral para pagamento das despesas orçamentárias e das inscritas em restos a pagar.

As receitas orçamentárias arrecadadas são destinadas ao Tesouro Nacional. O resultado financeiro do exercício de 2020 é demonstrado pela diferença entre o somatório dos ingressos (R\$ 158.172.722,22) e dos dispêndios (R\$ 157.580.958,31), resultando em um saldo positivo de R\$ 591.763,91, resultado que se observa, também, na Demonstração do Fluxo de Caixa (campo: Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa).

3) **Balanço Patrimonial:** é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do TRE-MT por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- Quadro das Contas de Compensação (Controle);
- Quadro do Superávit/Déficit Financeiro.

Tabela 62 - Balanço Patrimonial - resumido

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
ATIVO CIRCULANTE	5.191.761,45	3.916.675,72
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.529.919,16	1.938.155,25
Estoques	2.661.842,29	1.967.210,46
VPDs Pagas Antecipadamente		11.310,01
ATIVO NÃO CIRCULANTE	94.076.689,76	93.547.571,54
Imobilizado	89.906.351,28	90.479.233,06
Bens Móveis	18.407.163,32	20.100.036,24
Bens Imóveis	71.499.187,96	70.379.196,82
Intangível	4.170.338,48	3.068.338,48
TOTAL DO ATIVO	99.268.451,21	97.464.247,26
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	3.254.874,92	1.658.583,48
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar de Curto Prazo	2.128.971,37	982.133,32
Fornecedores e Contas a Pagar de Curto Prazo	573.454,45	95.246,90
Demais Obrigações de Curto Prazo	1.068.558,10	581.203,26
TOTAL DO PASSIVO	3.254.874,92	1.658.583,48
Patrimônio Líquido	96.013.576,29	95.805.663,78
Resultado do Exercício	225.489,39	17.395.867,64
Resultado de Exercícios Anteriores	95.805.663,78	78.591.102,31
Ajuste de Exercícios Anteriores	-17.576,88	-181.306,17
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	99.268.451,21	97.464.247,26

O ativo é representado pelos bens e direitos, ou seja, pelos recursos financeiros e patrimoniais com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. O passivo representa as obrigações contraídas, decorrentes de eventos passados com probabilidade de desembolso futuro. A diferença entre o ativo e o passivo resulta no patrimônio líquido.

Na sequência, apresenta-se a análise das principais contas do Balanço Patrimonial:

Caixa e equivalentes de caixa: compreende o somatório dos valores do limite de saque da Conta Única da União, para atender às despesas com vinculação de pagamento do TRE-MT, e dos valores recebidos pela rede de agências do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, relativos aos depósitos judiciais, com a seguinte composição resumida:

Tabela 63 - Caixa e equivalentes de caixa

ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.529.919,16	1.938.155,25
Banco Conta Movimento	373.440,63	378.626,59
Limite de Saque c/Vinculação de Pgto - OFSS	2.156.478,53	1.559.528,66

Estoques: compreendem os materiais em almoxarifado para utilização no curso normal das atividades do TRE-MT. Na entrada, os bens são avaliados pelo valor de aquisição, sendo o custo médio ponderado o método utilizado para a mensuração e avaliação das saídas dos estoques. Constata-se um acréscimo no número de itens (16,45%) e valores (35,31%) em estoque no almoxarifado central deste regional, conforme demonstrado a seguir:

- ✓ **2019** → 2.045.435 itens
- ✓ **2020** → 2.381.979 itens

Tabela 64 - Estoques

ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	AH (%)
Estoques	2.661.842,29	1.967.210,46	35,31
Almoxarifado	2.661.842,29	1.967.210,46	
Materiais de Consumo	2.661.842,29	1.967.210,46	
04 - Gás Engarrafado	6.356,76	0,00	
07 - Gêneros de Alimentação	118.155,73	42.940,54	
16 - Material de Expediente	861.708,08	965.640,33	
17 - Mat. de Processamento de Dados	344.034,61	393.590,77	
19 - Mat. de Acondic. e Embalagem	59.014,59	47.464,32	
20 - Material de Cama e Mesa	196,00	196,00	
21 - Material de Copa e Cozinha	59.488,78	50.369,65	
22 - Material de Limp. Prod. de Higiene	155.316,47	108.155,08	
24 - Material p/ Manut. de Bens Imóveis	47.963,07	25.030,86	

ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	AH (%)
25 - Material p/ Manut. de Bens Móveis	319,07	924,63	
26 - Material Elétrico e Eletrônico	533.223,31	191.961,82	
28 - Material de Proteção e Segurança	425.379,77	91.613,52	
29 - Material para Áudio, Vídeo e Foto	32.285,23	30.431,31	
30 - Material para Comunicações	10.771,53	12.076,13	
36 - Material para Comunicações	594,00	0,00	
42 - Ferramentas	3.387,19	3.432,40	
44 - Material para Comunicações	265,00	0,00	
50 - Bandeiras, Flâmulas e Pavilhões	3.383,10	3.383,10	

Ativo imobilizado: compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades do TRE-MT ou exercidos com essa finalidade, sendo o ativo imobilizado segregado em bens móveis e imóveis, bem como suas respectivas depreciações, e avaliado/mensurado com base no valor de aquisição, produção ou construção, sujeito à depreciação quando seus elementos tiverem vida útil limitada. Este grupo das demonstrações contábeis apresenta a seguinte composição:

Tabela 65 - Ativo imobilizado

ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	AH (%)
Imobilizado	89.906.351,28	90.479.233,06	(0,63)

Bens Móveis

Valor Bruto Contábil	39.346.790,97	47.051.751,66	(16,38)
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	(20.939.627,65)	(26.951.715,42)	(22,31)
(=) Valor Líquido Contábil	18.407.163,32	20.100.036,24	(8,42)

Bens Imóveis

Valor Bruto Contábil	72.908.219,57	71.763.924,87	1,59
(-) Depreciação Acumulada de Bens Imóveis	(1.409.031,61)	(1.384.728,05)	1,76
(=) Valor Líquido Contábil	71.499.187,96	70.379.196,82	1,59

Bens móveis: em 2020, ocorreu uma diminuição na ordem de 16,38% do saldo desta conta em relação a 2019, devido, principalmente, aos registros de baixa por doação de bens inservíveis às entidades filantrópicas, no montante de R\$ 1.757.151,03, e à reavaliação a menor (e baixa da depreciação acumulada) das urnas eletrônicas pertencentes ao rol patrimonial deste regional, no total de R\$ 9.394.148,48, em atendimento às orientações do TSE.

Do total dos bens móveis registrados no TRE-MT em 2020, (R\$ 39.346.790,97), os bens de informática, incluindo as urnas eletrônicas e kits biométricos, correspondem a 59,06%, sendo um dos destaques em termos de acréscimo patrimonial em 2020, tendo a aquisição de novos equipamentos (*notebooks*, microcomputadores, equipamentos de foto e filmagem e leitores de código de barra) somado a importância de R\$ 2.917.035,63, junto da conta "veículos de tração mecânica", que em 2020 recebeu o registro da aquisição de um ônibus rodoviário para atendimento de eleitor, no valor de R\$ 872.000,00.

No exercício de 2020, os bens em comodato (recebidos e cedidos) tiveram suas rotinas contábeis alteradas, recebendo o mesmo tratamento dos bens adquiridos pelo TRE-MT, sendo incluídos no rol patrimonial (ativo imobilizado), no caso de recebimento, com o lançamento da devida depreciação mensal, e excluídos do rol quando cedidos a outro órgão, mantendo, em ambos os casos, o registro nas contas do grupo 7 e 8 - Controle.

Tabela 66 - Bens móveis

ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	VARIAÇÃO (%)
Bens móveis	39.346.790,97	47.051.751,66	-16,38
Aparelhos de medição e orientação	23.377,16	23.677,16	-1,27
Aparelhos e equipamentos de comunicação	901.610,60	851.028,89	5,94
Equip./utensílios médicos, odonto, lab. e hosp.	100.043,36	100.043,36	0,00
Equipamento de proteção, segurança e socorro	97.712,20	105.161,70	-7,08
Máquinas e equipamentos industriais	1.040,00	1.040,00	0,00
Máquinas e equipamentos energéticos	1.808.280,66	1.891.886,68	-4,42
Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	6.519,60	10.499,60	-37,91
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	2.258.063,02	2.423.201,43	-6,81
Equipamento de tecnologia da informação e comunicação	23.237.457,07	31.677.103,48	-26,64
Aparelhos e utensílios domésticos	219.336,88	186.412,26	17,66
Máquinas e utensílios de escritório	289.718,11	328.169,11	-11,72
Mobiliário em geral	5.026.215,63	4.935.899,12	1,83
Coleções e materiais bibliográficos	40.948,57	40.948,57	0,00
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	558.095,75	566.300,07	-1,45

ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	VARIAÇÃO (%)
Obras de arte e peças para exposição	18.275,00	18.275,09	0,00
Veículos em geral	98.929,05	98.929,05	0,00
Veículos de tração mecânica	4.615.228,00	3.743.228,00	23,30
Peças não incorporáveis a imóveis	45.940,31	49.948,09	-16,38

Depreciação - bens móveis: à depreciação acumulada calculada sobre os registros contábeis dos bens móveis pertencentes a este tribunal, soma-se o montante de R\$ 20.939.627,65, correspondente a 53,22% sobre o valor bruto contábil de R\$ 39.346.790,97. O método utilizado para depreciação dos bens é o linear ou das cotas constantes e as taxas utilizadas para o cálculo são as estabelecidas pelo Manual SIAFI - Macrofunção 020330.

Bens imóveis: o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso tem à sua disposição 16 imóveis de propriedade da União, que em 31/12/2020 totalizavam R\$ 72.908.219,57, tendo esta conta os saldos distribuídos da seguinte forma:

Tabela 67 - Bens imóveis

ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	VARIAÇÃO (%)
Bens Imóveis	72.908.219,57	71.763.924,87	1,59
Imóveis residenciais/comerciais	701.885,94	415.428,61	68,95
Edifícios	45.231.884,99	44.203.485,50	2,33
Terrenos	6.836.827,04	7.865.227,44	-13,08
Obras em andamento	1.110.394,45	1.110.394,45	0,00
Estudos e projetos	205.892,62	205.892,62	0,00
Instalações	8.066.577,70	7.208.739,42	11,90
Bens imóveis a classificar/ a registrar	10.754.756,83	10.754.756,83	0,00

Os imóveis são registrados e controlados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio de Uso Especial da União (SPIUnet), em: <https://spiunet.spu.planetajamento.gov.br/Default.asp>, e avaliados inicialmente pelo valor da construção e pelo valor de mercado a cada dois anos, conforme informação da Seção de Engenharia e Obras/CSG.

No exercício de 2020, ocorreram duas incorporações de imóveis, a título de edifícios ao rol patrimonial do TRE-MT na sede das seguintes zonas eleitorais: Sinop (22ª), no valor de R\$ 286.457,33, e Lucas do Rio Verde (21ª), no valor de R\$ 1.028.399,49.

Depreciação – bens imóveis: a depreciação dos bens imóveis deste regional é calculada com base nas cotas constantes, excetuando os terrenos, de acordo com os cálculos e apropriação/registro realizado diretamente no SIAFI pela Secretaria de Patrimônio da União.

Ativo intangível: corresponde às aquisições de *softwares* e renovações de licenças de uso, destinados à manutenção das atividades do TRE-MT. Em que pese a expedição da Orientação SOF/TSE nº 12/2019, de 05/11/2019, que trata da padronização dos procedimentos de reconhecimento, mensuração, evidência e amortização do ativo intangível, estabelecendo que os órgãos da Justiça Eleitoral procedessem, desde o mês de novembro de 2019, à identificação, ao registro e ao controle dos ativos intangíveis no sistema de patrimônio ASIWEB, não foram adotados tais procedimentos, inviabilizando a contabilização do processo de amortização de tais ativos e distorcendo o resultado contábil, das contas deste regional e da Justiça Eleitoral, quando da consolidação de todos os órgãos vinculados ao Tribunal Superior Eleitoral.

Assim, resta definir quais os *softwares* que ainda estão em uso no TRE-MT e são capazes de gerar benefícios econômicos futuros ao órgão, bem como, dentre estes, quais tem vida útil definida e indefinida. Atualmente, o balancete e demais demonstrações contábeis apresentam saldo que provavelmente não condiz com a realidade patrimonial do órgão, referente a *softwares* com vida útil definida.

Ressalta-se, ainda, que estas informações, conforme bem detalhado na Orientação nº 12/2019 - COFIC/SOF/TSE, são elementos primordiais para o registro e catalogação no Sistema ASIWEB e início da amortização dos referidos ativos.

A situação contábil dos ativos intangíveis, em 31/12/2020, era a seguinte:

Tabela 68 - Ativos intangíveis

ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	VARIAÇÃO (%)
Bens Intangíveis	4.170.338,48	3.068.338,48	35,92
<i>Softwares</i> com vida útil definida	4.170.338,48	3.068.338,48	35,92
<i>Softwares</i>	4.170.338,48	3.068.338,48	35,92

O acréscimo patrimonial de 2019 para 2020, de R\$ 1.102.000,00, refere-se à aquisição de que trata o Contrato nº 34/2020 e ARP nº 74/2020: aquisição de subscrição de serviço de suporte e atualizações da solução de segurança da in-

formação (Check Point) em funcionamento no TRE-MT, bem como a atualização de equipamentos, suporte técnico e capacitação de pessoal, Itens 01, 03 e 05 do edital do Pregão Eletrônico nº 58/2020, fornecidos pela empresa global IP Tecnologia da Informação Ltda., CNPJ: 08.366.661/0001-47.

Passivo circulante: o passivo circulante deste tribunal, com posição em 31/12/2020, das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar em curto prazo, fornecedores e contas a pagar em curto prazo e demais obrigações em curto prazo, apresentou os seguintes saldos:

Tabela 69 - Passivo circulante

ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
PASSIVO CIRCULANTE	3.254.874,92	1.658.583,48
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar em Curto Prazo (1)	2.128.971,37	982.133,32
Fornecedores e Contas a Pagar em Curto Prazo (2)	57.345,45	95.246,90
Demais Obrigações de Curto Prazo (3)	1.068.558,10	581.203,26

1. Apropriação provisão de férias.

2. Valores devidos a fornecedores - curto prazo.

3. Valores referentes à ISSQN pendentes de recolhimento, depósitos judiciais e não judiciais.

O saldo do grupo "obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar em curto prazo", de R\$ 2.128.971,37, refere-se à provisão de férias na conta contábil "férias a pagar", em obediência ao regime contábil da competência.

O grupo "fornecedores e contas a pagar em curto prazo", no montante de R\$ 57.345,45, é composto pelo saldo das importâncias a pagar aos credores decorrentes de fornecimento de bens/materiais e da prestação de serviços, do exercício de 2020, com exceção de alguns saldos que se encontram aqui registrados indevidamente, relativos a exercícios anteriores a 2020.

O grupo de contas "demais obrigações de curto prazo", no montante de R\$ 1.068.558,10, refere-se a valores retidos nos pagamentos das empresas fornecedoras do TRE-MT, a título de ISS, retenção para recolhimento de eventual multa administrativa, depósitos judiciais e obrigações de curto prazo, apresentando restrição o ISS, que se encontra com saldo alongado devido a não recolhimento regular do referido imposto, retido da empresa Organização Soares.

Patrimônio líquido: ajustes de exercícios anteriores e resultado do exercício - apuração do patrimônio líquido, em 31/12/2020, teve a seguinte composição:

Tabela 70 - Patrimônio líquido

ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
Patrimônio Líquido	96.013.576,29	95.805.663,78
Resultado do Exercício	225.489,39	17.395.867,64
Resultados de Exercícios Anteriores	95.805.663,78	78.591.102,31
Ajustes de Exercícios Anteriores	(17.576,88)	(181.306,17)

O valor do patrimônio líquido (PL) em 2019 era de R\$ 95.805.663,78. Em 2020, houve um acréscimo para R\$ 96.013.576,29, em decorrência de a apuração do resultado da Demonstração de Variações Patrimoniais ser positiva em R\$ 225.489,39 e de os ajustes de exercícios anteriores terem resultado negativo, no valor de R\$ 17.576,88, em decorrência de o pagamento de despesas reconhecidas de exercícios anteriores pelo ordenador de despesa ter excedido às VPAs de incorporação de ativos ao rol patrimonial do TRE-MT

4) **Demonstração das Variações Patrimoniais:** evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

Tabela 71 - Demonstração das Variações Patrimoniais

ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	154.255.801,05	159.931.387,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	180,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	31.400,08	31.002,35
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	487,41	398,84
Transferências Intragovernamentais	149.689.465,06	140.494.302,40
Outras Transferências e Delegações Recebidas	1.184.586,40	783.750,33
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	216.702,42	15.941.641,71
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.132.979,68	2.680.292,19
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	154.030.311,66	142.535.520,18
Pessoal e Encargos	98.747.946,36	93.468.115,70
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	18.242.982,19	16.490.210,15
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	31.956.950,22	27.929.696,30

ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	35,10	73,69
Transferências e Delegações Concedidas	3.655.465,93	2.816.728,43
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	815.065,93	1.238.651,13
Tributárias	40.697,22	38.695,90
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	571.168,71	553.348,88
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	225.489,39	17.395.867,64

As variações patrimoniais aumentativas, que no exercício de 2020 totalizaram R\$ 154.255.801,05, foram constituídas pelos seguintes itens/valores: sub-repasses recebidos do TSE para pagamento de despesas orçamentárias (R\$ 145.381.779,23), transferências recebidas do TSE para pagamento de restos a pagar (R\$ 4.285.456,60), taxas de serviço de processamento de dados das consignações em folha de pagamento (R\$ 31.400,08), transferências decorrentes de restituição de receitas federais (R\$ 22.229,23), doações recebidas de empresa do setor privado - materiais de proteção (máscaras, álcool líquido, álcool em gel e cartazes de divulgação (R\$ 664.328,05), comodato recebido de aparelhos celulares e modem (R\$ 52.042,41), transferência de materiais recebidos do TSE e outros TREs para utilização nas eleições municipais - materiais de consumo, suprimento de urnas eletrônicas, materiais *kit bio*, *pen drive* (R\$ 181.758,61), registro da transferência de doação de imóvel próprio nacional - Cartório da 22ª Zona Eleitoral de Sinop/MT (R\$ 286.457,33), materiais transferidos pelo TSE de compras centralizadas - formulários RJE, Código Eleitoral e lacre adesivo de urnas eletrônicas e de lona (R\$ 194.134,96), incorporação de materiais permanentes (R\$ 22.567,46), multas administrativas (R\$ 2.346.917,01), devoluções e restituições diversas (R\$ 79.408,83), recolhimento de multas eleitorais (R\$ 706.653,84), multas eleitorais aplicadas e juros e encargos (R\$ 667,41).

Com saldo de R\$ 154.030.311,66, as variações patrimoniais diminutivas foram constituídas pelas seguintes despesas/transferências: remuneração e encargos sociais ativos (R\$ 94.224.417,78), benefícios a pessoal - auxílio-alimentação, transporte e creche (R\$ 4.037.199,94), ressarcimento pessoal requisitado e cedido ao TRE-MT (R\$ 486.328,64), aposentadorias (R\$ 13.127.638,78), pensões (R\$ 4.295.055,88), outros benefícios previdenciários e assistenciais - auxílio-funeral, creche e saúde (R\$ 820.287,53), material de consumo (R\$ 2.258.802,17), material de distribuição gratuita - EPIs e outros (R\$ 694.342,81), diárias (R\$ 635.507,73),

serviços terceiros - PF (R\$ 2.471.925,41), serviços terceiros - PJ (R\$ 20.823.251,93), depreciação de bens móveis e imóveis (R\$ 5.073.120,17), descontos financeiros concedidos - GRU/multas eleitorais (R\$ 35,10), transferências intragovernamentais - multas eleitorais e outras arrecadações (R\$ 3.184.823,75), baixa de material de consumo do almoxarifado por doação à entidade filantrópicas (R\$ 129.916,66), doação/transferência de bens de consumo e permanentes ao TSE e outros regionais (R\$ 340.725,52), desincorporação de ativos permanentes - baixa por doação, desaparecimento e garantia e ajuste de reavaliação de imóveis (R\$ 815.065,93), impostos, taxas e contribuições de melhoria - consumo de água e licenciamento de veículos (R\$ 4.872,12), energia elétrica (R\$ 35.825,10) e diversas variações patrimoniais diminutivas - indenizações e restituições a oficiais de justiça, empresas contratadas e servidores (R\$ 571.168,71).

No exercício de 2020, não foram implantados os procedimentos de reconhecimento, mensuração, evidenciação e amortização do ativo intangível, conforme dispõem as normas contábeis aplicáveis ao setor público e a Orientação SOF/TSE nº 12/2019, que deveriam estar ocorrendo desde o exercício de 2019, impactando negativamente no resultado contábil do órgão, uma vez que a inobservância dos procedimentos de reconhecimento do ativo intangível compromete a fidedignidade e veracidade das demonstrações contábeis do tribunal e da Justiça Eleitoral, quando da consolidação dos balanços, devido à não mensuração e amortização dos ativos intangíveis, que são registrados como variações patrimoniais diminutivas.

5) Demonstração do Fluxo de Caixa: apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A demonstração identifica:

- As fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa.
- Os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis.
- O saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Tabela 72 - Demonstração do Fluxo de Caixa

ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	6.365.410,02	7.961.565,27
INGRESSOS	152.925.421,38	143.276.898,42
Ingressos Extraorçamentários	70.961,80	63.092,97
Restituições a Pagar	0,00	7.904,40
Transferências Financeiras Recebidas	149.689.465,06	140.494.302,40
Arrecadação de Outra Unidade	3.164.994,52	2.711.598,65
DESEMBOLSOS	-146.560.011,36	-135.315.333,15
Pessoal e Demais Despesas	-129.848.720,16	-121.107.179,33
Transferências Concedidas	-13.434.458,83	-11.403.275,57
Outros Desembolsos Operacionais	-3.276.832,37	-2.804.878,25
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-5.773.646,11	-7.007.081,21
DESEMBOLSOS	-5.773.646,11	-7.007.081,21
Aquisição de Ativo Não Circulante	-4.711.318,11	-6.956.909,21
Outros Desembolsos de Investimentos	-1.062.328,00	-50.172,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	591.763,91	954.484,06
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1.938.155,25	983.671,19
Caixa e Equivalente de Caixa Final	2.529.919,16	1.938.155,25

A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como o TRE-MT obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados, sendo classificada nos seguintes fluxos:

- operacional;
- de investimento;
- de financiamento.

Em 2020, houve uma geração líquida de caixa e equivalente de caixa positiva no valor de R\$ 591.763,91, resultante da diferença dos saldos dos seguintes fluxos:

- Fluxo de caixa das atividades operacionais: R\$ 6.365.410,02.
- Fluxo de caixa das atividades de investimento: R\$ 5.773.646,11.



06

OUTRAS
INFORMAÇÕES
RELEVANTES

TRATAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU E DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Dentre os instrumentos que as organizações do setor público podem se valer para avaliar os seus processos de governança e de gestão de riscos e controle estão as auditorias, que, a um só tempo, podem servir de guia para o exame das disfunções detectadas e melhorar as operações para o alcance de seus objetivos, adicionando valor e fortalecendo a confiança da sociedade nessas instituições.

O acompanhamento das deliberações das instâncias de controle, sejam elas externas ou internas, efetiva-se no TRE-MT por meio da instauração de processos administrativos eletrônicos e o seu monitoramento por parte da administração obedece ao disciplinado no art. 15, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria do tribunal. Embora não seja sua competência direta, também a Rede Interna de Governança influi no monitoramento das recomendações dos órgãos de controle, ao promover a governança sobre os objetivos estratégicos e serviços prestados pela Corte.

No exercício de 2020, o TRE-MT foi representado perante o TCU em face de supostas irregularidades constantes do Pregão Eletrônico nº 34/2020, tendo atendido a todas as recomendações exaradas no Acórdão nº 2274/2020 – TCU – Plenário, conforme conteúdo do SEI nº 001925/2020-2.

No âmbito interno, o tribunal teve o processo de migração de regime previdenciário auditado, assim como a área de Qualidade de Vida, além de ter sido iniciada a auditoria financeira de conformidade das contas do TRE-MT para o exercício de 2020.

As recomendações expedidas pela Auditoria Interna do TRE-MT e o respectivo tratamento adotado pela gestão, bem como o controle sistemático das determinações do TCU, estão disponíveis com acesso público na página <https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao/relatorio-de-gestao-anual/relatorio-de-gestao-anual>

DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI Nº 8.666/1993

O instituto previsto em lei que vincula a administração pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento é a ordem cronológica, observando os princípios da administração pública de isonomia, impessoalidade e moralidade.

As contratações e aquisições preveem, em seus editais, contratos, acordos, ajustes, notas de empenho e instrumentos congêneres, regras específicas sobre prazos para recebimento de bens ou serviços, apresentação de notas fiscais/faturas, bem como prazos para adimplemento das obrigações.

O controle de pagamentos é feito em processos específicos, observando-se requisitos estabelecidos na Portaria nº 198/2011, que regulamenta o trâmite de notas fiscais, faturas, formulários de recibos de locação, assim como a utilização de formulários relacionados à liquidação das despesas.

No TRE-MT, todas as despesas são pagas dentro dos prazos contratualmente estabelecidos e, portanto, não se torna necessária a atualização monetária para atendimento do que determina o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988.

Tabela 73 - Informações das zonas eleitorais do TRE-MT

ZONA	MUNICÍPIO	TOTAL DE ELEITORES	CONTATO	JUIZ ELEITORAL	BIÊNIO
1	Acorizal	6.184	(65) 3362-8401	Dr. Luis Fernando Voto Kirche	01/02/2021 a 01/02/2023
	Cuiabá	83.515	(65) 3362-8315		
2	Guiratinga	8.310	(66) 3431-2216	Dr. Aroldo José Zonta Burgarelli	Iniciado em 02/07/2018
	São José do Povo	2.767	(66) 3431-1621		
	Tesouro	2.826			
3	Jangada	6.820	(65) 3356-1112	Dra. Suelen Barizon Hartmann	Iniciado em 04/05/2020
	Nobres	11.211	(65) 3356-1544		
	Rosário Oeste	12.773	(65) 99222-9389		
4	Poconé	22.944	(65) 3345-1863 (65)33451863 (65) 3345-2010	Dra. Kátia Rodrigues Oliveira	Iniciado em 10/08/2015
5	Nova Mutum	29.265	(65) 3308-1254	Dr. Cassio Leite de Barros Neto	13/05/2020 a 13/05/2022
	Santa Rita do Trivelato	2.314	(65) 3308-3706		
6	Cáceres	64.839	(65) 3223-5159 (65) 99222-4958 (65) 3223-5440	Dra. Graciene Pauline Mazeto Correa da Costa	22/07/2019 a 22/07/2021
7	Alto Paraguai	6.075	(65) 3336-2260	Dr. Raul Lara Leite	15/06/2020 a 15/06/2022
	Diamantino	15.993	(65) 3336-1911 (65) 99204-3203		
8	Alto Araguaia	12.014	(66) 3481-1811	Dra. Marina Carlos França	21/11/2019 a 21/11/2021
	Alto Taquari	7.074	(66) 3481-1118		
	Araguainha	1.001			
	Ponte Branca	1.902			
9	Araguaiana	3.119	(66) 3401-5711	Dra. Augusta Prutchansky Martins Gomes Negrão Nogueira	12/02/2021 a 25/11/2021
	Barra do Garças	46.109	(66) 3401-2988		
	General Carneiro	3.964			
	Pontal do Araguaia	4.925			
	Ribeirãozinho	2.109			
Torixoréu	3.308				
10	Itiquira	9.191	(66) 3423-2827 (66) 3423-7332	Dra. Maria das Graças Gomes da Costa	01/02/2021 a 01/02/2023
	Rondonópolis	155.538	(66) 3425-5707		
11	Aripuanã	12.957	(66) 3565-2632	Dr. Fabio Petengill	Iniciado em 19/12/2020
	Colniza	16.967	(66) 3565-2601		
12	Campo Verde	29.781	(66) 3419-1867	Dr. André Barbosa Guanaes Simões	01/04/2019 a 01/04/2021
	Dom Aquino	6.499	(66) 3419-2862		
13	Barra do Bugres	23.691	(65) 3361-1017	Dr. Arom Olímpio Pereira	07/11/2019 a 07/11/2021
	Denise	5.546	(65) 3361-1294		
	Porto Estrela	3.063			
14	Jaciara	19.443	(66) 3461-1427	Dra. Laura Dorilêo Cândido	05/07/2019 a 05/07/2021
	Juscimeira	9.304	(66) 3461-1626		
	São Pedro da Cipa	3.546	(66) 99202-3555		

ZONA	MUNICÍPIO	TOTAL DE ELEITORES	CONTATO	JUIZ ELEITORAL	BIÊNIO
15	Alto Boa Vista	4.187	(66) 3522-1528	Dra. Janaina Cristina de Almeida	Iniciado em 08/01/2018
	Luciara	2.095	(66) 3522-1309		
	Novo Santo Antônio	1.775	(66) 99292-1207		
	São Félix do Araguaia	7.539			
16	Santa Cruz do Xingu	1.603		Dr. Ivan Lúcio Amarante	Iniciado em 07/01/2019
	Santa Terezinha	4.851	(66) 3554-1274		
	Vila Rica	13.884			
17	Arenápolis	7.923	(65) 3343-1165	Dr. Diego Hartmann	Iniciado em 04/05/2020
	Nortelândia	4.729	(65) 3343-1836		
	Nova Marilândia	2.630			
18	Santo Afonso	2.303		Dra. Sabrina Andrade Galdino Rodrigues	01/02/2021 a 01/02/2023
	Curvelândia	4.343	(65) 3241-1917		
	Glória D'Oeste	2.642	(65) 3241-3116		
	Mirassol D'Oeste	19.613			
19	Porto Esperidião	7.533		Dr. Angelo Judai Junio	01/04/2019 a 01/04/2021
	Nova Olímpia	12.535	(65) 3326-2363		
20	Tangará da Serra	69.332	(65) 3326-5070	Dra. Eulice Jaqueline da Costa Silva Cherulli	01/02/2021 a 01/02/2023
	Nossa Senhora do Livramento	11.532	(65) 3682-6860		
21	Várzea Grande	75.433	(65) 3682-7678	Dr. Hugo Jose Freitas da Silva	21/01/2021 a 21/01/2023
	Itanhangá	4.998	(65) 3549-2873		
	Lucas do Rio Verde	46.130	(65) 3549-6125		
22	Tapurah	8.970		Dr. Mario Augusto Machado	07/10/2019 a 07/10/2021
	Sinop	97.934	(66) 3531-2377 (66) 3531-6791		
23	Colider	23.859	(66) 3541-1344	Dr. Mauricio Alexandre Ribeiro	22/05/2020 a 22/05/2022
	Itaúba	4.189	(66) 3541-2482		
	Nova Canaã do Norte	9.829			
	Nova Santa Helena	2.828			
24	Alta Floresta	39.910	(66) 3521-2263	Dr. Antonio Fabio da Silva Marquezini	16/08/2019 a 16/08/2021
	Carlinda	7.457	(66) 3521-2476		
	Paranaíta	8.964			
25	Pontes e Lacerda	30.438	(65) 3266-1455	Dr. Claudio Deodato Rodrigues Pereira	01/03/2019 a 01/03/2021
	Vale de São Domingos	2.650	(65) 3266-1628		
	Vila Bela da Santíssima Trindade	9.933			
26	Campinápolis	9.676	(66) 3438-1907	Dr. Carlos Eduardo de Moraes e Silva	29/05/2020 a 29/05/2022
	Nova Xavantina	15.853	(66) 3438-1261		
	Novo São Joaquim	5.105			
27	Juara	23.748	(66) 3556-1988	Dr. Juliano Hermont Hermes da Silva	20/08/2020 a 20/08/2022
	Novo Horizonte do Norte	3.128	(66) 3556-2052		
	Porto dos Gaúchos	3.868			
	Tabaporã	6.901			

ZONA	MUNICÍPIO	TOTAL DE ELEITORES	CONTATO	JUIZ ELEITORAL	BIÊNIO
28	Canabrava do Norte	3.639	(66) 3569-1901	Dra. Janaina Cristina de Almeida	Iniciado em 19/12/2020
	Confresa	20.232	(66) 3569-1933		
	Porto Alegre do Norte	8.082			
	São José do Xingu	4.345			
29	Nova Maringá	3.961	(65) 3386-1715	Dra. Cristhiane Trombini Puia Baggio	22/05/2020 a 22/05/2022
	São José do Rio Claro	11.525	(65) 3386-1999		
30	Água Boa	18.375	(66) 3468-1397	Dr. Jean Paulo Leão Rufino	26/06/2019 a 26/06/2021
	Cocalinho	4.762	(66) 3468-1398		
	Nova Nazaré	2.649			
31	Canarana	15.553	(66) 3478-1283 (66) 98423-2016	Dr. Conrado Machado Simão	20/08/2020 a 20/08/2022
	Ribeirão Cascalheira	6.808	(66) 3478-1700		
32	Cláudia	7.927	(66) 3546-2385	Dra. Thatiana dos Santos	Iniciado em 26/06/2018
	Marcelândia	8.870	(66) 3546-2477		
	União do Sul	2.667			
33	Matupá	12.872	(66) 3575-1022	Dr. Evandro Juarez Rodrigues	Iniciado em 12/08/2015
	Nova Guarita	3.812			
	Peixoto de Azevedo	22.057			
	Terra Nova do Norte	8.503			
34	Chapada dos Guimarães	15.755	(65) 3301-1493	Dr. Ramon Fagundes Botelho	01/04/2019 a 01/04/2021
	Nova Brasilândia	3.612	(65) 3301-1746 (65) 99201-1468		
	Planalto da Serra	2.546			
35	Castanheira	5.507	(66) 3566-2950 (66) 99224-3883	Dr. Fabio Petengill	22/05/2020 a 22/05/2022
	Juína	31.878	(66) 3566-2662		
36	Feliz Natal	5.982	(66) 3583-1605	Dr. Jorge Hassib Ibrahim	Iniciado em 30/09/2019
	Santa Carmem	3.594	(66) 3583-1480		
	Vera	6.963			
38	Barão de Melgaço	5.856	(65) 3341-1463	Dr. Alexandre Paulichi Chiovitti	Iniciado em 14/12/2015
	Santo Antônio do Leverger	15.566	(65) 3341-1456		
39	Cuiabá	97.082	(65) 3362-8239 (65) 3362-8239	Dra. Tatiane Colombo	08/02/2023 a 08/02/2021
40	Primavera do Leste	45.290	(66) 3498-7623	Dra. Patrícia Cristiane Moreira	10/06/2019 a 10/06/2021
	Santo Antônio do Leste	2.661			
41	Araputanga	11.930	(65) 3261-2822 (65) 99223-0766 (65) 3261-1739	Dr. Ítalo Osvaldo Alves da Silva	Iniciados em 25/05/2020
	Figueirópolis D'Oeste	3.085			
	Indiavaí	1.902			
	Jauru	7.686			
	Reserva do Cabaçal	1.913			
42	Campos de Júlio	4.780	(65) 3383-1589	Dr. Daniel de Sousa Campos	Iniciado em 07/01/2020
	Sapezal	17.938	(65) 3383-2435		

ZONA	MUNICÍPIO	TOTAL DE ELEITORES	CONTATO	JUIZ ELEITORAL	BIÊNIO
43	Ipiranga do Norte	4.743	(66) 3544-1378	Dra. Paula Saide Biagi Messen Mussi Casagrande	23/10/2020 a 23/10/2022
	Nova Ubitatã	6.766	(66) 3544-3555		
	Sorriso	60.978	(66) 99203-5204		
44	Guarantã do Norte	21.860	(66) 3552-2838	Dr. Jean Garcia de Freitas Bezerra	Iniciado em 20/02/2020
	Novo Mundo	5.016	(66) 3552-3350		
45	Alto Garças	8.307	(66) 3486-3085	Dr. Márcio Rogério Martins	Iniciado em 18/09/2018
	Pedra Preta	13.980	(66) 3486-3086		
46	Rondonópolis	155.538	(66) 3421-7798	Dr. Wanderlei José dos Reis	01/02/2021 a 01/02/2023
47	Poxoréu	14.274	(66) 3436-1448	Dr. Darwin de Souza Pontes	Iniciado em 29/07/2019
			(66) 3436-2311		
48	Cotriguaçu	8.585	(66) 3555-1551	Dr. Juliano Hermont Hermes da Silva	Iniciado em 21/01/2021
	Juruena	5.997	(66) 3555-1660		
49	Várzea Grande	84.976	(65) 3685-6461 (65) 99206-5890 (65) 3685-1317	Dr. Otávio Vinicius Affi Peixoto	01/02/2021 a 01/02/2023
50	Apiacás	5.378	(66) 3597-1766	Dr. Dante Rodrigo Aranha da Silva	Iniciado em 19/12/2020
	Nova Bandeirantes	8.859	(66) 3597-1188		
	Nova Monte Verde	5.981			
51	Cuiabá	102.267	(65) 3362-8251	Dr. Jorge Alexandre Martins Ferreira	11/11/2019 a 11/11/2021
52	Lambari D'Oeste	4.402	(65) 3251-1920	Dra. Lilian Bartolazzi Laurindo Bianchini	Iniciado em 12/09/2017
	Rio Branco	3.893	(65) 3251-2989		
	Salto do Céu	2.929			
	São José dos Quatro Marcos	14.294			
53	Bom Jesus do Araguaia	4.641	(66) 3529-1425	Dr. Thalles Nóbrega Miranda Rezende de Britto	Iniciado em 02/07/2018
	Querência	13.746	(66) 3529-1097		
	Serra Nova Dourada	1.578			
55	Cuiabá	95.233	(65) 3362-8311	Dr. Walter Pereira de Souza	02/12/2019 a 02/12/2021
			(65) 3362-8255		
56	Brasnorte	11.495	(66) 3592-1742	Dra. Daiane Marilyn Vaz	Iniciado em 21/01/2019
			(66) 3592-2429		
57	Gaúcha do Norte	4.974	(66) 3573-1100	Dr. Fabrício Sávio da Veiga Carlota	05/02/2020 a 05/02/2022
	Paranatinga	14.979	(66) 3573-1100		
60	Campo Novo do Parecis	24.809	(65) 3382-2101	Dra. Cláudia Anffe Nunes Cunha	05/06/2020 a 05/06/2022
			(65) 3382-2572		
61	Comodoro	14.222	(65) 3283-1820	Dr. Antonio Carlos Pereira de Sousa Junior	Iniciado em 15/01/2020
	Conquista D'Oeste	2.848	(65) 3283-1650		
	Nova Lacerda	4.492			
	Rondolândia	2.628			

A close-up photograph of a person's hands. The left hand is holding a silver pen, poised to write on a document. The right hand is holding a stack of papers, some of which are held together by several metal binder rings. The papers are white and appear to be part of a binder or folder. The background is slightly blurred, showing more papers and a desk. The overall scene suggests a professional or administrative setting.

07

ANEXOS **▮**
APÊNDICES

LISTA DE FIGURAS

- Figura 1 - Visão Geral do TRE-MT | 7
 Figura 2 - Organograma do TRE-MT | 10
 Figura 3 - Rede de Governança do TRE-MT, instituída pela Resolução TRE-MT nº 1.719/2016 | 11
 Figura 4 - Modelo de negócios da Justiça Eleitoral de Mato Grosso | 12
 Figura 5 - Cadeia de Valor do TRE-MT | 13
 Figura 6 - Inspeções realizadas | 21
 Figura 7 - Monitoramentos circunstanciados | 21
 Figura 8 - Materialidade das informações | 22
 Figura 9 - Estrutura do Modelo de Planejamento do TRE-MT | 25
 Figura 10 - Mapa Estratégico TRE-MT 2016-2021 | 26
 Figura 11 - Priorização do portfólio de Projetos Estratégicos do TRE-MT | 26
 Figura 12 - Representação da relação entre governança e gestão | 27
 Figura 13 - Instâncias da Rede Interna de Governança da Justiça Eleitoral de Mato Grosso | 28
 Figura 14 - Temas analisados no âmbito das Instâncias de Apoio à Governança em 2020 | 28
 Figura 15 - Caminho crítico do TRE-MT em 2020 | 36
 Figura 16 - Revisão de eleitoral 2019-2020 | 44
 Figura 17 - Resultado da Meta Nacional nº 1 | 48
 Figura 18 - Resultado da Meta Nacional nº 2 | 49
 Figura 19 - Resultado da Meta Nacional nº 4 | 49
 Figura 20 - Taxa de congestionamento semestral 2020 | 52
 Figura 21 - Desempenho da Meta 1 - 1ª Instância | 54
 Figura 22 - Desempenho da Meta 2 - 1ª Instância | 54
 Figura 23 - Despesas nas Eleições 2020 | 66
 Figura 24 - Levantamento de notícias da Justiça Eleitoral de Mato Grosso | 70
 Figura 25 - Número de seguidores | 72
 Figura 26 - Crescimento absoluto de seguidores | 72
 Figura 27 - Crescimento em relação ao ano anterior | 72
 Figura 28 - Conteúdo postado por mídia social | 73
 Figura 29 - Crescimento em relação ao ano anterior | 73
 Figura 30 - Canais de comunicação da Ouvidoria | 74
 Figura 31 - Eleições na Escola | 77
 Figura 32 - Baner do evento "Democracia Digital" | 78
 Figura 33 - Baners dos eventos sobre propaganda eleitoral | 79
 Figura 34 - Baner do evento "Registro de Candidaturas" | 79
 Figura 35 - Baners dos eventos sobre abuso de poder e condutas vedadas a agente públicos nas competições eleitorais | 79
 Figura 36 - Baners dos eventos sobre financiamento de campanhas e prestação de contas eleitorais | 80
 Figura 37 - Baner do evento "Ciclo de Debates em Direito Eleitoral" | 80
 Figura 38 - Capas da Revista Democrática | 80
 Figura 39 - Lei Orçamentária Anual - 2020 | 85
 Figura 40 - Posto de Atendimento Móvel | 98
 Figura 41 - Foto aérea da sede do Tribunal - miniusina fotovoltaica | 98
 Figura 42 - Redução do impacto ambiental | 98
 Figura 43 - Valores da execução do projeto | 98
 Figura 44 - Valores da execução do projeto | 99
 Figura 45 - Descrição da frota do TRE-MT | 100
 Figura 46 - Locação de aeronaves | 101
 Figura 47 - Distribuição de combustíveis | 101
 Figura 48 - Distribuição de combustíveis por zonas eleitorais | 101
 Figura 49 - Despesa com manutenção da frota | 102
 Figura 50 - Compartilhamento de imóveis | 103
 Figura 51 - Estagiários x Bolsa Estágio 2020 | 112
 Figura 52 - Palestra com Rossandro Klingey | 113
 Figura 53 - Competências desenvolvidas x Capacitações realizadas | 114
 Figura 55 - Contratações diretas | 126
 Figura 56 - Representação das instâncias de apoio à governança | 133
 Figura 57 - Fluxo da apuração dos custos da Justiça Eleitoral | 136

Figura 58 - Itens de Custos da Justiça Eleitoral | 136

Figura 59 - Custos por Atividades/Serviços | 137

LISTA DE GRÁFICOS

- Gráfico 1 - Objetivos Estratégicos priorizados pela Gestão | 33
 Gráfico 2 - Desempenho dos objetivos estratégicos em 2020 | 35
 Gráfico 3 - Desempenho dos indicadores estratégicos em 2020 | 36
 Gráfico 4 - Resultados das ações do Plano de Gestão 2019-2021 | 39
 Gráfico 5 - Índice de eleitores com biometria | 44
 Gráfico 6 - Abstenção do eleitorado - 1º turno - Eleições 2020 | 46
 Gráfico 7 - Casos confirmados de Covid-19 - Querênia/MT | 47
 Gráfico 8 - Histórico de Cumprimento das Metas Nacionais | 49
 Gráfico 9 - Percentual de cumprimento da meta = 63,33% | 50
 Gráfico 10 - Percentual de cumprimento da meta = 98,77% | 50
 Gráfico 11 - Percentual de cumprimento da meta = 99,16% | 51
 Gráfico 12 - Percentual de cumprimento da meta = 99,09% | 51
 Gráfico 13 - Percentual de cumprimento da meta = 102,00% | 51
 Gráfico 14 - Percentual de cumprimento da meta = 94,88% | 51
 Gráfico 15 - Taxa de congestionamento mensal | 52
 Gráfico 16 - Índice de Processos Pendentes (IPPz) - 2020 | 53
 Gráfico 17 - Autuados x decididos - Análise mensal | 53
 Gráfico 18 - Percentual de êxito na regularização dos registros | 56
 Gráfico 19 - Registro dos ASEs | 56
 Gráfico 20 - Economia processual em 2020 | 57
 Gráfico 21 - Recursos em registro por zona eleitoral | 58
 Gráfico 22 - Recursos em registro por Zona Eleitoral | 59
 Gráfico 23 - Situações relacionadas a fianças, apreensão de valores e pagamentos decorrentes de transações penais | 59
 Gráfico 24 - Incidência de crimes eleitorais | 60
 Gráfico 25 - Tipos penais | 60
 Gráfico 26 - Distribuição dos processos autuados | 60
 Gráfico 27 - Procedimentos envolvendo menores de 18 anos | 61
 Gráfico 28 - Partes envolvidas em ocorrências penais por idade | 61
 Gráfico 29 - Infrações penais no período eleitoral | 62
 Gráfico 30 - Distribuição das despesas nas Eleições 2020 | 66
 Gráfico 31 - Infográficos do painel de acompanhamento da Meta 1 | 82
 Gráfico 32 - Lei Orçamentária Anual | 85
 Gráfico 33 - Despesas Obrigatórias em 2020 | 86
 Gráfico 34 - Despesas discricionárias em 2020 | 86
 Gráfico 35 - Comparação de Pagamentos | 89
 Gráfico 36 - Comparação de valores em restos a pagar | 90
 Gráfico 37 - Limite de pagamento para 2020 | 91
 Gráfico 38 - Redução de consumo de materiais 2019/2020 | 94
 Gráfico 39 - Aumento de consumo de materiais 2019/2020 | 94
 Gráfico 40 - Valores de materiais de combate e prevenção à pandemia | 94
 Gráfico 41 - Valores de materiais de combate e prevenção | 95
 Gráfico 42 - Valores de materiais de combate e prevenção | 95
 Gráfico 43 - Bens móveis distribuídos | 96
 Gráfico 44 - Bens móveis distribuídos - Sede | 97
 Gráfico 45 - Bens móveis distribuídos - Cartórios | 97
 Gráfico 46 - Equipamentos Distribuídos aos Cartórios Eleitorais - 2020 | 97
 Gráfico 47 - Distribuição dos imóveis | 103
 Gráfico 48 - Servidores efetivos em exercício | 106
 Gráfico 49 - Servidores efetivos, requisitados, licenciados e removidos/cedidos em exercício no TRE-MT | 106
 Gráfico 50 - Distribuição da Força de Trabalho por Gênero | 106
 Gráfico 51 - Distribuição da Força de Trabalho por Faixa Etária | 106

Gráfico 52 - Orçamento executado com servidores efetivos | 107
Gráfico 53 - Orçamento executado com aposentados e pensionistas | 107
Gráfico 54 - Orçamento executado contribuição previdenciária | 107
Gráfico 55 - Variação da situação de trabalho dos servidores | 110
Gráfico 56 - Escolaridade dos Servidores | 112
Gráfico 57 - Competências Desenvolvidas | 113
Gráfico 58 - Orçamento com capacitação | 114
Gráfico 59 - Servidores do grupo de risco | 120
Gráfico 60 - Contratações por Modalidade de Licitação em 2020 | 125
Gráfico 61 - Maiores contratações para as eleições | 126
Gráfico 62 - Contratações diretas em 2020 | 127
Gráfico 63 - Relatório Estatístico Processual da primeira instância | 131
Gráfico 64 - Custos Apurados no Exercício de 2020 | 137
Gráfico 65 - Custos por Subgrupos em 2020 | 137
Gráfico 66 - Custos por Atividades em 2020 | 137
Gráfico 67 - Divisão dos Custos entre Secretaria e Atendimento ao Público de 2020 | 137
Gráfico 68 - Distribuição dos Imóveis em Uso em 2019 | 140

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - O TRE-MT em Números | 15
Tabela 2 - Variação de Despesas Projetadas com Investimentos 2019-2022 | 17
Tabela 4 - Matriz de Impacto dos Projetos Estratégicos do TRE-MT | 32
Tabela 5 - Resultados dos indicadores estratégicos do TRE-MT | 38
Tabela 6 - Revisão de eleitoral 2019-2020 | 43
Tabela 7 - Comunicações INFODIP em 2020 | 45
Tabela 8 - Justificativa Eleições 2020 | 45
Tabela 9 - Eleições em números | 64
Tabela 10 - Orçamento das Eleições 2020 | 65
Tabela 11 - Despesas nas Eleições 2020 | 66
Tabela 12 - Atendimentos da Ouvidoria em 2020 | 74
Tabela 13 - Orçamento Gerenciado | 85
Tabela 14 - Lei Orçamentária Anual | 85
Tabela 15 - Despesas pagas em 2020 | 86
Tabela 16 - Benefícios aos servidores em 2020 | 86
Tabela 17 - Despesas Discricionárias em 2020 | 86
Tabela 18 - Investimento em 2020 | 87
Tabela 19 - Fornecimento de combustível para transporte de indígenas | 88
Tabela 20 - Comparação de Pagamentos Efetuados 2019/2020 | 89
Tabela 21 - Restos a pagar 2020 | 90
Tabela 22 - Limites de pagamentos para despesas primárias | 91
Tabela 23 - Força laboral - Magistrados | 105
Tabela 24 - Força laboral Servidores | 105
Tabela 25 - Força laboral Aposentados e Pensionistas | 105
Tabela 26 - Quantitativo de Requisições para Sede e Cartório em 2020 | 105
Tabela 27 - Lotação de servidores | 105
Tabela 28 - Distribuição da Força de Trabalho por Unidade de Exercício | 107
Tabela 29 - Gastos com pessoal no ano de 2020 - Pleitos Eleitorais | 108
Tabela 30 - Gastos com oficiais de Justiça 2020 | 108
Tabela 31 - Orçamento executado contribuição previdenciária | 108
Tabela 32 - Evasão de Servidores 2018/2019 | 109
Tabela 33 - Entrada de servidores | 109
Tabela 34 - Situação de trabalho de servidores | 109
Tabela 35 - Situação de trabalho de servidores | 109
Tabela 36 - Situação de trabalho de servidores | 110
Tabela 37 - Situação de trabalho de servidores | 110
Tabela 38 - Movimentação na Carreira | 112

Tabela 39 - Estágio Probatório Concluído em 2020 | 112
Tabela 40 - Movimentação na carreira em 2020 | 112
Tabela 41 - Panorama das Capacitações em 2020 | 113
Tabela 42 - Adicional de Qualificação em 2020 | 114
Tabela 43 - Monitoramento dos sintomas, suspeitos de Covid-19 | 119
Tabela 44 - Ações para prevenção e promoção da saúde e qualidade de vida do servidor | 120
Tabela 45 - Absenteísmo 2020 | 122
Tabela 46 - Despesas com Beneficiários | 122
Tabela 47 - Assistência Médica | 122
Tabela 48 - Assistência Médica | 123
Tabela 49 - Benefícios pagos em 2020 | 123
Tabela 50 - Licitações e Contratos Realizados em 2020 | 125
Tabela 51 - Licitações e Contratos Realizados em 2020 | 126
Tabela 52 - iGov TIC-JUD 2019 | 131
Tabela 53 - iGov TIC-JUD Avaliação por Dimensão | 131
Tabela 54 - Recursos Aplicados em TI em 2018 | 133
Tabela 55 - Recursos Aplicados em TI em 2020 | 133
Tabela 56 - Contratações mais Relevantes em 2019 | 133
Tabela 57 - Resultado do Plano de Logística Sustentável | 138
Tabela 58 - Balanço Orçamentário resumido | 143
Tabela 59 - Créditos orçamentários disponíveis em 2020 | 144
Tabela 60 - Execução dos restos a pagar | 144
Tabela 61 - Balanço Financeiro resumido | 145
Tabela 62 - Balanço Patrimonial - resumido | 145
Tabela 63 - Caixa e equivalentes de caixa | 146
Tabela 64 - Estoques | 146
Tabela 65 - Ativo imobilizado | 146
Tabela 66 - Bens móveis | 147
Tabela 67 - Bens imóveis | 147
Tabela 68 - Ativos intangíveis | 148
Tabela 69 - Passivo circulante | 148
Tabela 70 - Patrimônio líquido | 149
Tabela 71 - Demonstração das Variações Patrimoniais | 149
Tabela 72 - Demonstração do Fluxo de Caixa | 150
Tabela 73 - Informações das zonas eleitorais do TRE-MT | 153

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Boas Práticas de Governança do TRE-MT | 12
Quadro 2 - Principais Riscos Relativos à EC nº 95/2016 | 20
Quadro 3 - Principais Riscos Relativos à pandemia - Covid-19 | 21
Quadro 4 - Resultados dos objetivos estratégicos do TRE-MT | 34
Quadro 8 - Canais de Acesso à Informação | 75
Quadro 9 - Pesquisa sobre a percepção dos servidores referente ao trabalho remoto | 111
Quadro 10 - Plano de retomada | 117
Quadro 11 - Iniciativas e Resultados na Área de TI em 2020 | 133

LISTA DE SIGLAS/ABREVIACÕES

ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	PALP	Plano de Auditoria de Longo Prazo
ASCOM	Assessoria de Comunicação Social	PAM	Posto de Atendimento Móvel
ASEPA	Assessoria de Exames de Contas Eleitorais e Partidárias	PCD	Pessoa com Deficiência
ASPLAN	Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica	PCMSO	Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional
BI	Business Intelligence	PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
BSC	Balanced Scorecard	PETIC	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
CAMS	Coordenação	PJe	Processo Judicial Eletrônico
CCIA	Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria	PLS	Plano de Logística Sustentável
CEJUD	Comitê Estratégico de Gestão Judiciária	PM	Polícia Militar
CETI	Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação	RAE	Reunião de Análise da Estratégia
CEOC	Comitê Estratégico de Orçamento e Compras	RINGO	Rede Interna de Governança
CFC	Conselho Federal de Contabilidade	RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
CGE	Corregedoria Geral da Justiça Eleitoral	SAAC	Seção de Acompanhamento e Avaliação Contínua
CNJ	Conselho Nacional de Justiça	SAE	Seção de Administração de Edifícios
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica	SAO	Secretaria de Administração e Orçamento
COAUD	Coordenadoria de Auditoria Interna	SARS	Síndrome respiratória aguda grave
CONADE	Conselho de Administração Eleitoral	SAT	Seção de Auditoria Técnica
COVID	COrona Vlrus Disease	SCONT	Seção de Contabilidade
CPFG	Cartão de Pagamento do Governo Federal	SEI	Sistema Eletrônico de Informações
CRC	Conselho Regional de Contabilidade	SFCDP	Seção de Fiscalização do Cadastro e direitos Políticos
CRE-MT	Corregedoria Regional Eleitoral de Mato Grosso	SGP	Secretaria de Gestão de Pessoas
CSE	Coordenadoria de Sistemas Eleitorais	SGRH	Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos
DFT	Dimensionamento da força de trabalho	SIAC	Sistema de Acompanhamento de Contratos
DG	Diretoria-Geral	SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
DN	Decisão Normativa	SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
EaD	Ensino a Distância	SIATI	Sistema de Chamados de Suporte
EC	Emenda Constitucional	SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
ENTIC-JUD	Estratégica Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário	SICE	Seção de Inspeções, Correições e Estatísticas
EPI	Equipamento de Proteção Individual	SIGEC	Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos
ETIR	Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Redes Computacionais	SIGEPRO	Sistema de Gestão de Proposta Orçamentária
FUNAI	Fundação Nacional do Índio	SIROPI	Sistema de Registro de Ocorrências e Inelegibilidades
GAEGI	Gabinete Extraordinário de Gestão Integrada	SISAC	Sistema Integrado de Admissões e Concessões
GRU	Guia de Recolhimento da União	SJ	Secretaria Judiciária
HBS	Harvard Business School	SOAZE	Seção de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais
INFODIP	Sistme de Informações de Óbitos e Direitos Políticos	SOF/TSE	Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do TSE
INTOSAI	The International Organisation of Supreme Audit Institutions	SPIUnet	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
JE	Justiça Eleitoral	STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
LAI	Lei de Acesso à Informação	STN	Secretaria do Tesouro Nacional
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias	TCU	Tribunal de Contas da União
LOA	Lei Orçamentária Anual	TI	Tecnologia da Informação
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal	TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público	TPU	Tabela Processual Única
MCCE	Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral	TRE-GO	Tribunal Regional Eleitoral de Goiás
MS	Ministério da Saúde	TRE-TO	Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins
MT	Mato Grosso	TRE-MT	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil	TRT	Tribunal Regional do Trabalho
OCI	Órgão de Controle Interno	TSE	Tribunal Superior Eleitoral
OE	Objetivo Estratégico	UF	Unidade Federativa
OFSS	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	UPC	Unidade Prestadora de Contas (TRE-MT)
OMS	Organização Mundial de Saúde	UTI	Unidade de Terapia Intensiva
PAC	Plano Anual de Capacitação	VPD	Variações Patrimoniais Diminutivas
PAe	Processo Administrativo Eletrônico	VPN	Virtual Private Network
		VRA	Verificação de Regularidade de Registros

CRÉDITOS

TRIBUNAL PLENO

Desembargador Gilberto Giraldelli
Presidente

Desembargador Sebastião Barbosa Farias
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Bruno D'Oliveira Marques
Juiz de Direito

Gilberto Lopes Bussiki
Juiz de Direito

Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza
Juiz Federal

Sebastião Monteiro da Costa Júnior
Jurista

Jackson Francisco Coleta Coutinho
Jurista

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ELEITORAL

Desembargador Gilberto Giraldelli
Presidente

Desembargador Sebastião Barbosa Farias
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Jackson Francisco Coleta Coutinho
Juiz-Membro

Eduardo Calmon de Almeida Cezar
Juiz Eleitoral 49ª Zona Eleitoral – Várzea Grande

ADMINISTRAÇÃO

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo
Diretor-Geral

Breno Antonio Sirugi Gasparoto
Secretário Judiciário

Tânia Yoshida de Oliveira
Secretária de Administração e Orçamento

Valmir Nascimento Milomem Santos
Secretário de Gestão de Pessoas

Luís César Darienzo Alves
Secretário de Tecnologia da Informação

Daniel Ribeiro Taurines
Coordenador de Controle Interno e Auditoria

GRUPO DE TRABALHO DE PRODUÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

Coordenação

Dr. Lídio Modesteo da Silva Filho

Equipe de Produção

Andrea Martins Oliveira, André Luiz Régis Emidio, Cristiane Kimura, Daniel Dino de Souza Cardoso, Erivelto Bastos Novais, Gilson Henrique Verlangieri Carmo, Gustavo Silveira Castor, Grace Cristiani Carvalho Nunes Gasparoto, Héliida Vilela de Oliveira, Janis Eyer Nakahati, Kelsen de França Magalhães, Luis Cezar Darienzo Alves, Marcela Alves Lopes Mendes de Oliveira, Márcio Conceição de Lara Cunha, Maria Eliane Haruko Imada Sakata, Melissa Alves dos Santos, Rodrigo Martins de Jesus, Tânia Yoshida Oliveira, Valmir Milomem, Weber Andrade.

Projeto Gráfico, Editoração e Diagramação

Bonach Comunicação



TRE-MT